

# RELATÓRIO & CONTAS

2020



glintt

# ÍNDICE

## 01. ENQUADRAMENTO

1.1	MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	4
1.2	A GLINTT .....	6
1.3	SOCIEDADES E ÓRGÃOS SOCIAIS .....	18
1.4	PRINCIPAIS INDICADORES .....	19

## 02. RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

2.1	CONTEXTO MACROECONÓMICO .....	22
2.2	DESEMPENHO EM 2020 E PERSPETIVAS FUTURAS .....	23
2.3	MODELO DE GOVERNAÇÃO .....	24
2.4	DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA .....	24
2.5	INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA .....	28
2.6	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS .....	29
2.7	DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA .....	29
2.8	AGRADECIMENTOS .....	29
2.9	ANEXOS AO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO .....	30

## 03. GOVERNO DA SOCIEDADE

	RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 2020 .....	33
--	--	----

## 04. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

4.1	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	88
4.2	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS (GLINTT GIT - EMPRESA-MÃE) .....	170

## 05. ANEXOS

5.1	CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA .....	216
5.2	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL .....	231
5.3	DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA .....	233



**01.**

**ENQUADRAMENTO**

## 1.1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

### RESILIÊNCIA FOI E CONTINUA A SER A NOSSA PALAVRA DE ORDEM

#### Num 2020 que ficará para sempre marcado como o ano da Pandemia COVID-19

2020 foi um ano desafiante para a humanidade, mas foi simultaneamente o ano em que a ciência nos deu esperança e otimismo ao apresentar uma vacina contra a COVID-19 ainda antes do ano terminar. Isto significa não baixar a guarda, na medida em que estamos ainda longe de poder dar a pandemia como controlada. Neste sentido, é fundamental que continuemos a cumprir as medidas impostas pelo atual Estado de Emergência, pois é a forma de zelarmos pela segurança de todos.

Desde fevereiro de 2020 que temos vindo a acompanhar a evolução da situação e a preparar as nossas estruturas para o que poderia vir a acontecer. Sabíamos que a atividade iria sofrer constrangimentos, mas não podíamos parar devido à nossa forte presença no mercado da Saúde e, em consequência, na linha da frente do combate à pandemia. Parar ou reduzir atividade nunca foram opção. Os primeiros dias foram, assim, de organização das equipas para conseguirmos prestar o máximo de apoio aos nossos clientes no menor tempo possível. Os armazéns da Glintt estiveram sempre abertos, revezando equipas semanalmente e protegendo ao máximo as nossas pessoas. As equipas que podiam trabalhar de forma remota, cerca de 90% das mais de 1.100 pessoas que trabalham na Glintt, assim o fizeram e até hoje mantêm-se em regime de teletrabalho.

Temos sido rigorosos e diligentes na aplicação destas medidas e continuaremos a sê-lo. Assim, sempre que as funções em causa o permitam, manteremos o teletrabalho como regime de trabalho principal para a nossa atividade e continuaremos a organizar-nos antecipadamente, não possibilitando os ajuntamentos que, como todos sabem, são um dos principais focos de propagação da COVID-19.

A nossa prioridade continua a ser manter a saúde e a segurança de todos. Já anteriormente a esta pandemia a Glintt tinha programas de formação e acompanhamento físico e psicológico, tais como o Programa de Apoio ao Colaborador, o Programa de Saúde e Bem-Estar constituído por consultas de avaliação física e os habituais Seguros de Saúde. Mas a situação exigia mais, um maior apoio e atenção para com os nossos, e implementámos uma Linha de Apoio Interna COVID-19.

Esta pandemia exigiu de tudo e de todos uma aceleração e readaptação diárias. A necessidade de darmos resposta aos temas de uma forma ainda mais focada e rápida fez com que toda a nossa equipa tivesse de ajustar a sua forma de trabalhar. Conseguimos, pois somos um conjunto de pessoas resilientes e com um real espírito de equipa.

Nunca parámos. Não podíamos e não queríamos. Reforçámos a aposta nos nossos valores corporativos, crescemos nas linhas de oferta e na qualidade e relevância do serviço, demos prioridade ao setor da saúde e às áreas de maior valor acrescentado para a procura de soluções tecnológicas Glintt. Reforçámos a rede de parceiros e continuámos a alimentar a nossa aposta nos nossos colaboradores. Adaptámos a capacidade dos nossos clientes continuarem a sua atividade com a menor disrupção possível. Criámos soluções novas e tudo foi implementado em tempo record e com empenho e dedicação de todos os clientes, parceiros e colaboradores envolvidos.

Assim, em abril desenvolvemos juntamente com a Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares (APAH), em colaboração com a Organização Mundial de Saúde (OMS), uma ferramenta gráfica – ADAPTT Planning Support Tool – destinada a ser utilizada por especialistas seniores em planeamento de cuidados de saúde e decisores políticos. É uma ferramenta flexível, que permite aos utilizadores dos vários países inserirem os seus dados epidemiológicos, variarem os cenários de mitigação (ao usar o modelo epidemiológico ilustrativo da ferramenta) e adaptarem a ferramenta a diferentes attack rates. A ADAPTT possibilita a introdução das práticas e atividades hospitalares, assim como a capacidade de diferentes tipologias de camas e de recursos humanos. Através desta ferramenta é ainda possível determinar os incrementos de necessidade de recursos humanos, devido à probabilidade de infeção dos profissionais de saúde. Apostámos também em soluções de vídeo consulta através do nosso software hospitalar – o Globalcare – em conjunto com um parceiro, a Hopecare – primeira empresa Portuguesa de telessaúde a aliar serviços a produtos e a plataformas tecnológicas de ponta, que permitem a prestação de Cuidados Sociais e de Saúde sem barreiras e à distância.

E em outubro de 2020 lançámos a marca Nexllence, uma área que representa aproximadamente 25% do volume de negócios da Glintt, e 300 postos de trabalho altamente qualificados. Consideramos que nesta fase seria impor-

tante tornar mais visível para o mercado as duas faces da empresa: uma empresa com capital intelectual próprio de soluções para o setor da Saúde, e outra com a capacidade tecnológica para alavancar a transformação digital das grandes organizações. Foi neste contexto que surgiu a marca Nexllence, que pretende transmitir a forte aposta da Glintt como hub de competências e experiência com uma forte ambição de crescimento, capaz de atrair talento em áreas de forte inovação, e transformar esse talento em valor para os seus clientes.

Em 2020 continuámos focados na nossa estratégia nacional e internacional de crescimento inorgânico. Ao nível nacional assinámos em julho um acordo de parceria com a Healthy Systems, com uma participação de 51% no capital social. Os serviços de consultoria em auditoria de sistemas de informação, arquitetura de sistemas e proteção de dados, aliados às soluções tecnológicas que a Healthy Systems tem já implementadas em vários clientes, são uma mais-valia para todas as instituições do sistema de saúde com quem a Glintt se relaciona. Em setembro adquirimos 100% do capital da AB Consulting, uma empresa inovadora, com uma capacidade reconhecida no desenvolvimento de soluções OutSystems, contribuindo para que possamos consolidar uma posição de liderança no suporte à transformação digital das organizações. O internacional teve e continua a ter um especial enfoque em Espanha, geografia na qual temos vindo a apostar numa maior relação Ibérica, com a aquisição de várias empresas espanholas na área da Farmácia, e joint ventures. O ano 2020 ficou também marcado pela entrada no mercado de software para clínicas dentárias através de um acordo de parceria com a Odontonet, com uma participação de 60% no capital social. A Odontonet é uma empresa Espanhola, com um produto funcional e tecnologicamente muito evoluído, e uma arquitetura aberta que promove uma visão centrado no paciente. Estas características correspondem exatamente ao modelo de operação que são a marca dos produtos Glintt. Sendo uma pequena empresa, preserva as características de dinâmica e inovação que valorizamos tendo simultaneamente um profundo conhecimento do setor e uma sólida base instalada de mais de 2500 profissionais que utilizam este produto no seu dia a dia

Estas são as ações que fizeram parte do nosso plano de consolidação e reorientação estratégicas nestes últimos anos e que melhor retratam o valor que gerámos e que fomos capazes de entregar. Todos acreditamos – tanto eu como os restantes membros da Comissão Executiva – que este é o nosso caminho para continuar a aumentar o valor que entregamos aos nossos clientes, colaboradores e parceiros, e também aos nossos acionistas. E por isso a todos eles o nosso muito obrigado.

A Glintt terminou o ano de 2020 com um volume global de negócios de 91,6 milhões de euros e um resultado operacional bruto (EBITDA) de 12,8 milhões de euros. Comparativamente com o ano anterior crescemos, tanto em EBITDA como ao nível do resultado líquido.

Todos os anos nos reinventamos e nos adaptamos às necessidades dos nossos clientes, acionistas, colaboradores, parceiros e mercado. E em 2020 o lema foi adaptar muitos dos processos que tínhamos e criar iniciativas novas, que permitissem a todos eles enfrentar este novo desafio da melhor forma possível. Temos encarado toda esta situação de pandemia como uma oportunidade para alterarmos a nossa maneira de olhar para o trabalho, privilegiando uma maior conciliação trabalho-família.

A nossa missão continua a ser – e este ano com maior força – liderar a transformação digital, com o foco nas pessoas e no bem-estar da sociedade global. Acreditamos que é através da inovação tecnológica, que continuaremos a transformar as organizações e a melhorar a vida das pessoas. Hoje mais do que nunca. Para tal, valorizamos fortemente a sustentabilidade, a inovação, a ética e a superação.

Acreditamos que o habitual “normal” já não vai voltar. Não podemos acreditar que a retoma às nossas vidas seja em segurança total da mesma forma como a sentíamos pré Covid-19. Tal como os surtos da gripe acontecem anualmente e outras doenças de caráter infectocontagioso continuam a infetar pessoas, assim a Covid-19 vai permanecer, em menor escala graças à vacina, é certo. No entanto, acredito que saímos mais fortes, na medida em que estamos muito melhor preparados. As mazelas existem e serão curadas a seu tempo.

Na Glintt temos uma visão confiante, acreditamos que vamos conseguir ultrapassar todas as dificuldades com a resiliência característica da natureza humana. E que iremos sair deste período mais fortes, mais adaptados e preparados para enfrentar os desafios que o futuro nos traga. É responsabilidade de cada um de nós, enquanto cidadãos e colaboradores, adotarmos comportamentos socialmente responsáveis e protegermo-nos a nós e aos outros. E desta forma contribuiremos para que 2021 possa ser o ano que marca o fim da Pandemia pela COVID-19.

**A minha mensagem é de serenidade, calma e confiança no futuro próximo.**

Obrigado pelo esforço de todos.

---

**Nuno Vasco Lopes**  
Presidente da Comissão Executiva

## 1.2. A GLINTT

### EMPRESA E EQUIPA

A Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., é uma multinacional tecnológica de origem Portuguesa, emitente de ações, atualmente admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext de Lisboa.

Encontra-se sediada em Portugal e opera em mais três países – Espanha, Brasil e Angola – totalizando mais de 1.100 colaboradores em todo o Mundo.

Com mais de 20 anos de experiência, a Glintt é uma empresa de referência na Península Ibérica em Consultoria e Serviços Tecnológicos. Através da inovação, pretende ajudar a transformar as organizações e melhorar a vida das pessoas.

É líder Ibérico no mercado de Saúde onde desenvolve, implementa e suporta um conjunto diversificado de produtos próprios para Hospitais, Clínicas e Farmácias. As suas soluções são utilizadas em mais de 250 Hospitais, 500 Clínicas e 14 000 Farmácias em Portugal, Espanha, Brasil e Angola.

Para o segmento de Farmácia Comunitária desenvolve ainda uma oferta completa de serviços que engloba consultoria, conceção e projeção de espaço de lojas, automação, infraestruturas e consumíveis.

Outro pilar de atuação é a consultoria tecnológica, através da sua marca Nexllence, promovendo a adoção e o desenvolvimento de soluções baseadas em tecnologias e infraestruturas emergentes para a Administração Pública e organizações de vários setores de atividade.

Mas não são apenas os mercados de Healthcare e Farmácia que contam com a Glintt. A tecnológica colabora com algumas das maiores e mais competitivas entidades públicas e privadas, presentes em vários países da Europa, na área dos Serviços Financeiros, Telecomunicações e Administração Pública, nas quais executa projetos transformacionais de elevada complexidade e serviços de gestão aplicacional e de infraestruturas.

A equipa da Glintt é uma combinação de fortes competências em Saúde com formação em Farmácia, Enfermagem, Biomédica, Tecnologia e Sistemas de Informação, Matemática e Gestão, garantindo aos clientes e parceiros de negócio o know-how necessário para responder aos seus desafios. A empresa acredita ainda que a ligação dos canais físicos e digitais, através de uma experiência de utilização transparente e sem barreiras, é uma das chaves na retenção e captura de novos clientes.

Em resultado do compromisso com a excelência e o elevado investimento em I&D, promovido não só por iniciativas autónomas, como em parceria com universidades e consórcios internacionais, a Glintt orgulha-se de deter um notável portefólio de propriedade intelectual, reconhecido pelo Sistema Científico e Tecnológico Português e certificado por várias entidades nacionais e estrangeiras.



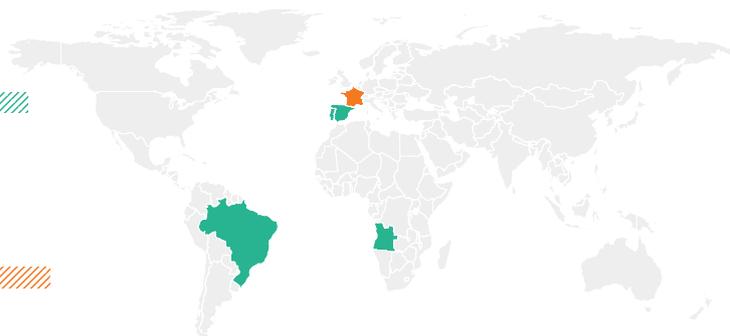
ESCRITÓRIOS

Portugal, Espanha, Angola e Brasil.



PROJETOS

França.



## OFERTA E MERCADOS

O Modelo Operativo da Glintt pretende fomentar uma cultura empresarial “Ser Maior”, através de uma visão integrada da gestão comercial e de uma lógica win-win / lose-lose entre Mercados e Negócio.

O Modelo Operativo da Glintt é do tipo Matricial com três Unidades transversais: Nexllence, Glintt Solutions e Corporate Services Group. A matriz assenta em dois eixos verticais numa vertente de negócio em Portugal, Espanha e Internacional, que representam os mercados de atuação: Healthcare e Pharma, e quatro eixos horizontais que representam o Negócio/Oferta Glintt (Business Consulting, Physical Design, Equipments & Automation e Support Services).

Este modelo permite um maior foco em quatro fatores chave essenciais: Pessoas | Inovação | Crescimento | Clientes.

Por outro lado, a estrutura organizacional da Glintt garante a existência de Unidades de Mercado, com um foco eminentemente comercial, e Unidades de Negócio focadas ao nível da entrega de produtos, serviços e gestão da oferta. Este modelo pretende potenciar maior foco nas necessidades dos nossos clientes e maior qualidade e eficiência na entrega dos nossos produtos e serviços. Transversalmente existem Unidades Corporativas que garantem o funcionamento dos serviços da Organização e uma melhor gestão e organização interna.

### EXECUTIVE BOARD

### GLINTT DIGITAL TRANSFORMATION

### GLINTT SOLUTIONS



### PRODUCTS AND SERVICES

	PHARMA PT	PHARMA ESP	HEALTHCARE
BUSINESS CONSULTING	●	●	●
PHYSICAL DESIGN	●	●	●
EQUIPMENT & AUTOMATION	●	●	●
SUPPORT SERVICES	●	●	●

### CORPORATE SERVICES GROUP

### CORPORATE SERVICES GLINTT

**EXECUTIVE BOARD** 

 <b>JOÃO PAULO CABECINHA</b>	 <b>DARIO BASTOS MARTINS</b>	 <b>MIGUEL LANÇA</b>	 <b>FILIPA FIXE</b>	 <b>LUIS COCCO</b> CFO
		 <b>NUNO VASCO LOPES</b> CEO		

**NEXLENCE**

**DAVID FAUSTINO**  
NEXLENCE

**GLINTT SOLUTIONS**

 <b>PAULO FIGUEIREDO</b> PHARMA SOLUTIONS	 <b>HUGO MAIA</b> INOV SOLUTIONS	 <b>FLÁVIO TEIXEIRA</b> HEALTHCARE SOLUTIONS
---	--	---

**PHARMA** **HEALTHCARE**

 <b>PEDRO ROMA</b> PHARMA	 <b>RICARDO FERREIRA</b> BUSINESS CONSULTING	 <b>JOÃO FIGUEIREDO</b> HEALTHCARE	 <b>RICARDO GIL SANTOS</b> BUSINESS CONSULTING
<b>PRODUCTS AND SERVICES</b>	 <b>JOÃO ABREU</b> PHYSICAL DESIGN	<b>PRODUCTS AND SERVICES</b>	 <b>ANTÓNIO DIAS</b> EQUIPMENT & AUTOMATION
	 <b>MÁRIO GIL</b> EQUIPMENT & AUTOMATION		
	 <b>SÉRGIO CRUZ</b> SUPPORT SERVICES		

**CORPORATE SERVICES GROUP**

 <b>ORLINDO SANTOS</b> DIGITAL TRANSFORMATION	 <b>MÁRIO FERNANDES</b> DMO GROUP	 <b>NUNO NEVES</b> CSO GROUP	 <b>SUSANA SARDINHA</b> MARKETING & COMMUNICATIONS
---	---	--	--

**CORPORATE SERVICES GLINTT**

 <b>INÊS PINTO</b> HUMAN RESOURCES	 <b>TELMA LOUREIRO</b> ORGANIZATIONAL DEVELOPMENT	 <b>VITOR SILVA</b> MANAGEMENT CONTROL	 <b>ELSA ABRANTES</b> ECONOMIC AND FINANCIAL	 <b>MARGARIDA JERÓNIMO</b> BUSINESS PERFORMANCE AND RISK ANALYSIS
--	---	--	---	---

**HOLDING BOARD** 

 <b>JOÃO PAULO CABECINHA</b>	 <b>DARIO BASTOS MARTINS</b>	 <b>MIGUEL LANÇA</b>	 <b>FILIPA FIXE</b>	 <b>LUIS COCCO</b> CFO
 <b>NUNO VASCO LOPES</b> CEO				

**GENERAL DIRECTOR**

 **CARLOS GUEDES**

**SOLUTIONS**

 <b>edontonet</b> BY GLINTT	 <b>JOSE LUIS RODRIGUEZ</b>	 <b>CONSOFT</b> BY GLINTT	 <b>JUNA SIVERA</b>	 <b>PULSO</b> INFORMÁTICA BY GLINTT	 <b>JOSÉ GARCIA TRAVÉ</b>
---	--	---	--	--	--

**OFFICE**

 <b>MARKETING &amp; COMMUNICATION</b> FOCAL POINT	 <b>JORGE GUELZENZU</b> COGIFAR TECH PARCERIA COFARES	 <b>ENRIQUE PELLEJERO HERRAIZ</b> FINANCIAL DIRECTOR	 <b>OPERATIONS &amp; HUMAN RESOURCES</b> FOCAL POINT
---	--	--	--

**SUPPORT SERVICES & DISTRIBUTION**

PRODUCTS AND SERVICES

 <b>LÍDIA MARTIN</b> PROJECTS & DESIGN	 <b>FARMA SOFT</b> BY GLINTT	 <b>PABLO IGLESIAS</b>	 <b>QWERTY</b> BY GLINTT	 <b>FRANCISCO LAHUERTA</b>	 <b>c-ncep</b> BY GLINTT	 <b>SANTIAGO FALCON</b>
 <b>PABLO SOPESEN</b> PHARMA EQUIPMENTS	 <b>ALPESINFORMATICA</b> BY GLINTT	 <b>PATXI IGLESIAS</b>	 <b>LOGINFAR</b> TECHNOLOGY SOLUTIONS BY GLINTT	 <b>SERGI GARCIA</b>	 <b>monsegur</b> BY GLINTT	 <b>ANTONIO PÉREZ</b>
 <b>ROCÍO VIDAL</b> PHARMA CONSULTING & DIGITAL CHANNELS						

### Âmbito de Atuação Internacional

Para dar suporte às operações em lançamento, temos mais um eixo vertical, associado ao Internacional (geografias target, exceto Espanha). A venda é liderada por equipas afetas à geografia e o delivery é efetuado por equipas das Unidades de Negócio, sendo a gestão destas equipas suportada pelo Managing Director da Geografia.

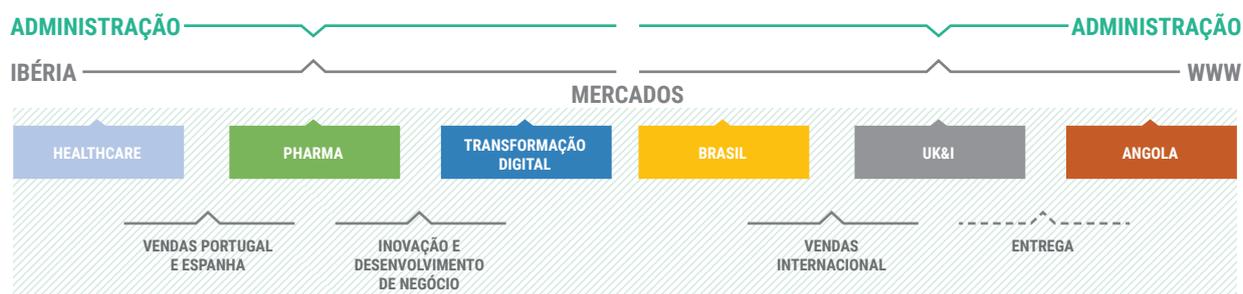
Cada geografia tem um Managing Director que tem como principais responsabilidades o desenvolvimento de negócio nessa geografia e a gestão do orçamento de custos do escritório e da operação.

### Unidades de Mercado

As Unidades de Mercado da Glintt estão divididas em Pharma e Healthcare numa vertente de negócio Ibérico (Portugal e Espanha) e encontram-se organizadas em duas grandes áreas: uma relativa à venda no mercado Ibérico e uma segunda relativa à componente de Inovação e Desenvolvimento de Negócio.

### Internacional

Associado ao Internacional (geografias target, exceto Espanha), a venda é liderada por equipas afetas à geografia e a entrega é efetuada por equipas das Unidades de Negócio, sendo a gestão destas equipas suportada pelo Managing Director da geografia.



	Vendas Portugal e Espanha	Inovação e Desenvolvimento de Negócio	Vendas Internacional	Entrega
Principais responsabilidades	Realizar atividade comercial em Portugal e Espanha, gerindo a relação com os clientes atuais e fazendo prospeção e abordagens a potenciais clientes.	Desenvolver o modelo de negócio de novos produtos ou serviços e avaliar a sua viabilidade, alinhado com as Unidades de Negócio. Compete também a esta área, identificar novas oportunidades de desenvolvimento de negócio.	Realizar atividade comercial nos mercados Internacionais, gerindo a relação com os clientes atuais e fazendo prospeção e abordagens a potenciais clientes.	Realizar atividade de <i>delivery</i> . Esta atividade é assegurada pelas equipas das Unidades de Negócio, sendo a gestão destas equipas suportada pelo Managing Director da geografia Internacional.

## Unidades de Negócio

As Unidades de Negócio estão divididas em *Business Consulting*, *Physical Design*, *Equipments & Automation* e *Support Services*. São responsáveis pela gestão de portefólio e gestão do serviço prestado ao cliente.

Negócio / Oferta		Relação com o Cliente
Business Consulting	Prestação de serviços de <b>consultoria de negócio, estratégica e operacional</b> .	
Physical Design	Gestão, <b>desenho e conceção</b> de layout e imagem de espaços físicos.	
Equipments & Automation	Gestão de produtos ao nível da tecnologia digital e operação. Inclui também a gestão da <b>logística e robótica</b> .	
Support Services	Prestação de serviços de <b>suporte</b> em aplicações e postos de trabalho, com um ponto único de contacto, de forma transversal a todos os clientes Glintt.	

## Nexllence

O Nexllence é a marca, criada pela Glintt, para consolidar as competências de consultoria tecnológica e gestão aplicacional e de infraestruturas, corporizando o forte investimento que o Grupo Glintt tem vindo a efetuar neste domínio, nomeadamente nas chamadas tecnologias de nova geração, reforçando e criando soluções tecnológicas de excelência para as organizações que vão liderar o futuro digital.

Com matriz Ibérica, e focada no espaço Europeu, reúne atualmente capacidades únicas para ajudar as empresas no Pós-Covid, alinhando tecnologia e negócio e garantindo a competitividade das empresas, bem como um serviço de excelência aos cidadãos, por parte das entidades de administração pública.

Áreas de negócio envolvidas: *Low-Code Application Development*, *Advanced Analytics*, *Middleware*, *Process Automation*, *Service & Application Management*, *Cloud Management*, e *Cibersecurity*.



**300 pessoas+**



Esta nova entidade permite aos clientes maior racionalidade nos seus investimentos em inovação, criando fatores de diferenciação relevantes, através de novos modelos de negócio baseados na economia digital, maior eficiência das suas operações, maior produtividade dos seus colaboradores, num ecossistema digital e integrado de clientes e fornecedores, através do acesso a competências, altamente diferenciadas com formatos de entrega ajustados às suas necessidades, com experiência nos modelos full-fledge agile e output driven.

## Corporate Services Group

---

As Direções Corporativas do Grupo estão organizadas em:

### Digital Transformation:

Definir, implementar, manter e operar os sistemas de informação corporativos do Grupo ANF, garantindo a sua permanente atualização tecnológica e adequação às necessidades de negócio, suportando todo o processo de Transformação Digital do Grupo ANF e respetivas empresas / Áreas de Negócio.

### CSO (Chief Security Officer):

- Promoção de um ambiente seguro e confiável e a melhoria contínua dos serviços prestados, através da dinamização das atividades na área da gestão do risco e segurança desenvolvidas em colaboração com todas as áreas e empresas do Grupo;
- Reforço e demonstração da segurança nos sistemas das Farmácias, fortalecendo a confiança dos utentes;
- Reforço da capacidade de controlo transversal a todo o Grupo;
- Reforço da capacidade de garantia de conformidade em todas as áreas e empresas do Grupo.

### DMO (Data Management Officer):

- Caracterização dos dados existentes no ecossistema Sifarma, alargando posteriormente para outros softwares de Farmácia e de Hospitais;
- Definição dos conceitos de dados chave e caracterização dos seus atributos e origem. A análise focar-se-á nos conceitos de dados chave na saúde, independentemente de residirem em sistemas internos do Grupo ANF ou externos;
- Identificação de outros conceitos chave, e sua caracterização, que possam contribuir para a correta implementação de uma estrutura e indicadores-chave dos cuidados com a saúde baseados em valor (VBHC);
- Caracterização das atuais fontes de dados para os conceitos dicionarizados, identificação de possíveis medidas de melhoria e criação de iniciativas para sua concretização;
- Identificação de potenciais fontes de dados para dados inexistentes nos sistemas internos do Grupo ANF e implementação de medidas que conduzam à sua obtenção;
- Implementação de medidas de governação de dados que garantam a gestão dos conceitos de dados chave, a sua integridade, qualidade, disponibilidade, segurança e sua utilização legal e ética.

### Marketing & Communication:

O âmbito de atuação da área de Marketing & Communication incorpora a comunicação interna, institucional, gestão de eventos Glintt e apoio ao nível do Marketing e Comunicação de produtos e serviços Glintt.

### PMO (Project Management Officer):

- Gestão do portefólio de projetos de TI do Grupo, com o objetivo de garantir a realização dos projetos que permitam a prossecução da estratégia de TI do Grupo e o retorno do investimento realizado;
- Definição, atualização e gestão de processos de TI (AT e Grupo);
- Acompanhamento e análise de KPI's e níveis de serviço prestados aos Clientes, de modo a apoiar a melhoria contínua dos mesmos.

## Corporate Services Glintt

---

As Direções Corporativas da Glintt estão organizadas em:

### Human Resources:

A Direção de Recursos Humanos tem como principais responsabilidades os seguintes âmbitos de atuação: Gestão de Carreiras, Recrutamento, Formação, Política Retributiva, Gestão da Performance e Desenvolvimento e Mobilidade.

### Organizational Development:

A Direção de Organizational Development atua em três vertentes: Organização e Processos, Compliance & Assurance e Melhoria Contínua.

### Management Control:

A Direção de Management Control, é a ferramenta corporativa que monitoriza os objetivos operacionais e estratégicos da organização, auxiliando-a na tomada de decisão.

Principais vertentes de atuação: planeamento, orçamentação, contabilidade analítica, medição e controlo de desvios, verificação de indicadores quantitativos e qualitativos para avaliação do desempenho das Unidades e relatórios de controlo orçamental.

### Economic and Financial:

Collections and Credit Control: atua essencialmente na garantia de que a organização concede crédito apenas aos clientes que apresentam indicadores de que cumprirão as suas responsabilidades para com o Grupo, onde se inclui a aprovação e atribuição de créditos e de limite de crédito. Efetua os contactos com os clientes para cobrança dos valores em dívida, de modo a garantir que não haja atrasos significativos nos recebimentos. Efetua também a análise das moras mais significativas, encaminhando estes casos, quando necessário, para o Departamento Jurídico.

Banks and Treasury: inclui essencialmente o controlo do cash flow do Grupo, garantindo uma boa gestão entre as cobranças e os pagamentos a fornecedores, colaboradores e outras entidades. Efetua a gestão dos diversos produtos financeiros, com vista ao controlo dos níveis de endividamento do Grupo. Relacionamento com as diversas entidades bancárias.

### Gabinete de Apoio à Comissão Executiva:

O Gabinete de Apoio à Comissão Executiva atua em três vertentes: Secretariado de Administração, Gestão de Correspondência e Gestão de Serviços Externos.

### Business Performance & Risk Analysis:

Monitoriza o desempenho da organização com o objetivo de avaliar os riscos do negócio e atuar sobre:

- As ameaças à rentabilidade e liquidez das Unidades de Negócio;
- O desenho e implementação de ferramentas de controlo e mecanismos de medição de performance;
- A implementação de práticas de Revenue Assurance;
- As atividades de Controlo Interno, com vista a supervisionar a gestão do risco e apurar a fiabilidade na produção de informação e tratamentos de dados críticos para o negócio;
- A execução de assessments de natureza financeira e/ou operacional ao negócio, para suporte à tomada de decisões de gestão.

## Glintt Solutions

---

Divide-se em três grandes áreas:

### Pharma Solutions:

A Unidade de Pharma Solutions é responsável pela gestão, arquitetura e desenvolvimento de soluções próprias do Mercado Pharma, que engloba essencialmente as Farmácias, sendo prioridade desta equipa pensar e conceber espaços de saúde e bem-estar, onde a arquitetura comercial e a rentabilidade coexistem com as novas tecnologias. A equipa Pharma pensa e executa as Farmácias de hoje, tornando-as nas Farmácias do futuro. Líderes a nível internacional em soluções globais para espaços de saúde, a oferta deste mercado inclui nomeadamente projetos de Arquitetura, Construção, Obras, Robótica e Imagem, fornecimento e manutenção de Software e Hardware.

### Inov:

A Innovation atua como uma plataforma de inovação, promovendo a geração de ideias, desenvolvimento de conhecimento e apoiando projetos que possam ter um impacto disruptivo na forma como o ecossistema alargado da saúde atua, promovendo uma melhoria sustentável da qualidade de vida das pessoas.

Atua essencialmente em 3 áreas:

- Funding – responsável pelo apoio aos líderes de projeto na identificação de fontes de financiamento na manutenção de um relacionamento regular com entidades que apoiem projetos de R&D e no apoio na elaboração de candidaturas a programas de financiamento;
- Business Development – apoia no desenho do modelo de negócio, identifica mercados e canais que potenciem clientes alvo, assim como opções de desenvolvimento que maximizem a geração de valor para os promotores;
- Marketing – responsável por dar a conhecer o impacto que o projeto tem na comunidade, atraindo talento e garantindo a notoriedade necessária para atingir os objetivos definidos.

### Healthcare Solutions:

A Unidade Healthcare Solutions divide-se em:

- **Globalcare** – Os principais objetivos são:
  - Redução de Problemas
  - Melhoria da Qualidade
  - Libertar Capacidade para a Inovação
  - Processo e Metodologia
- **Operações** – Os principais objetivos são:
  - Visão Integrada das Operações
  - Reforço nos Processos de Qualidade
  - Reduzir Tempo de Resolução
  - Análise da Causa Raiz
- **Delivery** – Os principais objetivos são:
  - Âmbitos bem fechados
  - Responsabilidade técnica até ao fecho do projeto
  - Entregar Valor ao Cliente
  - Qualidade da Entrega e reduzir “Retrabalho”

Engloba quer o setor público quer o privado e abrange todas as unidades de saúde, clínicas, unidades de cuidados continuados e domiciliários, entidades pagadoras e tutela. Com mais de 20 anos de experiência, a Glintt possui um vasto conhecimento do mercado, o qual - aliado à relação de credibilidade e de confiança construída com os seus parceiros - lhe permite compreender o que é relevante e transformar o conhecimento em soluções sustentáveis e de valor para as organizações.



Unidades de Saúde	Administrações Públicas
Clínicas	Entidades Financeiras
Farmácias	Indústria
Indústria Farmacêutica	Telecomunicações
Entidades Pagadoras	
Tutela	



## MISSÃO E VISÃO

Contribuir com inovação tecnológica para liderar a transformação digital com as organizações, sempre com o foco nas pessoas e na melhoria do bem-estar da sociedade global em que vivemos.



### MISSÃO

Liderar a transformação digital, com foco nas pessoas e no bem-estar da sociedade global.



### VISÃO

Com inovação tecnológica, transformar as organizações e melhorar a vida das pessoas.



### VALORES

Superação  
Inovação  
Ética  
Sustentabilidade

## CULTURA E VALORES

- **Talento / Conhecimento** – apostamos no talento e na especialização do conhecimento dos nossos colaboradores como premissas chave para a execução de soluções de excelência.
- **Mudança / Melhoria Contínua** – acreditamos na revisão e melhoria contínua dos processos como premissas chave para a promoção do aumento da produtividade e competitividade da nossa organização.
- **Confiança / Proximidade** – acreditamos em relações duradouras assentes em confiança e proximidade, quer junto dos nossos acionistas, quer junto dos demais stakeholders com quem colaboramos.
- **Iniciativa / Inovação** – agimos com iniciativa e inovação para atribuir valor às áreas em que atuamos.

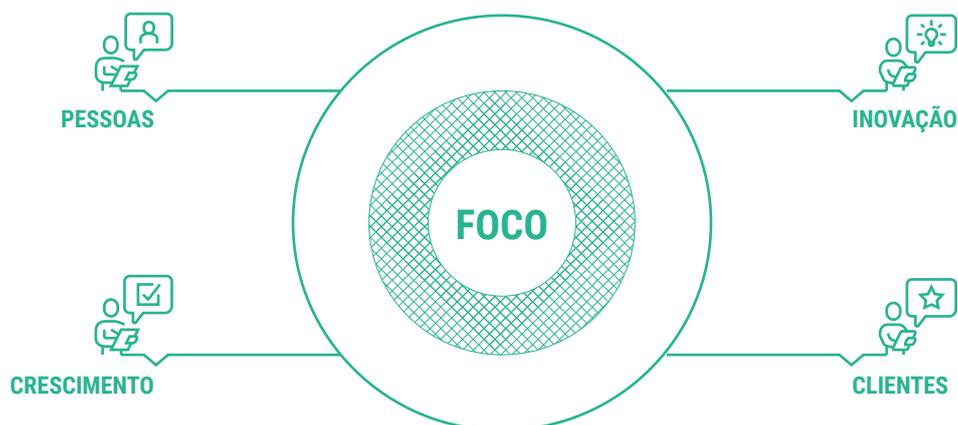
## PERCURSO DO PACIENTE



## OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

Ser reconhecida como empresa líder junto dos clientes de referência, inovadora, sustentável e socialmente responsável, mediante cumprimento e prossecução dos seguintes objetivos estratégicos:

- *Foco no cliente* – investir cada vez mais na comunicação e posicionamento junto dos clientes.
- *Sustentabilidade* – investir em modelos de negócios que permitam crescimentos sólidos e com atribuição de valor para os diversos stakeholders, garantindo robustez do balanço.
- *Competitividade e eficiência* – garantir a utilização eficaz e eficiente dos recursos, com vista à maximização da competitividade da organização e maximização do resultado operacional.
- *Previsibilidade e controlo de risco* – introdução de ferramentas e medidas claras para efetuar a adequada gestão e controlo de risco operacional, diminuindo o grau de incerteza e aumentando níveis de previsibilidade dos resultados.



## INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

---

A Inovação e o espírito crítico fazem parte dos valores core das pessoas da Glintt: este é o desafio que todos os dias procuramos dinamizar junto das equipas, para que no desenvolver dos diferentes projetos sejam utilizadas todas as nossas competências e para que nunca fique uma solução por explorar. Só o melhor é suficiente!

Mantemos assim o nosso compromisso para com a Inovação e o Empreendedorismo, que compreende as seguintes vertentes:

- Incentivar a procura ativa e a partilha de conhecimento com vista à inovação tecnologicamente eficiente;
- Criar um ambiente de valorização e desenvolvimento pessoal, em que todas as pessoas são convidadas a participar e partilhar a sua experiência em prol dos projetos dos nossos clientes;
- Participar ativamente em projetos de investigação na área das Tecnologias de Informação, quer ao abrigo de iniciativas nacionais, quer internacionais.

Durante o ano de 2020 a Inovação esteve presente de forma transversal em toda a organização, em todas as tarefas, processos e em todos os projetos. Foi um desafio à escala global, não só pela Pandemia da Covid19, mas também pelo impacto causado na organização das nossas vidas, quer a nível pessoal, quer profissional.

Mantivemos o compromisso para com a Inovação Interna da Glintt e adotámos o conceito de “Inovação Colaborativa”, através da exploração de parcerias com várias entidades externas e que permitiu:

- A elaboração de 18 candidaturas a programas de financiamento público, com diferentes parceiros institucionais, empresas e faculdades;
- 35 ideias submetidas no Portal Inov;
- 4 Startups em processo de aceleração na Glintt;
- Financiamento público para projetos de inovação.

Foram lançados e/ou acompanhados internamente, 7 novos projetos, onde se inclui o desenvolvimento de um Chatbot para o Sistema Sifarma (projeto EVA), o Game4Life, uma plataforma de adesão à terapêutica com recurso a técnicas de Gamificação, o Knowlogis, um projecto financiado construído em copromoção com o INESC-TEC sobre eficiência na logística e recursos hospitalares com base em Inteligência Artificial, o PharaOn, uma plataforma de monitorização e registo de prestação de cuidados ao domicílio, o WoW, bioadesivos de monitorização de sinais vitais em ambiente hospitalar, o Sifarma.Where, um aplicativo de venda mobile em farmácia e o H2Farma, uma App de ligação entre o ambiente hospitalar e o ambiente farmácia, no âmbito dos medicamento de dispensa exclusiva em ambulatório hospitalar.

O projeto EVA constituiu a primeira Startup que nasceu no seio do processo de inovação da Glintt. Este, foi assim, o ano em que nos afirmámos como o “Hub de Open Innovation na área de Digital Health”.

No seguimento do trabalho iniciado em 2019, realizou-se em 13 de novembro um segundo Hackathon, mas neste caso, condicionados pela Pandemia, de forma virtual – o GBattle. Este evento agregou mais de 100 estudantes de diferentes cursos das ciências da vida e tecnologia, de norte a sul do país, e culminou com um pitch de 25 ideias, que constituíram o pipeline Inov para 2021. Este evento teve a assistência de mais de 600 pessoas e contou com vários oradores de parceiros da Glintt.

## 1.3. SOCIEDADES E ÓRGÃOS SOCIAIS

### O GRUPO

O Grupo Glintt engloba, dentro da sua estrutura, um conjunto de 25 empresas:

- |   |   |
|---|---|
| 1. Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., Sociedade Aberta | 13. Farmasoft Informatica Y Servicios, S.L. |
| 2. Glintt – Business Solutions, Unipessoal Lda.                     | 14. Qwerty Informatica, S.L.                |
| 3. Glintt – Healthcare Solutions, S.A.                              | 15. Qwerty Farma, S.L.                      |
| 4. Glintt INOV, S.A.  | 16. Alpes Informatica. S.L.                 |
| 5. Glintt Açores, S.A.  | 17. Loginfar, S.L.                          |
| 6. HLTSYS – Healthsystems, Lda                                      | 18. Monsegur, S.L.                          |
| 7. VanityMeridian, Unipessoal, Lda                                  | 19. Cogifar Tech                            |
| 8. Contraço, Lda.   | 20. Aseting Informatica, SL                 |
| 9. SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.                | 21. Solservice Angola, Lda.                 |
| 10. Glintt Espanha, Sociedad Limitada (Unipersonal)                 | 22. Glintt Angola, Lda.                     |
| 11. Consoft, S.A.U.   | 23. Glintt Brasil Ltda.                     |
| 12. Pulso Informática, S.L., Unipersonal                            | 24. Glintt Ireland Solutions, Limited       |
|   | 25. Glintt UK, Limited                      |

### ÓRGÃOS SOCIAIS

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE** Ana Cristina Clarkson Gaspar  
**VOGAL** Vítor Manuel Lopes Segurado  
**VOGAL** Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes  
**VOGAL** Luís Paulo Reis Cocco  
**VOGAL** Miguel Jorge Belpho da Silva Lança  
**VOGAL** João Paulo Coelho Cabecinha  
**VOGAL** Ana Filipa Nogueira Fixe Santos  
**VOGAL** Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins  
**VOGAL** Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques

#### COMISSÃO EXECUTIVA

**PRESIDENTE** Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes  
**VOGAL** Luís Paulo Reis Cocco  
**VOGAL** Miguel Jorge Belpho da Silva Lança  
**VOGAL** João Paulo Coelho Cabecinha  
**VOGAL** Ana Filipa Nogueira Fixe Santos  
**VOGAL** Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins

#### CONSELHO FISCAL

**PRESIDENTE** Ana Cristina Doutor Simões  
**VOGAL** Nuno Miguel Ribeiro António  
**VOGAL** Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva  
**VOGAL SUPLENTE** João Gaspar Lopes Ribeiro

#### REVISOR OFICIAL DE CONTAS

**EFETIVO** Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha  
**SUPLENTE** João Carlos Cruzeiro da Silva

#### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

**PRESIDENTE** Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina  
**SECRETÁRIO** Abel Bernardino Teixeira Mesquita

#### SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

**SECRETÁRIO** João de Rego Botelho Parreira Mesquita  
**SUPLENTE** Ana Patrícia Fernandes

#### COMISSÃO DE VENCIMENTOS

**PRESIDENTE** João Carlos Lombo da Silva Cordeiro  
**VOGAL** Luís Manuel Pereira da Silva  
**VOGAL** Victor Réfega Fernandes

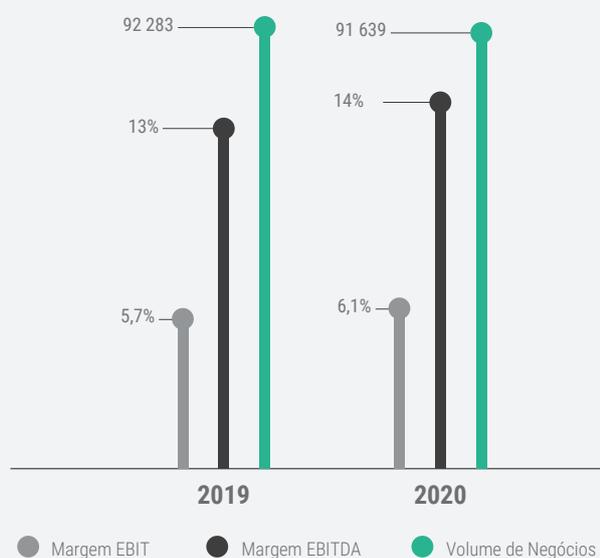
#### REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

Elsa Maria dos Santos Abrantes

## 1.4. PRINCIPAIS INDICADORES

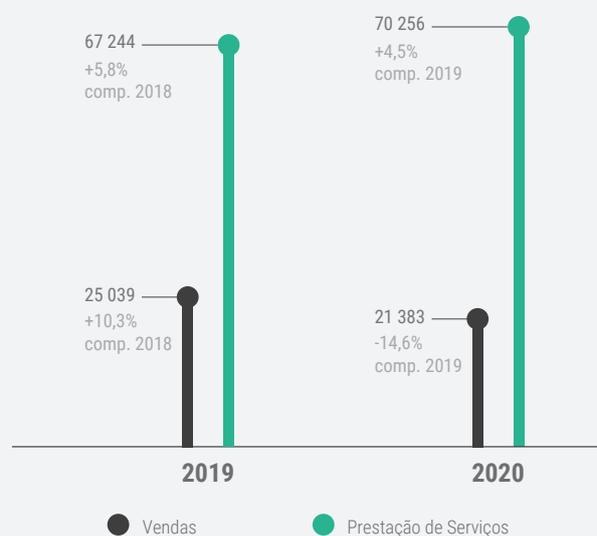
### VOLUME VENDAS / EBITDA / EBIT

EM MILHARES DE EUROS



### VENDAS VERSUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EM MILHARES DE EUROS



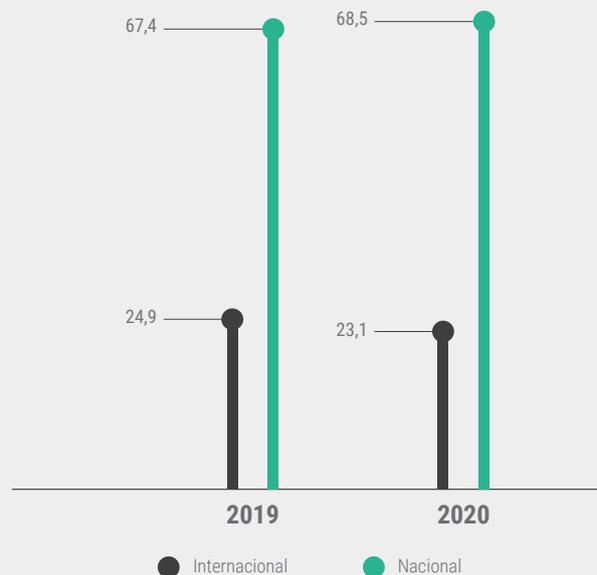
### EVOLUÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

EM MILHARES DE EUROS



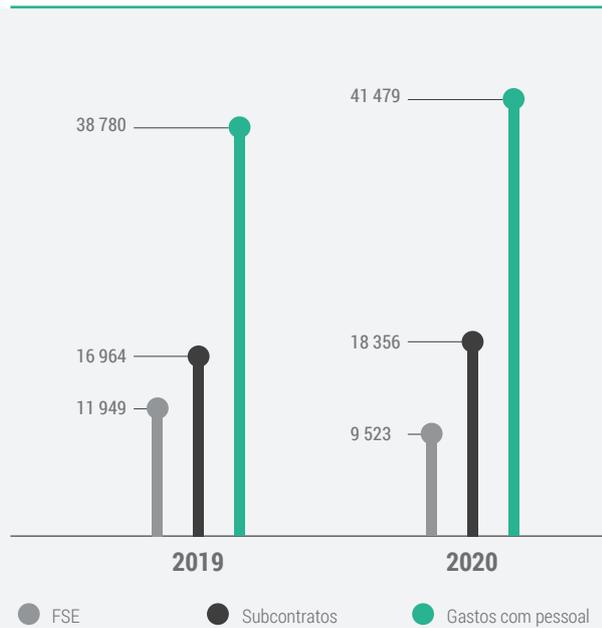
### VENDAS POR MERCADO

EM MILHÕES DE EUROS

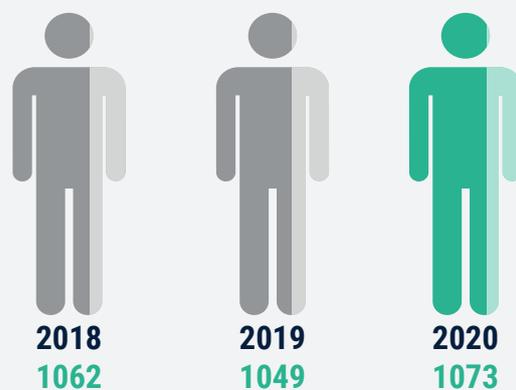


## GASTOS COM PESSOAL E FSE

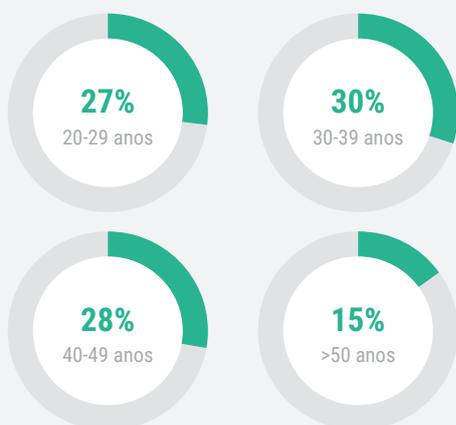
EM MILHARES DE EUROS



## EQUIPA DE PROFISSIONAIS



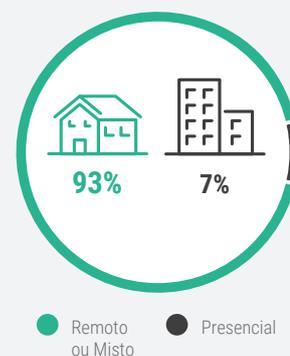
## PESSOAL - FAIXA ETÁRIA



## PESSOAL - GÉNERO



## PESSOAL - TELETRABALHO





02.

# RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

## 2.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO

O ano de 2020 foi um ano de verdadeira transformação digital. Em resposta à pandemia da COVID-19, as empresas tiveram de se reinventar para melhor responderem às mudanças provocadas pela pandemia. A transformação digital era algo recomendável, mas a pandemia tornou-a imprescindível. O ano de 2021 traz novos desafios, entre os quais uma alteração no comportamento dos consumidores.

De acordo com as estimativas mais recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI), as projeções de crescimento da economia mundial para 2021 indicam uma recuperação económica com um crescimento a rondar os 6%, sobretudo motivada pelo desempenho de economias emergentes como a China (8,4%) e a Índia (11,5%) e de economias avançadas como os EUA (6,4%). No caso das economias assentes em grande parte na exportação de petróleo e no turismo, as perspetivas são particularmente difíceis.

Já ao nível da Zona Euro, com a chegada de uma terceira vaga mais forte da pandemia e uma maior demora na execução do Fundo de Recuperação e Resiliência, o FMI projeta uma retoma mais lenta do que aquela que era esperada, com um crescimento de 4,4% em 2021 e de 3,8% em 2022.

Para Portugal as projeções mais recentes davam conta de um crescimento de 6,5% para 2021. Contudo com o agravamento da pandemia, as projeções são agora conservadoras, prevendo-se um crescimento de 3,9%. Apesar do abrandamento no crescimento, os economistas na sua maioria continuam a defender que o ritmo se manterá de crescimento. Segundo o Orçamento de Estado para 2021, prevê-se um aumento do consumo privado, após uma redução em 2020, e uma gradual melhoria no mercado de trabalho, levando a um ligeiro aumento no rendimento disponível das famílias e a uma redução da taxa de poupança.

Devido ao contexto de incerteza em 2021, é expectável que as previsões de crescimento mundial sofram alterações ao longo do ano, provocadas por um abrandamento das campanhas de vacinação, a existência de mutações do vírus SARS-COV-2 e a antecipação do fim das medidas de apoio orçamentais.

Ao nível do comportamento dos consumidores e da experiência digital, esperam-se profundas alterações que terão por base os avanços no acesso a ferramentas de dados e inteligência artificial. Numa economia cada vez mais digital, a rapidez de implementação, o custo, a competitividade e o valor para a organização e para os seus clientes serão fatores preponderantes para determinar o sucesso ou o insucesso da transformação digital das organizações.

Os principais temas na área da tecnologia para 2021 serão:

- Cloud Computing, Inteligência Artificial (IA) e Automação: estas ferramentas continuarão a ganhar relevo em 2021, ajudando as organizações a prever e prepararem-se para o futuro, especialmente de forma a atenuar os efeitos da pandemia. Além disso, permitem uma maior escalabilidade, disponibilidade e acessibilidade de informações a partir de qualquer local. O foco nesta área tem sido em tornar a experiência do cliente conectada, personalizada e otimizada a partir de qualquer dispositivo através da automatização de processos.
- Data Literacy e Gestão de Informação: Para tirar maior partido destas ferramentas, a literacia de dados será cada vez mais importante para todas as funções em todos os níveis da organização. A formação dos colaboradores nas áreas de IT é uma peça fundamental na transformação digital de uma organização.
- Cibersegurança: com a emergência de empregos na área tecnológica devido à crescente utilização de produtos e serviços como o reconhecimento fácil, a União Europeia está a criar um quadro legal de forma a assegurar que a tecnologia possa ser utilizada livremente respeitando os princípios de ética e de confiança.

Em 2021, o avanço da tecnologia irá continuar a moldar a forma como as empresas fazem negócio, e de como os seus colaboradores trabalham, mas também irá proporcionar uma oportunidade de mudança às empresas no meio de uma crise de saúde, económica e climática de investirem numa economia mais resiliente e inclusiva.

Em resumo, as perspetivas mundiais continuam conservadoras. A capacidade de recuperação da economia dependerá em grande parte da evolução da pandemia e, conseqüentemente, das restrições em vigor, assim como do ritmo de vacinação, da eficácia dos apoios do Estado e da flexibilidade das organizações para se adaptarem a inovações que forem surgindo no mercado.

## 2.2. DESEMPENHO EM 2020 E PERSPETIVAS FUTURAS

O Volume de Negócios consolidado da Glintt no ano de 2020 ascendeu a 91,6 Milhões de Euros, o qual representa um decréscimo de 0,7% quando comparado com os 92,3 Milhões de Euros verificados no período homólogo de 2019.

Este decréscimo deveu-se em grande medida ao impacto das medidas de restrição à atividade empresarial na sequência da crise pandémica da COVID-19, tendo o impacto no mercado internacional sido mais severo do que no mercado doméstico, onde se registou um ligeiro aumento do volume de negócios.

No contexto da crise pandémica da COVID-19 e dos seus impactos na atividade empresarial, a Glintt ajustou a sua oferta, a sua dinâmica comercial e implementou medidas de contenção e de controlo de custos (em especial *cash costs*), o que permitiu que, apesar do ligeiro decréscimo do Volume de Negócios (-0,7%), a rentabilidade operativa aumentasse de forma relevante (+6,9%).

O atual contexto, que resulta da pandemia da COVID-19, impôs a adoção de medidas preventivas e de contingência indispensáveis para ultrapassar os tempos difíceis e de incerteza que todos enfrentamos.

A Glintt implementou um plano de medidas e boas práticas em linha com as recomendações oficiais e da OMS em salvaguarda da saúde e bem-estar de todos os seus colaboradores e famílias. Este plano passa, nomeadamente, pela adoção do teletrabalho pelos seus colaboradores sem interrupção ou quebras de qualidade dos serviços prestados.

As equipas que podiam trabalhar de forma remota, mais de 90% das mais de 1.100 pessoas que trabalham na Glintt, assim o fizeram e vão permanecer neste regime, pois a Glintt vai continuar a privilegiar o trabalho remoto.

A Glintt mantém um planeamento rigoroso das suas operações que garante a sua continuidade, maximizando o recurso ao teletrabalho e preservando a capacidade de intervenção das equipas operacionais para situações críticas que continuam disponíveis 24h por dia, 7 dias por semana.

A Glintt faz uma avaliação regular do impacto da pandemia no negócio e, com a informação disponível à data, não prevê impactos materialmente relevantes nos próximos meses na performance do negócio. A Glintt implementou medidas de defesa da rentabilidade e de capitalização que permitem encarar com tranquilidade o ano de 2021. A situação é, contudo, objeto de permanente acompanhamento pela Administração que continuará a implementar as medidas que se afigurem necessárias em função da alteração das circunstâncias.

Neste contexto, a Glintt mantém uma forte convicção na estratégia que tem vindo a ser seguida com sucesso e que foi ajustada tendo em conta os impactos da crise pandémica atual:

1. Em termos económicos, a estratégia visa a promoção do crescimento, orgânico e inorgânico, com foco na permanente otimização das linhas de oferta, cada vez mais centradas nas necessidades do cliente e na criação de valor, recorrendo às melhores tecnologias e às soluções mais inovadoras e com enfoque no aumento da rentabilidade que permitiu, em 2020, um aumento da margem EBITDA de 13,0% para 14,0%.

2. Em termos financeiros, a estratégia visa uma crescente solidez do Balanço permitindo uma empresa adequadamente capitalizada, tendo em conta quer os desafios económicos de crescimento quer os condicionamentos e do contexto externo que se espera para 2021.

A Administração da Glintt acredita que a empresa está a desenvolver com sucesso a estratégia correta, com vista a maximizar o valor a todos os stakeholders, nomeadamente acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e financiadores.

## 2.3. MODELO DE GOVERNAÇÃO

A Glintt é uma holding cotada na Euronext Lisbon e adotou um modelo de governação onde o Conselho de Administração desempenha um papel ativo no acompanhamento da gestão operacional de cada uma das sociedades participadas. O modelo de governação da sociedade é detalhadamente descrito no Relatório de Governo da Sociedade, o qual é parte integrante do presente relatório (ver capítulo 3).

## 2.4. DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

### 2.4.1. DESCRIÇÃO DO MODELO E POLÍTICAS CORPORATIVAS

A Glintt possui e incentiva uma cultura de responsabilidade social e corporativa, tendo publicado na sua Política “Glintt Responsável”, um conjunto de compromissos assumidos pelo Grupo para dar resposta às preocupações em matérias sociais, económicas e ambientais.

#### OS 3 PILARES



#### SOMOS ECONOMICAMENTE RESPONSÁVEIS

1. Garantir transparência e rigor nos negócios e na informação prestada.
2. Promover as ações possíveis e necessárias para mitigar atos de suborno, extorsão e/ou corrupção.
3. Promover a participação das partes interessadas, considerando as suas expectativas e valores na tomada de decisões.



#### SOMOS SOCIALMENTE RESPONSÁVEIS

4. Apoiar e respeitar os direitos humanos, proteger o direito ao trabalho e promover o equilíbrio entre a esfera profissional e familiar.
5. Promover e incentivar a participação em ações de voluntariado empresarial.
6. Promover o desenvolvimento das Comunidades onde exerce a sua atividade, através de ações de investimento social e de cariz filantrópico.



#### SOMOS AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEIS

7. Preservar o ambiente e promover a adoção de procedimentos ambientalmente responsáveis junto da cadeia de valor.
8. Garantir o encaminhamento adequado de resíduos gerados pela atividade e promover a reciclagem e/ou reutilização dos mesmos.

**PLANO IGUALDADE DE GÉNERO E SUSTENTABILIDADE:**

A Glintt tem consciência de que o capital humano é uma das peças fundamentais para o sucesso da organização.

E é por isso que promovemos uma cultura empresarial que promove a igualdade de oportunidades e de desenvolvimento pessoal e profissional de todos.

Neste âmbito, propusemo-nos a cumprir com o Plano de Igualdade de Género revisto e divulgado em setembro de 2020.

**LANÇAMENTO DA MARCA NEXLENCE**

Em 25 de setembro de 2020, foi anunciada a criação de uma nova marca – Nexllence, que tem como principal objetivo transmitir a forte aposta da Glintt enquanto um hub de competências tecnológicas e experiência, capaz de atrair talento em áreas de inovação para o transformar em valor para os seus clientes.

É uma marca com matriz Ibérica, mas focada no espaço Europeu. Uma marca competente em desenvolvimento aplicacional e de infraestruturas de nova geração que ajude as empresas no Pós-Covid, alinhando tecnologia e negócio e garantindo a competitividade das empresas, bem como um serviço de excelência ao cidadão, por parte das entidades de administração pública.

**2.4.2. RESULTADOS DA AÇÃO DESSAS POLÍTICAS EM 2020**

Durante o ano de 2020, a Política “Glintt Responsável” traduziu-se essencialmente nas seguintes atividades:

Atividades de natureza económica	Objetivo	Data
Apoio aos colaboradores na compra de material escolar	Apoio na compra de material escolar no início do ano letivo para os colaboradores com filhos em idade escolar obrigatória	Setembro 2020
Atividades de natureza social	Objetivo	Data
Dignidade	Promover a qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses na Rede Solidária do Medicamento	Contínuo
Natal nos hospitais	Contribuir com alguns presentes para crianças e jovens que passam o Natal no hospital.	Dezembro 2020
Programa de Bem-Estar	Promover a saúde, o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar dos colaboradores. Atividades de bem-estar desenvolvidas em 2020: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Ginástica laboral (Pausa Ativa);</li> <li>– Sessões de Mindfulness;</li> <li>– Sessões de avaliação de saúde e bem-estar;</li> <li>– Aconselhamento Nutricional;</li> <li>– Eventos culturais e desportivos;</li> <li>– Comunicação de Bem-Estar: dicas de saúde semanais e newsletters mensais.</li> </ul>	Contínuo
Programa de Apoio aos colaboradores	Promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional em diversas áreas (jurídico, legal, psicológico)	Contínuo
Atividades de natureza ambiental	Objetivo	Data
Promoção da reciclagem	Promover a cultura da reciclagem: Reduzir, Reutilizar, Reciclar	Contínuo

## 2.4.3. OS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS

---

A Glintt tem uma política integrada de gestão de risco, cujo ponto de partida são os seus objetivos estratégicos, e que permite potenciar a criação de valor e sustentabilidade do negócio. Esta política traduz-se num processo cíclico e contínuo, que viabiliza tratar eficazmente a incerteza, através da identificação de riscos, da definição das respetivas estratégias de resposta, da gestão do tratamento dos riscos e também do controlo da gestão de risco implementada.

Este processo assegura-se cada vez mais eficaz, em consequência do robustecimento da segregação das responsabilidades e funções ao longo de todo o processo e do fortalecimento de uma cultura de risco.

### Modelo de Governo

---

#### Conselho de Administração

Segundo a cultura que tem vindo a ser trabalhada na Glintt nos últimos anos, alavancada à implementação de normas comportamentais que desenvolvem a capacidade de perceber e agir sobre o risco em toda a organização, o controlo interno e a gestão de risco na Glintt é da responsabilidade de todos, não obstante o órgão máximo de comprometimento é o Conselho de Administração, que por sua vez delega poderes na Comissão Executiva.

#### Comissão Executiva

Compete-lhe promover uma cultura de gestão de risco em toda a Glintt e decidir, supervisionar e controlar a gestão do risco, acompanhando o funcionamento dos sistemas de controlo interno e propondo os ajustamentos e as medidas que considere necessárias. Para isso, sempre que se justifique, a Comissão Executiva ou os respetivos Administradores podem solicitar estudos de determinadas matérias ou a revisão dos procedimentos e dos controlos internos existentes às áreas de Business Performance & Risk Analysis e Organizational Development, cujo reporte hierárquico e funcional é o administrador executivo responsável pelo pelouro financeiro, Dr. Luís Cocco, e o Presidente da Comissão Executiva, Dr. Nuno Vasco Lopes, respetivamente. Adicionalmente, pode justificar-se, em situações específicas, a Comissão Executiva recorrer à subcontratação dos referidos estudos e análises a empresas externas especializadas para, em tempo útil, emitir opinião sobre tais matérias.

#### Controlo de Gestão

Assume no âmbito das suas funções, responsabilidade pela identificação e controlo de riscos, nomeadamente operacionais e financeiros.

#### Business Performance & Risk Analysis

Tem como responsabilidade o acompanhamento da identificação dos riscos pelas Unidades, a sua compilação e priorização numa ótica de exposição ao risco da Glintt como um todo. Adicionalmente, compete-lhe fazer a gestão dos riscos prioritários, ou seja, definir a estratégia de combate ao risco, acompanhar a implementação das medidas de controlo pelas diferentes Unidades e construir, em parceria com Organizational Development, planos corretivos de gestão de risco, sempre que se atinja o limite de aceitação ao risco definido para a Glintt. Assim sendo, assume não só o papel de interlocutor da política de gestão de risco, como deve ser o dinamizador da cultura de gestão de risco promovida pela Comissão Executiva. Tem ainda a competência de elaborar análises a áreas com potencial de risco e estudos de matérias específicas, que permitam identificar riscos críticos passíveis de afetar a estratégia da Glintt.

### Organizational Development

Assume a identificação dos processos e controlos existentes para cada risco identificado, de forma a que as metodologias a definir tenham em conta a situação atual de controlo. Adicionalmente, a função de avaliação do cumprimento do modelo de gestão de riscos também é assegurada por aquela área, através da monitorização de indicadores previamente definidos e da cooperação com Business Performance & Risk Analysis no desenho dos planos corretivos. Esta área tem ainda a responsabilidade de verificar, sempre que necessário e desde que incluído no âmbito do seu plano de auditorias, o cumprimento dos procedimentos e controlos internos associados aos riscos prioritários, propondo nomeadamente medidas corretivas quer aos sistemas quer aos processos de suporte envolvidos.

### Comité de Risco

Tem como principal função acompanhar e discutir as propostas de Business Performance & Risk Analysis na identificação, avaliação, gestão e controlo do risco. Este órgão é composto por elementos permanentes, nomeadamente o presidente da Comissão Executiva, o Administrador responsável pelo pelouro financeiro, o responsável da área de Business Performance & Risk Analysis, o responsável da área de Organizational Development e o responsável pelo Controlo de Gestão. O Comité de Risco deve reunir-se, pelo menos, uma vez por trimestre.

### Unidades de Negócio

Cada **Unidade de Negócio** nomeia um *Risk-officer*, cuja responsabilidade inclui o acompanhamento do risco naquela Unidade e é o primeiro interlocutor de Business Performance & Risk Analysis sobre estas matérias. Por acompanhamento do risco entenda-se a gestão de todos os riscos identificados na matriz de risco como não prioritários, a implementação de medidas de controlo associadas aos riscos prioritários e a informação à área de Business Performance & Risk Analysis de qualquer alteração relevante na sua atividade que possa constituir um risco.

### Conselho Fiscal

Assume um papel de órgão de fiscalização dos sistemas de controlo de risco, de controlo interno e de auditoria interna que se encontram implementados na Glintt. Tem como responsabilidade acompanhar o respetivo funcionamento, avaliar a sua eficácia e elaborar um relatório de apreciação e recomendações dirigido à Comissão Executiva, caso existam matérias que o justifiquem.

### Principais riscos

---

A Política de Gestão de Risco da Glintt prevê os seguintes princípios fundamentais:

- a) A gestão do risco é um pilar fundamental na estratégia e condução do negócio da Glintt, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos, desde o Conselho de Administração aos colaboradores;
- b) A gestão de risco potencia a criação de valor e sustentabilidade do negócio, avaliando os impactos operacionais, económico-financeiros e sociais, nomeadamente o bem-estar dos colaboradores;
- c) A gestão de risco implica uma priorização dos riscos, baseada na probabilidade de ocorrência e no respetivo impacto, estando o nível de atuação sobre os mesmos diretamente relacionado com o nível de risco atribuído.
- d) A gestão de risco tem o intuito de transmitir confiança a todos os stakeholders.

Os riscos críticos da Glintt são de essência estratégica, ou seja, que podem prejudicar o núcleo do modelo de negócio pelas escolhas estratégicas e as ameaças da competitividade, e de índole operacional. Isto é, associados à possibilidade de ocorrência de perda resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos.

Neste contexto, a Glintt assumiu como riscos críticos da sua atividade em 2020:

- a) a limitação no crescimento do licenciamento do Globalcare em Portugal, pela atual penetração do mercado já ser significativa;
- b) a incerteza no roadmap do Globalcare, nomeadamente por constantes exigências do setor;
- c) a dificuldade de atração e retenção de talento, pela forte dinâmica do mercado de trabalho na área de TI;
- d) a concentração excessiva da atividade em Portugal, pelo elevado investimento para crescimento orgânico e inorgânico;
- e) a incerteza em falhas nos processos que comprometem as certificações de qualidade, pela adaptação às mudanças organizativas;
- f) a elevada dependência de um cliente na área de Pharma Solutions, pela reduzida diversificação da oferta da área;
- g) a incapacidade de recuperação da rentabilidade da área de infraestruturas, pelas características base da oferta e do mercado onde atua.

Em meados de março de 2020, e na sequência da pandemia da COVID-19, a Glintt avançou com uma reavaliação da matriz de risco. Assim, integrou no nível elevado de risco, riscos associados à saúde e bem-estar dos colaboradores, à paragem da execução de projetos já adjudicados, à indisponibilidade dos clientes para endereçarem as ofertas Glintt e à inoperância/incumprimento de Parceiros.

Adicionalmente, para sustentar o desenvolvimento de uma relação de confiança entre a Glintt e os seus Clientes, Colaboradores e outras partes interessadas relevantes, a Glintt manteve em 2020 a certificação, segundo a ISO 27001:2013, de Segurança da Informação obtida em 2017.

## 2.5. INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

---

### SUMÁRIO

---

Durante o exercício de 2020, foi divulgada pela Sociedade a seguinte informação privilegiada:

- 28-12-2020 | Divulgação do Calendário Financeiro de 2021
- 13-11-2020 | Divulgação dos Resultados do 3º Trimestre de 2020
- 11-09-2020 | Divulgação dos Resultados do 1º Semestre de 2020
- 29-05-2020 | Divulgação dos Resultados do 1º Trimestre de 2020
- 27-03-2020 | Divulgação dos Resultados Consolidados de 2019
- 02-01-2020 | Constituição da Comissão Executiva e Designação do Secretário da Sociedade

## 2.6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

---

O Conselho de Administração da Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o Relatório de Gestão, propõe que o resultado líquido positivo da Sociedade no exercício de 2020, no montante de 13.105.206 Euros (contas individuais), seja transferido para a rubrica de Resultados Retidos de Exercícios Anteriores.

## 2.7. DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

---

De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente Glintt e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente Glintt e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Beloura, 30 de abril de 2021.

**PRESIDENTE** Ana Cristina Clarkson Gaspar

**VOGAL** Vítor Manuel Lopes Segurado

**VOGAL** Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes

**VOGAL** Luís Paulo Reis Cocco

**VOGAL** Miguel Jorge Belpho da Silva Lança

**VOGAL** João Paulo Coelho Cabecinha

**VOGAL** Ana Filipa Nogueira Fixe Santos

**VOGAL** Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins

**VOGAL** Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques

## 2.8. AGRADECIMENTOS

---

A Glintt agradece aos seus Acionistas e Clientes, a confiança demonstrada durante o ano de 2020. Agradece também aos seus Parceiros Estratégicos a colaboração prestada no desenvolvimento de projetos comuns, bem como a capacidade de criação de novos negócios. Agradecemos igualmente a todos os Colaboradores pelo empenho e compromisso manifestados em 2020, em especial no apoio à prossecução das medidas estratégicas definidas, as quais têm sido fundamentais para que a Glintt se continue a afirmar como empresa de referência no mercado das TI.

Beloura, 30 de abril de 2021

O Conselho de Administração

## 2.9. ANEXOS AO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

### AÇÕES DETIDAS PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (nº 7 do Artigo 14º do Regulamento da CMVM).

Conselho de Administração	Nº Títulos 31/dez/19	Nº Títulos 31/dez/20	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Ana Cristina Clarkson Gaspar	-	-	-	-	-	-
Vítor Manuel Lopes Segurado	-	-	-	-	-	-
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes	-	-	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco	-	-	-	-	-	-
Miguel Jorge Belpo da Silva Lança	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos	-	-	-	-	-	-
Dario Bastos Martins	300	300	-	-	-	-
Cátia Sofia Marques	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Nº Títulos 31/dez/19	Nº Títulos 31/dez/20	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Ana Cristina Doutor Simões	-	-	-	-	-	-
Nuno Miguel Ribeiro António	-	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva	-	-	-	-	-	-
João Gaspar Lopes Ribeiro	-	-	-	-	-	-

## PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Para efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento 5/2008 da CMVM, apresenta-se a lista de titulares de participações qualificadas comunicadas à Sociedade até 31 de dezembro de 2020 e calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

<b>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS</b>	<b>Nº DE AÇÕES</b>	<b>% CAPITAL</b>	<b>% DIREITOS DE VOTO</b>
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro Barros, membro do Conselho de Administração da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	1 000	0,0011%	0,0011%
<b>TOTAL IMPUTÁVEL</b>	<b>66.444.564</b>	<b>76,4056%</b>	<b>76,4056%</b>
<b>JOSÉ RIBEIRO GOMES</b>			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
<b>TOTAL IMPUTÁVEL</b>	<b>2 600 000</b>	<b>2,98%</b>	<b>2,98%</b>
<b>TOTAL IMPUTÁVEL</b>	<b>69.044.564</b>	<b>79,3856%</b>	<b>79,3856%</b>

## TRANSAÇÕES DE AÇÕES PRÓPRIAS

No exercício de 2020, não se realizaram transações de ações próprias.



# 03.

## GOVERNO DA SOCIEDADE

# RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 2020

---

## GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A. SOCIEDADE ABERTA

---

### Advertências:

- Salvo indicação em contrário ou quando do contexto resulte diferentemente, as informações são prestadas por referência ao último dia do exercício económico a que o relatório diz respeito, ou seja, a 31 de dezembro de 2020;
- Consideram-se feitas para o Código dos Valores Mobiliários todas as referências a artigos sem indicação do respetivo diploma legal.

## PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

---

### A. ESTRUTURA ACIONISTA

#### I. ESTRUTURA DE CAPITAL

**1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art.º 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

O capital social da Glintt é de € 86.962.868, sendo composto por 86.962.868 ações, todas da mesma categoria, com o valor nominal de € 1, e encontrando-se totalmente disperso em bolsa, na Euronext Lisbon.

**2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).**

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

**3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

A Glintt tem zero ações próprias.

**4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).**

A Glintt não é parte em acordos que refiram a mudança de controlo na sequência de uma oferta pública de aquisição.

**5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.**

Na Glintt não existem medidas defensivas, bem como não existe qualquer regime para a sua renovação ou revogação, caso existissem.

**6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).**

A Glintt não tem conhecimento de acordos parassociais.

## II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

**7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.**

<b>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS</b>	<b>Nº DE AÇÕES</b>	<b>% CAPITAL</b>	<b>% DIREITOS DE VOTO</b>
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro Barros, membro do Conselho de Administração da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	1 000	0,0011%	0,0011%
<b>TOTAL IMPUTÁVEL</b>	<b>66.444.564</b>	<b>76,4056%</b>	<b>76,4056%</b>
<b>JOSÉ RIBEIRO GOMES</b>			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
<b>TOTAL IMPUTÁVEL</b>	<b>2 600 000</b>	<b>2,98%</b>	<b>2,98%</b>
<b>TOTAL IMPUTÁVEL</b>	<b>69.044.564</b>	<b>79,3856%</b>	<b>79,3856%</b>

### 8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (n.º 7 do artigo 14.º do Regulamento da CMVM).

Conselho de Administração	Nº Títulos 31/dez/19	Nº Títulos 31/dez/20	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Ana Cristina Clarkson Gaspar	-	-	-	-	-	-
Vítor Manuel Lopes Segurado	-	-	-	-	-	-
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes	-	-	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco	-	-	-	-	-	-
Miguel Jorge Belpo da Silva Lança	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos	-	-	-	-	-	-
Dario Bastos Martins	300	300	-	-	-	-
Cátia Sofia Marques	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Nº Títulos 31/dez/19	Nº Títulos 31/dez/20	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Ana Cristina Doutor Simões	-	-	-	-	-	-
Nuno Miguel Ribeiro António	-	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva	-	-	-	-	-	-
João Gaspar Lopes Ribeiro	-	-	-	-	-	-

### 9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos, o Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, aumentar o capital social da sociedade por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo global de € 10.000.000.

Porém, durante o exercício de 2020, o Conselho de Administração não entendeu ser necessário aumentar o capital social, pelo que não solicitou qualquer parecer ao Conselho Fiscal para o efeito.

### 10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

As relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade são as que se divulgam no ponto 92.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. ASSEMBLEIA GERAL

#### a) COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL\*

\*ao longo do ano de referência

#### 11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral da Glintt é constituída por um Presidente e um Secretário:

- Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina (Presidente);
- Abel Bernardino Teixeira Mesquita (Secretário).

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos a 6 de dezembro de 2019, para um mandato de 3 anos, 2020/2022.

Através da coordenação do Secretário da Sociedade, João de Rego Botelho Parreira Mesquita, a Glintt disponibiliza à Presidente da Mesa da Assembleia Geral todos os recursos humanos e logísticos de apoio, por esta considerados adequados ao desempenho independente e competente das suas funções e às respetivas necessidades.

#### b) EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

#### 12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (art. 245.º-A, n.º 1, al. f)).

Na Glintt, não existem restrições em matéria de direito de voto.

A cada ação corresponde um voto.

Nos termos regulados pelos Estatutos da Sociedade, o direito de voto pode ser exercido por correspondência postal ou electrónica e pode abranger todas as matérias constantes da convocatória. O exercício de voto por qualquer destas vias deve ser efetuado nos termos e prazos e pelos mecanismos detalhadamente fixados na convocatória de modo a incentivar a participação acionista.

Em 2020, face ao contexto de emergência nacional declarado pelo Decreto do Presidente da República, n.º 14-A/2020, de 18 de março de 2020, motivado pela situação epidemiológica que o País atravessava, e considerando as “Recomendações no âmbito da realização de Assembleias Gerais” emitidas no quadro de cooperação entre a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) e a Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM), no que respeita ao regime nacional de Governo das Sociedades, a participação na Assembleia Geral da Sociedade foi realizada exclusivamente por meios telemáticos, sendo que os Acionistas que pretendessem participar e votar na Assembleia Geral deveriam habilitar-se para o efeito nos termos descritos na convocatória e exercer tais direitos por via de correspondência postal ou electrónica.

Não foi adotada qualquer medida que tivesse por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade, em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

**13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.**

100%.

**14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.**

Para além das legalmente previstas, não existem deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada.

## II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

### a) COMPOSIÇÃO\*

\*ao longo do ano de referência

**15. Identificação do modelo de governo adotado.**

A Glintt é governada por um Conselho de Administração, que delegou a gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva.

**16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).**

Não existem regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.

**17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.**

Nos termos dos Estatutos da Glintt, a Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por um número, par ou ímpar, de membros, no mínimo de dois e no máximo de onze, conforme deliberação dos acionistas que designará igualmente o respetivo Presidente.

Os membros do Conselho de Administração podem ser acionistas ou não e são eleitos por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição por triénios sucessivos, sem qualquer limitação.

A Sociedade tem presente, e na medida do possível adota, o princípio de que a seleção dos membros do Conselho de Administração deve obedecer a um eficiente processo de seleção que contemple maior diversidade, nomeadamente de género, na composição do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Glintt, eleito para o mandato 2020/2022, era composto por nove membros efetivos, nos seguintes termos:

- **Presidente** Ana Cristina Clarkson Gaspar
- **Vogal** Vítor Manuel Lopes Segurado
- **Vogal** Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes
- **Vogal** Luís Paulo Reis Cocco
- **Vogal** Miguel Jorge Belpho da Silva Lança
- **Vogal** João Paulo Coelho Cabecinha
- **Vogal** Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
- **Vogal** Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins
- **Vogal** Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques

Foi a seguinte a data da primeira designação de cada um dos membros do Conselho de Administração que exerceram funções ao longo do ano de 2020:

- **Presidente** Ana Cristina Clarkson Gaspar: 2016-07-20
- **Vogal** Vítor Manuel Lopes Segurado: 2008-06-11
- **Vogal** Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes: 2015-04-15
- **Vogal** Luís Paulo Reis Cocco: 2011-01-21
- **Vogal** Miguel Jorge Belpho da Silva Lança: 2015-05-21
- **Vogal** João Paulo Coelho Cabecinha: 2017-05-24
- **Vogal** Ana Filipa Nogueira Fixe Santos: 2018-01-20
- **Vogal** Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins: 2018-01-20
- **Vogal** Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques: 2019-12-06

A data do termo do mandato de todos os membros do Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2020 é 2022-12-31.

### **18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.**

*18.1. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente e, quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:*

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos últimos três anos;*
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;*
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;*

*d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;*

*e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.*

No Conselho de Administração da Sociedade, a 31 de dezembro de 2020, estavam em funções:

- Seis membros executivos:
  - Vogal Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes (Presidente da Comissão Executiva)
  - Vogal Luís Paulo Reis Cocco
  - Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
  - Vogal Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
  - Vogal Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins
  - Vogal Miguel Jorge Belpho da Silva Lança
- Três membros não executivos:
  - Presidente Ana Cristina Clarkson Gaspar
  - Vogal Vítor Manuel Lopes Segurado
  - Vogal Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques

#### **19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.**

##### **ANA CRISTINA CLARKSON GASPAR**

- **Qualificações profissionais:**
  - Licenciada em Ciências Farmacêuticas
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
  - Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
  - Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Farmacoopé – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL
  - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.
  - Administradora da Farminveste 4 – Serviços, S.A.
  - Administradora da Farminveste – SGPS, S.A.
  - Administradora da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.
  - Gerente da Farbiowell – Suplementos Alimentares, Lda.
  - Gerente da Globalvet – Soluções e Inovação Veterinária, Lda. – até 2016
  - Gerente da Cuidafarma, Lda.
  - Gerente da Aponatura Portugal, Lda.
  - Gerente da Servestec, Lda.
  - Gerente da Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.
  - Membro do Executive Leadership Team do Grupo ANF

**VÍTOR MANUEL LOPES SEGURADO**► **Qualificações profissionais:**

- Licenciado em Ciências Farmacêuticas

► **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**

- Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
- Proprietário e Diretor Técnico da Farmácia Nova, em Setúbal
- Presidente da Direção da FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL.
- Administrador da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.
- Administrador da Farminveste – SGPS, S.A.
- Administrador da Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Farminveste 4 – Serviços, S.A.
- Administrador da HMR – Health Market Research International, S.A.
- Gerente da HMR – Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.
- Administrador da Health Market Research España, S.L.
- Administrador da Alliance Healthcare, S.A.
- Administrador da HMR – Health Market Research Germany GmbH
- Gerente da SRCF – Sociedade de Consultoria a Farmácias, Unipessoal, Lda até à sua dissolução em 2015
- Gerente da Farminveste 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda. até 2016
- Gerente da Infosaúde – Instituto de Formação e Inovação em Saúde, Unipessoal, Lda. até 2016
- Gerente da Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda. até 2017

**NUNO VASCO RODRIGUES VIEGAS VIEIRA LOPES**► **Qualificações profissionais:**

- Licenciado em Ciências Farmacêuticas, PAGEF UCP, MBA ISG, INSEAD Strategic Leadership Programme

► **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**

- CEO da Glintt desde 2015
- Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da HMR – Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.
- Gerente da Alloga Portugal, Lda.
- Gerente da Farmácia Gasparinho, Sociedade Limitada
- Gerente da Farmácia Nova Portas de Benfica, Unipessoal, Lda.
- Gerente da Strongnature, Lda.
- Administrador Executivo da Alliance Healthcare, S.A. até 2015
- Administrador da Alliance Healthcare Participações SGPS Unipessoal, Lda. até 2015
- Gerente da Almus, Lda. até 2015
- Administrador da Farminveste – Investimentos, Participação e Gestão, S.A., desde 2013
- Gerente da Farminveste 2 - SGPS, Unipessoal, Lda.
- Administrador da Farminveste – SGPS, S.A.
- Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A., entre 2019 e 2020.

**LUÍS PAULO REIS COCCO**

- ▶ **Qualificações profissionais:**
  - Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa.
  - Master em Business Administration, pela Harvard Business School, EUA
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
  - Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A., entre 2016 e 2018
  - Administrador Executivo da Glintt desde 2011

**MIGUEL JORGE BELPHO DA SILVA LANÇA**

- ▶ **Qualificações profissionais:**
  - Economia 3.º ano ISEG, MBA Executivo ISG, PAGE UCP
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
  - Membro do Executive Leadership Team do Grupo ANF
  - CIO do Grupo ANF desde 2013
  - Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A.

**JOÃO PAULO COELHO CABECINHA**

- ▶ **Qualificações profissionais:**
  - Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico (IST). MBA pelo ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Exponential Innovation in Medicine - Singularity University.
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
  - Administrador Executivo na Glintt desde 2017
  - Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Vortal SGPS entre 2011 e 2016
  - Administrador da PT Sistemas de Informação entre 2011 e 2014
  - Membro do Conselho de Gerência da Infonet Portugal entre 2011 e 2014
  - Liderou o processo de transformação do segmento Corporativo da Oi - operador de telecomunicações Brasileiro entre 2011-2015 e a estruturação do negócio B2B em várias Operadoras Internacionais, nomeadamente CTM (Macau) e CVT (Cabo Verde).
  - Ocupou diferentes posições de Direção no Grupo Portugal Telecom (posteriormente, Altice Portugal)

**ANA FILIPA NOGUEIRA FIXE SANTOS**

- ▶ **Qualificações profissionais:**
  - Licenciatura em Engenharia Química pelo IST, Mestrado em Eng. Bioquímica IST, Doutoramento em BioNano Tecnologia IST/INESC-MN/DTU. PAGE UCP
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
  - Administradora Executiva da Glintt desde 2018
  - Vogal da Direção da APDSI desde 2018
  - Diretora Mercado HealthCare Glintt 2016/2018
  - Director of ICT portfolio of B2B segment: product management, Portugal Telecom 2015/2016
  - Head of Business Unit: Health, Education and Financial Services, Portugal Telecom 2011/2015

**DARIO MIGUEL TOMÉ VICENTE DE BASTOS MARTINS**

- ▶ **Qualificações profissionais:**
  - Farmacêutico, Licenciado em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Mestrado Executivo em Gestão Empresarial no INDEG-ISCTE e MBA na AESE Business School
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
  - Diretor do Departamento de Apoio aos Associados na Associação Nacional das Farmácias, entre 2013 e 2015
  - Secretário-Geral da AFPLP
  - Diretor Business Consulting na Glintt, entre outubro de 2015 e setembro de 2018
  - Administrador Executivo da Glintt desde 2018
  - Gerente da sociedade Vítor David e Silva, Lda.
  - Gerente da sociedade Medeiros da Silva, Lda.
  - Gerente da sociedade Palavras Bravas, Lda.

**CÁTIA SOFIA FARRAJOTA DE SOUSA MARQUES**

- ▶ **Qualificações profissionais:**
  - Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, pelo ISCSEM
  - Estágio em Microbiologia Farmacêutica na Universiteit Gent, Bélgica
  - Pós-Graduação em Gestão e Marketing Farmacêutico pela OF
  - Pós-Graduação em Gestão Financeira e de Recursos Humanos pela EPGSG
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
  - Delegada de círculo da Estrutura Associativa da ANF, desde 2012 a 2016
  - Membro do Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Comunitária da Ordem dos Farmacêuticos, desde 2019
  - Sócia-Gerente da Farmácia Sousa Marques, Lda.
  - Vogal da Direção da Associação Nacional das Farmácias, desde 2016
  - Vogal do Conselho de Administração da Farminveste – SGPS, S.A.
  - Vogal do Conselho de Administração da Infosaúde – Instituto de Formação e Inovação em Saúde, S.A.
  - Secretária da Direção da FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL

**20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.****► Presidente Ana Cristina Clarkson Gaspar**

Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias  
Administradora da Farminveste – SGPS, S.A.  
Administradora da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.  
Administradora da HMR – Health Market Research International, S.A.  
Gerente da Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.  
Gerente da Farbiowell – Suplementos Alimentares, Lda.  
Gerente da Globalvet – Soluções e Inovação Veterinária, Lda.  
Gerente da Cuidafarma, Lda.  
Gerente da Servestec, Lda.  
Gerente da Aponatura Portugal, Lda.

**► Vogal Vítor Manuel Lopes Segurado**

Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias  
Administrador da Farminveste - SGPS, S.A.  
Administrador da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.  
Administrador da HMR – Health Market Research International, S.A.  
Administrador da Health Market Research España, S.L.  
Administrador da Alliance Healthcare, S.A.  
Administrador da Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.  
Administrador da HMR – Health Market Research Germany GmbH

**► Vogal Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes**

Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias  
Administrador da Farminveste – Investimentos, Participação e Gestão, S.A.  
Gerente da Farminveste 2 - SGPS, Unipessoal, Lda.  
Administrador da Farminveste – SGPS, S.A..  
Administrador da HMR – Health Market Research International, S.A.

**► Vogal Luís Paulo Reis Cocco**

Nada a registar

**► Vogal Miguel Jorge Belpho da Silva Lança**

Membro da Comissão Executiva da Associação Nacional das Farmácias  
CIO do Grupo ANF

**► Vogal João Paulo Coelho Cabecinha**

Nada a registar

**► Vogal Ana Filipa Nogueira Fixe Santos**

Administradora da Actone, S.A.

**► Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins**

Nada a registar

► **Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques**

Vogal da Direção da Associação Nacional das Farmácias, desde 2016

Administradora da Farminveste – SGPS, S.A.

Administradora da Infosaúde – Instituto de Formação e Inovação em Saúde, S.A.

Secretária da Direção da FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL

**21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.**



**EXECUTIVE BOARD** 

 <b>JOÃO PAULO CABECINHA</b>	 <b>DARIO BASTOS MARTINS</b>	 <b>MIGUEL LANÇA</b>	 <b>FILIPA FIXE</b>	 <b>LUIS COCCO</b> CFO
		 <b>NUNO VASCO LOPES</b> CEO		

**NEXLENCE**

 **DAVID FAUSTINO**  
NEXLENCE

**GLINTT SOLUTIONS**

 <b>PAULO FIGUEIREDO</b> PHARMA SOLUTIONS	 <b>HUGO MAIA</b> INOV SOLUTIONS	 <b>FLÁVIO TEIXEIRA</b> HEALTHCARE SOLUTIONS
---	--	---

**PHARMA** **HEALTHCARE**

 <b>PEDRO ROMA</b> PHARMA	 <b>RICARDO FERREIRA</b> BUSINESS CONSULTING	 <b>JOÃO FIGUEIREDO</b> HEALTHCARE	 <b>RICARDO GIL SANTOS</b> BUSINESS CONSULTING
PRODUCTS AND SERVICES	 <b>JOÃO ABREU</b> PHYSICAL DESIGN	PRODUCTS AND SERVICES	 <b>ANTÓNIO DIAS</b> EQUIPMENT & AUTOMATION
	 <b>MÁRIO GIL</b> EQUIPMENT & AUTOMATION		
	 <b>SÉRGIO CRUZ</b> SUPPORT SERVICES		

**CORPORATE SERVICES GROUP**

 <b>ORLINDO SANTOS</b> DIGITAL TRANSFORMATION	 <b>MÁRIO FERNANDES</b> DMO GROUP	 <b>NUNO NEVES</b> CSO GROUP	 <b>SUSANA SARDINHA</b> MARKETING & COMMUNICATIONS
---	---	--	--

**CORPORATE SERVICES GLINTT**

 <b>INÊS PINTO</b> HUMAN RESOURCES	 <b>TELMA LOUREIRO</b> ORGANIZATIONAL DEVELOPMENT	 <b>VITOR SILVA</b> MANAGEMENT CONTROL	 <b>ELSA ABRANTES</b> ECONOMIC AND FINANCIAL	 <b>MARGARIDA JERÓNIMO</b> BUSINESS PERFORMANCE AND RISK ANALYSIS
--	---	--	---	---

**HOLDING BOARD** 

 <b>JOÃO PAULO CABECINHA</b>	 <b>DARIO BASTOS MARTINS</b>	 <b>MIGUEL LANÇA</b>	 <b>FILIPA FIXE</b>	 <b>LUIS COCCO</b> CFO
 <b>NUNO VASCO LOPES</b> CEO				

**GENERAL DIRECTOR**

 **CARLOS GUEDES**

**SOLUTIONS**

 <b>edontonet</b> BY GLINTT	 <b>JOSE LUIS RODRIGUEZ</b>	 <b>CONSOFT</b> BY GLINTT	 <b>JUNA SIVERA</b>	 <b>PULSO</b> INFORMÁTICA BY GLINTT	 <b>JOSÉ GARCIA TRAVÉ</b>
---	--	---	--	--	--

**OFFICE**

 <b>MARKETING &amp; COMMUNICATION</b> FOCAL POINT	 <b>JORGE GUEL BENZU</b> COGIFAR TECH PARCERIA COFARES	 <b>ENRIQUE PELLEJERO HERRAIZ</b> FINANCIAL DIRECTOR	 <b>OPERATIONS &amp; HUMAN RESOURCES</b> FOCAL POINT
---	---	--	--

**SUPPORT SERVICES & DISTRIBUTION**

PRODUCTS AND SERVICES

 <b>LÍDIA MARTIN</b> PROJECTS & DESIGN	 <b>FARMA SOFT</b> BY GLINTT	 <b>PABLO IGLESIAS</b>	 <b>QWERTY</b> BY GLINTT	 <b>FRANCISCO LAHUERTA</b>	 <b>c-ncep</b> BY GLINTT	 <b>SANTIAGO FALCON</b>
 <b>PABLO SOPESEN</b> PHARMA EQUIPMENTS	 <b>ALPESINFORMATICA</b> BY GLINTT	 <b>PATXI IGLESIAS</b>	 <b>LOGINFAR</b> TECHNOLOGY SOLUTIONS BY GLINTT	 <b>SERGI GARCIA</b>	 <b>monsegur</b> BY GLINTT	 <b>ANTONIO PÉREZ</b>
 <b>ROCÍO VIDAL</b> PHARMA CONSULTING & DIGITAL CHANNELS						

## b) FUNCIONAMENTO

**22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.**

O Conselho de Administração da Glintt tem um regulamento de funcionamento, que pode ser consultado no site da Sociedade.

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/regulamentos-orgaos-sociais/Paginas/Regulamentos-dos-Orgaos-Sociais.aspx>

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, o Regulamento do Conselho de Administração regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros deste órgão.

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício dos respetivos deveres e funções, os Administradores obterão informação sobre o curso da atividade da Sociedade, solicitando a informação em cada momento necessária ou conveniente para o bom desempenho do seu cargo e para melhor prossecução do interesse social.

Salvo em situações de carácter urgente, os Administradores que, conjunta ou isoladamente, incluindo Administradores Não-Executivos, pretendam aceder a informação incluída no âmbito dos poderes delegados na Comissão Executiva, poderão solicitá-la diretamente ao Presidente da mesma ou ao Presidente do Conselho de Administração.

**23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.**

O Conselho de Administração realizou 6 (seis) reuniões em 2020, com a seguinte assiduidade:

	Conselho de Administração	Assiduidade às reuniões do Conselho de Administração
Ana Cristina Clarkson Gaspar	Presidente	6 P
Vítor Manuel Lopes Segurado	Vogal	6 P
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes	Vogal	6 P
Luís Paulo Reis Cocco	Vogal	6 P
Miguel Jorge Belpo da Silva Lança	Vogal	6 P
João Paulo Coelho Cabecinha	Vogal	6 P
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos	Vogal	6 P
Dario Miguel Tome Vicente De Bastos Martins	Vogal	6 P
Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques	Vogal	6 P

P – Presencial PR – Por Representação A – Ausente

#### **24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

O Conselho de Administração assegura uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores Executivos e do seu próprio desempenho global.

O desempenho do Conselho de Administração é avaliado pelos Acionistas a todo o tempo e também, nomeadamente, quando reunidos na Assembleia Geral Anual.

Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente à avaliação dos Administradores Executivos.

Para além de efetuarem a referida avaliação dos Administradores Executivos, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e também os Acionistas reunidos em Assembleia Geral refletem sobre o sistema, a estrutura e as práticas de governo adotadas, verificando a sua eficácia e, se necessário, propondo aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria. Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente a refletir sobre a estrutura e as práticas de governo adotadas.

#### **25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

O cumprimento dos objetivos fixados no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.

#### **26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**

##### **ANA CRISTINA CLARKSON GASPAR**

- No Grupo Glintt:
  - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
  - Associação Nacional das Farmácias: Vice-Presidente da Direção
  - Farminveste 4 – Serviços, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - HMR – Health Market Research International, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.: Gerente
  - Farbiowell – Suplementos Alimentares, Lda.: Gerente.
  - Cuidafarma, Lda.: Gerente
  - FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL: Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral
  - Farminveste – SGPS, S.A.: Vogal Conselho Administração
  - Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.: Vogal do Conselho Administração
  - Globalvet – Soluções e Inovação Veterinária, Lda.: Gerente
  - Servestec, Lda.: Gerente
  - Aponatura Portugal, Lda.: Gerente

**VÍTOR MANUEL LOPES SEGURADO**

- No Grupo Glintt:
  - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
  - Farmácia Nova: Diretor Técnico
  - Associação Nacional das Farmácias: Vice-Presidente da Direção
  - FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL: Presidente da Direção
  - Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.: Vogal do Conselho de Administração.
  - Farminveste – SGPS, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Farminveste 4 – Serviços, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - HMR – Health Market Research International, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Health Market Research España, S.L.: Vogal do Conselho de Administração
  - HMR – Health Market Research Germany GmbH: Vogal do Conselho de Administração
  - Alliance Healthcare, S.A.: Vogal do Conselho de Administração

**NUNO VASCO RODRIGUES VIEGAS VIEIRA LOPES**

- No Grupo Glintt:
  - Glintt – Business Solutions, Unipessoal Lda.: Presidente do Conselho de Gerência
  - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
  - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Glintt Açores, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
  - Vanitymeridian, Unipessoal, Lda.: Presidente do Conselho de Gerência
  - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Gerente
  - Glintt España, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
  - Consoft, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
  - Pulso Informática, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
  - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
  - Glintt UK, Limited: Presidente do Conselho de Administração
  - Glintt Ireland Solutions, Limited: Presidente do Conselho de Administração
  - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
  - Qwerty Farma, S.L.: Administrador
  - Alpes Informática, S.L.: Administrador
  - Loginfar, S.L.: Administrador
  - Monsegur Informatica, S.L.: Administrador
  - Aseting Informatica, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
  - Associação Nacional das Farmácias: Vice-Presidente da Direção
  - Farminveste – SGPS, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Farminveste – Investimentos, Participação e Gestão, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Farminveste 4 – Serviços, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - HMR – Health Market Research International, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Farminveste 2 - SGPS, Unipessoal, Lda.: Gerente
  - FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL: Presidente da Mesa da Assembleia Geral
  - Alloga Portugal, Lda.: Gerente
  - Farmácia Gasparinho, Sociedade Limitada: Gerente
  - Farmácia Nova Portas de Benfica, Unipessoal, Lda.: Gerente
  - Strongnature, Lda.: Gerente

**LUÍS PAULO REIS COCCO**

- No Grupo Glintt:
  - Glintt – Business Solutions, Unipessoal Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
  - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Vanitymeridian, Unipessoal, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
  - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Gerente
  - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
  - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Administrador Delegado
  - Consoft, S.A.: Administrador
  - Pulso Informática, S.L.: Administrador
  - Glintt UK, Limited: Administrador
  - Glintt Ireland Solutions, Limited: Administrador
  - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
  - Qwerty Farma, S.L.: Administrador
  - Alpes Informática, S.L.: Administrador
  - Loginfar, S.L.: Administrador
  - Monsegur Informatica, S.L.: Administrador
  - Aseting Informatica, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
  - Não exerce outras funções.

**MIGUEL JORGE BELPHO DA SILVA LANÇA**

- No Grupo Glintt:
  - Não exerce outras funções
- Extra Grupo Glintt:
  - Associação Nacional das Farmácias: Chief Information Officer

**JOÃO PAULO COELHO CABECINHA**

- No Grupo Glintt:
  - Glintt – Business Solutions, Unipessoal Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
  - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Vanitymeridian, Unipessoal, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
  - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
  - Pulso Informática, S.L.: Administrador
  - Consoft, S.A.: Administrador
  - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Administrador
  - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
  - Qwerty Farma, S.L.: Administrador
  - Alpes Informática, S.L.: Administrador
  - Loginfar, S.L.: Administrador
  - Monsegur Informática, S.L.: Administrador
  - Aseting Informatica, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
  - Não exerce quaisquer funções.

**ANA FILIPA NOGUEIRA FIXE SANTOS**

- No Grupo Glintt:
  - Glintt Açores, S.A.: Administradora
  - Glintt – Business Solutions, Unipessoal Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
  - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Gerente
- Extra Grupo Glintt:
  - Actone, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
  - Associação para a Promoção e o Desenvolvimento da Sociedade da Informação: Vogal da Direção

**DARIO MIGUEL TOMÉ VICENTE DE BASTOS MARTINS**

- No Grupo Glintt:
  - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração.
  - Glintt – Business Solutions, Unipessoal Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
  - Contraço – Arquitetura, Engenharia e Gestão de Projetos, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
- Extra Grupo Glintt:
  - Associação de Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa (AFPLP): Secretário-Geral.
  - Ordem dos Farmacêuticos: Membro do Conselho para a Cooperação
  - Vitor David e Silva, Unipessoal, Lda: Gerente
  - Medeiros da Silva, Lda: Gerente

**CÁTIA SOFIA FARRAJOTA DE SOUSA MARQUES**

- No Grupo Glintt:
  - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
  - Delegada de círculo da Estrutura Associativa da ANF, desde 2012 a 2016
  - Membro do Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Comunitária da Ordem dos Farmacêuticos, desde 2019
  - Sócia-Gerente da Farmácia Sousa Marques, Lda.
  - Vogal da Direção da Associação Nacional das Farmácias, desde 2016
  - Vogal do Conselho de Administração da Farminveste – SGPS, S.A.
  - Vogal do Conselho de Administração da Infosaúde – Instituto de Formação e Inovação em Saúde, S.A.
  - Secretária da Direção da FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL

De acordo com o regulamento do Conselho de Administração, tendo em vista a prevenção de conflitos de interesses, os Administradores informam o Presidente do Conselho de Administração, que informa todo o Conselho de Administração, sempre que exista uma situação de potencial ou efetivo conflito de interesses de um Administrador, por conta própria ou de terceiro, com os interesses da Sociedade.

Estabelece, ainda, o regulamento do Conselho de Administração que, nas situações anteriormente descritas, caso o Conselho de Administração ou o Administrador em causa concluam pela verificação de um conflito de interesses, este não participará na discussão nem exercerá o respetivo direito de voto nas deliberações em causa.

## c) COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORES DELEGADOS

**27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.**

Existe uma comissão criada no seio do Conselho de Administração: a Comissão Executiva.

O regulamento de funcionamento não é disponibilizado para consulta externa porque, no entendimento da Glintt, não tem relevância substantiva, dado ser um conjunto de regras meramente processuais.

**28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).**

A Comissão Executiva tem a seguinte composição:

- Presidente Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes
- Vogal Luís Paulo Reis Cocco
- Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
- Vogal Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
- Vogal Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins
- Vogal Miguel Jorge Belpho da Silva Lança

Não existe qualquer Administrador-Delegado.

**29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.**

O Conselho de Administração da Glintt delegou na Comissão Executiva os seguintes poderes:

- a) Gestão corrente da Sociedade.
- b) Preparação e elaboração da proposta de orçamento a ser submetido à aprovação do CA.
- c) Controlo da execução do orçamento aprovado pelo CA.
- d) Constituição de mandatários e procuradores.
- e) Contratação e dispensa de pessoal (efetivo, a prazo, *outsourcing* ou qualquer outro regime), aplicação das políticas remunerativas: remuneração (fixa, variável, despesas motivacionais, atribuição de viaturas, outros *fringe benefits* e prémios), plano de carreiras e promoções, sempre de acordo com o orçamento aprovado e com as políticas previamente aprovadas pelo CA.
- f) Representação da Sociedade, em juízo e fora dele.
- g) Comunicação, imagem e *marketing* da Sociedade.
- h) Organização interna, incluindo a elaboração e aprovação de regulamentos internos relativos ao funcionamento da Empresa e do Grupo, de acordo com os princípios definidos pelo CA, no âmbito da competência reservada prevista nas respetivas alíneas o) e p) *infra*.
- i) Abertura e movimentação de contas.
- j) Gestão financeira, administrativa e patrimonial.
- k) Realização de pagamentos e de recebimentos, emissão de cheques, quitações.
- l) Contratos de arrendamento, locação financeira, *leasing*, aluguer de longa duração e *renting* de bens móveis de acordo com os respetivos regimes jurídicos.
- m) Contratação de seguros relativos à atividade do Grupo.
- n) Aquisição e alienação de bens móveis e contratação, junto de terceiros, dos serviços necessários ao regular e normal funcionamento do Grupo.

- o) Execução de programas de aquisição e alienação de ações próprias, nas condições deliberadas pelo CA e nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.
- p) Negociação e contratação de linhas de crédito e de financiamentos incluindo a emissão de papel comercial.
- q) Concessão de créditos e suprimentos a sociedades participadas.
- r) Prestação de serviços técnicos de administração e gestão a sociedades do Grupo e fixação dos respetivos valores nos termos permitidos pela lei.
- s) Estabelecimento de parcerias de colaboração que não envolvam participação em capital social.
- t) Designação do representante da Sociedade nas Assembleias Gerais das participadas.
- u) Acordos e transações, sejam judiciais, extrajudiciais ou arbitrais.
- v) Exercer o poder disciplinar em relação aos trabalhadores da Sociedade.

Tendo o Conselho de Administração reservado para si as seguintes matérias:

- a) Convocação da Assembleia Geral.
- b) Aprovação dos relatórios e contas anuais.
- c) Aprovação dos planos estratégicos e das políticas gerais de MLP da Sociedade e do Grupo.
- d) Aprovação do orçamento anual, incluindo o enquadramento das contratações de pessoal.
- e) Cooptação de Administradores.
- f) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis.
- g) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade.
- h) Apresentação de propostas de emissão de obrigações pela Sociedade, incluindo obrigações convertíveis.
- i) Celebração de negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.
- j) Mudança de sede da Sociedade.
- k) Constituição ou participação no capital social de outras sociedades e celebração, neste âmbito, de acordos parassociais.
- l) Aquisição e alienação de participações sociais noutras sociedades.
- m) Aprovação de projetos de fusão, cisão e de transformação da Sociedade.
- n) Aprovação de programas de aquisição e alienação de ações próprias, para execução nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.
- o) Aprovação da estrutura empresarial do Grupo.
- p) Extensão ou redução da atividade do Grupo e modificações relevantes na sua organização.
- q) Composição dos órgãos sociais das sociedades participadas e designação dos respetivos membros.

Em síntese, a Comissão Executiva faz a gestão diária da Sociedade, dentro dos poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração. Para estes efeitos, não são considerados gestão corrente e não foram como tal delegados pelo Conselho de Administração, designadamente: i) a definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) a organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Considerando as regras internas da Sociedade e a prática por esta seguida, a Glintt tem mecanismos adequados a assegurar, de forma atempada e adequada, o fluxo de informação necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos órgãos e comissões criados.

Os Administradores que exercem funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestam, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações por aqueles requeridas.

O Presidente da Comissão Executiva remete a todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

O Secretário da Sociedade remete ao Presidente do Conselho de Administração as convocatórias, atas e documentação de suporte às deliberações da Comissão Executiva, sem prejuízo de outra informação que o Conselho de Administração possa entender solicitar àquele, para o exercício das suas competências, em particular a supervisão da administração executiva, nos termos previstos no Regulamento do Conselho de Administração.

### III. FISCALIZAÇÃO

#### a) COMPOSIÇÃO\*

\*ao longo do ano de referência

#### 30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

Conselho Fiscal.

#### 31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Estatutariamente, o Conselho Fiscal é composto por um número mínimo de três membros efetivos e um ou dois suplentes, não sendo fixado um número máximo de membros.

O mandato do Conselho Fiscal tem a duração estatutária de três anos, estando em curso o triénio 2020/2022.

O Conselho Fiscal da Glintt, eleito para o mandato 2020/2022, é composto por três membros efetivos e um membro suplente, nos seguintes termos:

- **Presidente** Ana Cristina Doutor Simões
- **Vogal** Nuno Miguel Ribeiro António
- **Vogal** Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva
- **Vogal Suplente** João Gaspar Lopes Ribeiro

Foi a seguinte a data da primeira designação dos membros do Conselho Fiscal:

- **Presidente** Ana Cristina Doutor Simões: 6 de dezembro de 2019
- **Vogal** Nuno Miguel Ribeiro António: 24 de maio de 2017
- **Vogal** Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva: 6 de dezembro de 2019
- **Vogal Suplente** João Gaspar Lopes Ribeiro: 22 de maio de 2012

#### 32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC.

A Presidente Ana Cristina Doutor Simões, o Vogal Nuno Miguel Ribeiro António e o Vogal Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva consideram-se independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

### 33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes.

#### PRESIDENTE ANA CRISTINA DOUTOR SIMÕES

- **Qualificações profissionais:**
  - Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas, pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército
  - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
  - Inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
  - Revisora Oficial de Contas na Sociedade Ana Gomes & Cristina Doutor, SROC, Lda., que fundou
  - Vogal do Conselho Fiscal da Novartis Farma – Produtos Farmacêuticos, S.A.
  - Vogal do Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, S.A.
  - Secretária-Geral na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
  - Membro da Comissão Técnica de Formação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
  - Membro do Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística
  - Membro do Secretariado Permanente do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria, até 2015

#### VOGAL NUNO MIGUEL RIBEIRO ANTÓNIO

- **Qualificações profissionais:**
  - Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pelo ISEG, da Universidade Técnica de Lisboa, com especialização em Finanças
  - Programa Avançado de Gestão Estratégica, pela Universidade Católica Portuguesa
  - Inscrição na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
  - Vogal do Conselho de Administração da F9 Consulting - Consultores Financeiros, S.A até 2015
  - Managing Director da LAJE Capital, Lda.
  - Sócio-Gerente da Domus Apologia Investimentos Imobiliários, Lda.
  - Gerente da Interesting Waves, Lda.
  - Presidente do Conselho de Administração da Living Amoras Imobiliária, S.A.
  - Vogal do Conselho Fiscal da Optimize Investment Partners S.G.F.I.M., S.A.
  - Vogal do Conselho Fiscal da Fundação Instituto Marquês de Vale Flôr
  - Vogal Suplente do Conselho Fiscal da FCA Capital – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

#### VOGAL PEDRO MIGUEL MADEIRA FALCÃO E SILVA

- **Qualificações profissionais:**
  - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade Livre de Lisboa
  - Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
  - Consultor de Gestão e Assessor da Gerência/Administração de GFS
  - Consultor de Gestão Independente – Projetos de Investimento
  - Membro Efetivo do CAFB Banco Credibom
  - Sócio-Gerente da Farmácia Nova dos Olivais, Lda.
  - Vogal do Conselho Fiscal da Associação Nacional das Farmácias

**VOGAL SUPLENTE JOÃO GASPAR LOPES RIBEIRO**

- **Qualificações profissionais:**
  - Licenciado em Finanças pelo ISEG
  - Membro Fundador da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas
  - Inscrito na Ordem dos Economistas
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
  - Consultor na Área Contabilística e Fiscal

**b) FUNCIONAMENTO****34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal.**

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal da Glintt está disponível para consulta no site da Sociedade. <http://www.glintt.com/pt/Investidores/regulamentos-orgaos-sociais/Paginas/Regulamentos-dos-Orgaos-Sociais.aspx>

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, este Regulamento regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal obtém da Administração informações necessárias ao exercício da sua atividade, designadamente sobre a evolução operacional e financeira da Sociedade, as alterações de composição do seu portfólio, os termos das operações realizadas e o conteúdo das deliberações tomadas.

O Conselho Fiscal, sempre que o considere necessário, poderá solicitar aos responsáveis pelas diversas Direções, as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções.

O Conselho Fiscal, sempre que entender necessário, solicita ao Presidente do Conselho de Administração: a) as atas das reuniões da Comissão Executiva, bem como de quaisquer relatórios por esta preparados; e b) as convocatórias, as atas do Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

**35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal.**

O Conselho Fiscal realizou quatro reuniões em 2020, com a seguinte assiduidade:

	Conselho Fiscal	Assiduidade às reuniões do Conselho Fiscal
Ana Cristina Doutor Simões	Presidente	4 P
Nuno Miguel Ribeiro António	Vogal	4 P
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva	Vogal	4 P

P – Presencial, PR – Por Representação, A - Ausente

**36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**

#### **PRESIDENTE ANA CRISTINA DOUTOR SIMÕES**

- No Grupo Glintt:
  - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
  - Novartis Farma – Produtos Farmacêuticos, S.A.- Vogal do Conselho Fiscal
  - Teixeira Duarte, S.A. - Vogal do Conselho Fiscal
  - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas: Secretária-Geral e Membro da Comissão Técnica de Formação
  - Comissão de Normalização Contabilística: Membro Suplente do Conselho Geral

#### **VOGAL NUNO MIGUEL RIBEIRO ANTÓNIO**

- No Grupo Glintt:
  - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
  - Domus Apologia – Investimentos Imobiliários, Lda.: Sócio-Gerente
  - InterestingWaves, Lda.: Gerente
  - Living Amoras Imobiliária, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
  - Optimize Investment Partners S.G.F.I.M., S.A.: Vogal do Conselho Fiscal
  - FCA Capital – Instituição Financeira de Crédito, S.A.: Suplente do Conselho Fiscal
  - LAJE Capital, Lda. - Managing Director
  - Fundação Instituto Marquês de Vale Flôr - Vogal do Conselho Fiscal

#### **VOGAL PEDRO MIGUEL MADEIRA FALCÃO E SILVA**

- No Grupo Glintt:
  - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
  - CAFP Banco Credibom – Membro Efectivo do CAFP
  - Farmácia Nova dos Olivais, Lda. – Sócio-Gerente
  - Associação Nacional das Farmácias – Vogal do Conselho Fiscal

#### **VOGAL SUPLENTE JOÃO GASPAR LOPES RIBEIRO**

- No Grupo Glintt:
  - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
  - Associação de Socorros Mútuos dos Empregados do Comércio do Distrito de Lisboa – Clínica São Cristóvão: Presidente da Mesa da Assembleia Geral

De acordo com o regulamento do Conselho Fiscal, os seus membros deverão enviar ao Presidente do Conselho Fiscal, após a sua designação, as declarações sobre requisitos de independência e sobre incompatibilidades, conforme modelos aprovados pelo Conselho e comunicar ao Presidente do Conselho Fiscal, de imediato, qualquer facto ou circunstância que afete ou que possa vir a afetar a sua independência ou que determine uma incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

c) **COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES****37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.**

No exercício das suas funções e sempre que considerar necessário, o Conselho Fiscal valida todas e quaisquer contratações de serviços adicionais, a prestar pelo Auditor Externo ou por entidades em relação direta com este, garantindo a manutenção da relação de independência indispensável ao exercício das funções deste último.

**38. Outras funções do órgão de fiscalização.**

De acordo com o respetivo Regulamento, o Conselho Fiscal dispõe das competências e poderes previstos nas disposições legais e estatutárias aplicáveis, conforme exposto designadamente nos Artigos 420º a 421º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:

- a) Fiscalizar a Administração da Sociedade;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentados pela Administração;
- d) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- e) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros;
- f) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;
- g) Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente;
- h) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- i) Fiscalizar e avaliar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que concerne à prestação de serviços adicionais.

No âmbito da verificação da adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, o Conselho Fiscal verifica a adequação das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Através de reuniões regulares com o Conselho de Administração, o órgão de fiscalização acompanha, avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.

Sempre que entender necessário, o Conselho Fiscal solicita ao Presidente do Conselho de Administração informação sobre as convocatórias, as atas dos Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

**IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS****39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.**

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha (ROC n.º 1266).

**40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.**

O Revisor Oficial de Contas exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado, pela primeira vez, na Assembleia Geral de 17 de maio de 2016.

**41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.**

O Revisor Oficial de Contas é simultaneamente o Auditor Externo do Grupo, cujos serviços e funções se detalham nos pontos abaixo.

Além de todas as competências e deveres legalmente previstos, o Revisor Oficial de Contas verifica ainda a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal com quem colabora numa perspetiva de proximidade e a quem presta informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização, assim como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

**V. AUDITOR EXTERNO****42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.**

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., registada na CMVM sob o número 20161381, representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha (ROC n.º 1266).

**43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.**

O Auditor Externo exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado na Assembleia Geral de 17 de maio desse ano.

O representante exerce funções na Sociedade desde 2019, tendo sido designado na Assembleia Geral de 6 de dezembro desse ano.

**44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.**

O mandato do Auditor Externo é anual, pelo que a política de rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções consiste na sua rotação anual, caso a avaliação efetuada anualmente conclua haver vantagem para a Glintt na rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas.

**45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

O órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo é o Conselho Fiscal, que efetua essa avaliação anualmente – inclusivamente propondo ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito, o que não sucedeu em 2020.

É o Conselho Fiscal que propõe aos Acionistas a eleição do Revisor Oficial de Contas, competindo ainda igualmente ao Conselho Fiscal propor a correspondente remuneração.

Em 2020, o Conselho Fiscal foi o interlocutor principal do Auditor Externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, tendo zelado para que lhe fossem asseguradas dentro da Glintt as condições adequadas à prestação dos serviços.

**46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.**

Em 22 de julho de 2020, o Conselho Fiscal da Glintt recebeu uma carta do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt para a prestação de serviços distintos de auditoria, designadamente procedimentos de validação das operações de consolidação efetuadas com vista à preparação das demonstrações financeiras consolidadas da FARMINVESTE SGPS, S.A., com referência a 30 de junho de 2020. O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, autorizar a prestação destes serviços, através de carta datada de 29 de julho de 2020.

**47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):**

O valor dos honorários contratados pela sociedade para o exercício de 2020 são os que se resumem na tabela abaixo.

	Montante 2020	%	Montante 2019	%
Serviços de revisão legal de contas	94 211	100%	85 800	100%
Serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de ROC	0	0%	0	0%
<b>Total de Serviços de Auditoria</b>	<b>94 211</b>	<b>100%</b>	<b>85 800</b>	<b>100%</b>

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### I. ESTATUTOS

**48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. H)).**

Para além das normas supletivas legais, os Estatutos da Glintt referem o seguinte, no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 13.º:

«UM – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos presentes, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.

DOIS – As deliberações relativas à alteração do Contrato de Sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, só poderão ser tomadas quando na Assembleia Geral, em primeira convocatória, estiverem presentes ou representados, pelo menos, um terço do capital social, exigindo-se sempre maioria qualificada de dois terços de votos emitidos, quer na primeira quer na segunda convocatória, para aprovar deliberações sobre tais matérias.»

## II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

### 49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Na Glintt, a comunicação de irregularidades tem como destinatário o Conselho Fiscal – ver pontos 30 a 38.

Compete ao Conselho Fiscal a receção, registo e tratamento das comunicações de indícios de irregularidades ocorridas na Glintt ou nas sociedades que integram o respetivo grupo, bem como a prática de outros atos que, com aquelas atribuições, estejam necessariamente relacionados.

Uma vez concluído o processo de investigação, o Conselho Fiscal elaborará um relatório fundamentado sobre os factos objeto de análise contendo a sua decisão e proporá ao Conselho de Administração a(s) medida(s) que considerar mais ajustada(s).

Em 2020, o Conselho Fiscal não recebeu qualquer comunicação de irregularidades.

## III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

### 50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A Glintt não possui órgãos ou comissões independentes que se dediquem em exclusivo à supervisão, à análise e implementação de sistemas de controlo interno.

No entanto, no âmbito das suas funções, quer o departamento de Organizational Development, quer o Departamento de Business Performance & Risk Analysis, sob a coordenação dos respetivos administradores executivos, têm como responsabilidade i) a prossecução de medidas de controlo e supervisão dos sistemas e processos, com vista a aferir de forma regular e atempada quanto à fiabilidade e eficiência na produção de informação e tratamentos de dados críticos para o negócio, e ii) a realização de auditorias específicas que permitam identificar riscos críticos passíveis de afetar a estratégia da sociedade, propondo nomeadamente medidas corretivas quer aos sistemas quer aos processos de suporte envolvidos, em articulação com as diversas unidades operacionais e corporativas.

### 51. Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O departamento de Organizational Development reporta hierárquica e funcionalmente ao Presidente da Comissão Executiva – Dr. Nuno Vasco Lopes.

O departamento de Business Performance & Risk Analysis reporta hierárquica e funcionalmente ao Administrador Executivo – Dr. Luís Cocco.

### 52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade são da responsabilidade do Conselho de Administração e estão delegados na Comissão Executiva, sendo objeto da fiscalização do Conselho Fiscal. Por sua vez, quer a Direção Financeira Económica quer o Controlo de Gestão, ambas as direções com reporte hierárquico e funcional ao Administrador Executivo responsável pelas matérias financeiras - Dr. Luís Cocco – assumem, no âmbito das suas funções, responsabilidade pela identificação e controlo de riscos, nomeadamente operacionais e financeiros.

**53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.**

Os principais riscos económicos são os que resultam do enquadramento macroeconómico de 2020 e das perspetivas para 2021, descritos detalhadamente supra na Parte 1 do presente Relatório & Contas. Os principais riscos financeiros são o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro e à exposição cambial.

As principais fontes de risco de crédito são caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes: a nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem desenvolve negócios atendendo à credibilidade das entidades; em relação a clientes, a GlinTT não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado, que limitam o montante de crédito ao qual os seus clientes têm acesso.

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de *cash flow*. A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade às variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

De entre riscos jurídicos da atividade da empresa, destaca-se a eventualidade de poderem surgir potenciais problemas com clientes e trabalhadores, os quais são controlados nomeadamente ao nível da gestão e controlo dos projetos.

**54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.**

A Comissão Executiva acompanha o funcionamento dos sistemas de controlo interno e os mecanismos de antecipação e gestão de riscos, propondo nomeadamente os ajustamentos e as medidas que considera necessárias.

No âmbito da sua atenção, sempre que se revela necessário, a Comissão Executiva ou os Administradores responsáveis pela supervisão das áreas comentadas nos pontos 51 e 52 supra, determinam o estudo de determinadas matérias ou revisão de áreas potencialmente com risco, garantindo assim através desses trabalhos a adequada robustez dos procedimentos internos implementados e respetivos mecanismos de controlo.

Pontualmente e sempre que se justifique, a Comissão Executiva, ou diretamente cada um dos Administradores responsáveis pela supervisão das áreas comentadas nos pontos 51 e 52 supra, poderá determinar a subcontratação de tais estudos e análises a empresas externas, com independência e capacidade para em tempo útil emitir opinião sobre tais matérias.

É ainda da competência do Conselho Fiscal a fiscalização da eficácia de todo o sistema vigente.

**55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m.).**

De acordo com a responsabilidade que lhe foi atribuída, a Comissão Executiva tem promovido uma cultura de controlo, com vista a assegurar a fiabilidade da informação financeira do Grupo. Nesse contexto, tem defendido a prossecução das seguintes medidas:

- a) Definição/revisão, publicação e supervisão de políticas adequadas que garantam a fiabilidade da informação;
- b) Definição e implementação de sistemas de suporte ao registo, gestão e controlo das operações, garantindo, por um lado, que a assunção de encargos para o Grupo só é efetuada quando devidamente autorizada e, por outro, antecipando eventuais debilidades em processos que considera críticos para a prossecução da sua estratégia de gestão.

Os riscos que afetam o processo de divulgação de informação financeira são também mitigados por um adequado sistema de *reporting*, o qual envolve por um lado boas práticas ao nível da segregação de funções e por outro a limitação ao nível dos acessos, para realização de determinadas práticas ou assunção de responsabilidades.

Mais ainda, são desenvolvidas e implementadas, pelo departamento de Controlo de Gestão, políticas de reporte e supervisão da informação financeira e de gestão, que permitem à Comissão Executiva obter informação analítica relativa ao desempenho e evolução da *performance* das diversas unidades, bem como receber atempado reporte sobre desvios existentes face aos objetivos propostos e previamente aprovados.

**IV. APOIO AO INVESTIDOR****56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.**

O Gabinete de Relações com os Investidores da Glintt tem como função assegurar um adequado relacionamento da Sociedade com o Mercado, incluindo os acionistas, os investidores, os analistas e toda a comunidade financeira.

Assim, o Gabinete de Relações com os Investidores tem uma dupla vertente: por um lado, é através do Gabinete de Relações com os Investidores que a Glintt comunica ao Mercado toda a informação de divulgação obrigatória, bem como outra informação cuja divulgação a Sociedade considere pertinente; e, por outro lado, é também o Gabinete de Relações com os Investidores o meio privilegiado de o Mercado aceder à Glintt.

Este contacto permanente com o Mercado é efetuado de forma a respeitar o princípio da igualdade dos Acionistas e visa prevenir assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores.

O responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (*Investor Relations*) é a Dra. Elsa Abrantes.

**57. Representante para as relações com o mercado.**

O Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM é a Dra. Elsa Abrantes, Manager Financeira e responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (*Investor Relations*).

**58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.**

A Sociedade possui um registo de todos os pedidos de informação e respetivo tratamento de dados.

Em 2020 deram entrada três pedidos de informação, os quais foram respondidos em quarenta e oito horas.

De 2020 para 2021 não transitou qualquer pedido de informação por responder.

**V. SÍTIO DE INTERNET****59. Endereço(s).**

- E-mail: [investor.relations@glintt.com](mailto:investor.relations@glintt.com)
- Telefone: +351 219 100 200
- Fax: +351 219 100 299
- Morada: Beloura Office Park, Edifício 10, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra, Portugal
- Internet: [www.glintt.com.local/investidores\\_kit\\_investidor.php](http://www.glintt.com.local/investidores_kit_investidor.php)

**60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.**

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/corpos-sociais/Paginas/Corpos-Sociais.aspx>

**61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.**

Estatutos:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/estatutos-glintt/Paginas/Estatutos-Glintt.aspx>

Regulamentos:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/regulamentos-orgaos-sociais/Paginas/Regulamentos-dos-Orgaos-Sociais.aspx>

**62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.**

Órgãos sociais e representante para as relações com o mercado:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/corpos-sociais/Paginas/Corpos-Sociais.aspx>

Gabinete de Relações com os Investidores:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/gabinete-relacoes-investidores/Paginas/gabinete.aspx>

**63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.**

Documentos de prestação de contas:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/Contas/Paginas/Resultados-Financeiros.aspx>

Calendário de eventos societários:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/calendario/Paginas/default.aspx>

**64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.**

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/Assembleias%20Gerais/Paginas/default.aspx>

**65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.**

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/Assembleias%20Gerais/Paginas/default.aspx>

## **D. REMUNERAÇÕES**

### **I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO**

**66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.**

A determinação da remuneração dos órgãos sociais, incluindo a dos membros da Comissão Executiva, compete aos Acionistas, que na Assembleia Geral designaram para o efeito uma Comissão de Vencimentos.

### **II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES**

**67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.**

A Comissão de Vencimentos da Sociedade, eleita a 6 de dezembro de 2017, para o mandato 2020/2022, tem a seguinte composição:

- **Presidente** João Carlos Lombo da Silva Cordeiro
- **Vogal** Luís Manuel Pereira da Silva
- **Vogal** Victor Réfega Fernandes

Todos os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações está sempre presente na assembleia geral anual e em qualquer outra em que seja discutida a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida pelos acionistas.

A Comissão de Vencimentos poderá contratar, a expensas da Sociedade, consultores externos especializados em diversas áreas, sempre que o necessite. Os referidos consultores externos são selecionados pela Comissão de Vencimentos, assegurando que tais serviços são prestados com independência, por consultores que não prestam outros serviços à Sociedade ou a outras sociedades do grupo.

Durante o ano de 2020, a Comissão de Vencimentos não contratou qualquer pessoa singular ou coletiva para apoiar a Comissão de Remunerações no cumprimento da sua missão.

#### **68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.**

Os três membros da Comissão de Vencimentos têm adequados conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações, fruto da atividade profissional que desenvolvem diariamente:

##### ► **Presidente João Carlos Lombo da Silva Cordeiro**

- Proprietário e Diretor Técnico da Farmácia das Fontainhas, em Cascais
- Sócio Gerente da Gessa – Clínica das Fontainhas, Lda.
- Sócio Gerente da TDS – Tecnologia e Diagnóstico na Saúde
- Presidente do Conselho de Administração da Quilaban – Química Laboratorial Analítica, S.A.
- Sócio Gerente da Victor Cordeiro – Serviços de Gestão Partilhados. Lda.

##### ► **Vogal Luís Manuel Pereira da Silva**

- Gerente e Consultor de gestão e de assuntos financeiros e fiscais em diversas empresas privadas
- Sócio-Gerente da Sociedade Anglo-Portuguesa de Diatomite, Lda. e da Sociedade Fonemas Divertidos – Mediação Imobiliária, Lda.

##### ► **Vogal Victor Réfega Fernandes**

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
  - Alliance Healthcare, S.A.
  - Proconfar – Produtos de Consumo e Farmacêuticos, S.A.
  - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.
  - Glintt Inov, S.A.
  - SolS e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.
  - Glintt Açores, S.A.
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
  - Farminveste SGPS, S.A.

### III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

#### 69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

As linhas gerais da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho são as seguintes:

##### A. Remuneração dos membros do Conselho de Administração

###### I. Remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração

Em conformidade com as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance, nesta matéria, a Comissão de Vencimentos da Sociedade determinou que a remuneração dos Administradores Não Executivos da Sociedade seja exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pela Comissão de Vencimentos, a abonar catorze vezes por ano.

###### II. Remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração

A remuneração dos Administradores Executivos será composta por uma componente fixa e uma componente variável.

###### a. Remuneração Fixa

Durante o mandato em curso, os Administradores Executivos terão direito a uma remuneração fixa permanente, a abonar catorze vezes por ano.

###### b. Remuneração Variável

###### (i) Princípio geral

Para além da remuneração fixa, cada membro da Comissão Executiva terá direito individualmente a remuneração variável nos termos seguintes:

- a) 25% da remuneração anual fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos do respetivo ano;
- b) O Resultado Antes de Impostos é calculado antes da dedução da remuneração variável;
- c) O Resultado Antes de Impostos previsto no orçamento deverá ser acrescido da dotação nele considerada para a remuneração variável da Comissão Executiva;
- d) A remuneração variável, prevista na alínea a) não poderá, quanto ao Presidente da Comissão Executiva, ultrapassar 45% da respetiva remuneração anual fixa e 35% quanto a cada um dos vogais, da respetiva remuneração anual fixa.

###### (ii) Critérios de atribuição da Remuneração Variável

Para efeitos do cálculo da remuneração variável atender-se-á aos seguintes critérios:

- a) Se o Resultado Antes de Impostos anual da Sociedade for igual ou superior ao previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a quantia a distribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva corresponderá a 25% da sua remuneração fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos anual.

- b) Se o Resultado Antes de Impostos anual da Sociedade for inferior ao previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a percentagem daquela quantia a distribuir a cada um dos membros da sua Comissão Executiva, será a indicada no quadro seguinte:

Resultado anual antes de impostos	Remuneração variável (%)
<= 80%	0%
>= 80% e < 90%	50%
>= 90% e < 100%	80%

### III. Alinhamento dos interesses dos Administradores com o interesse da Sociedade

Conforme decorre do acima exposto, a remuneração variável dos Administradores Executivos encontra-se dependente do desempenho destes e do seu contributo para a obtenção dos melhores resultados para a Sociedade.

Por outro lado, a estrutura da remuneração visa assegurar um nível remuneratório competitivo, suscetível de atrair e reter os mais qualificados quadros profissionais capazes de dar resposta aos desafios que a Sociedade enfrenta.

Nesta esteira, os Administradores Executivos que não vejam o seu mandato renovado (por iniciativa da Sociedade) e não retomem o seu anterior vínculo contratual à GLINTT ou a uma das sociedades suas participadas ficam investidos no direito a uma compensação de 6 meses de remuneração fixa e variável, considerando-se, para estes efeitos, a última remuneração fixa e a remuneração variável do ano civil anterior.

### B. Remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é exclusivamente composta por uma componente fixa, a abonar anualmente. Os montantes pagos ao Presidente e aos Vogais deste órgão variam entre si em virtude das funções desempenhadas.

De igual modo, a remuneração do Revisor Oficial de Contas é exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pelo Conselho Fiscal, a abonar anualmente, estando a determinação do seu montante em linha com as práticas e condições normais para serviços similares.

Nestes termos, a declaração da Comissão de Vencimentos contém: a identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais (o qual não está limitado a um concreto montante máximo em euros mas antes limitado a uma percentagem máxima do resultado) e a identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; e Informação quanto à exigibilidade ou inexistência de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

Com vista ao cumprimento das recomendações de governo societário adotadas pela Sociedade, a Comissão de Vencimentos procura que a referida declaração contenha, nomeadamente a seguinte informação: i. a remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados; ii. as remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo;

iii. o número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições; iv. informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável; v. informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excepcionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação; vi. informações quanto à exigibilidade ou inexistência de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.

**70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.**

Por decisão dos Acionistas, a remuneração dos membros do Conselho de Administração está confiada a uma Comissão de Vencimentos.

O meio de alinhamento dos interesses dos Administradores com os interesses de longo prazo da Sociedade - desincentivando a assunção excessiva de riscos - e, bem assim, de avaliação do desempenho dos Administradores, adotado pela Comissão de Vencimentos da Sociedade, foi o de estruturar a remuneração baseada na avaliação do desempenho, de modo que, para além de estabelecer uma remuneração fixa, a Comissão de Vencimentos fixou igualmente uma remuneração variável para os membros da Comissão Executiva atribuída em função do grau de cumprimento dos objetivos previstos no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

A remuneração dos Administradores não executivos consiste numa quantia fixa.

Nesta esteira, os Administradores Executivos que não vejam o seu mandato renovado (por iniciativa da Sociedade) e não retomem o seu anterior vínculo contratual à Glintt ou a uma das sociedades suas participadas ficam investidos no direito a uma compensação de 6 meses de remuneração fixa e variável, nos termos definidos pela Comissão de Vencimentos.

Em 2020, foi submetida à apreciação da Assembleia Geral Anual de Acionistas uma declaração sobre a política de remunerações, que foi aprovada por unanimidade.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade.

Quando a destituição de administrador não decorre de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, mas, ainda assim, é reconduzível a um inadequado desempenho, a sociedade encontra-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

O auditor externo, no âmbito das suas competências, verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, reportando igualmente quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da Sociedade, o que não sucedeu em 2020.

**71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

Existe uma componente variável da remuneração, nos termos referidos no ponto 69, supra.

**72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

O pagamento da componente variável da remuneração relativa a um exercício é diferido para o ano seguinte.

**73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.**

Não existe remuneração em ações.

**74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.**

Não existe remuneração em opções.

**75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.**

Não existe um sistema de prémios anuais, apenas remuneração fixa e variável.

**76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.**

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, nem qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais.

## IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

**77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.**

Executivos	Remuneração fixa	Remuneração variável	Indemnização	Total
NUNO VASCO RODRIGUES VIEGAS VIEIRA LOPES	210 000	91 350	0	301 350
LUÍS PAULO REIS COCCO	175 000	58 800	0	233 800
JOÃO PAULO COELHO CABECINHA	154 000	49 000	0	203 000
ANA FILIPA NOGUEIRA FIXE SANTOS	130 206	36 750	0	166 956
DARIO MIGUEL TOME VICENTE DE BASTOS MARTINS	130 289	36 750	0	167 039
MIGUEL JORGE BELPHO DA SILVA LANÇA	156 437	0	0	156 437
	<b>955 932</b>	<b>272 650</b>	<b>0</b>	<b>1 228 582</b>

Não Executivos	Remuneração fixa
VITOR MANUEL LOPES SEGURADO	14 000
ANA CRISTINA CLARKSON GASPAR	14 000
CÁTIA SOFIA FARRAJOTA DE SOUSA MARQUES	14 000
	<b>42 000</b>

**78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.**

Não foram pagos quaisquer valores desta natureza.

**79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.**

Não foram pagos quaisquer valores desta natureza.

**80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.**

Não foram pagos quaisquer valores desta natureza.

**81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.**

Órgão de Fiscalização	Total
ANA CRISTINA DOUTOR SIMÕES	4 000
NUNO MIGUEL RIBEIRO ANTÓNIO	3 000
PEDRO MIGUEL MADEIRA FALCÃO E SILVA	3 000
	<b>10 000</b>

**82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.**

Assembleia Geral	Total
PRESIDENTE DA MESA	1 500
SECRETÁRIO DA MESA	750
	<b>2 250</b>

#### V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.**

Não existem.

**84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).**

Não existem.

#### VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ('STOCK OPTIONS')

**85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

**86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).**

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

**87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.**

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

**88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).**

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

**89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).**

Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são realizados em condições normais de mercado.

Todas as transações comerciais são registadas nos sistemas informáticos desenvolvidos pelo Grupo, e que cobrem todas as fases do negócio, nomeadamente: 1) negociação; 2) adjudicação; 3) execução; 4) faturação e cobrança e 5) aceitação da entrega.

**90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.**

Todas as operações havidas durante o ano de 2020 com partes relacionadas foram objeto de análise, justamente seguindo as mesmas metodologias definidas e implementadas para as demais operações comerciais levadas a cabo pelo Grupo.

**91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.**

O Conselho Fiscal estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários – ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Estes procedimentos e critérios são essencialmente de natureza económica, e aplicam-se, de maneira geral, às compras e vendas que o Grupo pretenda efetuar com qualquer acionista titular de participação qualificada, devendo ser obtida validação prévia do órgão de fiscalização sempre que o contrato a celebrar supere determinados limites económicos.

Assim, consideram-se operações de natureza relevante, e como tal sujeitas a validação prévia do órgão de fiscalização, i) os contratos de natureza continuada cujo volume de transação mensal supere 0,5% do volume de negócios do ano anterior, e ii) os contratos relativos a operações pontuais ou avulsas cujo volume da transação supere 1% do volume de negócios do ano anterior.

## II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

**92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.**

Durante o ano de 2020, os saldos e transações havidos com partes relacionados, são os que se resumem na tabela em abaixo.

De entre os principais negócios realizados durante o ano de 2020, destacam-se os seguintes: a) manutenção e gestão de infraestrutura tecnológica; b) Implementação de serviços de garantia de continuidade de negócio, nomeadamente aqueles que dizem respeito à salvaguarda dos acessos lógicos (soluções de armazenamento e backup de dados); c) prestação de serviços de call center para prestação de apoio na utilização de sistemas informáticos; d) serviços de consultoria relacionados com desenvolvimento de sítios web institucionais e respetivas manutenções; e) serviços de consultoria aplicacional; f) fornecimento de licenças de Software e respetivas manutenções e g) prestação de serviços administrativos de contabilidade, faturação e gestão administrativa de recursos humanos.

2020						
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	CMVMC	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
Farminveste 3, SGPS	-	-	-	-	-	-
ANF	3.437	455.443	-	(2.392)	-	131.104
Farminveste SGPS	-	1.467	-	-	-	9.600
Farminveste - IPG, SA	192.285	4.221.755	-	(759.280)	220.329	194.778
Farminveste 4- Serviços,S.A.	34.559	1.045.033	-	(2.770.986)	-	57.806
Grupo hmR	167.917	834.741	(52.898)	(23.097)	-	266.210
Imofarma	3.244	11.124	-	(1.308.624)	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	302	263.815	-	(143.560)	(2.369)	(1.369)
Grupo Alliance	214.469	1.876.743	-	(35.103)	-	-
Infosaude	3.712	1.011.935	-	(17.601)	-	(18.705)
Associação Dignitude	905	48.103	-	(3.600)	-	(10.200)
Plataforma Saude	-	764	-	-	-	-
Globalvet	17.462	2.854	-	-	-	-
Go Far Insurance	2.877	2.897	-	-	-	-
Cuidafarma	2.064	1.260	-	-	-	-
Servestec, Lda.	-	774	-	-	-	-
Farbiowell	375	1.934	-	-	-	-
Aponatura	32.935	8.555	-	-	-	-
Farmacoope	-	271	-	-	-	-
Cogifar	349.000	5.840	-	-	-	-
JMS	22.750	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	79	-	-	-	19.175
Farmácias	-	120.406	-	-	-	-
LHEA	-	-	-	-	-	-
	<b>1.048.293</b>	<b>9.915.792</b>	<b>(52.898)</b>	<b>-5.064.243</b>	<b>217.960</b>	<b>648.400</b>

2019						
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	CMVMC	FSE	Juros	Outros Ganhos/ Perdas
Farminveste 3, SGPS	-	-	-	-	(39.754)	-
ANF	6.278	384.115	-	-	-	62.484
Farminveste - IPG, SA	741.712	4.289.433	-	(760.281)	-	52.865
Farminveste 4- Serviços,S.A.	428.153	1.380.543	-	(3.089.319)	-	15.727
Grupo hmR	20.686	556.096	-	(17.117)	-	313.640
Imofarma	10.079	-	-	(864.144)	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	601	157.064	-	(148.596)	-	7.219
Grupo Alliance	46.939	1.335.540	-	-	-	35.133
Infosaude	5.224	487.343	-	(60.725)	-	28.738
Associação Dignitude	375	125.921	-	-	-	(4.800)
Plataforma Saude	145	354	-	-	-	-
Globalvet	7.861	-	-	-	-	618
Go Far Insurance	7.130	216	-	-	-	2.265
Cuidafarma	3.538	-	-	-	-	-
Farbiowell	4.100	-	-	-	-	1.029
Aponatura	18.945	-	-	-	-	-
Farmacoope	-	31.232	-	(350)	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	14.628	-	-	-	-
Monaf	-	-	-	-	(159.688)	-
JMS - Prestação Serviços de Saúde, ACE	-	1.062.327	(1.667)	-	-	4.610
Farmácias	-	593.472	-	-	-	-
	<b>1.301.766</b>	<b>10.418.285</b>	<b>(1.667)</b>	<b>(4.940.532)</b>	<b>(199.442)</b>	<b>519.529</b>

2020				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Outras Contas a pagar	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Empréstimos
Farminveste 3, SGPS	-	-	-	-
Farminveste IPG	1.192.555	(118.005)	-	-
Farminveste 4	2.844.704	(2.668.700)	-	-
Farminveste SGPS	4.227	-	-	-
ANF - Associação Nacional das Farmácias	221.296	-	-	-
Grupo Alliance	383.961	(5.024)	-	-
Infosaude-Inst.Form.Inv.Saúde,Unip,Lda	459.234	(26.168)	-	-
Finanfarma	38.711	-	-	-
Imofarma	4.575	(538.052)	-	-
Associação Dignitude	481	-	-	-
Grupo HMR	301.498	(5.395)	-	-
Sensing Evolution, Lda.	63.708	-	-	-
Go Far Insurance	1.171	-	-	-
Farmacoope	-	-	-	-
Cogifar	298.684	-	5.840	-
JMS	342.903	-	-	-
Globalvet	8.601	-	-	-
Aponatura Portugal	-	-	-	-
Servestec, Lda.	-	-	-	-
Farmácias	242.468	-	-	-
LHEA	-	(12.490)	-	-
	<b>6.413.519</b>	<b>-3.373.834</b>	<b>5.840</b>	<b>-</b>

2019				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Outras Contas a Pagar	Acréscimos & Diferimentos Passivos	Empréstimos
Farminveste 3, SGPS	8.856	-	-	-
ANF	150.039	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	1.268.820	974.981	140.469	-
Farminveste 4- Serviços,S.A.	1.140.338	530.851	533.600	-
Grupo hmR	70.878	5.263	-	-
Imofarma	-	-	435.221	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	17.416	398.394	-	-
Grupo Alliance	339.415	-	-	-
Infosaude	147.887	7.220	-	-
Associação Dignitude	461	-	-	-
Plataforma Saude	928	-	-	-
Globalvet	3.203	-	-	-
Go Far Insurance	2.786	-	-	-
Aponatura	2.689	-	-	-
Servestec	2.435	-	-	-
Farmacoope	-	236	-	-
Sensing Evolution, Lda.	66.540	-	-	-
Monaf	-	-	-	4.500.000
JMS - Prestação Serviços de Saúde, ACE	268.682	-	-	-
Farmácias	370.874	-	-	-
	<b>3.862.246</b>	<b>1.916.945</b>	<b>1.109.290</b>	<b>4.500.000</b>

## PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

### 1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, em matéria de governo das sociedades, informa-se que a Glintt adota as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance, aprovado em 2018 («Código de Governo das Sociedades»), que se encontra disponível no website desta entidade: [www.cgov.pt](http://www.cgov.pt).

### 2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Glintt acolhe as recomendações do IPCG sobre o Governo das Sociedades, na versão publicada em 2018, tendo sido elaborado de acordo com o disposto no artigo 7.º do CVM e no artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013.

Apresenta-se, em seguida, a remissão para o(s) Ponto(s) da Parte I do presente Relatório em que essa matéria seja abordada e ainda a respetiva justificação relativamente àquelas que não foram adotadas pela Sociedade em 2020.

#### I. PARTE GERAL

**I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.**

Adotada.

Pontos 29, 55, 56, 57 e 58.

**I.2.1.** As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do gênero, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Adotada.

Pontos 16 e 17.

**I.2.2.** Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos – nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros –, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.

Adotada.

Pontos 22, 27 e 34.

**I.2.3.** Os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados, na íntegra, no sítio da internet.

Parcialmente adotada. O Regulamento da Comissão Executiva não é disponibilizado para consulta externa, por não ter relevância substantiva e consubstanciar um conjunto de regras meramente processuais.

Pontos 22, 27, 34 e 61.

**I.2.4.** A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.

Parcialmente adotada.

**I.2.5.** Os regulamentos internos da sociedade devem prever a existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, bem como a adoção de uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.

Parcialmente adotada. Atualmente, a Glintt não dispõe de um regulamento interno sobre procedimentos a adotar em matéria de comunicação de irregularidades. Adota, contudo, mecanismos que asseguram um eficiente fluxo de informação respeitante a irregularidades.

Ponto 49.

**I.3.1.** Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Adotada.

Pontos 22, 29 e 34.

**I.3.2.** Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Adotada.

Pontos 29 e 38.

**I.4.1.** Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respetivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Adotada.

Pontos 26 e 36.

**I.4.2.** Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Adotada.

Ponto 26.

**I.5.1.** O órgão de administração deve definir, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de administração (ii) e os que, por serem de valor mais elevado, requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de fiscalização.

Parcialmente adotada.

Ponto 91.

**I.5.2.** O órgão de administração deve, pelo menos de seis em seis meses, comunicar ao órgão de fiscalização todos os negócios abrangidos pela Recomendação.

Parcialmente adotada.

Ponto 91.

**II.1.** A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.

Não aplicável.

Ponto 12.

**II.2.** A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Adotada.  
Ponto 14.

**II.3.** A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via eletrónica.

Adoptada.  
Ponto 12.

**II.4.** A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos.

Adoptada  
Ponto 12.

**II.5.** Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável.  
Ponto 13.

**II.6.** Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Adotada.  
Pontos 2, 4 e 5.

**III.1.** Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (*lead independent director*) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

Não aplicável.

**III.2.** O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas

Adotada.

Pontos 17, 18, 29 e 31.

**III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.**

Não adotada. A dimensão e diversidade das funções executivas exigem, atualmente, um elevado número de administradores executivos.

**III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:**

- i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;**
- ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;**
- iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;**
- iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;**
- v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;**
- vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.**

Não adotada. A inexistência, no Conselho de Administração, de administradores não executivos que possam, num critério meramente formal, ser qualificados como independentes, é motivada pela circunstância de o acionista maioritário deter cerca de 76% do capital.

Os membros do Conselho de Administração foram eleitos sem votos contra.

**III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).**

Não aplicável.

**III.6. Os administradores não-executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.**

Adotada.

Ponto 29.

**III.7. O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o conselho de administração executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e**

**decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.**

Não aplicável.

**III.8. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.**

Adotada.  
Ponto 38.

**III.9. As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de governo societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações**

Parcialmente adotada. A dimensão e organização da sociedade não justificam a existência de mais do que uma Comissão de Vencimentos.  
Pontos 27, 66 e 67.

**III.10. Os sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna devem ser estruturados em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.**

Adotada.  
Pontos 50 e ss.

**III.11. O órgão de fiscalização e a comissão para as matérias financeiras devem fiscalizar a eficácia dos sistemas e de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.**

Adotada.  
Pontos 34, 38 e 50.

**III.12. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*) e de auditoria interna, e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.**

Parcialmente adotada. Conforme referido no Ponto 50 do presente Relatório, a Glintt não possui órgãos ou comissões independentes que se dediquem em exclusivo à supervisão, análise e implementação de sistemas de controlo interno, pelo que o Conselho Fiscal e a Comissão Executiva encontram-se atualmente a estudar formas de fiscalização que permitam uma mais completa adoção da presente recomendação, as quais se prevê que venham a envolver, designadamente: a definição da melhor forma para formalizar a pronúncia pelo Conselho Fiscal sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno; e a melhor forma de reporte a implementar que possibilite a apreciação pelo Conselho Fiscal, no futuro, dos relatórios realizados pelas equipas com estas competências, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.  
Pontos 34, 38 e 50.

**IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.**

Não adotada. Na prática, apesar de não existir norma escrita, os executivos não exercem funções executivas fora do grupo.

**IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.**

Adotada.  
Ponto 29.

**IV.3. O órgão de administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução.**

Parcialmente adotada.  
Pontos 50 a 55.

**IV.4. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.**

Parcialmente adotada. Conforme referido no Ponto 50 do presente Relatório, a Glintt não possui órgãos ou comissões independentes que se dediquem em exclusivo à supervisão, análise e implementação de sistemas de controlo interno, pelo que o Conselho Fiscal e a Comissão Executiva encontram-se atualmente a estudar formas de fiscalização que permitam uma mais completa adoção da presente recomendação, as quais se prevê que venham a envolver, designadamente: a definição da melhor forma para formalizar a pronúncia pelo Conselho Fiscal sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno; e a melhor forma de reporte a implementar que possibilite a apreciação pelo Conselho Fiscal, no futuro, dos relatórios realizados pelas equipas com estas competências, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.  
Ponto 50.

**V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.**

Adotada.  
Pontos 24, 25, 29, 69, 70 e 71.

**V.1.2. O órgão de fiscalização deve fiscalizar a administração da sociedade e, em particular, avaliar anualmente o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o funcionamento interno do órgão de administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.**

Parcialmente adotada. Conforme mencionado ao longo deste Relatório, encontra-se em curso o estudo e implementação de soluções com vista à melhoria contínua dos vários processos de fiscalização da sociedade.  
Ponto 38.

**V.2.1.** A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração.

Adotada  
Ponto 67.

**V.2.2.** A comissão de remunerações deve aprovar, no início de cada mandato, fazer executar e confirmar, anualmente, a política de remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, no âmbito da qual sejam fixadas as respetivas componentes fixas, e, quanto aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, caso exista componente variável da remuneração, os respetivos critérios de atribuição e de mensuração, os mecanismos de limitação, os mecanismos de diferimento do pagamento da remuneração e os mecanismos de remuneração baseados em opções ou ações da própria sociedade.

Adotada  
Ponto 69 e ss.

**V.2.3.** A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter adicionalmente:

- i. A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados;
- ii. As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo;
- iii. O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições;
- iv. Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável;
- v. Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excecionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação;
- vi. Informações quanto à exigibilidade ou inexistência de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.

Adotada.  
Ponto 69 e ss.

**V.2.4.** Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções.

Adotada.  
Ponto 76 e 83.

**V.2.5.** A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Adotada.  
Ponto 67.

**V.2.6.** Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

Adotada.

Ponto 67.

**V.3.1.** Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Adotada.

Ponto 69.

**V.3.2.** Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.

Não adotada. A Sociedade entende haver vantagem em que a avaliação de desempenho seja efetuada numa base anual, assim como o pagamento da correspondente eventual remuneração variável. Isto porque a Sociedade funciona numa lógica anual: o orçamento é anual e a gestão presta contas aos Acionistas todos os anos. Por tais razões, a remuneração variável é integralmente paga no exercício seguinte àquele a que respeita.

Ponto 69.

**V.3.4.** Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável.

Ponto 74.

**V.3.5.** A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada.

Ponto 69.

**V.3.6.** A sociedade deve estar dotada dos instrumentos jurídicos adequados para que a cessação de funções antes do termo do mandato não origine, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei, devendo explicitar os instrumentos jurídicos adotados no relatório de governo da sociedade.

Adotada.

Pontos 83 e 84.

**V.4.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.**

Parcialmente adotada. É comum a manutenção nos cargos durante diversos mandatos, pelo que a adequação, conhecimentos e currículo estão por natureza confirmados.

**V.4.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.**

Não aplicável. A dimensão da sociedade não justifica a existência de uma comissão de nomeações.

**V.4.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.**

Não aplicável. Inexiste uma comissão de nomeações.

**V.4.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.**

Não aplicável. Inexiste uma comissão de nomeações.

**V.I.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.**

Adotada.

Pontos 50 a 55.

**V.I.2. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema,**

Parcialmente adotada. Está em curso a sistematização dos procedimentos existentes.

Pontos 50 a 55.

**V.I.3. A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.**

Adotada. É feita a monitorização contínua do desempenho da gestão de riscos, introduzindo-se as alterações que pontualmente sejam necessárias.

Pontos 50 a 55.

**VII.1.1.** O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Não adotada. Independentemente de previsão expressa, o órgão de fiscalização, no exercício das suas atribuições, procede à fiscalização da adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

**VII.2.1.** Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir:

- i.** Os critérios e o processo de seleção do revisor oficial de contas;
- ii.** A metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas;
- iii.** Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas;
- iv.** Os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo revisor oficial de contas.

Parcialmente adotada. Está em curso a sistematização destes procedimentos.

**VII.2.2.** O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada.  
Ponto 45.

**VII.2.3.** O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços, sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada.  
Pontos 44 e 45.

**VII.2.4.** O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.

Adotada.  
Ponto 41.

**VII.2.5.** O revisor oficial de contas deve colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

Adotada.  
Ponto 41



**04.**

**DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
E NOTAS ÀS CONTAS**

## 4.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA A 31 DEZEMBRO DE 2020

(valores em euros)

ATIVO		31-Dez-20	31-Dez-19	Variação (%)
<b>Não corrente</b>				
Ativos fixos tangíveis	7	7.265.646	5.740.321	26,57%
Goodwill	8	88.475.123	86.439.975	2,35%
Ativos Intangíveis	9	39.981.593	38.930.288	2,70%
Outros Investimentos Financeiros	10	507.846	427.124	18,90%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	6.271.922	5.963.594	5,17%
Ativos por Impostos Diferidos	12	4.565.240	4.919.152	-7,19%
		<b>147.067.370</b>	<b>142.420.453</b>	<b>3,26%</b>
<b>Corrente</b>				
Inventários	13	1.154.030	1.489.087	-22,50%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	22.193.301	17.334.080	28,03%
Caixa e equivalentes de caixa	14	11.970.368	2.202.889	443,39%
Acréscimos e diferimentos ativos	15	6.516.027	7.404.896	-12,00%
Ativos operações descontinuadas	16	39.224	66.462	-40,98%
		<b>41.872.950</b>	<b>28.497.414</b>	<b>46,94%</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>188.940.320</b>	<b>170.917.867</b>	<b>10,54%</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital</b>				
Capital social	17	86.962.868	86.962.868	0,00%
Prémios de emissão	17	10.255.221	10.255.221	0,00%
Outras reservas	18	29.866.191	29.633.682	0,78%
Reservas de conversão cambial	18	(3.086.739)	(2.740.503)	12,63%
Resultados retidos de exercícios anteriores	18	(49.920.390)	(50.813.987)	-1,76%
Resultados retidos no exercício	18	1.262.466	1.220.541	3,44%
<b>Capital Próprio atribuível a acionistas</b>		<b>75.339.618</b>	<b>74.517.822</b>	<b>1,10%</b>
Interesses que não controlam	18	356.481	377.146	-5,48%
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>75.696.098</b>	<b>74.894.968</b>	<b>1,07%</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Não corrente</b>				
Contas a pagar a fornecedores e outros credores e passivos financeiros	19	5.250.000	-	100,00%
Empréstimos	20	35.038.681	27.524.180	27,30%
Acréscimos e diferimentos passivos	21	630.430	277.178	127,45%
Provisões para outros passivos e encargos	22	743.231	969.999	-23,38%
Passivos por Impostos Diferidos	23	7.693.188	7.795.053	-1,31%
		<b>49.355.530</b>	<b>36.566.410</b>	<b>34,98%</b>
<b>Corrente</b>				
Contas a pagar a fornecedores e outros credores e passivos financeiros	19	24.098.127	25.396.297	-5,11%
Empréstimos	20	19.697.096	15.983.186	23,24%
Acréscimos e diferimentos passivos	21	19.912.406	17.900.299	11,24%
Passivos operações descontinuadas	16	181.064	176.707	2,47%
		<b>63.888.693</b>	<b>59.456.489</b>	<b>7,45%</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>113.244.223</b>	<b>96.022.899</b>	<b>17,93%</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>		<b>188.940.320</b>	<b>170.917.867</b>	<b>10,54%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

(valores em euros)

		Dez-20	Dez-19	Variação	Variação (%)
Vendas	24	21.382.630	25.038.781	(3.656.151)	-14,6%
Prestação de serviços	24	70.256.437	67.244.394	3.012.043	4,5%
<b>Total das Vendas e Prestação de Serviços</b>		<b>91.639.068</b>	<b>92.283.176</b>	<b>(644.108)</b>	<b>-0,7%</b>
Custo das vendas	25	(13.970.227)	(17.877.340)	3.907.113	-21,9%
Subcontratos	26	(18.356.407)	(16.963.848)	(1.392.559)	8,2%
<b>Margem Bruta</b>		<b>59.312.433</b>	<b>57.441.987</b>	<b>1.870.446</b>	<b>3,3%</b>
Fornecimentos e serviços externos	27	(9.522.831)	(11.948.891)	2.426.060	-20,3%
Gastos com pessoal	28	(41.479.324)	(38.780.281)	(2.699.043)	7,0%
Outros ganhos e perdas - líquidas	29	4.535.526	5.302.617	(767.091)	-14,5%
<b>Resultado operacional bruto</b>		<b>12.845.804</b>	<b>12.015.432</b>	<b>830.372</b>	<b>6,9%</b>
Depreciações e amortizações	30	(6.815.049)	(7.371.435)	556.386	-7,5%
Provisões	22	-	776.419	(776.419)	-
Perdas por imparidade	31	(468.209)	(118.083)	(350.126)	296,5%
<b>Resultado operacional</b>		<b>5.562.545</b>	<b>5.302.334</b>	<b>260.212</b>	<b>4,9%</b>
Resultados financeiros	32	(2.345.057)	(2.355.487)	10.430	-0,4%
Ganhos em empresas do grupo		-	-	-	-
<b>Resultados antes de impostos das operações continuadas</b>		<b>3.217.489</b>	<b>2.946.847</b>	<b>270.642</b>	<b>9,2%</b>
Imposto sobre lucros	33	(1.985.600)	(2.590.316)	604.715	-23,3%
<b>Resultados depois de impostos das operações continuadas</b>		<b>1.231.888</b>	<b>356.531</b>	<b>875.357</b>	<b>245,5%</b>
Perdas com operações descontinuadas	34	(45.363)	1.077.466	(1.122.829)	-104,2%
<b>Resultado antes dos interesses que não controlam</b>		<b>1.186.525</b>	<b>1.433.997</b>	<b>(247.472)</b>	<b>-17,3%</b>
Resultado atribuível a interesses que não controlam		(75.941)	213.457	(289.398)	-135,6%
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>1.262.466</b>	<b>1.220.541</b>	<b>41.926</b>	<b>3,4%</b>

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

(valores em euros)

	Dez-20	Dez-19
<b>Operações continuadas</b>		
<b>Resultado Líquido do Período (Antes de Interesses que não controlam e descontinuadas)</b>	<b>1.231.888</b>	<b>356.531</b>
Diferenças de conversão cambial (IAS 21)	(261.754)	(372.638)
Alterações aos resultados transitados	-	(168.139)
<b>Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio</b>	<b>(261.754)</b>	<b>(540.777)</b>
<b>Rendimento Integral do período operações continuadas</b>	<b>970.135</b>	<b>(184.246)</b>
<b>Operações descontinuadas</b>		
<b>Resultado Operações descontinuadas</b>	<b>(45.363)</b>	<b>1.077.466</b>
Diferenças de conversão cambial (IAS 21)	3.882	(2.665)
<b>Rendimento Integral do período operações descontinuadas</b>	<b>(41.481)</b>	<b>1.074.801</b>
<b>Rendimento Integral total do período</b>	<b>928.654</b>	<b>890.555</b>
— Atribuível aos acionistas	1.004.595	677.098
— Atribuível aos Interesses que não controlam	(75.941)	213.457

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

(valores em euros)

	Atribuível a detentores do capital						
	Capital social	Prêmios de emissão de ações	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total Capital Próprio
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2019</b>	<b>86.962.868</b>	<b>10.255.221</b>	<b>29.323.470</b>	<b>(2.365.198)</b>	<b>(50.334.453)</b>	<b>327.329</b>	<b>74.169.236</b>
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	310.212	-	(310.212)	-	-
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	-	(375.304)	(169.322)	(163.640)	(708.266)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	1.220.541	213.457	1.433.997
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>86.962.868</b>	<b>10.255.221</b>	<b>29.633.682</b>	<b>(2.740.501)</b>	<b>(49.593.445)</b>	<b>377.146</b>	<b>74.894.968</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2020</b>	<b>86.962.868</b>	<b>10.255.221</b>	<b>29.633.682</b>	<b>(2.740.501)</b>	<b>(49.593.445)</b>	<b>377.146</b>	<b>74.894.968</b>
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	232.509	-	(232.509)	-	-
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	-	(346.237)	(94.435)	55.276	(385.396)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	1.262.466	(75.941)	1.186.525
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>86.962.868</b>	<b>10.255.221</b>	<b>29.866.191</b>	<b>(3.086.739)</b>	<b>(48.657.924)</b>	<b>356.481</b>	<b>75.696.098</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

(valores em euros)

Descrição	31-Dez-20	31-Dez-19
<b>Atividades Operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	107.862.193	105.265.442
Pagamentos a fornecedores	(51.658.264)	(47.410.600)
Pagamentos ao pessoal	(39.714.768)	(35.172.078)
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>16.489.162</b>	<b>22.682.764</b>
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	(930.375)	(2.613.308)
Out. pagamentos / recebimentos ativ. operacionais	(10.116.312)	(12.720.446)
	<b>(11.046.687)</b>	<b>(15.333.753)</b>
<b>Fluxo de atividades operacionais</b>	<b>5.442.475</b>	<b>7.349.011</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Investimentos financeiros	36.300	21.000
Subsídios de investimento	381.782	146.441
Juros e proveitos similares	220.329	1.081
Empresas Grupo	32.500.000	-
	<b>33.138.411</b>	<b>168.521</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Investimentos financeiros	(2.258.703)	(1.987.443)
Ativos fixos tangíveis	(474.430)	(82.616)
Ativos intangíveis	(1.314.975)	(676.899)
Empresas Grupo	(32.500.000)	-
	<b>(36.548.108)</b>	<b>(2.746.958)</b>
<b>Fluxo atividades de investimento</b>	<b>(3.409.697)</b>	<b>(2.578.437)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Empréstimos obtidos	179.728.366	123.794.276
Outros Passivos Financeiros	6.000.000	-
	<b>185.728.366</b>	<b>123.794.276</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Dividendos (Interesses que não controlam)	(209.348)	(132.548)
Empréstimos obtidos	(173.212.690)	(124.560.884)
Amortização locação operacional - IFRS 16	(2.863.690)	(2.133.080)
Amortização contratos locação financeira	(343.534)	(16.640)
Juros e custos similares	(1.225.564)	(1.497.186)
Juros Locação Operacional - IFRS 16	(222.280)	(175.037)
	<b>(178.077.106)</b>	<b>(128.515.376)</b>
<b>Fluxo atividades de Financiamento</b>	<b>7.651.261</b>	<b>(4.721.100)</b>
<b>Efeito em caixa e seus equivalentes de alteração de perímetro</b>	<b>369.793</b>	<b>145.997</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	<b>(286.353)</b>	<b>(169.732)</b>
<b>Variações de caixa e seus equivalentes</b>	<b>9.767.478</b>	<b>25.739</b>
<b>Caixa e seus equivalentes - início do exercício</b>	<b>2.202.889</b>	<b>2.177.150</b>
<b>Caixa e seus equivalentes - fim do exercício</b>	<b>14</b>	<b>2.202.889</b>
<b>Caixa e equivalentes não imediatamente disponíveis</b>	<b>399.448</b>	<b>470.337</b>
	<b>3%</b>	<b>21%</b>

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Ano de 2020  
(valores em euros)

### 1. Informação Geral

A Glintt – Global Intelligent Technologies, SA (empresa mãe) e as suas filiais (Grupo ou Glintt) é uma das maiores empresas tecnológicas Portuguesas a operar na Europa, África e América Latina e conta com um coletivo de cerca de 1 073 profissionais, especializados e capazes de oferecer aos seus Clientes soluções com valor acrescentado para o negócio.

A Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. é uma sociedade anónima, estabelecida em Portugal, com sede no Beloura Office Park, Edifício 10, na Quinta da Beloura, em Sintra.

A Sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon desde Junho de 1999.

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2021.

Estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas.

Na sequência da oferta pública de aquisição de ações lançada pela Farminveste 3, SGPS, Lda, em 15 de setembro de 2015, esta empresa passou a deter em 31 de dezembro de 2015 cerca de 73% das ações representativas do capital social da Glintt, razão pela qual as Demonstrações Financeiras da Glintt têm vindo a ser consolidadas no grupo ANF desde 2015, sendo consolidada na ANF – Associação Nacional das Farmácias, com sede em Rua Marechal Saldanha, n.º 1, 1249-069 Lisboa. É ainda consolidada na Farminveste SGPS, detida a 87,5% pela ANF e nas suas participadas Farminveste IPG e Farminveste 3, SGPS, Lda. Esta participação passou em 2016 para 76,4045%. No final de 2020 a Farminveste 3, SGPS, Lda, fusionou na Farminveste IPG, passando esta a ser a detentora direta das ações da Glintt.

### 2. Sumário das políticas contabilísticas mais significativas

#### 2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Glintt foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária, não existindo erros materiais relativos a exercícios anteriores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até 31 de Dezembro de 2004. Em 2009, as empresas incluídas na consolidação adotaram as IFRS na preparação das suas demonstrações financeiras individuais.

As empresas sediadas em Espanha, Angola, Brasil, Reino Unido e Irlanda preparam as suas demonstrações financeiras de acordo com os normativos em vigor no país. Esses métodos de contabilização e valorização são alterados sempre que necessário, para cumprir com os IFRS.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda, e pelos ativos financeiros e passivos financeiros valorizados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas contabilísticas. A Administração necessita também de exercer julgamento sobre o processo de aplicação dos princípios contabilísticos da empresa. As áreas que envolvem maior grau de complexidade e julgamento ou as áreas sobre as quais os pressupostos e as estimativas são mais significativos são divulgadas na nota 4.

#### Impactos Covid - 19

O ano de 2020 ficou marcado a nível global pela pandemia da Covid-19. As medidas de contenção decretadas pelos governos para tentar controlar o contágio, incluindo confinamentos, limitações à mobilidade e redução de horários de funcionamento do comércio e serviços tiveram impactos significativos a nível económico, com o encerramento de muitas atividades devido às medidas de confinamento, em particular as relacionadas com o turismo.

Numa primeira fase e após o decretar do primeiro confinamento no final de março de 2020, a Glintt registou no primeiro semestre do ano, um ligeiro decréscimo de 4,6% no seu volume de negócios. Não obstante este decréscimo, o EBITDA registou um aumento de 10% comparativamente com o período homólogo.

O negócio foi assim, ligeiramente impactado, mas sem registar interrupções relevantes, decorrente essencialmente dos constrangimentos à circulação que provocaram atrasos em algumas prestações de serviços. Com o fim progressivo do confinamento no final de maio de 2020, assistiu-se a uma recuperação generalizada da atividade e no final do ano o negócio da Glintt foi muito pouco impactado pelos efeitos da pandemia, tendo registado um decréscimo de apenas 0,7% no seu Volume de Negócios face ao período homólogo. Ao contrário de outros setores, o da saúde e das novas tecnologias, que representam parte significativa dos clientes da Glintt, continuaram a laborar com as devidas medidas de proteção e sem interrupções significativas.

Em resultado do atual cenário de incerteza, a Glintt adotou um conjunto de medidas com o objetivo de mitigar os impactos da pandemia na sua posição financeira, que incluíram a maximização do teletrabalho preservando a capacidade de intervenção das equipas operacionais para situações críticas que continuam disponíveis 24h por dia, 7 dias por semana e o aumento da liquidez financeira. Perante o contexto descrito, a Administração da Glintt acredita que possui recursos financeiros adequados para continuar as suas operações a longo prazo, e como tal, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações não existindo quaisquer classificações diferentes das normalmente efetuadas nas peças financeiras, decorrentes da pandemia Covid-19.

Não obstante a Glintt procedeu à reavaliação das estimativas contabilísticas que considera relevantes, das quais se destacam as seguintes:

Perdas por imparidade em ativos não financeiros:

Na sequência das mais recentes condições macroeconómicas, a Glintt efetuou testes de imparidade para estimar o valor recuperável dos ativos não financeiros, dos quais se destacam o Goodwill e os Ativos Intangíveis, os quais tiveram por base pressupostos de longo prazo e o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração para o ano 2021. Os detalhes destas análises estão incluídos nas notas 8 e 9.

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos:

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros. Neste exercício, a Glintt teve em consideração as alterações fiscais em resposta à pandemia, das quais se destacam o alargamento do prazo de reporte dos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 12.

Imparidade de contas a receber:

Ao nível da exposição ao risco de crédito, apesar do aumento do saldo das contas a receber, a sua antiguidade reduziu, face ao ano anterior (notas 3.1 e 11), o que é justificado pela carteira de clientes da Glintt ser maioritariamente constituída por clientes dos setores da saúde e das novas tecnologias (setores pouco afetados pela pandemia). Tendo em conta que não ocorreram alterações relevantes no risco de crédito, no negócio ou na tipologia dos clientes, a Glintt não alterou os pressupostos utilizados na determinação das perdas de crédito esperadas (imparidade coletiva), tendo revisto os critérios aplicados na imparidade individual para os saldos com antiguidade significativa, em função da melhor informação disponível à data. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos nas notas 3.1 e 11.

## 2.2. Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras

### A. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma	Interpretação
<b>Alterações à IFRS 16 - Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19</b>	<p>Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma alteração da locação de acordo com a IFRS 16.</p>
<b>Alterações à IFRS 3 – Definição de negócio</b>	<p>Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais.</p> <p>A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas.</p> <p>Passam a ser ainda permitidos ‘testes de concentração’ os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio. No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos ativos adquiridos corresponder a um único ativo, os ativos adquiridos não constituem um negócio.</p>
<b>Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência</b>	<p>As alterações fazem parte da primeira fase do projeto “IBOR reform” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência.</p> <p>As principais isenções referem-se à contabilidade de cobertura em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito “altamente provável”; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); v) reciclagem da reserva de variação de justo valor no capital próprio, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura.</p> <p>As ineficácias de cobertura devem continuar a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.</p>

Norma	Interpretação
<b>Alterações à IAS 1 e à IAS 8 - Definição de materialidade</b>	<p>Esta alteração veio tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.</p> <p>As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinação com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.</p>
<b>Estrutura conceptual para o reporte financeiro</b>	<p>A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas.</p> <p>O objetivo da estrutura conceptual é apoiar o IAASB no desenvolvimento de normas, auxiliar os preparadores a desenvolver políticas contabilísticas consistentes quando não existe nenhuma norma aplicável e auxiliar todas as partes a compreender e interpretar as normas.</p> <p>As alterações afetam as entidades que desenvolveram as suas políticas contabilísticas com base na estrutura conceptual. A estrutura conceptual revista inclui alguns conceitos novos, definições e critérios de reconhecimento de ativos e passivos atualizados e clarifica alguns conceitos importantes.</p>

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras do Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

#### B. Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Interpretação
<b>Alterações à IFRS 4 – Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9</b>	1-jan-2021	<p>Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro.</p> <p>Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.</p>
<b>Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência - fase 2</b>	1-jan-2021	<p>Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.</p>

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020.

## C. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Interpretação
<b>Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos</b>	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
<b>Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento</b>	<p>Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
<b>Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato</b>	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
<b>Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura concetual</b>	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
<b>Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</b>	<p>Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
<b>Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</b>	<p>Esta melhoria clarifica os honorários que uma entidade inclui aquando da avaliação sobre se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original.</p> <p>Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.</p>
<b>Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</b>	<p>Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – ‘Justo valor’.</p>
<b>IFRS 17 – Contratos de seguro</b>	<p>A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.</p>

Norma	Interpretação
<b>Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro</b>	Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.
<b>IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (norma interina)</b>	Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.  O processo de adoção desta norma ainda não foi iniciado pela União Europeia. A Comissão Europeia irá tomar as devidas considerações, após a publicação da norma final.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

### 2.3. Consolidação

#### 2.3.1. Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade. As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

É usado o método da compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam, podendo ser objeto de revisão num período de 12 meses após aquela data. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados do período (ver nota 2.3.3).

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidas nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

As transações intragrupo, os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.8).

As políticas contabilísticas de subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

### 2.3.2. Associadas e participadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20%), são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

A participação do Grupo nos ganhos e perdas das suas associadas após a aquisição é reconhecida na demonstração dos resultados e a quota-parte nos movimentos das reservas, após a aquisição, é reconhecida em reservas, por contrapartida do valor contabilístico do investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na mesma, incluindo contas a receber não cobertas por garantias, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais exceto se tiver incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Os ganhos não realizados em transações com as associadas são eliminados até ao limite da participação do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.8).

### 2.3.3. Concentração de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e de negócios são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; e (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controlo sobre a subsidiária. Os gastos relacionados com concentrações de atividades empresariais são registados em resultados quando são incorridos.

O montante dos pagamentos contingentes futuros, caso existam, é reconhecido como passivo no momento da aquisição do controlo pelo seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada por contrapartida da quantia escriturada do goodwill, desde que ocorra dentro do período de remensuração (12 meses após a data da aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição. Caso contrário, será registada por contrapartida de resultados.

### 2.3.4. Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas), se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

O Goodwill originado em aquisições anteriores à data de transição para IFRS, foi mantido pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (“deemed cost”) àquela data, e foi objeto de testes de imparidade à data das demonstrações financeiras. O “Goodwill” deixou de ser amortizado a partir daquela data, sendo contudo sujeito, pelo menos anualmente, a um teste de imparidade para verificar se existem perdas de imparidade.

O Goodwill é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do goodwill referente à mesma.

Qualquer perda por imparidade é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração de resultados na rubrica de Amortizações, depreciações e perdas por imparidade, não sendo posteriormente revertida.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o goodwill é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa a que respeita. Cada uma dessas unidades geradoras de fluxos de caixa representa o investimento, do Grupo, em cada uma das áreas de negócio em que a mesma ópera (ver nota 2.8), sendo o valor de uso determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados para cada unidade geradora de caixa.

#### 2.4. Relato por segmentos

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

Os segmentos operacionais reportados são consistentes com o reporte interno, produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão do Grupo, designadamente à Comissão Executiva e Conselho de Administração.

É com base no reporte supra referido que os Órgãos de Gestão avaliam a performance operacional de cada segmento e tomam decisões sobre a imputação de recursos a cada segmento.

Em 2015, na sequência da reorganização estratégica, a administração definiu dois segmentos operacionais, mais em linha com um conceito sectorial ou de mercado, a saber: i) Saúde e Outros Mercados.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas pelo Grupo, sendo que todos os réditos intra-segmentais são a preços de mercado e objeto de eliminação na consolidação.

A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se detalhada na nota 5.

#### 2.5. Conversão cambial

##### 2.5.1 Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

##### 2.5.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

## 2.5.3. Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respectivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial.
- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

O *goodwill* e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos ou passivos da entidade estrangeira e convertidos à taxa de câmbio da data de encerramento..

## 2.5.4. Tabelas Conversão

Câmbio final do mês	31-12-2020	31-12-2019
EUR/BRL	6,37354	4,51300
EUR/AOA	809,45800	546,35300
USD/AOA	659,94400	487,09800
EUR/PNL	4,57595	4,25647
EUR/USD	1,22656	1,12165
EUR/GBP	0,89865	0,85073

## 2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos, essencialmente, por edifícios, equipamento básico e administrativo. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	N.º de anos
Edifícios e outras construções	5 a 50
Equipamento básico	3 a 10
Equipamento de transporte	3 a 6
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável (ver nota 2.8)

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

## 2.7. Ativos intangíveis

### 2.7.1. Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada, e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pelo Grupo, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e, os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

### 2.7.2. Ativos Intangíveis – Vida útil e métodos de amortização

**Propriedade intelectual e outros direitos** - Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade intelectual e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas usando o método da linha reta por um período de 3 anos.

**Intangíveis adquiridos como parte de uma concentração de Atividades Empresariais** - Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

- i. O Software aplicacional para gestão de farmácias “Farmatic” e,
- ii. A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimado pela Administração.

Relativamente ao Software “Farmatic”, os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Relativamente à Carteira de Clientes, os fluxos de caixa futuros estão associados aos contratos de atualização de Software relativos à Carteira de Clientes/Instalações, existentes no momento da aquisição da sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

- i. Estabilidade do sector em que o ativo opera;
- ii. Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
- iii. O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
- iv. O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicativo “Farmatic”, uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

Ativos Intangíveis de vida útil definida	Nº anos de amortização
Propriedade intelectual e outros direitos	3 - 5
Intangíveis adquiridos concentração atividades (Software “Farmatic”)	10

Relativamente à Carteira de Clientes, este ativo é objeto de testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possa estar em imparidade. Para a realização dos testes de imparidade anual, consideramos como base, a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas.

Nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 resultante da aquisição das sociedades Qwerty Informática, SL, Alpes Informática, SL e Monsegur Informatica S.L.U, respectivamente, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, um novo ativo identificável à data da aquisição, o que se consubstancia na sua “Carteira de Clientes”.

A avaliação destes novos ativos, seguiu os mesmos pressupostos, que os que se verificaram aquando da aquisição da empresa Consoft, nomeadamente:

- Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimado pela Administração.
- Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:
  - Estabilidade do sector em que o ativo opera;
  - Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
  - O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
  - O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

## 2.8. Imparidade de ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os gastos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de

ativos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas de imparidade do goodwill – ver Nota 2.3.3). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica de Perdas por Imparidade. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (liquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

### 2.9. Inventários

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os custos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

### 2.10. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas para imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as “perdas esperadas” até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Para os valores a receber que apresentam risco de cobrabilidade e antiguidade significativa, o Grupo analisa a imparidade numa ótica individual e regista uma perda por imparidade com base no valor recuperável estimado, não sendo aplicado para estes casos o modelo simplificado.

Na análise do risco de crédito sobre os valores a receber, o Grupo considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis à data de relato, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas em informação histórica e prospetiva.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

### 2.11. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”.

### 2.12. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuíveis aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

### 2.13. Empréstimos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

### 2.14. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimada.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

#### 2.15. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) o Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

#### 2.16. Subsídios Governamentais e de outras entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em ativos fixos tangíveis são incluídos nos passivos não - correntes, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos ativos correspondentes.

#### 2.17. Reconhecimento do rédito

Os rendimentos decorrentes da venda de bens ou prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com os princípios introduzidos pela IFRS 15.

O rédito deve refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, pelo montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo que contempla 5 fases, nomeadamente:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação de um preço de transação;
- alocação do preço de transação; e
- reconhecimento do rédito.

O rédito compreende o justo valor dos serviços prestados, líquido de impostos e descontos.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo ("over time") ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento ("point in time"), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, a Entidade avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Entidade utiliza os preços independentes (“stand-alone”) dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Entidade provêm de: (a) vendas de equipamentos, (b) vendas de licenças de software, (c) prestação de serviços, (d) juros e (e) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Venda de equipamentos:

O rédito proveniente da venda de equipamentos é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador; ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixa de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse; iii) o montante do rédito possa ser razoavelmente quantificado; iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e v) os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

(b) Venda de licenças de software:

O rédito proveniente da venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software) é reconhecido na demonstração de resultados de acordo com os dois conceitos previstos na IFRS 15, nomeadamente:

- i. Direito de acesso: Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs). Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade, perante um direito de acesso, o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença, por norma ao longo dos contratos de manutenção (software as a service).
- ii. Direito de uso: Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual o teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda. De notar que em ambos os casos, a Entidade leva em linha de conta a existência ou não a um direito a pagamento exigível, casos os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

(c) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de

performance à data de relato pode ser fielmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade.

Na Glintt, este réditto diz respeito a serviços de implementação, serviços de remodelação de farmácias e contratos de manutenção.

Os réditto dos serviços de implementação são reconhecidos na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos).

Os réditto dos serviços de remodelação de farmácias são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o réditto ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance.

Os réditto dos contratos de manutenção são reconhecidos como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato. No que respeita aos contratos back to back, é efetuado o reconhecimento do réditto e do gasto associados, uma vez que a Glintt age como principal, assumindo os riscos associados aos mesmos.

Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Entidade não reconhece qualquer réditto, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers.

Os montantes faturados ao abrigo dos contratos com clientes cuja obrigação de desempenho não se encontra satisfeita são reconhecidos em “rendimentos diferidos”. As obrigações de desempenho satisfeitas cuja faturação ainda não ocorreu ao abrigo dos contratos são reconhecidas nos resultados por contrapartida dos “acréscimos de rendimento”.

#### (d) Juros:

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio do regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

#### (e) Dividendos:

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

### 2.18. Direitos de uso e responsabilidades por locações

O Grupo reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento/aluguer. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. A responsabilidade da locação é remensurada aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Quando a remensuração do passivo da locação é reconhecida, o valor do direito de uso é também ajustado.

#### Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

#### Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado através do método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos (Nota 7) e as responsabilidades por locações (Nota 20) em rubricas devidamente segregadas nas notas da demonstração da posição financeira.

#### 2.19. Férias, Subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica de Valores a pagar correntes.

#### 2.20. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são amortizados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

### 2.21. Ativos e Passivos contingentes

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

### 2.22. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

### 2.23. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- A venda é altamente provável;
- O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- A gestão está comprometida com um plano de venda;
- É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante do Grupo. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Em 31 de dezembro de 2020 a Glintt classificou como operações descontinuadas as empresas Glintt Polska. Z.o.o., Solservice Angola, S.A., cujos negócios foram descontinuados no exercício de 2015 e Glintt UK e Glintt Ireland, cujos negócios foram descontinuados no exercício de 2019.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contabilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

### 2.24. Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

#### 2.25. Acréscimos ativos e passivos

O Grupo regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Acréscimos ativos” e “Acréscimos passivos”.

#### 2.26. Diferimentos ativos e passivos

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

#### 2.27. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subsequentemente são mensuradas ao custo.

#### 2.28. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada. Os passivos financeiros do Grupo incluem empréstimos obtidos, fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos financeiros. São classificados na demonstração da posição financeira como passivos não correntes se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses.

### 3. Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

#### 3.1. Risco de crédito

As principais fontes de risco de crédito do Grupo são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, o Grupo seleciona as contra partes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

Em relação a clientes, o Grupo não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado que limitam o montante de crédito a que têm acesso os seus clientes.

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

	31.12.2020	31.12.2019
Valores Não Vencidos	8.089.083	7.727.904
de 1 a 180 dias	7.931.070	4.967.463
de 181 a 360 dias	820.016	876.012
de 361 a 720 dias	668.118	649.960
a mais de 721 dias	4.116.065	3.651.957
	<b>21.624.352</b>	<b>17.873.296</b>
<b>Imparidades</b>	<b>(2.062.367)</b>	<b>(3.051.293)</b>
<b>Saldo Líquido de Clientes</b>	<b>19.561.985</b>	<b>14.822.003</b>

Os valores evidenciados no quadro acima correspondem aos valores em aberto face às respetivas datas de vencimento.

Apesar de se constatar a existência de atrasos na liquidação de alguns valores, face às referidas datas de vencimento, tal facto não se traduz em situações de imparidade, para além das registadas pelo Grupo 2.262.367 euros.

	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	8.089.083	8.097.434	-	-	8.089.083
de 1 a 180 dias	7.931.070	7.353.905	21.399	(18.143)	7.912.927
de 181 a 360 dias	820.016	739.177	84.630	(69.681)	750.335
de 361 a 720 dias	668.118	580.980	92.373	(48.310)	619.808
a mais de 721 dias	4.116.065	1.201.749	2.904.225	(1.807.041)	2.309.024
Imparidade Coletiva	-	-	-	(119.193)	(119.193)
	<b>21.624.352</b>	<b>17.973.245</b>	<b>3.102.627</b>	<b>(2.062.367)</b>	<b>19.561.985</b>

Para efeitos da determinação da imparidade de cada ativo, a Glintt considerou a seguinte informação:

- i. Fornecida pela equipa interna de cobranças e controlo de crédito, a qual contacta diretamente os nossos clientes, e identifica o momento em que se produzirá ou não, um influxo monetário por parte daqueles, para liquidação das quantias vencidas.
- ii. Fornecida por parte da equipa de diretores e gestores de cliente, os quais, em virtude do feedback recebido por parte dos clientes relativamente ao negócio / operação que originou o débito dos montantes faturados, consegue transmitir o seu grau de conforto / desconforto, relativamente à evolução de cada contrato/ fatura em mora.
- iii. Nos saldos não vencidos foi aplicada a IFRS 9, tendo sido calculado um montante de 119.193 euros de estimativa de default para faturas ainda não vencidas (nota 2.10).

Dos valores em aberto, cerca de 4 milhões de euros traduzem a faturação emitida a entidades públicas.

### 3.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira operacional, originará os seguintes fluxos monetários:

	2020		
	Até 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Dividas a instituições de crédito	11.205.664	30.752.161	1.315.973
Credores por locação financeira	132.568	-	-
Factoring	1.487.999	-	-
Confirming	4.082.753	-	-
Locação Operacional - ALD	1.357.867	1.676.188	-
Locação Operacional - Outros	1.430.245	1.270.257	24.102
	<b>19.697.096</b>	<b>33.698.606</b>	<b>1.340.075</b>

As dívidas a instituições financeiras dizem respeito nomeadamente a empréstimos de MLPrazo e utilização de crédito relativas a contas correntes caucionadas, as quais na data de encerramento do exercício revestiam natureza contratual de obrigações financeiras de curto prazo.

Assim, a 31 de dezembro de 2020, os passivos correntes refletidos no balanço eram superiores aos ativos correntes em cerca de 22.016 mil euros.

Por forma a mitigar o risco de liquidez, a Glintt iniciou em 2016 um processo de reestruturação da dívida o qual veio a ser concluído em Março de 2017, onde se destacam as seguintes alterações:

- 1) Conversão de contas correntes caucionadas em financiamentos de médio longo prazo
- 2) Alteração das condições de revisão de parte das contas correntes caucionadas, conferindo-lhes substância equivalente a contas de medio longo prazo
- 3) Alteração das maturidades dos financiamentos de médio longo prazo
- 4) Redução do custo do capital médio do capital

As linhas de crédito e outros produtos de natureza financeira (Factoring e Confirming) representam reservas de liquidez de curto prazo, e os montantes são os que se detalham:

	Montante Contratado	Montante Utilizado	Montante Disponível
Linhas de crédito	13.000.000	-	13.000.000
Confirming	7.000.000	4.082.753	2.917.247
Factoring	13.831.860	2.850.396	10.981.464
	<b>33.831.860</b>	<b>6.933.149</b>	<b>26.898.712</b>

Ainda que o factoring e o confirming possam ser consideradas fontes de financiamento de curto prazo, a utilização destas no futuro está dependente de operações que o Grupo realize com terceiros para que possam as mesmas ser ativadas.

### 3.3. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro, advém essencialmente dos financiamentos obtidos e demais produtos de tesouraria, como sejam as linhas de apoio a fornecedores e factoring, os quais tendo associado uma taxa de juro de referência, expõem o grupo a riscos de cash-flow.

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo entregue a empresas de factoring ascendia a 4.014 mil euros, cujo adiantamento refletido em empréstimos ascendia a 1.488 mil euros.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2020, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 118 mil euros.

#### 4. Estimativas contabilísticas e pressupostos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

##### 4.1. Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

O Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com as decisões estratégicas do órgão de gestão.

##### 4.2. Estimativa da imparidade do *goodwill* e carteiras de clientes

O Grupo testa o *goodwill* e carteiras de clientes, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada.

Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

##### 4.3. Imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.10. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido (imparidade coletiva) são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

#### 4.4. Provisões

O desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados e jurídicos do Grupo. Os advogados e jurídicos da Entidade possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permitem fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de provisões poderá ter um efeito significativo no montante da provisão registada.

#### 4.5. Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positiva futura. Estes são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante dos impostos diferidos reconhecidos.

Por último, a recuperação dos ativos por impostos diferidos depende ainda do desempenho das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação, circunstância que o Grupo não controla por inteiro. De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, o Grupo recorre aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

#### 4.6. Vidas úteis dos direitos de uso e taxas descontos dos passivos locação

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da gestão.

#### 4.7. Rédito

O reconhecimento do rédito pela Glintt é proveniente de diversas fontes de rédito, conforme divulgado na nota 24. Os réditos provenientes dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias requerem o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos “stand-alone prices” (quando aplicável).

Adicionalmente, o órgão de gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos relacionados com as referidas fontes de rédito, as quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à data de relato pelos responsáveis técnicos de cada projeto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de “Acréscimos de rendimentos e gastos” e de “Diferimento de rendimentos e gastos” relacionados com o negócio na demonstração da posição financeira e “Vendas e Prestação de serviços” e “Custo das vendas e Subcontratos” na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano nem no desfecho da transação.

## 5. Informação por segmentos

A IFRS 8 – Segmentos Operacionais, vem estabelecer os princípios para divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, assim como dos seus produtos e serviços, dos seus mercados geográficos e dos seus principais clientes, de aplicação obrigatória após 1 de Janeiro de 2009, substituindo a IAS 14 – Relato por Segmentos, sendo que as alterações introduzidas apesar de conduzirem a divulgação adicional de informação sobre cada segmento de negócio, não alteraram significativamente a forma como têm vindo a ser apresentados os segmentos operacionais do Grupo.

Este normativo internacional impõe a identificação e reporte operacional, atendendo aos segmentos cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho.

O grupo está organizado em três mercados, Farma, HealthCare e Corporate, os quais para efeito de reporting se organizam em dois segmentos operacionais, definidos numa lógica de destinatários da solução ou cliente final:

- Saúde
- Outros Mercados

De acordo com a alínea b) do parágrafo 22 da IFRS 8, uma entidade deve divulgar os tipos de produtos e serviços a partir dos quais cada segmento relatável obtém os seus réditos.

Desta forma, e de maneira não exaustiva, referimos que os produtos e serviços alocados a cada segmento relatável são os seguintes:

### Saúde

- i. Dispõe de uma oferta global de soluções para farmácia, a qual engloba nomeadamente:
  - Venda de equipamentos, mobiliário, consumíveis e soluções de robótica;
  - Desenvolvimento de projetos de arquitetura, desenho e conceção de lay-out e imagem para farmácias, formação, manutenção de equipamentos e realização de projetos de consultoria, serviços estes, pensados para criar espaços de saúde onde a arquitetura comercial e a rentabilidade coexistam com as novas tecnologias.
- ii. Dispõe igualmente uma oferta global e integrada de serviços de consultoria e fornecimento de software de gestão para o sector da saúde, a qual engloba nomeadamente:
  - Licenciamento de soluções de software próprias para os diversos prestadores de cuidados de saúde, quer sejam clinicas, hospitais, farmácias e outros organismos do ministério da saúde;
  - Prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento, implementação, e manutenção de software para o sector da saúde.

### Outros Mercados

- i. Dispõe de uma oferta diversificada de serviços de consultoria tecnológica, implementação de ERPs, integração de sistemas, desenvolvimento de aplicações à medida, assentes num vasto portfólio de soluções próprias.
- ii. Implementação, desenvolvimento e integração de plataformas de parceiros com especial relevo para o BPM, ERP, BI e soluções de Mobilidade.
- iii. Integração de Infra-estruturas de IT, bem como o seu suporte, nomeadamente nas áreas de networking, segurança, sistemas de storage e database management.

A informação solicitada no parágrafo 129 da IAS 36 encontra-se reportada na linha “Outros itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa”, sendo que os valores que constam nessa rubrica correspondem ao montante das imparidades registadas (nota 31).

Relativamente ao parágrafo 34 da IFRS 8, entendemos não ser o mesmo aplicável à emitente, uma vez que não existe dependência desta relativamente aos seus principais clientes, pois não existem réditos provenientes das transações com um único cliente externo que representem 10% ou mais dos réditos totais.

	Saúde		Outros Mercados		Total	
	Dez-20	Dez-19	Dez-20	Dez-19	Dez-20	Dez-19
<b>Réditos Operacionais</b>						
Externos	64.864.431	67.106.852	26.774.636	25.176.324	91.639.068	92.283.176
Intra-Segmentos	643.718	422.924	-	-	643.718	422.924
	<b>65.508.149</b>	<b>67.529.776</b>	<b>26.774.636</b>	<b>25.176.324</b>	<b>92.282.786</b>	<b>92.706.100</b>
<b>Gastos Operacionais</b>						
Externos	60.859.608	62.716.558	25.216.914	24.264.284	86.076.522	86.980.842
Intra-Segmentos	-	-	643.718	422.924	643.718	422.924
	<b>60.859.608</b>	<b>62.716.558</b>	<b>25.860.632</b>	<b>24.687.209</b>	<b>86.720.240</b>	<b>87.403.766</b>
<b>Resultado Operacional Segmento</b>	<b>4.648.541</b>	<b>4.813.218</b>	<b>914.004</b>	<b>489.116</b>	<b>5.562.545</b>	<b>5.302.334</b>
Ganhos Financeiros	240.478	120.806	47.283	12.276	287.761	133.082
Perdas Financeiras	2.200.209	2.259.010	432.609	229.559	2.632.818	2.488.568
Ganhos em empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-
<b>Resultados antes de impostos das operações continuadas</b>	<b>2.688.810</b>	<b>2.675.014</b>	<b>528.678</b>	<b>271.833</b>	<b>3.217.489</b>	<b>2.946.847</b>
Imposto sobre lucros	(1.659.339)	(2.351.371)	(326.262)	(238.945)	(1.985.601)	(2.590.316)
<b>Resultados depois de impostos das operações continuadas</b>	<b>1.029.471</b>	<b>323.643</b>	<b>202.416</b>	<b>32.888</b>	<b>1.231.888</b>	<b>356.531</b>
Perdas com operações descontinuadas	-	-	-	-	(45.363)	1.077.466
<b>Resultado antes dos interesses que não controlam</b>	<b>1.029.471</b>	<b>323.643</b>	<b>202.416</b>	<b>32.888</b>	<b>1.186.525</b>	<b>1.433.997</b>
Resultado atribuível a interesses que não controlam	(75.941)	213.457	-	-	(75.941)	213.457
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>1.105.412</b>	<b>110.186</b>	<b>202.416</b>	<b>32.888</b>	<b>1.262.467</b>	<b>1.220.541</b>
<b>Outras Informações (demonstração de resultados)</b>						
Depreciações e Amortizações	-	-	-	-	(6.815.049)	(7.371.435)
Out. Itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa	-	-	-	-	(468.209)	658.337
<b>Outras Informações (posição financeira)</b>						
Ativos do Segmento	179.637.268	151.571.600	9.263.828	19.279.806	188.901.095	170.851.406
Ativos Operações Descontinuadas	-	-	-	-	39.224	66.462
<b>Total do Ativo Consolidado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>188.940.319</b>	<b>170.917.867</b>
Investimentos em ativos tangíveis	3.780.188	633.436	1.157.688	277.350	4.937.855	910.786
Investimentos em ativos intangíveis	4.060.059	4.958.910	424.157	283.696	4.484.216	5.242.606
Passivos do Segmento	96.512.410	86.124.307	10.550.748	9.721.887	<b>107.063.159</b>	<b>95.846.194</b>
Passivos Operações Descontinuadas	-	-	-	-	<b>181.064</b>	<b>176.707</b>
<b>Total do Passivo Consolidado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>107.244.223</b>	<b>96.022.900</b>

Os resultados, ativos e passivos de cada segmento correspondem aos que lhes são diretamente atribuídos, bem como aos que lhes são atribuídos numa base razoável de imputação.

Relativamente às áreas geográficas, foram identificados os seguintes segmentos:

2020	Portugal	Espanha	Angola	Brasil	Resto Europa	Outros	Total
Réditos	68.829.539	21.231.326	241.246	328.778	845.944	162.234	<b>91.639.067</b>
Ativos não correntes							
Ativos fixos tangíveis	5.875.002	1.260.950	129.693	-	-	-	<b>7.265.645</b>
Goodwill	86.156.619	2.318.503	-	-	-	-	<b>88.475.123</b>
Ativos intangíveis	8.961.651	31.019.942	-	-	-	-	<b>39.981.593</b>
Ativos por impostos diferidos	4.468.435	96.805	-	-	-	-	<b>4.565.240</b>

2019	Portugal	Espanha	Angola	Brasil	Resto Europa	Outros	Total
Réditos	67.395.924	22.898.378	409.652	338.322	1.054.492	186.407	<b>92.283.175</b>
Ativos não correntes							
Ativos fixos tangíveis	4.131.796	1.407.410	193.071	8.044	-	-	<b>5.740.321</b>
Goodwill	85.163.662	1.276.313	-	-	-	-	<b>86.439.975</b>
Ativos intangíveis	7.573.525	31.356.763	-	-	-	-	<b>38.930.288</b>
Ativos por impostos diferidos	4.787.882	131.270	-	-	-	-	<b>4.919.152</b>

No segmento outros incluíram-se os seguintes mercados: América do Sul e Central e África.

#### 6. Empresas incluídas e excluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral à data de 31 de Dezembro de 2020, eram as seguintes:

2020			
Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social	%
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A.	Sintra	86.962.868	-
Glintt - Business Solutions, Unipessoal Lda	Sintra	10.000.000	100
Glintt - Healthcare Solutions, SA	Porto	2.664.300	100
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5.000.000	100
Pulso Informatica, SLU	Madrid	10.818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5 000 USD	100
Glintt Angola, Lda	Luanda	5 001 USD	100
Consoft, SA	Madrid	217.562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48.081	55
Glintt España, SL	Madrid	50.000	100
Glintt INOV, SA	Porto	50.000	100
Glintt Brasil LTDA	São Paulo	1 200 000 BRL	99,99
Glintt UK, Limited	Londres	25 000 GBP	100
Glintt Ireland Solutions, Limited	Dublin	30.000	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3.245	100
Qwerty Farma, S.L.	Valencia	6.000	100
Alpes Informática	San Sebastian	19.833	100
Glintt Açores	Praia da Vitória	50.000	100
LOGINFAR S.L	Barcelona	3.005	100
Contraço, Lda	Sintra	110.000	100
Monsegur Informática, S.L	Barcelona	3.005	100
HLTSYS - HealthySystems, Lda	Porto	11.600	51
VanityMeridian, Unipessoal Lda	Porto	10.000	100
Aseting Informatica, S.L.	Huelva	207.950	60

Em julho de 2020 foi adquirida a empresa HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA , sedeada no Porto e detida a 51% pela Glintt –Healthcare Solutions,S.A..

Em setembro de 2020 foi adquirida a empresa VANITYMERIDIAN, UNIPessoal, LDA., sedeada no Porto e detida a 100% pela Glintt –Global Intelligent Technologies,S.A..

Em dezembro de 2020 foi ainda adquirida a empresa Aseting Informatica, SI, sedeada em Huelva e detida a 60% pela Glintt España S.L..

2019			
Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social	%
Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A.	Sintra	86.962.868	-
Glintt - Business Solutions, Unipessoal Lda	Sintra	10.000.000	100
Glintt - Healthcare Solutions, SA	Porto	1.992.000	100
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5.000.000	100
Pulso Informatica, SLU	Madrid	10.818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5 000 USD	100
Glintt Angola, Lda	Luanda	5 001 USD	100
Consoft, SA	Madrid	217.562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48.081	55
Glintt España, SL	Madrid	50.000	100
Glintt INOV, SA	Porto	50.000	100
Glintt Polska S.p.z.o.o	Varsóvia	100.000 PLN	100
Glintt Brasil LTDA	São Paulo	1 200 000 BRL	99,99
Glintt UK, Limited	Londres	25 000 GBP	100
Glintt Ireland Solutions, Limited	Dublin	30.000	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3.245	100
Qwerty Farma, S.L.	Valencia	6.000	100
Alpes Informática	San Sebastian	19.833	100
Glintt Açores	Praia da Vitória	50.000	100
LOGINFAR S.L	Barcelona	3.005	100
Contraço, Lda	Sintra	110.000	100
Monsecur Informática, S.L	Barcelona	3.005	100

Em abril de 2019 foi adquirida a empresa Loginfar, S.L., sedeada em Barcelona e detida a 100% pela Glintt España S.L..

Em setembro de 2019 foi adquirida a empresa Contraço – Arquitectura, Engenharia e Gestão de Projetos Lda , sedeada em Sintra e detida a 100% pela Glintt – Business Solutions, Lda.

Em dezembro de 2019 foi ainda adquirida a empresa Monsecur Informatica, S.L., sedeada em Barcelona e detida a 100% pela Glintt España S.L..

As alterações de perímetro através da aquisição da VanityMeridian, HLTSYS e da Aseting tiveram o seguinte impacto inicial no balanço consolidado com referência ao dia 1 de janeiro de 2020:

ATIVO	1-Jan-20	VanityMeridian	HLTSYS	Aseting
<b>Não corrente</b>				
Ativos fixos tangíveis	532.306	38.424	4.019	489.864
Goodwill	-	-	-	-
Ativos Intangíveis	514.075	-	501.219	12.857
Outros Investimentos Financeiros	15.021	-	3.849	11.173
Contas a receber de clientes e outros devedores	-	-	-	-
Ativos por Impostos Diferidos	64.846	852	40.226	23.769
	<b>1.126.249</b>	<b>39.276</b>	<b>549.312</b>	<b>537.661</b>
<b>Corrente</b>				
Inventários	-	-	-	-
Contas a receber de clientes e outros devedores	1.182.980	496.391	606.966	79.623
Caixa e equivalentes de caixa	566.894	309.219	49.797	207.878
Acréscimos e diferimentos ativos	3.983	900	3.083	-
	<b>1.753.857</b>	<b>806.511</b>	<b>659.846</b>	<b>287.500</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.880.105</b>	<b>845.786</b>	<b>1.209.158</b>	<b>825.161</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital</b>				
Capital social	229.550	10.000	11.600	207.950
Reservas Legais	4.500	2.000	2.500	-
Outras reservas	516.014	-	382.508	133.506
Reservas de conversão cambial	-	-	-	-
Resultados retidos de exercícios anteriores	165.267	165.267	-	-
Ajustamentos/outras variações no capital proprio	440.001	-	435.814	4.187
Resultados retidos no exercício	631.710	317.862	191.195	122.653
<b>Capital Próprio atribuível a acionistas</b>	<b>1.987.043</b>	<b>495.129</b>	<b>1.023.618</b>	<b>468.296</b>
Interesses que não controlam	-	-	-	-
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>1.987.043</b>	<b>495.129</b>	<b>1.023.618</b>	<b>468.296</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Não corrente</b>				
Empréstimos	213.950	-	-	213.950
Passivos por Impostos Diferidos	1.396	-	-	1.396
	<b>215.345</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>215.345</b>
<b>Corrente</b>				
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	576.638	316.005	178.268	82.365
Empréstimos	93.807	34.652	-	59.155
Acréscimos e diferimentos passivos	7.271	-	7.271	-
Passivos operações descontinuadas	-	-	-	-
	<b>677.717</b>	<b>350.657</b>	<b>185.540</b>	<b>141.520</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>893.062</b>	<b>350.657</b>	<b>185.540</b>	<b>356.865</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>	<b>2.880.105</b>	<b>845.786</b>	<b>1.209.158</b>	<b>825.161</b>

## 7. Ativos fixos tangíveis

	31.12.20			31.12.19		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e out. construções	1.518.149	1.088.922	429.227	1.637.811	1.118.783	519.029
Edifícios e out. construções - direito de uso	4.671.010	2.005.495	2.665.516	2.204.757	617.075	1.587.682
Equipamento básico	4.005.518	3.833.193	172.325	3.969.806	3.722.366	247.439
Equipamento de transporte	458.316	331.789	126.527	415.634	307.541	108.093
Equipamento de transporte - direito de uso	5.996.135	3.012.912	2.983.223	4.404.146	1.521.802	2.882.344
Equip. administrativo	3.405.732	2.681.053	724.679	2.690.512	2.441.385	249.127
Outras imob. corpóreas	390.843	258.177	132.666	360.182	245.058	115.125
Em curso	31.483	-	31.483	31.483	-	31.483
	<b>20.477.188</b>	<b>13.211.541</b>	<b>7.265.646</b>	<b>15.714.331</b>	<b>9.974.010</b>	<b>5.740.321</b>

	Saldo em 01.01.20	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	Pimparidade / abates	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.20
<b>Custo</b>						
Edifícios e outras construções	1.637.811	271.116	7.044	(278.067)	(119.755)	1.518.149
Edifícios e outras construções - direito de uso	2.204.757	-	2.509.166	(42.913)	-	4.671.010
Equipamento básico	3.969.806	54.203	47.603	(65.492)	(601)	4.005.518
Equipamento de transporte	415.634	90.705	23.107	(61.958)	(9.171)	458.316
Equipamento de transporte - direito de uso	4.404.146	-	1.606.919	(14.929)	-	5.996.135
Equipamento administrativo	2.690.512	36.845	713.175	(32.062)	(2.739)	3.405.732
Outras imobilizações corpóreas	360.182	-	30.842	-	(181)	390.843
Em curso	31.483	-	-	-	-	31.483
	<b>15.714.331</b>	<b>452.869</b>	<b>4.937.855</b>	<b>(495.420)</b>	<b>(132.448)</b>	<b>20.477.188</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	1.118.783	19.353	38.196	(29.008)	(58.402)	1.088.922
Edifícios e outras construções - direito de uso	617.075	-	1.415.703	(27.284)	-	2.005.495
Equipamento básico	3.722.366	26.216	137.283	(52.561)	(112)	3.833.193
Equipamento de transporte	307.541	45.766	43.964	(56.310)	(9.171)	331.789
Equipamento de transporte - direito de uso	1.521.802	-	1.493.854	(2.744)	-	3.012.912
Equipamento administrativo	2.441.385	11.730	258.879	(28.557)	(2.384)	2.681.053
Outras imobilizações corpóreas	245.058	510	12.609	-	-	258.177
	<b>9.974.011</b>	<b>103.576</b>	<b>3.400.489</b>	<b>(196.464)</b>	<b>(70.069)</b>	<b>13.211.541</b>

Em 2020, o aumento mais significativo diz respeito ao reconhecimento de um contrato de arrendamento no âmbito da IFRS 16, o qual implicou um reconhecimento de 2,5 Milhões de euros de ativo em direito de uso, bem como novos contratos de locação referente a viaturas.

	Saldo em 01.01.19	Variações de perímetro	Nova Política Contabilística	Aquisições / dotações	Pimparidade / abates	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.19
<b>Custo</b>							
Edifícios e outras construções	1.429.238	402.915	-	6.908	(3.543)	(197.707)	1.637.811
Edifícios e outras construções - direito de uso	-	-	2.204.757	-	-	-	2.204.757
Equipamento básico	3.948.005	1.976	-	26.677	(8.107)	1.257	3.969.807
Equipamento de transporte	415.186	103.568	-	-	(74.734)	(28.387)	415.633
Equipamento de transporte - direito de uso	-	-	3.714.199	783.199	(93.252)	-	4.404.146
Equipamento administrativo	2.594.693	60.685	-	59.585	(20.156)	(4.294)	2.690.512
Outras imobilizações corpóreas	353.199	4.921	-	2.934	(571)	(301)	360.182
Em curso	-	-	-	31.483	-	-	31.483
	<b>8.740.320</b>	<b>574.066</b>	<b>5.918.956</b>	<b>910.786</b>	<b>(200.364)</b>	<b>(229.433)</b>	<b>15.714.331</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>							
Edifícios e outras construções	951.110	226.353	-	38.973	(3.189)	(94.464)	1.118.783
Edifícios e outras construções - direito de uso	-	-	-	617.075	-	-	617.075
Equipamento básico	3.580.289	1.329	-	148.484	(7.582)	(153)	3.722.366
Equipamento de transporte	365.420	19.928	-	25.314	(74.734)	(28.387)	307.541
Equipamento de transporte - direito de uso	-	-	-	1.521.802	-	-	1.521.802
Equipamento administrativo	2.294.518	57.008	-	111.769	(18.319)	(3.591)	2.441.385
Outras imobilizações corpóreas	235.107	4.513	-	6.008	(571)	-	245.058
	<b>7.426.446</b>	<b>309.131</b>	<b>-</b>	<b>2.469.425</b>	<b>(104.396)</b>	<b>(126.595)</b>	<b>9.974.010</b>

## 8. Goodwill

	31.12.20			31.12.19		
	Custo	Imparidades	Valor líquido	Custo	Imparidades	Valor líquido
Goodwill	90.225.123	1.750.000	88.475.123	88.189.974	1.750.000	86.439.974

O valor de Goodwill existente à data de 31 de Dezembro de 2020 ascende a 88.475 mil euros líquidos dizendo respeito às seguintes operações, entre as quais a aquisição em 2020 das empresas Aseting em Espanha e Vanity e HLTSYS em Portugal:

Goodwill	31.12.2020	31.12.2019
Eurociber (2000)	18.098.386	18.098.387
WEN (2005)	9.368.062	9.368.062
Sols e Solsuni (2007)	3.601.775	3.601.775
Bytecode (2007)	6.310.267	6.310.267
Glintt HS (2008)	9.813.901	9.813.901
Pulso Informática (2008)	3.260.281	3.260.281
EHC (2008)	1.472.459	1.472.458
Glintt Angola (2008)	351.151	351.151
Consiste - SGPS (2008)	32.796.605	32.796.605
Loginfar (2019)	1.326.313	1.276.313
Aseting (2020)	992.190	-
Vanity (2020)	844.871	-
HLTSYS (2020)	148.087	-
Contraço (2019)	90.774	90.774
	<b>88.475.123</b>	<b>86.439.975</b>

Em 2020 houve ainda ajuste no preço de aquisição da Longinfar em 50.000 euros e previsto aquando da aquisição mediante a concretização de determinados objetivos

## Goodwill Saúde e outros Mercados

Na sequência do processo de reorientação estratégica, que se materializou em 2015 na venda de 3 sociedades cujo objeto social foi considerado não core para o grupo e na descontinuação de segmentos não core como sejam o negócio dos data centers em Angola, a Glintt registou naquele exercício uma diminuição do valor do goodwill que ascendeu a 34 milhões de euros.

Em 2016, e dando continuidade à estratégia de reorganização operacional, a Glintt procedeu à alienação de um conjunto de ativos afetos à produção de energia solar fotovoltaica de concentração, atividade igualmente não core para o grupo, no entanto estes ativos não tinham qualquer valor de goodwill associado.

Com efeito, em 2017 foi revista a alocação do goodwill aos dois segmentos, conforme previsto nos parágrafos 72 e 73 da norma IAS 36, nomeadamente em resultado da redefinição dos processos de comercialização das soluções tecnológicas do segmento Saúde, por alteração do conceito de negócio, beneficiando agora este segmento de know-how inerente ao goodwill anteriormente afeto em exclusivo ao segmento Outros Mercados.

Em 2020, o balanço consolidado da sociedade reflete um goodwill global de 88.475 milhares de euros, dos quais 76.137 milhares de euros estão alocados ao segmento Saúde, e o restante, ou seja, 12.338 milhares de euros estão alocados ao segmento de Outros Mercados.

Cada um destes segmentos constitui uma unidade geradora de caixa, sendo o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros, aquele que se resume na seguinte tabela:

(em milhares de euros)			
Cenários	C1	C2	C3
<b>WACC 2020</b>	<b>5,09%</b>	<b>5,96%</b>	<b>6,54%</b>
GW Saúde	73 671	73 671	73 671
Valor de Uso Saúde 2020	101 661	82 946	73 711
Imparidade (<0)	-	-	-
GW Outros Mercados	11 493	11 493	11 493
Valor de Uso Outros Mercados 2020	24 224	19 677	17 435
Imparidade (<0)	-	-	-
Imparidade a reconhecer FY'20	-	-	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, concluímos que confrontando o valor contabilístico com o valor em uso de cada unidade, é verosímil a recuperação daqueles montantes.

O apuramento do valor presente dos fluxos de caixa de cada unidade segue a seguinte metodologia:

- Aferição dos resultados previsionais de cada área, antes de impostos, e das respetivas necessidades de fundo de maneiço; preparados a partir de projeções financeiras elaboradas e apresentadas pela Administração ao longo de um período de cinco anos.
- Aferição do valor presente dos fluxos de caixa futuros, determinado com base num crescimento em perpetuidade de 1%.
- Aferição do valor de uso de cada unidade, considerando 3 cenários distintos para cálculo do WACC

Os resultados previsionais de cada área são projetados em linha com as orientações estratégicas do Grupo, quer em termos de crescimento do volume de negócio, quer em termos da consolidação e preservação de adequados níveis de rentabilidade operacional (EBITDA).

Neste contexto, cada mercado ou segmento operacional, tem presente um plano de desenvolvimento próprio em linha com o seu estágio de maturidade e crescimento, como aliás se compreende pelas taxas de perpetuidade escolhidas para apuramento dos cash-flows descontados futuros.

Assim, os responsáveis pelo segmento da saúde traduzem no seu plano de negócios um conjunto de medidas e iniciativas que refletem a sua ambição de manter a atual posição de liderança no mercado em que atuam e que passam pelo investimento contínuo em inovação tecnológica, pela procura de soluções diferenciadoras e com maior foco no utilizador final, dedicando igualmente esforço na gestão das equipas que diariamente promovem e pensam a melhoria contínua dos níveis de serviço que são prestados.

O segmento “Outros Mercados” pelo conjunto de valências e competências tecnológicas que agrega tem permitido ao grupo estabelecer relações duradouras e de parceria, junto de clientes dos diversos sectores, desde as telecomunicações, à banca e à administração pública, sendo a sua ambição o crescimento em volume de negócios e margem ebitda. Nesta medida, os planos de negócios deste segmento refletem um conjunto de medidas, tais como, maior investimento em recursos humanos, quer pela via da contratação quer pela via da capacitação técnica; investimento seletivo em projetos de I+D com o contínuo desenvolvimento de soluções próprias que lhes permitem diferenciação e maior aporte de valor para o utilizador final; investimento no mercado internacional, com seleção cuidada das geografias e modelos que incluem soluções de Near Shore. O crescimento do segmento está assente na constante atualização do modelo de negócio, com uma aposta em tecnologias emergentes e na transformação digital dos clientes.

Neste contexto, foram projetados para o período de 2021 a 2025, crescimentos médios anuais do volume de negócios na ordem dos 4% para cada um dos segmentos operacionais.

No que diz respeito à atualização dos fluxos de caixa operacionais de cada unidade, a Glintt preparou três cenários distintos para cálculo da WACC, pois considera esta taxa, um elemento chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e consequente aferição de eventual imparidade do Goodwill.

Assim, foram preparados três cenários distintos para determinação da WACC, a saber:

**Pressupostos C1:**

- 1) Custo Médio da Dívida Glintt contratualizado em 2020
- 2) Leverage financeiro - Contas consolidadas preliminares da Glintt de Dezembro de 2020
- 3) Taxa de OT a 10 anos de Portugal - última emissão de dívida pública (@10 Mar 21)
- 4) Prémio de risco do mercado (fonte: Damodaran)

**Pressupostos C2:**

- 1) Custo Médio da Dívida Glintt contratualizado em 2020
- 2) Leverage financeiro - Contas consolidadas preliminares da Glintt de Dezembro de 2020
- 3) Taxa de OT a 10 anos da Alemanha (@ 03-03-2021)
- 4) Prémio de risco do mercado (fonte: Damodaran), acrescido do prémio/spread das OT 10 anos de Portugal sobre OT 10 anos Alemanha (@03-03-2021), com adicional 100bp

**Pressupostos C3:**

- 1) Custo Médio da Dívida Glintt contratualizado em 2020
- 2) Leverage financeiro - Contas consolidadas preliminares da Glintt de Dezembro de 2020
- 3) Taxa no mercado secundário das Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal em 03-03-2021, com crp (country risk premium) adicional de 250 bp
- 4) Prémio de risco do mercado (fonte: Damodaran)

As variáveis introduzidas na WACC apurada no Cenário 2 e que serviram de base à determinação do Custo de Oportunidade do Capital Próprio foram as seguintes:

- Taxa de juro sem risco a longo prazo de -0,330%
- Unlevered Beta do setor de Computer Services do mercado europeu
- Prémio de risco do mercado português de 6,281% (7,023% em 2019)

Foi considerado um Custo do Capital Alheio de 4,12% e o nível de Leverage Financeiro com base no Balanço de 2020.

A tabela abaixo resume os pressupostos e valores utilizados nos três cenários:

Cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)					
Descrição	Cenários				
	1	2	3		
$CAPM = re = rf + \beta_L * (m - rf)$					
rf + crp Taxa de juro sem risco longo prazo (3)	0,237%	-0,330%	2,731%		
bL Levered Beta $\beta_L = \beta_u * \{1 + [D/E * (1-t)]\}$	1,32	1,32	1,32		
D/E Levered Contabilístico	0,72	0,72	0,72	D=	54.736
bu Unlevered Beta	0,8464	0,8464	0,8464	E=	75.696
(rm-rf) Prémio de Risco do Mercado (4)	4,720%	6,281%	4,720%	(E+D)=	130.432
<b>re Custo de Oportunidade do Capital Próprio (CAPM)</b>	<b>6,471%</b>	<b>7,965%</b>	<b>8,965%</b>		
$WACC = [(1-L)*re] + [L*rd*(1-t)]$					
re <b>Custo de Oportunidade do Capital Próprio (CAPM)</b>	<b>6,471%</b>	<b>7,965%</b>	<b>8,965%</b>		
rd <b>Custo da Dívida (1)</b>	4,120%	4,120%	4,120%		
L Leverage Financeiro Target = $[D/(D+E)]$ (2)	41,97%	41,97%	41,97%	D=	54.736
t taxa de imposto	22,500%	22,500%	22,500%	E=	75.696
<b>WACC</b>	<b>5,095%</b>	<b>5,963%</b>	<b>6,543%</b>	<b>(E+D)=</b>	<b>130.432</b>

#### Goodwill Loginfar

O Grupo Glintt concretizou em 2019 a aquisição de 100% do capital da Loginfar.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 1.326.313 Euros.

(em milhares de euros)	
<b>Preço de aquisição</b>	<b>1 172</b>
Justo valor dos ativos e passivos	-154
<b>Goodwill</b>	<b>1 326</b>

Em 31 de Dezembro de 2019, existiam contas a pagar decorrentes desta aquisição, no montante de 50.000 euros, os quais foram liquidados em 2020.

A aquisição da Loginfar, sendo considerada uma unidade geradora de caixa autónoma, o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros, é o que se resume na seguinte tabela:

(em milhares de euros)	
WACC 2020	<b>7,94%</b>
Tx crescimento na perpetuidade	<b>1,00%</b>
<b>GW</b>	1 326
Valor de Uso 2020	1 925
Imparidade (<0)	0
<b>Imparidade a reconhecer FY'20</b>	<b>0</b>

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

#### Goodwill HealthySystems

O Grupo Glintt concretizou em 2020 a aquisição de 51% do capital da HLTSYS.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 148.087 Euros.

(em milhares de euros)	
<b>Preço de aquisição</b>	<b>422</b>
Justo valor dos ativos e passivos	274
<b>Goodwill</b>	<b>148</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 não existem contas a pagar decorrentes desta aquisição.

(em milhares de euros)	
WACC 2020	<b>6,00%</b>
Tx crescimento na perpetuidade	<b>1,00%</b>
<b>GW</b>	148
Valor de Uso 2020	496
Imparidade (<0)	0
<b>Imparidade a reconhecer FY'20</b>	<b>0</b>

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante

#### Goodwill VanityMeridian

O Grupo Glintt concretizou em 2020 a aquisição de 100% do capital da VanityMeridian.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 844.871 Euros.

(em milhares de euros)	
<b>Preço de aquisição</b>	<b>1 340</b>
Justo valor dos ativos e passivos	495
<b>Goodwill</b>	<b>845</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 existem contas a pagar decorrentes desta aquisição relativa a pagamentos futuros acordados (ver nota 19).

De igual modo, a aquisição da VanityMeridian é considerada uma unidade geradora de caixa autónoma, sendo o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros o seguinte:

(em milhares de euros)	
WACC 2020	<b>5,07%</b>
Tx crescimento na perpetuidade	<b>1,00%</b>
<b>GW</b>	845
Valor de Uso 2020	5 429
Imparidade (<0)	0
<b>Imparidade a reconhecer FY`20</b>	<b>0</b>

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

#### Goodwill Aseting Informatica

O Grupo Glintt concretizou em 2020 a aquisição de 60% do capital da Aseting.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 992.190 Euros.

(em milhares de euros)	
<b>Preço de aquisição</b>	<b>1 000</b>
Justo valor dos ativos e passivos	8
<b>Goodwill</b>	<b>992</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 existem contas a pagar decorrentes desta aquisição relativa a um possível "earn-out" a pagar no futuro (ver nota 19).

No que respeita à aquisição da Aseting Informatica, também considerada uma unidade geradora de caixa autónoma, o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros é o seguinte:

(em milhares de euros)	
WACC 2020	<b>6,84%</b>
Tx crescimento na perpetuidade	<b>1,00%</b>
<b>GW</b>	992
Valor de Uso 2020	1 178
Imparidade (<0)	0
<b>Imparidade a reconhecer FY`20</b>	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

### 9. Ativos Intangíveis

	31.12.20			31.12.19		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intangíveis desenvolvidos internamente	30.933.186	21.971.875	8.961.311	26.019.691	18.462.577	7.557.114
Programas de Computador	522.150	334.075	188.075	422.928	265.783	157.145
Propriedade intelectual e outros direitos	1.472.594	1.365.284	107.310	1.475.690	1.329.349	146.341
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33.037.806	2.312.913	30.724.893	33.037.806	1.968.123	31.069.683
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2.142.857	2.142.852	5	2.142.857	2.142.852	5
	<b>68.108.593</b>	<b>28.127.000</b>	<b>39.981.593</b>	<b>63.098.972</b>	<b>24.168.684</b>	<b>38.930.288</b>

	Saldo em 01.01.20	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	Imparidade / abates	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.20
<b>Custo</b>						
Intangíveis desenvolvidos internamente	26.019.690	501.219	4.414.147	(1.870)	-	30.933.186
Programas de Computador	422.928	41.377	67.452	(8.500)	(1.107)	522.150
Propriedade intelectual e outros direitos	1.475.690	-	2.618	(5.714)	-	1.472.593
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33.037.806	-	-	-	-	33.037.806
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2.142.857	-	-	-	-	2.142.857
	<b>63.098.972</b>	<b>542.596</b>	<b>4.484.216</b>	<b>(16.084)</b>	<b>(1.107)</b>	<b>68.108.592</b>
<b>Amortizações e imparidades acumuladas</b>						
Intangíveis desenvolvidos internamente	18.462.577	182.106	3.327.192	-	-	21.971.875
Programas de Computador	265.783	28.520	49.379	(8.500)	(1.107)	334.075
Propriedade intelectual e outros direitos	1.329.349	-	37.990	(2.056)	-	1.365.284
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	1.968.123	-	-	344.791	-	2.312.914
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2.142.853	-	-	-	-	2.142.853
	<b>24.168.685</b>	<b>210.627</b>	<b>3.414.560</b>	<b>334.236</b>	<b>(1.107)</b>	<b>28.127.001</b>

	Saldo em 01.01.19	Variações de perimetro	Aquisições / dotações	Imparidade / abates	Transferencias Inventários	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.19
<b>Custo</b>							
Intangíveis desenvolvidos internamente	22.475.117	-	4.197.421	-	(652.848)	-	26.019.690
Programas de Computador	370.337	43.136	34.751	(23.460)	-	(1.836)	422.928
Propriedade intelectual e outros direitos	1.451.049	28.504	1.851	(5.714)	-	-	1.475.690
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	32.029.223	-	1.008.583	-	-	-	33.037.806
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2.142.857	-	-	-	-	-	2.142.857
	<b>58.468.583</b>	<b>71.640</b>	<b>5.242.606</b>	<b>(29.174)</b>	<b>(652.848)</b>	<b>(1.836)</b>	<b>63.098.972</b>
<b>Amortizações e imparidades acumuladas</b>							
Intangíveis desenvolvidos internamente	13.905.103	-	4.557.474	-	-	-	18.462.577
Programas de Computador	162.193	42.186	86.700	(23.460)	-	(1.836)	265.783
Propriedade intelectual e outros direitos	1.258.866	28.504	43.550	(1.571)	-	-	1.329.349
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	1.640.818	-	-	327.304	-	-	1.968.123
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	1.928.567	-	214.286	-	-	-	2.142.853
	<b>18.895.547</b>	<b>70.690</b>	<b>4.902.010</b>	<b>302.274</b>	<b>-</b>	<b>(1.836)</b>	<b>24.168.685</b>

No exercício de 2020, foram registadas amortizações extraordinárias relativamente aos projetos MedOn, HMS e Clinical no montante de 1.230 mil euros. Analisada a recuperabilidade destes investimentos, constatou-se que os mesmos poderiam não trazer os benefícios até então estimados, pelo que por prudência, a Administração decidiu proceder ao desreconhecimento destes ativos.

Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

- O Software aplicativo para gestão de farmácias “Farmatic” e,
- A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração.

Relativamente ao Software “Farmatic”, os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

- i. Estabilidade do sector em que o ativo opera;
- ii. Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
- iii. O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
- iv. O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicativo “Farmatic”, uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

De forma a dar cumprimento à alínea c) do parágrafo 134 da IAS 36 informa-se que, para o apuramento do valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, o seu custo foi mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração. Estes fluxos de caixa líquidos futuros estão associados aos contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/instalações existentes à data.

O valor registado como intangível de vida útil indefinida, no montante de 30.000.000 euros, corresponde ao reconhecimento dos ativos identificáveis à data de aquisição da empresa espanhola Consoft, nomeadamente ao valor atribuído à carteira de clientes. A estes, estão associados os contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/instalações existentes.

Este ativo é objeto de teste de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de que o mesmo possa estar em imparidade. Considera-se como base a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas, as quais se resumem abaixo:

- 2011 - Reconhecida imparidade de 77.634 euros, relativa à perda de 14 instalações.
- 2012 - Reconhecida imparidade de 171.904 euros, relativa à perda de 31 instalações.
- 2013 - Reconhecida imparidade de 94.270 euros, relativa à perda de 17 instalações
- 2014 - Reconhecida imparidade de 177.449 euros, relativa à perda de 32 instalações.
- 2015 - Reconhecida imparidade de 415.896 euros, relativa à perda de 75 instalações.
- 2016 - Reconhecida imparidade de 188.540 euros, relativa à perda de 34 instalações.
- 2017 – Reconhecida imparidade de 310.536 euros, relativa à perda de 56 instalações.
- 2018 – Reconhecida imparidade de 160.813 euros, relativa à perda e 29 instalações.
- 2019 - Reconhecida imparidade de 266.174 euros, relativa à perda e 48 instalações.

No exercício de 2020, em resultado da perda de 41 instalações a sociedade registou uma imparidade de 227.357 euros.

No que respeita à carteira de clientes da empresa Qwerty, adquirida em 2017 e atribuído um justo valor de 1.325.600. Em 2018, foi objeto de teste de imparidade e registado um gasto de 43.776 euros, resultante da perda de 25 instalações. Em 2019, após teste de imparidade foi registado um gasto de 26.266 euros, resultante da perda de 15 instalações. Em 2020, após teste de imparidade foi registado um gasto de 22.764 euros, resultante da perda de 13 instalações.

Na sequência da aquisição da Alpes Informatica em 2018, foi atribuído um justo valor de 703.623 euros à carteira de clientes, referente a 222 instalações, tendo sido registado um ganho no período de 238 mil euros (nota 33) pelo facto do justo valor ser superior ao custo de concentração. Em 2019 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 36.864 euros, resultante da perda de 11 instalações. Em 2020 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 38.034 euros, resultante da perda de 12 instalações.

Já em 2019 e na sequência da aquisição da Monsegur Informática, foi atribuído um justo valor de 1.008.583 euros à carteira de clientes, referente a 463 instalações. Em 2020 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 91.491 euros, resultante da perda de 42 instalações

A alínea b) do parágrafo 134 da IAS 36 requer a divulgação das quantias escrituradas de ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas imputadas a cada unidade geradora de caixa.

No quadro abaixo, detalha-se a imputação dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas às unidades geradoras de caixa:

2020			
	Saúde	Outros mercados	Total
Goodwill	76.137.007	12.338.116	88.475.123
Intangíveis c/vida útil indefinida (2010)	27.909.427	-	27.909.427
Intangíveis c/vida útil indefinida (2017)	1.232.795	-	1.232.795
Intangíveis c/vida útil indefinida (2018)	630.725	-	630.725
Intangíveis c/vida útil indefinida (2019)	951.946	-	951.946
	<b>106.861.900</b>	<b>12.338.116</b>	<b>119.200.016</b>

2019			
	Saúde	Outros mercados	Total
Goodwill	74.946.729	11.493.245	86.439.974
Intangíveis c/vida útil indefinida (2010)	28.136.783	-	28.136.783
Intangíveis c/vida útil indefinida (2017)	1.255.558	-	1.255.558
Intangíveis c/vida útil indefinida (2018)	668.759	-	668.759
Intangíveis c/vida útil indefinida (2019)	1.008.583	-	1.008.583
	<b>106.016.413</b>	<b>11.493.245</b>	<b>117.509.658</b>

Não se verificou durante o exercício de 2020, nenhuma alteração de nenhum pressuposto-chave, pelo que não foram feitas divulgações adicionais a este respeito.

A alteração do valor de Goodwill de 2019 para 2020 foi originado pelas aquisições da Aseting Informatica, da VanityMeridian e HLTSYS. De acordo com o definido, a Aseting Informatica e a HLTSYS foram enquadradas no segmento Saúde, tendo a VanityMeridian sido enquadrada no segmento Outros Mercados.

#### Quantia do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como gasto

O montante reconhecido em gastos do exercício, referente a horas dedicadas a pesquisa e desenvolvimento ascende a cerca 165 mil euros.

**Intangíveis desenvolvidos internamente**

Na rubrica de intangíveis desenvolvidos internamente, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontram-se relevados os projetos relacionados com o desenvolvimento interno de produtos próprios, conforme se descreve abaixo:

Projetos	31.12.2019			31.12.2020		
	Investimento	Am. Acumuladas / Imparidade	V. liquido	Investimento	Am. Acumuladas / Imparidade	V. liquido
Tecnovoz	1.164.830	1.164.830	-	1.164.830	1.164.830	-
Nitec	292.560	292.560	-	292.560	292.560	-
Pharmacy - Equipamentos	128.474	128.474	-	128.474	128.474	-
Pharmacy - Soft. Easygest	47.275	47.275	-	47.275	47.275	-
Energy - Smart Metering	50.000	50.000	-	50.000	50.000	-
Profiler	62.823	41.882	20.941	62.823	62.823	-
Finance Glintt	70.000	70.000	-	70.000	70.000	-
Projeto Fusão de Tenants	-	-	-	163.731	27.288	136.442
Soft. Gestão Hospitalar	17.869.262	10.766.368	7.102.894	21.309.501	13.609.931	7.699.570
Sífarma Angola	165.405	-	165.405	326.329	33.081	293.248
Poseidon	974.716	974.716	-	974.716	974.716	-
Portopia	738.188	622.746	115.442	738.188	738.188	-
Safepec	392.793	261.862	130.931	392.793	392.793	-
Glintt Signature	10.625	10.625	-	10.625	10.625	-
Wise Waste	57.864	57.864	-	57.864	57.864	-
Appolo	316.903	316.903	-	316.903	316.903	-
Glintt Finance Care	153.460	153.460	-	153.460	153.460	-
GX BPM	1.574.165	1.574.165	-	1.574.165	1.574.165	-
gmac2	1.587.374	1.587.374	-	1.587.374	1.587.374	-
Plataforma de beneficios	58.122	58.122	-	58.122	58.122	-
Adjust	56.811	56.811	-	56.811	56.811	-
OCM Oracle Cloud Machine	108.006	108.006	-	108.006	108.006	-
Glintt Content Management	35.000	35.000	-	35.000	35.000	-
Migração OCI	-	-	-	226.406	25.156	201.250
Cross-Vision	83.532	83.532	-	83.532	83.532	-
EVA	-	-	-	12.520	-	12.520
Game4life	21.500	-	21.500	43.000	-	43.000
Projetos HLTSYS	-	-	-	888.175	312.895	575.280
	<b>26.019.689</b>	<b>18.462.576</b>	<b>7.557.113</b>	<b>30.933.183</b>	<b>21.971.873</b>	<b>8.961.310</b>

Apesar de à data de 31 de dezembro de 2020, existirem projetos já totalmente amortizados, os mesmos continuam a ser relevados em balanço, por continuarem a consubstanciar unidades geradoras de caixa.

No exercício de 2020 foram capitalizados 4.412.276 euros, relacionados com os seguintes projetos:

Projetos	Investimento 2020	Investimento 2019
Soft. Gestão Hospitalar	3.440.239	3.748.320
Sífarma Angola	160.924	165.405
Projeto Fusão de Tenants	163.731	-
Migração OCI	226.406	-
Game4Life	21.500	21.500
EVA	12.520	-
Plataforma de Compras	-	217.653
OCC	-	44.543
Projetos HLTSYS	386.956	-
	<b>4.412.276</b>	<b>4.197.421</b>

Os aumentos do período estão essencialmente relacionados com upgrades de versões já existentes e/ou desenvolvimento de novas aplicações conforme se detalhe de seguida.

Os gastos capitalizados em 2020 estão relacionados com gastos com pessoal no valor de 3.493.669 euros (nota 29) e Materiais ou Serviços adquiridos / prestados por terceiros no valor de 918.607 euros.

#### Globalcare - Software de gestão hospitalar

A tecnologia digital pode contribuir para uma profunda mudança do sistema de saúde português. Efetivamente, a tecnologia irá mudar quase tudo o que sabemos sobre os cuidados de saúde. Permitirá personalizar os cuidados, melhorar os resultados e diminuir os custos. Haverá, seguramente, consequências na forma como se prestam os cuidados de saúde e alterações nos modelos de gestão do sistema e das unidades de saúde.

O papel da tecnologia é cada vez mais relevante ao ajudar a transformar para melhorar a capacidade de diagnosticar e de tratar muitas doenças, reduzindo os prazos de reabilitação e também os respetivos custos. O cidadão é desafiado a ser parceiro ativo e interessado no que lhe diz respeito e está ao seu alcance fazer.

De facto, a informação desempenha um papel central nos sistemas de saúde, ampliando a sua capacidade de contribuir para a melhoria do estado de saúde da população.

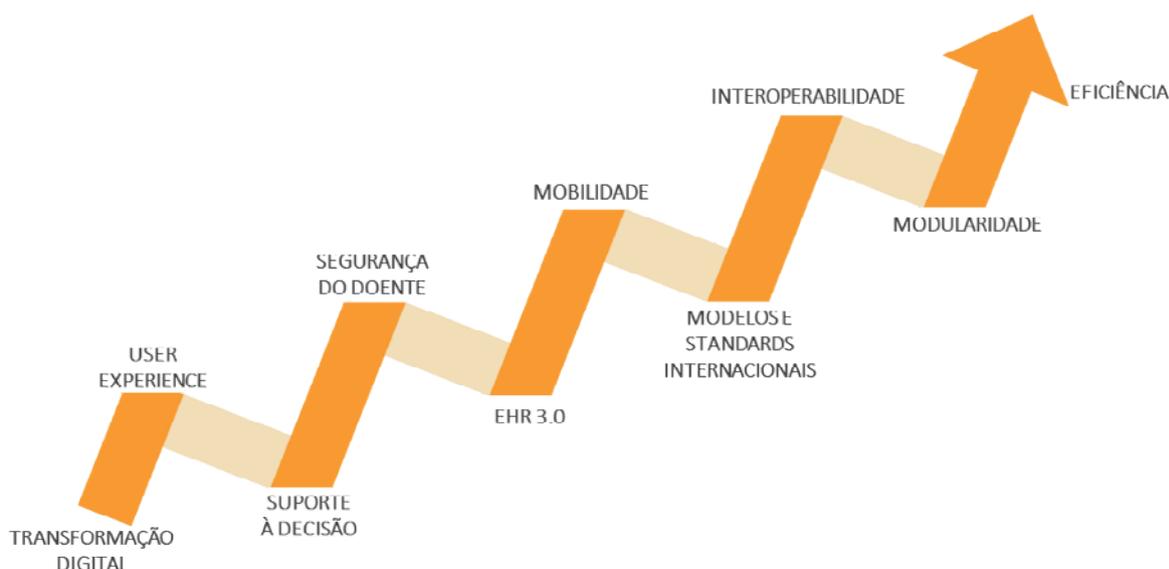
Em vários domínios, como a monitorização dos indicadores de saúde, a construção e partilha de protocolos clínicos, o suporte aos processos de prestação de cuidados, a monitorização da qualidade ou o controlo de gestão, a informação torna-se fundamental, para apoiar todos os processos de decisão dos diferentes interlocutores do sistema de saúde, como cidadãos, doentes, médicos e gestores.

Com a adoção da tecnologia pretende-se dotar o sistema de saúde de melhor informação, possibilitando maior eficiência na gestão e uma cultura centrada na prestação de cuidados na atenção do paciente. Evitar custos desnecessários e obter melhores resultados de saúde, através da melhor integração de cuidados (right care, at the right time), significa colocar o cidadão no centro do sistema.

É neste contexto que o Globalcare se posiciona como enabler para a transformação digital das organizações da saúde que têm como propósito o foco no cidadão enquanto parte fundamental da sua jornada de saúde.

Ao longo dos últimos anos, o Globalcare tem sido uma preocupação constante e prioritária. Este é um produto com presença ativa no mercado nacional há mais de 20 anos pelo que exige uma constante atualização, garantindo o perfeito alinhamento com as tendências de mercado. Assim, tem sido possível assistir à adaptação rápida e consistente do Globalcare de acordo com as necessidades do mercado, e com total respeito pelas melhores práticas a nível de engenharia de software.

Em 2018 foram definidos um conjunto de pilares estratégicos que orientaram o desenvolvimento do roadmap do Globalcare. Estes pilares previam linhas de atuação alinhadas com a garantia da segurança do doente bem como, com a aplicação de modelos e standards internacionais, com recurso a uma nova metodologia de disponibilização de novas funcionalidades e módulos.



No decorrer de 2019 foi possível apostar na melhoria da eficiência operacional ao longo de toda a cadeia de valor, desde o desenvolvimento até ao suporte. No âmbito da entrega de projetos, foram adotadas ferramentas de referência como o JIRA e o Easyvista, através das quais tem sido possível agilizar a resposta aos clientes. Desde então, são visíveis os ganhos na operação, pelo aumento da capacidade de resposta e conseqüente aumento do nível de satisfação dos clientes.

A comunicação e partilha de informação tem vindo a ser melhorada. O site e o blog do Globalcare demonstram ser ferramentas de comunicação muito eficazes com os clientes dado que facilitam a partilha de novos conteúdos e funcionalidades. Por outro lado, assistiu-se à migração da documentação de produto/serviços e à sua permanente atualização no Confluence.

O ano de 2019 terminou com a finalização da definição de um novo modelo de arquitetura de interoperabilidade, a ser implementado no decorrer de 2020. Este modelo, que contribui para uma maior robustez do produto, permite acelerar a capacidade de desenvolvimento ágil e as entregas de projeto, representando um forte contributo na prossecução da estratégia de modularização do Globalcare.

Este modelo de interoperabilidade permitirá obter maior flexibilidade na resposta às necessidades atuais de integração com as soluções cada vez mais especializadas e existentes no mercado, permitindo aos clientes uma prestação de cuidados de saúde mais adequada e célere baseada em informação de valor bem como, uma tomada de decisão baseada em evidência.

No decorrer de 2020 continuaram-se a implementar um conjunto de melhorias nos processos e registos a efetuar no jira, de forma a melhorar-se a comunicação e partilha de informação.

No final de 2020 definiu-se a necessidade de avançar com um novo modelo de planeamento centralizado de recursos dentro da equipa de Produto, assim como a implementação de uma nova metodologia de especificação de forma a melhorar a qualidade da especificação entregue a implementar em 2021, bem como a adoção de novos dashboards para melhorar no processo de monitorização de entregas.

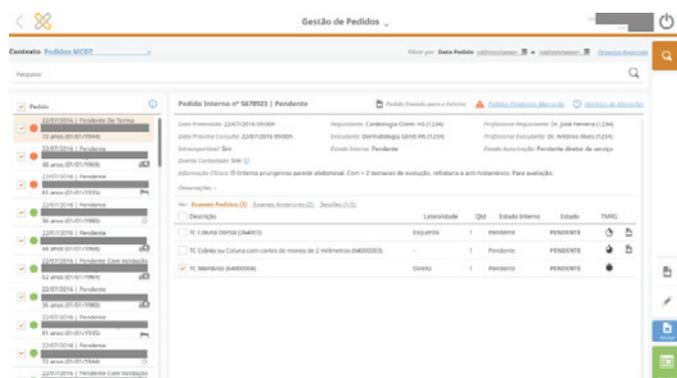
Seguidamente, serão apresentados os avanços verificados em cada um dos módulos do produto Globalcare.

HMS - Gestão Administrativa e Faturação

A família HMS (*Hospital Management System*) incorpora três produtos core que suportam as principais áreas funcionais de multi especialidade hospitalar:

- O produto **PAS** - um produto que apoia funções de natureza administrativa associadas à identificação e gestão do paciente em unidades de saúde (hospitais e clínicas);
- O **FACTUS** - tem como principal objetivo a validação e valorização da atividade hospitalar (apuramento de valor e responsabilidade), bem como o tratamento e emissão de documentos financeiros e de tesouraria (transação de valor – “pagamento”);
- O produto **Honorários** - permite de uma forma intuitiva e flexível responder às exigências e complexidades do pagamento a prestadores médicos no mercado privado em saúde, nomeadamente no que se refere ao cálculo de regras associadas e ao valor de pagamento de honorários a atribuir aos profissionais de saúde.

As concretizações de 2019



Disponibilização de uma nova componente de oferta consolidada na visão global de uma central de Gestão de Pedidos Clínicos. Em 2019 foi possível a centralização de pedidos de consulta (*compliance* Consulta a Tempo e Horas), pedidos de Meios Complementares de Diagnóstico e Tratamento, bem como, pedidos de Informação Clínica.

Esta evolução permite uma visão única para os prestadores de saúde, visão 360º do utente - histórico de visitas, pedidos e agendamentos futuro.

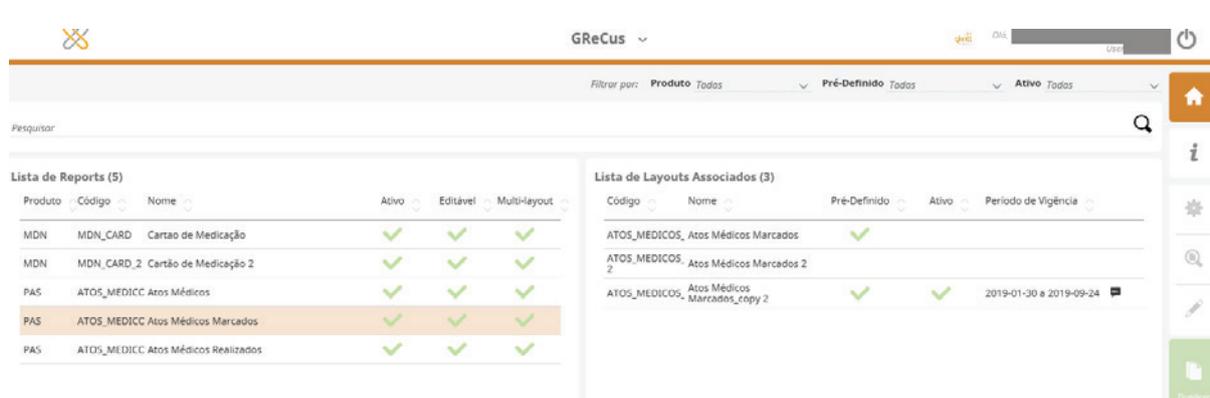
Foi construída uma plataforma centralizada de consultas e exames de todas as especialidades que permite a simplificação da interação profissional – utente, bem como a otimização do percurso do utente na instituição com diminuição de erros e duplicação de exames, e a redução do número de visitas ao hospital sem os resultados de MCDT disponíveis.

Esta componente foi desenhada de forma totalmente integrada com a componente de interoperabilidade, permitindo a integração de pedidos com origem em diferentes parceiros/fornecedores.

Disponibilização de uma nova linha de oferta, o GREcus - *Glintt Report Customization*, uma plataforma que disponibiliza os reports do PAS, nova versão em HTML, para customização pelas equipas de implementação e *in the end of the day*, pelas equipas da Direção de Sistemas de Informação dos Hospitais.



Esta nova solução, considerada um grande avanço na oferta no Globalcare, permite introduzir maior autonomia na customização de *reports* por equipas não técnicas, aumentar a rapidez de resposta a pedidos de alteração do cliente, permitindo liberdade de comunicação e imagem diferenciada do cliente no mercado da saúde, sem aumento de TCO (independência de licenciamento de software de terceiros).



The screenshot shows the GReCus software interface. At the top, there is a navigation bar with the GReCus logo and a search bar. Below the navigation bar, there are filters for 'Produto', 'Pré-Definido', and 'Ativo'. The main content area is divided into two sections: 'Lista de Reports (5)' and 'Lista de Layouts Associados (3)'. The 'Lista de Reports' table has columns for 'Produto', 'Código', 'Nome', 'Ativo', 'Editável', and 'Multi-layout'. The 'Lista de Layouts Associados' table has columns for 'Código', 'Nome', 'Pré-Definido', 'Ativo', and 'Período de Vigência'.

Produto	Código	Nome	Ativo	Editável	Multi-layout
MDN	MDN_CARD	Cartão de Medicação	✓	✓	✓
MDN	MDN_CARD_2	Cartão de Medicação 2	✓	✓	✓
PAS	ATOS_MEDICC	Atos Médicos	✓	✓	✓
PAS	ATOS_MEDICC	Atos Médicos Marcados	✓	✓	✓
PAS	ATOS_MEDICC	Atos Médicos Realizados	✓	✓	✓

Código	Nome	Pré-Definido	Ativo	Período de Vigência
ATOS_MEDICOS	Atos Médicos Marcados	✓		
ATOS_MEDICOS_2	Atos Médicos Marcados 2			
ATOS_MEDICOS	Atos Médicos Marcados - copy 2	✓	✓	2019-01-30 a 2019-09-24

Com o foco na evolução da solução no que é a realidade hospitalar e de prestação de cuidados de saúde, foi evoluída a componente de marcação de atos médicos e atendimento para a concretização de marcação de um ato para equipas multidisciplinares (uma crescente realidade na visão centrada no paciente). Consolidou-se também a parametrização e visão de disponibilidade de agendas médicas para realidades com múltiplos locais de atendimento, focando na validação de feriados locais e do médico de referência (que acompanha preferencialmente) o paciente.

Na evolução da implementação funcional do RGPD em hospitais piloto, em 2019, avançou-se com a concretização da simplificação de alguns processos, focados numa visão *workflow*. Para além disso, foi possível a evolução digital do PAS, a integração na nova Gestão de Acessos Glinnt, uma evolução na componente de definição de perfis administrativos, acessos restritos e facilidade no desenho funcional de oferta.

Em 2019, no âmbito da interoperabilidade, incluímos no catálogo de oferta APIs de: *Outpatient* (documentos associados a marcações e *masterfiles* associados – serviços, atos, médicos, rubricas –, lista de pacientes com atividade marcada segundo critério, faturação ao Paciente – PÚBLICOS: Pagamento de Taxas Moderadoras (Atos pendentes de liquidação de TM + Geração de Ordem de Pagamento de atos pendentes de liquidação de TM e API com *masterfiles Inpatient*).

Numa visão de melhoria contínua e atribuição de valor aos clientes Globalcare, em 2019 foram realizadas melhorias em áreas estratégicas, como otimização de associação de pacientes a programas de financiamento, melhorias em componentes de validação e critérios de pesquisas. Evolução da componente de pagamento de atividade adicional no SNS.

O posicionamento no mercado da saúde, altamente regulado, concretizou-se num esforço adicional de entregas no HMS relacionadas com alterações legais:

- No âmbito da Circular Normativa Conjunta nº01/2018/SPMS/ACSS, foi revisto o processo de importação de dados do RNU para a Gestão de Pacientes, bem como a criação de um sistema de atualização automática da ficha do paciente;
- Desenvolvimento de quadro aplicacional que responda ao novo Regime Jurídico de Submissão Eletrónica dos Elementos Contabilísticos dos Contribuintes (RSE);
- No âmbito da implementação do IVA em Angola, foi preparada a resposta técnica ao Decreto Presidencial nº312/18 que aprovou o novo RSE;
  - Para além de estabelecer as regras de submissão eletrónica dos elementos contabilísticos e os requisitos de validação dos sistemas de processamento eletrónico de dados, o RSE define ainda a estrutura e formato do Ficheiro Normalizado de Inspeção Tributária – SAF-T (AO);
- Alterações diversas no módulo Administrativo e de Faturação do Globalcare para adaptação a novos requisitos da Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Revisão da componente de faturação SNS para resposta aos modelos de faturação identificados pela ACSS no âmbito dos contratos programas publicados;
- Introdução de regras de validação de pagamentos no seguimento da lei geral tributária e o regime de infrações tributárias
- Alteração evolutiva de integrações no âmbito de processos SNS: SIGLIC e SIMH

A componente de faturação teve evolução de áreas estratégicas como a integração com plataforma de pagamentos SIBS, para além da componente de pagamento.

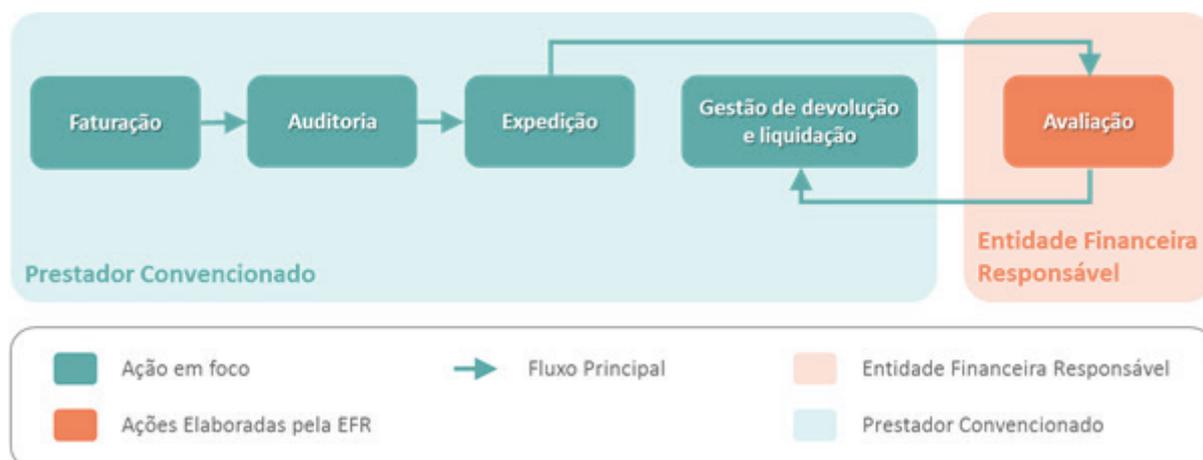


Hora/Data	Doente	Estado	Código	Mensagem	ID de Transação	Doc. Ass.
10:48 21/10/2019	[Redacted]	CANCELADO	100.396.101	Cancelled by user	80c7a49f96a5c26d8016dca0b779017493	Não
10:39 21/10/2019	[Redacted]	SUCCESSO	000.100.112	Request successfully processed in 'Merchant in Connector Test Mode'	80c7a49f96a5c26d8016dca0b779017493	Sim

Na estabilização da oferta de interface com seguradoras, em 2019 arrancamos novas entregas para a agilizar a comunicação com entidades terceiras, revisitando os modelos de integração em vigor, nomeadamente MÉDIS e MULTICARE.

Esta componente alavancou a oferta do módulo de auditoria e devoluções que foi convertido para oferta produto Factus, que tem como objetivos gerais:

- Tratamento de documentação financeira para efeitos de auditoria
- Tratamento de documentação financeira devolvida pela EFR



Na sequência do processo de desmaterialização da faturação ADSE e de otimizações identificadas, em 2019 foi evoluído este processo com automatismos que auxiliam o utilizador a garantir o cumprimento das condições necessárias para a correta faturação à entidade.

Evolução de módulo de faturação para permitir a codificação de registo operatório em ICD-10 e a faturação em modelo provado, nova área que ainda não estava abrangida.

#### As concretizações de 2020

Em 2020 concluiu-se o processo de transformação digital do processo de atendimento administrativo no Globalcare.

Com o objetivo de evolução da solução da gestão administrativa foram desenvolvidos os módulos que suportam um processo de gestão centralizada de marcações:

- Pedidos de informação clínica;
- Central de marcações
- Gestão de Pedidos de Meios Complementares e Diagnóstico e Terapêutica
- Gestão de termos
- Middleware Camunda

Os processos de negócio e a complexidade das estruturas em saúde impõem o desenho de processos com diferentes níveis de controlo, a eficiência do negócio é melhor conseguida se esses workflows estiverem devidamente definidos e desmaterializados. Foi identificado que o Globalcare necessitava dessa oferta em vários módulos, nomeadamente Pedidos de Informação Clínica e Gestão de Termos, tendo sido identificado uma plataforma de código aberto para automação de fluxo de trabalho e decisão, designada Camunda, a qual permitiu estruturar um produto como middleware de integração entre o Camunda e o Globalcare.

Salientamos também o desenvolvimento efetuado este ano para dar resposta à alteração legal para dar resposta ao Despacho n.º 412/2020.XXI, de 23 de outubro, onde se regularam os requisitos de criação do código de barras bidimensional (código QR) e do código único do documento (ATCUD).

#### Para 2021

No seguimento da evolução da conversão do HTML de FO para clientes privados estão já agendadas as seguintes iniciativas de conversão:

- Acidentes;
- Gabinetes;
- Controlos de Faturação.

Será também necessário continuar a dar resposta de forma célere às iniciativas de caráter legal em curso ou que venham a ser levantadas, tais como:

- Alterações aos novos requisitos ADSE;
- Assinatura Digital;
- Faturação Eletrónica.

#### Clinical

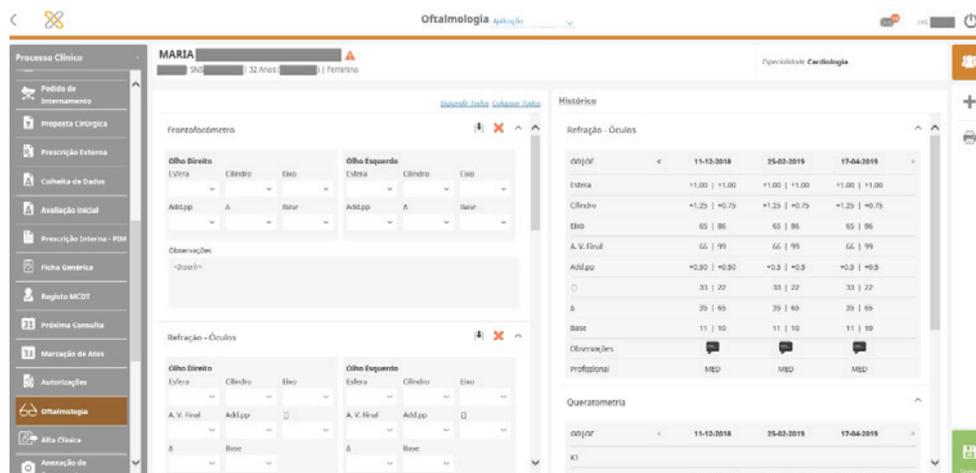
A família Clinical incorpora todos os produtos relacionados com as atividades e registos terapêuticos dos profissionais de saúde em relação aos seus pacientes, e pode agregar-se nas seguintes áreas de atuação:

- **Área Médica e de Enfermagem** - soluções que permitem aos profissionais aceder e registar todas as informações pertinentes do foro clínico para que o paciente tenha um atendimento mais personalizado e centrado em si;
- **Área de MCDTs** - soluções de suporte à decisão clínica dos profissionais de saúde, e à operação para a realização dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica;
- **Áreas/ soluções que dão resposta a situações específicas das organizações:**
  - Como o *BedSideNurse* ou o *BedsideTracker*, construídas para tirar partido da centralização da informação clínica do paciente, assegurando a gestão do seu cuidado numa única solução e focada no cuidado e em máxima segurança;
  - Módulo de Dietética, que permite responder às necessidades de gestão do circuito dos produtos alimentares dentro de uma unidade de saúde, garantindo uma eficiente comunicação entre serviços clínicos e o serviço de alimentação;
- **Clinical Pathways** - Um modelo transformador e distintivo no processo de prestação de cuidados de saúde. Auxilia a antecipação da identificação de pacientes em risco através dos dados clínicos registados, garante uma atuação rápida dos vários profissionais de saúde, seguindo protocolos de atuação definidos, permitindo a uniformização de cuidados transversal à unidade de saúde e aumentando a segurança dos pacientes e confiança dos profissionais de saúde no sistema.

#### Concretizações de 2019

Nova oferta para a especialidade de Oftalmologia. Sendo esta especialidade médica dedicada ao estudo, diagnóstico e tratamento de doenças e erros de refração apresentados pelos olhos, o Globalcare incorporou a resposta a estas necessidades dos médicos Oftalmologistas. O objetivo é dotar os profissionais de saúde de uma atividade clínica mais direcionada, simplificada e otimizada ao seu processo de avaliação e tratamento dos doentes no seu quotidiano.

Os médicos oftalmologistas passam a ter disponível para documentação o resultado de diversos exames oftalmológicos (ex: autorrefração, pressão intraocular, frontofocómetro, queratometria, entre outros), e exame objetivo totalmente integrado no processo clínico do paciente. Como suporte à sua atividade podem também definir o *follow-up* do doente, apoiando-se no histórico de evolução do doente ao longo dos vários episódios.



Considerando o acompanhamento clínico dos pacientes pelos seus médicos responsáveis, existem circunstâncias clínicas onde são consideradas necessidades de apoio clínico de outras especialidades. Fundamentalmente no âmbito da urgência, onde os serviços são caracterizados por perfis clínicos mais abrangentes e multidisciplinares, mas que em contexto de necessidade de rigor clínico carece de um aprofundamento da definição do diagnóstico.

Para este efeito, foi desenvolvido um novo módulo para resposta ao circuito de parecer clínico. Uma função *end to end* que começa num pedido de parecer clínico que conflui numa *worklist* de pedidos onde os destinatários irão dar a sua opinião clínica e plano sugerido.



Alinhado com o processo de extensão dos centros de saúde às farmácias comunitárias foi evoluído o módulo de **Clinical Pathways** adequando o Globalcare às necessidades específicas de operacionalização desta oferta num mercado diferente. Com esta evolução potenciamos o Globalcare para passar a ser também um software de documentação pensado para as necessidades de cuidados de saúde na comunidade e, em particular, da prestação de cuidados em contexto de farmácia. Serve como uma plataforma transversal para o registo multiprofissional para médicos, enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas, entre outros.

Neste âmbito foram produzidos dois *pathways*, a saber:

#### — Vacinação

A sua implementação permitiu responder ao processo de vacinação da gripe que costuma ocorrer todos os anos no período de setembro-outubro, apoiando os centros de saúde nesse processo.

Mais informação em:

<https://www.revistasauda.pt/noticias/Pages/Gripe-vacina-mais-facil-nas-farmacias.aspx>

#### — Findrisk

A implementação deste *pathway* permite através de uma ação de rastreio, utilizando o método de avaliação de risco designado Findrisk (escala de estratificação do risco para Diabetes Mellitus na saúde coletiva) identificar eventuais casos de risco de Diabetes Mellitus. Os dados recolhidos foram todos comunicados para a Plataforma de Dados em Saúde, do Ministério da Saúde, ficando esta informação disponível no Registo de saúde eletrónico do cidadão.

Mais informação em:

<https://www.ordemfarmaceuticos.pt/pt/noticias/farmacias-identificaram-mais-de-4-500-portugueses-com-risco-de-diabetes/>

O Globalcare interage com o software da ANF nas farmácias (Sifarma) usando um esquema de interoperabilidade que se inicia no atendimento ao balcão com o Sifarma, fazendo uma ligação de forma transparente ao farmacêutico, que depois mediante o que o sistema lhe disponibiliza encaminha para o protocolo mais adequado (*Pathway*).



A tendência na saúde relativa ao *patient safety* mantém-se como tema a assegurar em todas as suas vertentes. Quanto mais seguros forem os sistemas que apoiam o ecossistema da saúde, mais eficiente se tornará a atuação dos profissionais clínicos e poderemos contribuir para assegurar menos doentes. Neste sentido, a oferta *Bedside Tracker*, que este ano foi melhorada com base nas novas necessidades encontradas no terreno, é uma solução modular e integrada que tem como objetivo incrementar a segurança e a eficiência desde o pedido de componentes sanguíneos e derivados, colheita de amostras pré-transfusionais até a sua administração.

Recorde-se as motivações para a criação desta nova oferta:

- A maioria das reações transfusionais fatais é atribuída ao erro ou falha humana;
- No relatório do SHOT de 2012, os eventos adversos causados por erros continuam a ser os mais frequentes, sendo a transfusão do componente sanguíneo incorreto o erro mais notificado;
- A identificação incorreta do paciente é uma causa importante de eventos adversos evitáveis em todas as áreas da prática clínica, não só em medicina transfusional.

Assim como os benefícios a ela associados:

- Segurança transfusional desde a colheita até à administração de unidades;
- Rastreabilidade do processo de transfusão desde o pedido, colheita até à administração;
- Minimizar o risco clínico;
- Minimizar o erro humano na cadeia de colheita e transfusão;
- Responder aos requisitos legais do Decreto-Lei 267/2007 e da JCI (*Joint Commission*);
- Implementar uma solução totalmente integrada com os diversos sistemas de HIS e EPR do mercado, superando assim outras empresas do mesmo mercado.

#### IDENTIFICAÇÃO, RASTREABILIDADE E SEGURANÇA AO LONGO DE TODO O PROCESSO



A desnutrição hospitalar, com uma prevalência estimada entre os 20% e 50% em doentes internados, representa um grave problema de saúde. Esta situação pode refletir-se num aumento da duração do internamento, num maior risco de infeções e de outras complicações, em situações de reinternamento e no aumento da morbilidade e da mortalidade. Tornou-se assim imperativa a implementação de medidas de combate à desnutrição hospitalar e à promoção de um suporte nutricional adequado. Desta forma, tendo como base o Despacho nº 6634/2018 (<https://dre.pt/home/-/dre/115652170/details/maximized>) que determina a implementação de funcionalidades tecnológicas que promovem uma abordagem multiprofissional, na melhoria da assistência nutricional do doente e que auxiliam o combate à desnutrição hospitalar, foram implementados os requisitos que nos permitiam responder a este tema:

- Identificação do risco nutricional, através da disponibilização da possibilidade de avaliar o risco nutricional, em adultos pela escala NRS 2002, e em crianças através da escala STRONGkids;
- Encaminhamento para o Serviço de Nutrição: sinalização/comunicação do enfermeiro com o nutricionista;
- Diagnóstico e intervenção nutricional, o Nutricionista passa a ter disponível o processo de avaliação de diagnóstico e definição de intervenção utilizando as terminologias definidas no Catálogo de Termos do CPN (Versão 1.0), constituída pelo Código SNOMED;
- Alertas de execução e planeamento de intervenções de Enfermagem. Apresentação de alerta à necessidade de identificação do risco nutricional do doente;

- Indicadores de acompanhamento - foram criados 4 indicadores, na plataforma de exploração operacional do Globalcare (Data Discovery), permitindo uma consulta rápida a um conjunto de informação pré-estruturada e potenciando a monitorização contínua da qualidade do processo de rastreio do risco nutricional em cada instituição. Para além disso, permite ainda o *benchmarking* interinstitucional.
  - Indicador 1: Proporção de doentes submetidos a rastreio para a identificação do risco nutricional na admissão até às primeiras 24h após a admissão (%)
  - Indicador 2: Proporção de doentes em risco nutricional submetidos a intervenção nutricional nas 24h após a sinalização (%)
  - Indicador 3: Proporção de doentes em idade pediátrica classificados com risco nutricional que foram submetidos a intervenção nutricional (%)
  - Indicador 4: Proporção de doentes em idade adulta classificados com risco nutricional que foram submetidos a intervenção nutricional (%)

**Exames sem Papel (ESP)** é um projeto da SPMS que pretende desmaterializar o circuito de prescrição de MCDT (Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica), disponibilizando a todos os doentes os seus testes de diagnóstico (resultados). Além disso, este projeto também visa desmaterializar todos os processos relacionados com a faturação dos referidos exames.



Em 2019 teve como incremento funcional a componente de integração de resultados estruturados para patologia clínica e não estruturados das restantes áreas, assim como a integração na componente de Prestação do registo de domicílios e doentes migrantes. Foi também desenvolvido um monitor que permite controlar e monitorizar os processos de integração com a plataforma de interoperabilidade da SPMS e informar das inconformidades na informação enviada.

### As concretizações de 2020

Em 2020 procedeu-se ao desenvolvimento no âmbito do projeto da SPMS dos Exames Sem Papel, nas seguintes áreas:

- Prestação – Taxas moderadoras e Prestadores e Não Prescritos;
- Prescrição;
- Resultados.

No seguimento das determinações enumeradas no **Despacho n.º 1226/2018 de fevereiro de 2018**, procedemos também à adaptação d solução SIBAS ao Padrão ISBT 128 no que compreende a disponibilização de componentes sanguíneos segundo as normas de definidas pelo ICCBBA para a rotulagem de unidades, tendo sido solicitada validação da alteração ao IPST. O IPST publicou em 31-01-2020 **um Of. Circular 024/CD/20MAE/ea** que obriga a adoção da norma ISBT128 em todo circuito, desde o dador ao recetor e vice-versa, permitindo uma identificação inequívoca de todo o seu circuito.

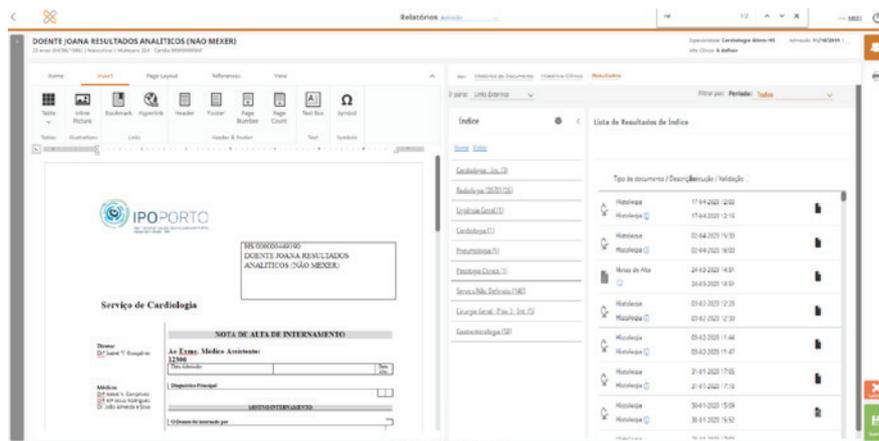
Desta forma, com a nova versão do SIBAS foram disponibilizadas as seguintes novas funcionalidades:

- Novo ecrã para registo e caracterização de produtos com a classificação standard ISBT 128;
- Etiquetas de identificação da dádiva, identificação do produto e etiqueta ECUD de acordo com requisitos ISBT 128;
- Apresentação em todos e ecrãs e listagens de toda a informação alterada e que seja essencial ao circuito de processamento, análise, validação e rotulagem.

Foram também feitas alterações para dar resposta a automatismos para Clinical Pathways, bem como criados alertas para melhorar a sinalização de utentes com necessidades específicas de isolamento ou com diagnósticos específicos.

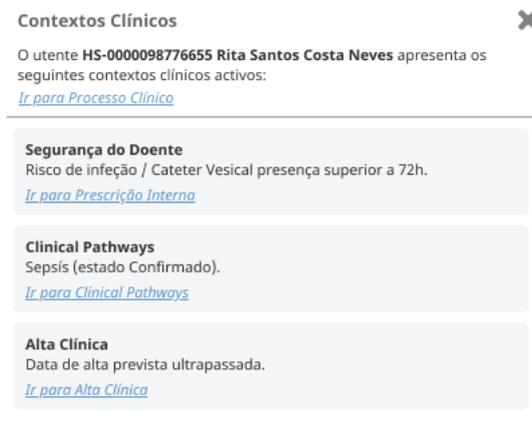
Na área do médico também se efetuaram um conjunto de evoluções, a salientar:

- Acesso contextualizado do EResults nas áreas das notas clínicas e dos relatórios clínicos;



- Disponibilizada a planta das camas no internamento;

- Identificação de eventos clínicos no acesso ao processo clínico e direcionamento para funcionalidade de resolução;



- Acesso ao eResults e site de resultados/imagens no WF da Urgência;
- Alterações na PIM para contexto de mobilidade e permitir a sua utilização em dispositivos de 10 polegadas.

Na área de enfermagem, foram feitas também evoluções, a salientar:

- Processo de operacionalidade entre vias verdes de urgência e critical pathways;
- Planeamento de intervenções na área de trabalho do Bedside Nurse.

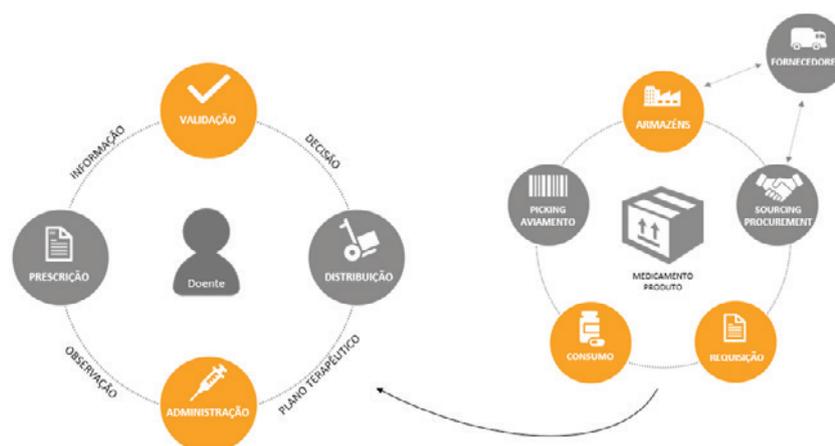
#### Para 2021

Em 2021, a aposta passa essencialmente por concretizar um conjunto de iniciativas já planeadas, nomeadamente:

- Garantir a mobilidade no e-Results e nos Pedidos de MCDTs;
- Desenvolvimentos para continuar a dar resposta a requisitos JCI e HIMSS;
- Fecho do circuito HTML para os médicos com a disponibilização em HTML também da área dos relatórios MCDTs.
- Dar resposta às iniciativas de carácter legal em curso ou que venham a ser levantadas, tais com:
  - Nota de alta estruturada.

#### Pharma & Logistics

A família de Farmácia e Logística, reconhecida no mercado como SGICM – Sistema de Gestão Integrada do Circuito do Medicamento e Produto, é uma solução essencial para a gestão e controlo clínico do circuito do medicamento.



É uma solução dotada de uma prescrição eletrónica de medicamentos que permite o registo e consulta de informação clínica e terapêutica, garantindo fluidez de informação integrada entre todos os profissionais de saúde e intervenientes no circuito do medicamento.

Atualmente o SGICM contempla dois tipos de prescrição de medicamentos, nomeadamente:

- Prescrição Interna de Medicamentos (PIM)
  - Circuito interno do medicamento, com possibilidade de integração com Farmácia e Enfermagem
- Prescrição Externa de Medicamentos (PEM)
  - Emissão de receituário para o exterior (Farmácias Comunitárias)

#### Concretizações de 2019

No seguimento dos investimentos dos anos anteriores, numa nova versão do módulo de Prescrição Interna de Medicamentos em tecnologia HTML (PIM – HTML), em 2019, a Glintt apresentou este novo módulo ao mercado e reforçou o seu investimento em funcionalidades que promovem, principalmente, a segurança do utente, nomeadamente nos seguintes processos específicos:

- Certificação HIMSS, integrando na solução conceitos como interações entre medicamentos e medicamento dieta/alimento, validação de dados analíticos e doses máximas e cumulativas;
- Evoluções no módulo de Oncologia, pela criação de ccrã de monitorização de Doses cumulativas - medicamentos oncológicos, fórmulas de cálculo de dose (fator alterado vs fator standard) e a introdução de um ecrã de Ecrã de recálculo de doses;
- Medicamentos Especiais
  - a) a.Circuito de Medicamentos Hemoderivados (alteração legal)
  - b) b.Circuito de Medicamentos Biológicos / Biossimilares
- PPCIRA, Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistência a Antimicrobianos;
- Profilaxia VIH – Alerta nos pacientes em regime de profilaxia de pré-exposição ao VIH;
- Protocolo TEV (Risco de Tromboembolismo Venoso) – Módulo de mensagens;
- Fórmulas de cálculo de doses (baseadas em dados clínicos do paciente).

Em paralelo com as iniciativas anteriores, a Glintt direcionou parte do seu foco para incrementar novas funcionalidades, em processo de certificação e resposta a alterações legais na sua solução de Prescrição Externa de Medicamentos, nomeadamente:

- Alterações Legais relacionadas com modelo das receitas;
- Certificações:
  - a) Prescrição de Câmaras Expansoras
  - b) CITS - Cedência de informação de tecnologias da saúde
- Novas Funcionalidades:
  - a) PEM Açores - Despachos/Portarias para determinadas especialidades médicas
  - b) Receitas renováveis – conceito de tratamento de longa duração
  - c) Alteração da leitura de cartões da Ordens do Médicos

Na componente de Farmácia Hospitalar, a solução permite identificar e rastrear a medicação prescrita e administrada na instituição, contribuindo assim para o **aumento dos níveis de segurança** dos utentes. Em 2019, na componente de Farmácia Hospitalar, foi reforçado o investimento na evolução das seguintes funcionalidades:

- Processo Clínico do Farmacêutico;
- Farmacotecnia – Evolução:
  - a) UMIV – Unidade de Misturas Intravenosas
  - b) Circuito de Câmara de Medicamentos Oncológicos
- Folha de Informação Farmacoterapêutica;
- Circuito de Dose Unitária – Evolução;
- Evolução no módulo de Oncologia e novos circuitos de medicamento Hemoderivados e Biológicos;
- Portal do Medicamento – Circuito de Autorização de Formulários, que vem garantir o maior controlo, principalmente na aprovação de medicamentos de alto custo;

FARMA2CARE - Dispensa nas Farmácias Comunitárias de Terapêutica de Uso Exclusivo Hospitalar.

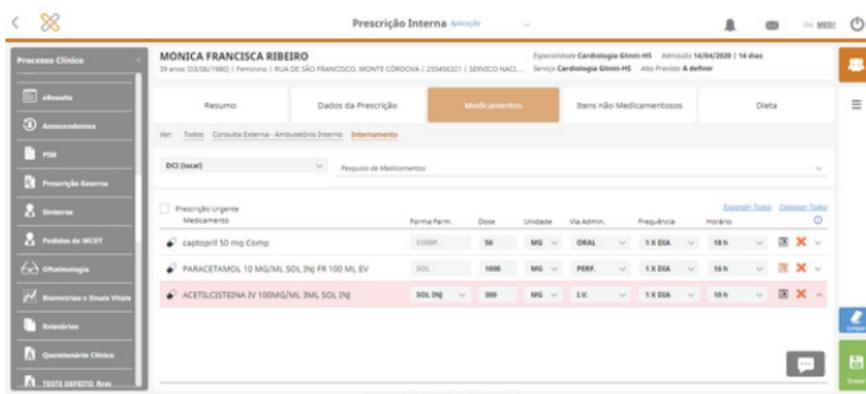
Na área da Logística Hospitalar, a solução caracteriza-se por dar resposta de forma integrada à gestão de toda a componente de aprovisionamento, nomeadamente, *stocks*, inventário e armazéns avançados. Em 2019, a Glintt investiu na consolidação de alguns circuitos já existentes e em dar resposta a diversos processos para responder a alterações legais, nomeadamente:

- Na Gestão Encomendas, o desenvolvimento da integração EDI, integração com SICC (gestão de compromissos), criamos *reports* standard de encomendas de materiais e serviços e passamos a ter gestão de localizações entrega por local e empresa;
- Revisão do processo de Consignação - consignação não residente e gestão de documentos por movimentos de consignação;
- Análise do processo de Logística inversa, tendo inclusive evoluído a solução de tracking de movimentos;
- No âmbito das alterações legais, evolução do circuito dos medicamentos Falsificados, Rappel, valorização de inventários para a AT e *reporting* Infarmed de compras circuito de dispositivos médicos.

#### As concretizações de 2020

Em 2020, conforme planeado, continuou a apostar-se em funcionalidades que garantam a segurança do paciente e que permitam o aumento da eficiência das operações das instituições:

- Desenvolvimento da Prescrição única que passa a disponibilizar na solução o plano terapêutico agregado do paciente;



- Efetuadas as evoluções planeadas para a área de Oncologia, nomeadamente a evolução para garantir tratamentos de longo prazo (Ciclo 59), bem como a prescrição de multiprotocolos no circuito do medicamento;
- Nova certificação da PEM;
- Na área dos Hemoderivados procedeu-se à desmaterialização de processos e integração com terceiros;
- Passamos também a permitir validações clínicas relevantes para o processo de decisão dos profissionais de saúde, no Circuito de Prescrição de Domicílio;
- Desenvolvimento da nova solução para a mobilidade na Logística (Scan Suite).



#### Para 2021

O objetivo é continuar a apostar em funcionalidades que garantam a segurança e conforto dos pacientes, e que, paralelamente, aumentem a eficiência das operações das instituições. Principais objetivos:

- Finalização dos desenvolvimentos já iniciados em 2020, nomeadamente o SICC e o Ciclo 59;
- Alteração estrutural de todo o circuito de logística de forma a permitir o registo de lotes com mais de 15 caracteres;
- Descontinuar a funcionalidade de Recodificação de Artigos. Identificar os pontos chaves da solução SGICM na validação do Código Hospitalar Nacional do Medicamento (CHNM) para garantir o correto mapeamento ao longo do circuito;
- Dar resposta às iniciativas de caráter legal em curso ou que venham a ser levantadas;
- Potenciar a venda da nova solução de mobilidade na Logística (Scan Suite).

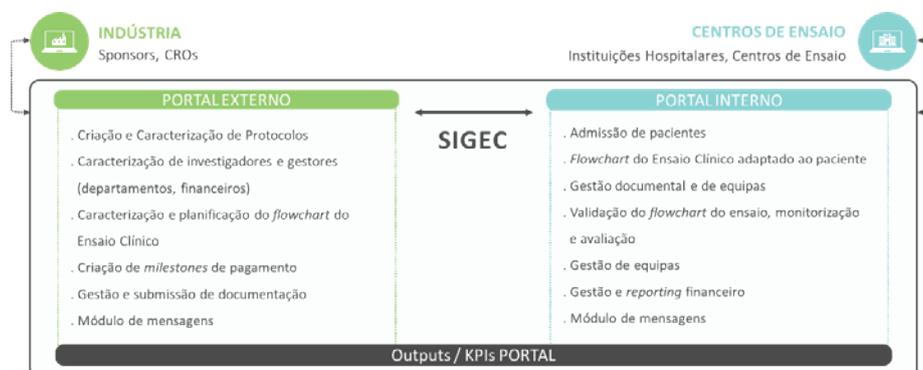
#### SIGEC

O SIGEC é uma plataforma concebida para aproximar a Indústria e os Centros de Ensaio, apoiando toda a gestão interna, desde a submissão até à conclusão do ensaio.

Na Indústria existem diversas soluções para gestão dos Ensaio Clínicos, contudo, não são direcionadas para suportar a gestão dos Centros de Ensaio. O SIGEC é composto por um Portal Externo (direcionado para a Indústria) e um Portal Interno (para apoiar os Centros de Ensaio). Para ambos os Portais será possível extrair indicadores e outputs, apoiando a gestão do ensaio clínico nas suas várias componentes.



A plataforma dá a todos os intervenientes uma visão clara e global de todo o processo relacionado com os ensaios clínicos, permitindo ainda às instituições obterem métricas com vista ao aumento de performance e realização de mais ensaios nas instituições.



Em 2019 foram concluídos todos os componentes da solução e iniciamos o piloto no Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC).

Em 2020 o objetivo passou por se avaliar e explorar as potencialidades da solução no CHUC e alavancar o aprendizado para melhorar a solução e potenciar a venda em outras instituições de saúde.

#### Para 2021

O objetivo passa por iniciar o piloto de prova de conceito num cliente de forma a que o cliente adquira a nossa solução e de forma a se potenciar a venda noutras instituições.

### 10. Outros Investimentos Financeiros

Entidade	Sede Social	%	31.12.20	31.12.19
SENSING EVOLUTION, LDA	Leiria	25%	84.626	84.626
COGIFAR TECH S.L.	Espanha	50%	52.233	50.000
PCTA-PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO, SA	Évora	7%	40.000	40.000
MANTELNOR EGAP	Espanha	5%	3.000	3.000
Fundo Compensação Trabalho			327.987	249.497
			<b>507.846</b>	<b>427.123</b>

Os Outros Investimentos Financeiros estão mensurados ao custo de aquisição.

## 11.Contas a receber de clientes e outros devedores

	31.12.20	31.12.19
<b>Não corrente</b>		
Clientes	570.753	574.575
Outros devedores	5.992.141	5.518.838
Perdas por imparidade	(290.972)	(129.819)
	<b>6.271.922</b>	<b>5.963.594</b>
<b>Corrente</b>		
Clientes de conta corrente	17.950.972	13.282.037
Clientes de cobrança duvidosa	3.102.627	4.016.686
Perdas por imparidade	(1.971.396)	(2.921.474)
	<b>19.082.203</b>	<b>14.377.248</b>
Pessoal	5.393	10.235
Adiantamento a fornecedores	3.291	579.407
Impostos	563.712	610.163
Outros devedores	2.538.702	1.757.027
	<b>3.111.098</b>	<b>2.956.832</b>
	<b>22.193.301</b>	<b>17.334.080</b>

De acordo com informação divulgada no relatório e contas de 2011, encontravam-se em curso naquele exercício dois processos de contencioso, entre a Glintt Business Solutions, Lda., a Restelo Imobiliária SA (RIP) e os Hotéis Alexandre Almeida (HAA).

Em 21 de Dezembro de 2012 a Glintt, a RIP e os HAA, puseram termo ao diferendo entre as partes por meio de acordo nos termos do qual fixaram o valor em dívida e estabeleceram a forma de pagamento. Desse acordo decorre o valor total da rubrica de Outros Devedores (não corrente), o qual não se encontra relevado ao custo amortizado, uma vez que nos termos do acordo, são calculados e debitados juros anuais. Os juros debitados até ao encerramento do presente exercício ascendem a 2.223 mil euros. Em 2020 e decorrente dos impactos significativos da pandemia covid-19 no setor da hotelaria/turismo, a Glintt formalizou um aditamento aos referidos contratos que prevê um reforço das prestações a receber no período de 2022 a 2026. Em face destas circunstâncias foram registadas no período perdas por imparidade para os referidos saldos no montante de 200 milhares de euros.

A rubrica clientes de conta corrente inclui as faturas dos clientes que foram cedidas à empresa de factoring, no valor de 1.488 mil euros, e cujo adiantamento se encontra refletido em empréstimos (ver Nota 20).

A perda por imparidade resulta de análises detalhadas, segundo as quais determinados valores em dívida, poderão não vir a ser recebidos na sua totalidade.

O valor contabilístico desta rubrica acrescida do saldo de Acréscimos e diferimentos ativos (ver nota 15) representa a exposição máxima ao risco de crédito.

Movimentos ocorridos na rubrica de “Perdas por imparidade”:

	31.12.20	31.12.19
Saldo inicial	3.051.293	3.575.829
Reforço	301.456	174.536
Redução	(313.608)	(657.578)
Regularizações	(776.774)	(41.494)
<b>Saldo final</b>	<b>2.262.367</b>	<b>3.051.293</b>

Os saldos em aberto que não se encontram em imparidade incluem:

	31.12.20	31.12.19
Entidades públicas	2.608.948	3.214.251
Garantia	4.971.164	4.721.164
Planos de pagamento	599.506	602.506
Entidades relacionadas	3.774.242	2.195.385
	<b>11.953.860</b>	<b>10.733.306</b>

O valor das garantias é constituído maioritariamente por uma garantia bancária relacionada com a dívida não corrente anteriormente referida das empresas RIP e HAA.

### 12. Ativos por Impostos Diferidos

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) é auto liquidado pelas empresas que constituem o Grupo e, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estas podem ser sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de 10 anos. A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020.

Os prejuízos fiscais gerados pelas empresas que constituem o Grupo em Portugal sujeitos também a inspeção e eventual ajustamento, podem ser deduzidos a lucros fiscais nos cinco anos seguintes (prejuízos fiscais gerados em 2015, 2017, 2018, 2019 e 2020) ou nos 12 anos seguintes para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016.

Na sequência da pandemia da Covid 19, e como medida de apoio às empresas, o prazo de reporte dos prejuízos fiscais sofreu uma alteração, sendo prorrogado por 2 anos (os exercícios de 2020 e 2021 deixam de ser considerados para efeito de contagem do prazo de utilização dos prejuízos fiscais), os prazos de reporte, contemplam assim, os prazos previstos de acordo com a legislação fiscal.

O Grupo tem vindo a apresentar candidaturas ao SIFIDE ao longo dos últimos anos e em 2020 apresentou candidatura ao CFEI, pelo que se encontram constituídos Ativos por Impostos Diferidos dos montantes já certificados e ainda não utilizados, bem como das candidaturas a apresentar referentes ao exercício corrente.

A decomposição do montante registado em Ativos por Impostos Diferidos, bem como os anos limite para a sua dedução são os seguintes:

	31.12.20 Imposto diferido ativo	31.12.19 Imposto diferido ativo	Ano limite p/ dedução
<b>Prejuízos fiscais dedutíveis</b>			
2014	231.572	139.474	2028
2015	17.613	1.131.062	2029
2016	1.145.324	1.238.293	2030
2017	10.807	112.708	2024
2018	624.098	1.235.069	2025
2019	39.033	100.322	2026
2020	994.515	-	2032
	<b>3.062.962</b>	<b>3.956.930</b>	
<b>Gastos Financeiros Líquidos</b>			
2016	-	22.986	2021
2017	11.832	11.832	2022
2018	82.306	82.306	2023
2019	83.615	83.615	2024
2020	77.911	-	2025
	<b>255.664</b>	<b>200.739</b>	
<b>Benefícios fiscais</b>			
SIFIDE 2014	210.594	210.594	2022
SIFIDE 2015	121.774	121.774	2023
SIFIDE 2016	60.940	60.940	2024
SIFIDE 2017	170.872	170.872	2025
SIFIDE 2018	137.529	97.303	2026
SIFIDE 2019	148.423	100.000	2027
SIFIDE 2020	100.000	-	2028
CFEI 2020	296.483	-	2025
	<b>1.246.614</b>	<b>761.483</b>	
	<b>4.565.240</b>	<b>4.919.152</b>	

## Prejuízos fiscais dedutíveis + GFL

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial	4.157.669	5.137.726
Reforço	1.072.426	326.175
Regularizações	(264.770)	(273.429)
Redução	(1.646.699)	(1.032.803)
<b>Saldo final</b>	<b>3.318.626</b>	<b>4.157.669</b>

## Benefícios fiscais

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial	761.483	744.180
Reforço	485.131	100.000
Regularizações	-	(82.697)
Redução	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>1.246.614</b>	<b>761.483</b>

O montante registado em Ativos por Impostos Diferidos tem tido por base as previsões do resultado fiscal dos exercícios seguintes do consolidado Fiscal “Farminveste IPG” e tem sido considerado as reavaliações constantes das expectativas existentes.

A taxa de imposto considerada é a que se encontra em vigor em cada uma das geografias, sendo em Portugal de 21% e em Espanha de 25%.

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt GIT era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive) ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo.

Em 2020, e tendo em atenção as estimativas futuras quanto à recuperabilidade deste ativo, foi efetuada por prudência, a reversão do IDA referente aos prejuízos fiscais do exercício de 2014 a 2019 no montante de 1.888.483 euros, tendo sido constituído IDA sobre os prejuízos fiscais de 2020 no montante de 994.000 euros. Em 2019 havia sido efetuada igualmente por prudência a reversão do IDA referente aos prejuízos fiscais do exercício de 2017 no montante de 689.101 euros. Adicionalmente, foi também efetuada no período a reversão do IDA referente aos gastos financeiros líquidos, constituído no exercício de 2016.

Os saldos referentes a SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial) correspondem aos créditos a título deste benefício fiscal que se encontravam disponíveis nos períodos em causa e que ficaram por deduzir à coleta das tributações autónomas devido a divergências de entendimento entre o Grupo e a Autoridade Tributária. Nestas circunstâncias, os referidos montantes são alvo de reclamação em tribunal arbitral com suporte dos consultores fiscais externos especializados contratados pelo Grupo.

O valor final dos créditos SIFIDE apenas é conhecido em exercícios futuros com base na aprovação pelo organismo competente das candidaturas apresentadas pelo Grupo. Em 31 de dezembro de 2020, os montantes de créditos SIFIDE contabilizados ainda não aprovados ascendem a 200 mil euros (2019: 100 mil euros).

### 13. Inventários

	31.12.20	31.12.19
Mercadorias	1.609.984	2.177.547
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	130.247	133.411
	<b>1.740.231</b>	<b>2.310.958</b>
Perda por imparidade	(586.201)	(821.871)
	<b>1.154.030</b>	<b>1.489.087</b>

As mercadorias dizem respeito essencialmente a equipamentos e mobiliário para farmácia, outros equipamentos informáticos para farmácia e demais clientes da área de Managed Services, os quais se destinam quer à venda quer à incorporação em contratos de manutenção / prestação de serviços.

Movimentos ocorridos na rubrica de “Perdas por Imparidade”.

	31.12.20	31.12.19
Saldo inicial	821.871	821.871
Reforço	-	-
Utilização	(235.670)	-
<b>Saldo final</b>	<b>586.201</b>	<b>821.871</b>

## 14. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.20	31.12.19
Caixa	4.567	6.195
Depósitos bancários de curto prazo	11.619.687	2.064.897
Outros Depósitos Bancários	346.115	131.796
	<b>11.970.368</b>	<b>2.202.889</b>
Caixa e equivalentes não imediatamente disponíveis	<b>399.448</b>	<b>470.337</b>
	<b>3%</b>	<b>21%</b>

O saldo de caixa e equivalentes não imediatamente disponível, corresponde ao saldo de caixa e bancos existente na Glintt Angola

## 15. Acréscimos e diferimentos ativos

	31.12.20	31.12.19
<b>Acréscimos de rendimentos</b>		
Outros Acréscimos Rendimento	131.020	11.236
Projetos em curso	2.737.141	3.707.619
	<b>2.868.160</b>	<b>3.718.855</b>
<b>Gastos diferidos</b>		
Seguros	9.528	111.256
Publicidade	81.054	22.936
Trabalhos especializados	606.323	390.656
Conservação	16.035	31.549
Outros custos diferidos	86.839	366.567
Projetos em curso	2.848.087	2.763.077
	<b>3.647.866</b>	<b>3.686.041</b>
	<b>6.516.027</b>	<b>7.404.896</b>

Os principais montantes relativos às rubricas de acréscimos de rendimentos e gastos diferidos estão relacionados com a natureza dos contratos celebrados no grupo, os quais se resumem na seguinte tabela:

	Outros Mercados		Saúde		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Remodelações Farmácia	-	-	61.380	258.515	61.380	258.515
Serviços Implementação	1.088.507	954.695	209.866	363.337	1.298.373	1.318.031
Contratos de manutenção	30.604	818.863	1.346.783	1.312.210	1.377.387	2.131.073
<b>Acréscimos de Rendimentos</b>	<b>1.119.111</b>	<b>1.773.558</b>	<b>1.618.030</b>	<b>1.934.061</b>	<b>2.737.141</b>	<b>3.707.619</b>
Remodelações Farmácia	-	-	487.307	461.127	487.307	461.127
Serviços Implementação	1.129.257	1.495.071	157.833	183.108	1.287.090	1.678.179
Contratos de manutenção	940.429	439.263	133.261	184.509	1.073.691	623.772
<b>Gastos Diferidos</b>	<b>2.069.687</b>	<b>1.934.334</b>	<b>778.401</b>	<b>828.743</b>	<b>2.848.087</b>	<b>2.763.077</b>

Na linha de oferta da Consultoria, existente em ambos os segmentos – Saúde e Outros Mercados, existem contratos que se materializam durante mais do que um período, e cujos eventos de faturação ou pagamento a terceiros, estão calendarizados em momentos específicos, não sincronizados com estes.

Assim, no segmento da Saúde estas situações ocorrem maioritariamente nos projetos de consultoria e obras para Farmácia e nos projetos de Consultoria e Implementação de Software para o Sector da Saude. Por sua vez no segmento dos Outros Mercados, estas situações são visíveis em projetos relativos a contratos de manutenção e licen-

ciamento, onde o licenciamento é adquirido a terceiros num momento inicial, e o seu gasto vai sendo reconhecido durante o período da licença, em paralelo com o reconhecimento do rédito global associado a uma prestação de serviços única de licenciamento e manutenção, ocorrendo a faturação em momentos distintos durante a vida do contrato, bem como nos projetos de consultoria tecnológica, onde a tipologia dos contratos estabelecidos com clientes, produz impacto essencialmente ao nível da rúbrica de acréscimos de rendimentos, com o reconhecimento do rédito realizado de acordo com a evolução dos serviços apresentados, e os eventos de faturação calendarizados em função da concretização de determinados eventos do projeto.

#### 16. Ativos de operações descontinuadas e passivos relacionados

(valores em euros)

Ativos de operações descontinuadas			
	31-12-2020	31-12-2019	Varição
Contas a receber de clientes e outros devedores	12.672	12.594	78
Caixa e equivalentes de caixa	26.552	53.868	(27.316)
	<b>39.224</b>	<b>66.462</b>	<b>(27.238)</b>
<b>Ativos operações descontinuadas</b>	<b>39.224</b>	<b>66.462</b>	<b>(27.238)</b>

Passivos de operações descontinuadas			
	31-12-2020	31-12-2019	Varição
<b>Não corrente</b>			
Provisões para outros passivos e encargos	-	-	-
	-	-	-
<b>Corrente</b>			
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	166.234	165.275	959
Acréscimos e diferimentos passivos	14.830	11.431	3.399
	<b>181.064</b>	<b>176.707</b>	<b>4.357</b>
<b>Passivos operações descontinuadas</b>	<b>181.064</b>	<b>176.707</b>	<b>4.357</b>

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados das operações descontinuadas:

	dez/20	dez/19	Varição
Fluxo de atividades operacionais	(36.003)	(733)	35.270
Fluxo de atividades de investimento	-	-	-
Fluxo de atividades de financiamento	-	-	-
Efeito das diferenças de câmbio	-	(4.788)	(4.788)
Varição de caixa e seus equivalentes	(36.003)	(5.521)	30.482
Caixa e seus equivalentes - início do exercício	62.555	68.076	5.521
Caixa e seus equivalentes - fim do exercício	26.552	62.555	36.003

#### 17. Capital social

	Número de Ações	Capital social	Prémio de emissão	Ações próprias	Total
Em 31 de dezembro de 2019	86.962.868	86.962.868	10.255.221	-	97.218.089
Em 31 de dezembro de 2020	86.962.868	86.962.868	10.255.221	-	97.218.089

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado por 86.962.868 ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, detido pelas seguintes entidades:

Acionistas	Nº de Ações	% do capital	% dos direitos de voto
Farminveste IPG	66.443.564	76,40	76,40
José Ribeiro Gomes	2.600.000	2,99	2,99
Restantes acionistas	17.919.304	20,61	20,61

## 18. Reservas e resultados acumulados

	Reserva legal	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total
<b>Em 1 de janeiro de 2019</b>	<b>2.097.017</b>	<b>27.226.453</b>	<b>(2.365.198)</b>	<b>(50.334.453)</b>	<b>327.329</b>	<b>(23.048.854)</b>
Aplicação resultado exercício anterior	85.991	224.221	-	(310.212)	-	-
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	-	(375.305)	12.658	(163.640)	(526.287)
Impacto IFRS 9 (nota 2.2)	-	-	-	(181.980)	-	(181.980)
Resultado líquido do ano	-	-	-	1.220.541	213.457	1.433.997
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.183.008</b>	<b>27.450.674</b>	<b>(2.740.504)</b>	<b>(49.593.446)</b>	<b>377.146</b>	<b>(22.323.121)</b>
<b>Em 1 de janeiro de 2020</b>	<b>2.183.008</b>	<b>27.450.674</b>	<b>(2.740.504)</b>	<b>(49.593.446)</b>	<b>377.146</b>	<b>(22.323.121)</b>
Aplicação resultado exercício anterior	194.510	37.999	-	(232.509)	-	-
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	-	(346.234)	(94.436)	55.276	(385.394)
Resultado líquido do ano	-	-	-	1.262.466	(75.941)	1.186.525
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2.377.518</b>	<b>27.488.673</b>	<b>(3.086.739)</b>	<b>(48.657.923)</b>	<b>356.481</b>	<b>(21.521.990)</b>

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas em Portugal são obrigadas a transferir para a rubrica de Reserva legal um mínimo de 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, no entanto, ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada no capital social.

As outras reservas respeitam a reservas livres constituídas através das transferências de resultados líquidos de exercícios anteriores.

Na rubrica Reservas de Conversão Cambial, está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional da conversão das demonstrações financeiras das filiais expressas em moeda estrangeira, decorrente de alteração do câmbio respetivo.

## 19. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

	31.12.20	31.12.19
<b>Não corrente</b>		
Outros credores	450.000	-
Outros passivos Financeiros	4.800.000	-
	<b>5.250.000</b>	<b>-</b>
<b>Corrente</b>		
Fornecedores	13.525.890	11.680.572
Estado e outros entes públicos	4.716.614	4.275.704
Adiantamento de Clientes	116.690	43.150
Colaboradores	68.134	57.025
Outros credores	4.470.799	9.339.847
Outros passivos Financeiros	1.200.000	-
<b>Total de contas a pagar a fornecedores e outros credores</b>	<b>24.098.127</b>	<b>25.396.297</b>

O montante referente à rubrica de Estado e outros entes públicos respeita essencialmente a IVA a pagar (2.297.345 euros), a retenções de IRS e TSU (2.090.419 euros) e a IRC (442.317 euros).

Não existem dívidas em mora ao estado (Autoridade Tributária e Segurança Social) em 31 de dezembro de 2020.

A rubrica de outros credores inclui o montante a pagar pela compra da participação da entidade VanityMeridian, nomeadamente, 250.000€ (não corrente) e 700.000€ (corrente).

A rubrica de outros credores inclui ainda o montante a pagar pela compra da participação da entidade Aseting, nomeadamente, 200.000€ (não corrente).

Em 22/12/2020 a Glintt aprovou o aumento do capital social da Glintt HS para o montante de 2.664.300€, o qual foi aumentado em 672.300€ que corresponde a 135.000 novas ações com um valor nominal de 4,98€/cada ação. As novas ações são ações preferenciais classificadas como ações de Categoria B, sem direito de voto, às quais foram atribuídos os seguintes direitos especiais:

- Reembolso prioritário do valor nominal das ações e de quaisquer prestações acessórias realizadas pelo acionista titular de categoria B, em caso de liquidação da Sociedade.
- Dividendo prioritário correspondente a 15% do valor nominal de cada nova ação.

O aumento de capital foi integralmente subscrito pelo novo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. No mesmo dia, foi deliberado também em decisão acionista a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 5.327.700€, a efetuar até 31.12.2020 também pelo novo acionista.

Na sequência do aumento de capital e prestações acessórias na Glintt HS, a Explorer e a Glintt celebraram um acordo de investimento em que a Glintt confere à Explorer direitos potestativos de venda (put option) e que a Explorer confere à Glintt direitos potestativos de compra (call option) a realizar em dinheiro sobre as novas ações e prestações acessórias, com data futura e a um preço específico acordado. Nestas circunstâncias, o valor em causa é reconhecido como um outro passivo financeiro mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

## 20. Empréstimos

	31.12.20	31.12.19
<b>Não corrente</b>		
Dividas a instituições de crédito	32.068.134	24.840.438
Credores por locação financeira	-	25.068
Responsabilidade Locação Operacional	2.970.547	2.658.674
	<b>35.038.681</b>	<b>27.524.180</b>
<b>Corrente</b>		
Dividas a instituições de crédito	11.205.664	11.917.684
Credores por locação financeira	132.568	63.052
Responsabilidade Locação Operacional	2.788.111	1.876.883
Confirming	4.082.753	-
Adiantamento de factoring	1.487.999	2.125.566
	<b>19.697.096</b>	<b>15.983.186</b>

Os valores constantes da rubrica “dívidas a instituições financeiras” são essencialmente referentes a linhas de crédito autorizadas que não se encontram totalmente utilizadas e empréstimos de MLP.

No mês de abril de 2020, a Glintt aderiu às moratórias no âmbito dos apoios decorrentes da COVID-19, que se irão manter até Setembro de 2021. Desta forma, não foram efetuadas amortizações de capital dos empréstimos bancários objeto de moratórias durante este período.

O montante em dívida para com as instituições financeiras teve o movimento que se segue:

	31.12.20	31.12.19
Saldo Inicial	36.758.122	37.524.730
Reforços	179.728.366	123.794.276
Amortizações	(173.212.690)	(124.560.884)
<b>Saldo Final</b>	<b>43.273.798</b>	<b>36.758.122</b>

As variações ocorridas em 2020 decorrem fundamentalmente de utilizações e amortizações das contas correntes caucionadas.

A média das taxas de juro efetivas à data do balanço eram as seguintes:

	31.12.20	31.12.19
Dívidas a instituições de crédito	2,93%	3,17%
Credores por locação financeira	2,50%	2,50%
Factoring	1,99%	2,04%
Confirming	3,19%	-

#### 21.Acréscimos e diferimentos passivos

	31.12.20	31.12.19
<b>Não corrente</b>		
<b>Rendimentos diferidos</b>		
Outros rendimentos diferidos (subsídios ao investimento)	630.430	277.178
	<b>630.430</b>	<b>277.178</b>
<b>Corrente</b>		
<b>Acréscimo de gastos</b>		
Gastos com pessoal	5.978.607	5.527.219
Projetos em curso	4.213.324	3.363.026
Trabalhos especializados	807.508	613.117
Rendas	20.357	455.546
Juros bancários	208.108	108.874
Comunicações	14.504	16.125
Seguros a liquidar	103.094	61.536
Outros	41.636	57.505
	<b>11.387.137</b>	<b>10.202.947</b>
<b>Rendimentos diferidos</b>		
Projetos em curso	8.319.143	7.169.437
Outros rendimentos diferidos	(62.914)	527.915
	<b>8.525.269</b>	<b>7.697.352</b>
	<b>19.912.406</b>	<b>17.900.299</b>

A rubrica de Gastos com pessoal refere-se aos montantes a liquidar referentes a férias, subsídios de férias e bónus (conforme Nota 2.19).

Os Rendimentos diferidos derivam essencialmente da tipologia de contratos, onde há lugar a faturação e pagamento antecipado, com referência à data da realização dos trabalhos que ocorre em momento posterior. São exemplos, os contratos de prestação de serviços de consultoria, comumente faturados em determinada percentagem do seu

valor global aquando da adjudicação, bem como na área de Managed Services, onde há lugar à faturação antecipada de alguns contratos de manutenção anual.

Por sua vez, os acréscimos de gastos, surgem sobretudo na área dos Managed Services dado que grande parte dos gastos a incorrer resultam de trabalhos efetuados por entidades externas (contratos de manutenção back-to-back), os quais são faturados e pagos à posteriori.

Na seguinte tabela resumem-se os montantes por tipologia de projeto e segmento operacional:

	Outros Mercados		Saúde		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Remodelações Farmácia	-	-	1.698.808	1.181.754	1.698.808	1.181.754
Serviços Implementação	3.533.068	2.965.868	610.560	114.873	4.143.628	3.080.741
Contratos de manutenção	773.266	435.390	1.703.441	2.471.552	2.476.707	2.906.942
<b>Rendimentos Diferidos</b>	<b>4.306.334</b>	<b>3.401.259</b>	<b>4.012.809</b>	<b>3.768.179</b>	<b>8.319.143</b>	<b>7.169.437</b>
Remodelações Farmácia	-	-	1.766.234	1.362.676	1.766.234	1.362.676
Serviços Implementação	1.395.256	1.039.093	516.030	681.521	1.911.286	1.720.615
Contratos de manutenção	129.765	83.523	406.039	196.212	535.804	279.735
<b>Acréscimos de Gastos</b>	<b>1.525.021</b>	<b>1.122.616</b>	<b>2.688.303</b>	<b>2.240.409</b>	<b>4.213.324</b>	<b>3.363.026</b>

## 22.Provisões para outros passivos e encargos

	Saldo 31 Dezembro 2018	Utilização	Reforço	Reversão	Saldo 31 Dezembro 2019
<b>Reestruturação</b>					
Filial Solservice [a]	666.319	-	-	(666.319)	-
Filial Glinntt Polska [a]	317.306	-	-	(317.306)	-
Pulso [b]	-	-	270.000	-	270.000
	<b>983.625</b>	-	<b>270.000</b>	<b>(983.625)</b>	<b>270.000</b>
<b>Outros Riscos e Encargos</b>					
Filial Glinntt Angola	1.476.419	-	-	(776.419)	700.000
Garantia claus. 11.nº1 contrato venda HCCM [a]	131.438	-	-	(131.438)	-
	<b>1.607.857</b>	-	-	<b>(907.857)</b>	<b>700.000</b>
	<b>2.591.481</b>	-	<b>270.000</b>	<b>(1.891.482)</b>	<b>970.000</b>

	Saldo 31 Dezembro 2019	Utilização	Reforço	Reversão	Saldo 31 Dezembro 2020
<b>Reestruturação</b>					
Pulso [a]	270.000	(226.769)	-	-	43.231
	<b>270.000</b>	<b>(226.769)</b>	-	-	<b>43.231</b>
<b>Outros Riscos e Encargos</b>					
Filial Glinntt Angola	700.000	-	-	-	700.000
	<b>700.000</b>	-	-	-	<b>700.000</b>
	<b>970.000</b>	<b>(226.769)</b>	-	-	<b>743.231</b>

[a] A contrapartida do movimento de provisão na demonstração de resultados encontra-se refletida na rubrica de gastos com pessoal, sendo referente a provisão para indemnizações na empresa Pulso.

**23. Passivos por Impostos Diferidos**

No que respeita a Passivos por Impostos Diferidos, os movimentos ocorridos no exercício foram os seguintes:

31.12.2020	Saldo Inicial	Reclass.	Efeitos em resultados	Efeitos capitais próprios	Saldo final
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Ativos Tangíveis	19.323	-	(7.342)	-	11.981
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Reconh. Rédito	8.326	-	(8.326)	-	-
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Software	-	-	-	-	-
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Consoft	7.034.196	-	(56.839)	-	6.977.357
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Qwerty	313.874	-	(5.691)	-	308.183
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Alpes	167.189	-	(9.508)	-	157.681
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Monsegur	252.145	-	(14.159)	-	237.986
	<b>7.795.053</b>	-	<b>(101.865)</b>	-	<b>7.693.188</b>

31.12.2019	Saldo Inicial	Reclass.	Efeitos em resultados	Efeitos capitais próprios	Saldo final
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Ativos Tangíveis	27.771	-	(8.448)	-	19.323
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Reconh. Rédito	8.458	-	(132)	-	8.326
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Software	53.571	-	(53.571)	-	-
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Consoft	7.100.740	-	(66.544)	-	7.034.196
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Qwerty	320.441	-	(6.567)	-	313.874
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Alpes	175.905	-	(8.716)	-	167.189
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Monsegur	-	-	252.145	-	252.145
	<b>7.686.886</b>	-	<b>108.167</b>	-	<b>7.795.053</b>

**24. Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados**

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Venda de bens</b>		
Mercado interno	16.966.172	20.131.660
Mercado comunitário	4.387.900	4.879.709
Mercado extracomunitário	28.558	27.413
	<b>21.382.630</b>	<b>25.038.781</b>
<b>Prestação de serviços</b>		
Mercado interno	51.614.467	52.204.302
Mercado comunitário	18.254.691	14.510.323
Mercado extracomunitário	387.279	529.769
	<b>70.256.437</b>	<b>67.244.394</b>
<b>Total vendas e prestação de serviços</b>	<b>91.639.068</b>	<b>92.283.176</b>

Apresenta-se abaixo o detalhe por mercado e tipologia de produto/serviço:

Resumo por Mercado / Tipologia	2020	Venda Licenças Software	Venda de Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
<b>Venda de Bens</b>	<b>21.382.630</b>	<b>4.425.225</b>	<b>16.883.073</b>	<b>65.394</b>	<b>8.938</b>	-
Mercado Interno	16.966.172	2.355.464	14.601.604	166	8.938	-
Mercado Comunitário	4.387.900	2.041.203	2.281.469	65.227	-	-
Mercado extracomunitário	28.558	28.558	-	-	-	-
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>70.256.437</b>	-	<b>252</b>	<b>36.477.393</b>	<b>5.322.968</b>	<b>28.455.825</b>
Mercado Interno	51.614.467	-	192	30.450.920	5.301.082	15.862.273
Mercado Comunitário	18.254.691	-	60	6.000.725	21.886	12.232.021
Mercado extracomunitário	387.280	-	-	25.749	-	361.531
<b>Total Vendas e Prestação de Serviços</b>	<b>91.639.068</b>	<b>4.425.225</b>	<b>16.883.325</b>	<b>36.542.787</b>	<b>5.331.905</b>	<b>28.455.825</b>

Resumo por Mercado / Tipologia	2019	Venda Licenças Software	Venda de Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
<b>Prestação de serviços</b>	<b>25.038.782</b>	<b>4.538.282</b>	<b>20.500.500</b>	-	-	-
Consultoria e Serviços	20.131.660	2.906.733	17.224.927	-	-	-
Consultoria e Serviços	4.879.709	1.604.136	3.275.573	-	-	-
Suporte e Manutenção	27.413	27.413	-	-	-	-
<b>Prestação de serviços</b>	<b>67.244.394</b>	-	-	<b>33.186.869</b>	<b>6.662.377</b>	<b>27.395.149</b>
Obras e Robótica	52.204.302	-	-	28.849.235	6.662.377	16.692.690
Consultoria e Serviços	14.510.323	-	-	4.324.530	-	10.185.793
Suporte e Manutenção	529.769	-	-	13.104	-	516.665
<b>Total Vendas e Prestação de Serviços</b>	<b>92.283.176</b>	<b>4.538.282</b>	<b>20.500.500</b>	<b>33.186.869</b>	<b>6.662.377</b>	<b>27.395.149</b>

O Volume de negócios do Grupo pode também ser analisado por mercado e área de negócio, como se segue:

Resumo por Oferta	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário
Business Consulting	-	1.170	-	3.570.847	157.762	-
Corporate Services Group	-	-	-	3.110.702	4.728	-
Equipment & Automation	7.146.244	3.364.425	-	1.169.734	4.957.376	-
Nexllence	3.261.481	27.872	-	12.274.321	1.953.637	-
Healthcare Solutions	1.500.116	-	-	5.732.915	4.818	1.978
Healthy Systems	80.000	-	-	331.746	-	-
Internacional	90.177	688	28.558	9.180.073	385.315	385.302
Pharma Solutions	-	-	-	2.418.900	96.700	-
Physical Design	10.120	-	-	4.662.307	839.499	-
Support Services	4.878.033	993.746	-	9.162.923	9.854.855	-
<b>Total</b>	<b>16.966.172</b>	<b>4.387.900</b>	<b>28.558</b>	<b>51.614.467</b>	<b>18.254.691</b>	<b>387.280</b>

Resumo por Segmento	2020		2019	
	Vendas	Prestação de Serviços	Vendas	Prestação de Serviços
<b>Outros Mercados</b>	<b>3.446.923</b>	<b>23.327.713</b>	<b>5.369.481</b>	<b>19.806.843</b>
Business Consulting	-	74.433	-	560.628
Corporate Services Group	-	3.026.487	-	237.997
Equipment & Automation	762.201	13.130	472.258	63.287
Nexllence	2.342.019	14.081.047	4.665.948	15.032.047
Healthcare Solutions	242.049	94.622	22.937	195.530
Healthy Systems	-	-	-	-
Internacional	90.177	3.852.727	-	1.362
Pharma Solutions	-	1.967.236	-	3.125.417
Physical Design	-	112.859	-	453.695
Support Services	10.476	105.173	208.338	136.879
<b>Saúde</b>	<b>17.935.707</b>	<b>46.928.724</b>	<b>19.669.301</b>	<b>47.437.551</b>
Business Consulting	1.170	3.654.176	11.600	3.293.625
Corporate Services Group	-	88.943	-	-
Equipment & Automation	9.748.468	6.113.981	10.781.706	5.810.298
Nexllence	947.333	146.911	405.153	544.897
Healthcare Solutions	1.258.067	5.645.088	886.384	4.655.074
Healthy Systems	80.000	331.746	-	-
Internacional	29.246	6.097.963	73.097	7.439.639
Pharma Solutions	-	548.365	-	423.408
Physical Design	10.120	5.388.946	7.398	7.194.069
Support Services	5.861.303	18.912.605	7.503.962	18.076.543
<b>Total</b>	<b>21.382.630</b>	<b>70.256.437</b>	<b>25.038.781</b>	<b>67.244.395</b>

## 25. Custo das Vendas

	31.12.20	31.12.19
Saldo Inicial	1.489.087	1.571.763
Variações de Perímetro	-	152.166
Compras	11.798.731	16.012.486
Transferencia Intangível (Portal de Compras)	-	652.848
Movimentos de Acréscimos	1.836.440	977.163
Saldo final	1.154.030	1.489.087
<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>	<b>13.970.227</b>	<b>17.877.340</b>

## 26. Subcontratos

	31.12.20	31.12.19
Serviços profissionais	9.682.072	9.708.826
Serviços de suporte e manutenção	3.366.059	2.385.555
Outros subcontratos	5.308.276	4.869.468
	<b>18.356.407</b>	<b>16.963.848</b>

**27. Fornecimentos e serviços externos**

	31.12.20	31.12.19
Trabalhos especializados	3.787.181	4.628.226
Rendas e alugueres	1.125.262	1.807.374
Transportes, desloc. e representação	1.119.167	1.601.309
Conservação e reparação	911.743	633.433
Eletricidade, água, combustíveis	766.137	1.204.417
Publicidade e propaganda	596.032	831.081
Comunicação	424.424	418.301
Comissões e honorários	103.484	94.339
Outros fornecimentos e serviços	689.402	730.410
	<b>9.522.831</b>	<b>11.948.891</b>

**28. Gastos com o pessoal**

	31.12.20	31.12.19
Remunerações dos órgãos sociais	959.425	741.746
Remunerações dos colaboradores	31.446.568	29.707.646
Encargos sobre remunerações	7.132.736	6.544.522
Outros gastos com o pessoal	1.707.191	1.127.920
Custos de reestruturação	233.404	658.448
	<b>41.479.324</b>	<b>38.780.281</b>

O Grupo tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2020, 1.073 colaboradores. Em 31 de dezembro de 2019 o número de colaboradores era de 1.049.

**29. Outros ganhos e perdas - líquidas**

	31.12.20	31.12.19
Impostos	(38.313)	416.855
Trabalhos para a própria empresa	3.493.669	3.067.003
Rendimentos suplementares	889.477	1.015.774
Subsídios à exploração	290.902	234.316
Resultados na venda de ativos fixos	1.635	8.626
Out. ganhos/perdas líquidos	(101.845)	560.043
	<b>4.535.526</b>	<b>5.302.617</b>

A rubrica de Trabalhos para a própria empresa originou o reconhecimento de ativos intangíveis, conforme detalhado na nota 9 (Intangíveis desenvolvidos internamente).

**30. Depreciações e amortizações**

	31.12.20	31.12.19
<b>Ativos fixos tangíveis</b>		
Edifícios e outras construções	29.969	38.973
Equipamento básico	137.283	148.484
Equipamento de transporte	41.599	25.314
Equipamento administrativo	269.471	111.769
Outras imobilizações corpóreas	12.609	6.008
Edifícios e outras construções - Direito Uso	1.415.703	617.075
Equipamento transporte - Direito Uso	1.493.854	1.521.802
	<b>3.400.489</b>	<b>2.469.425</b>
<b>Ativos intangíveis</b>		
Propriedade industrial e outros direitos	37.990	86.700
Intangíveis desenvolvidos internamente	3.327.192	4.557.474
Programas de computador	49.379	43.550
Intangíveis concentração atividades(vida útil finita)	-	214.286
	<b>3.414.560</b>	<b>4.902.010</b>
	<b>6.815.049</b>	<b>7.371.435</b>

**31. Perdas por Imparidade**

	31.12.20	31.12.19
Intangíveis adquiridos concentração actividades (vida útil indefinida)	344.791	327.304
Clientes e outros devedores	(12.152)	(483.043)
Dívidas Incobráveis	135.029	272.779
Instrumentos financeiros	541	1.042
	<b>468.209</b>	<b>118.082</b>

**32. Resultados financeiros**

	31.12.20	31.12.19
Juros obtidos	221.343	1.385
Diferenças de câmbio favorável	61.003	131.570
Descontos de pronto pagamento obtidos	438	-
Outros ganhos financeiros	4.978	127
Juros suportados	(1.857.571)	(1.755.154)
Diferenças de câmbio desfavorável	(28.912)	(93.966)
Outras perdas financeiras	(746.335)	(639.449)
	<b>(2.345.057)</b>	<b>(2.355.487)</b>

Os juros decorrentes dos passivos de locação (IFRS 16) totalizam os 222.280 euros em 2020 e os 175.037 em 2019.

### 33. Impostos sobre resultados

O Grupo apresenta um resultado contabilístico antes de impostos no montante de 3.217 mil euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 1.986 mil euros.

O montante de imposto contabilizado em 2019 e 2020 tem a seguinte decomposição:

Decomposição imposto do exercício	31.12.20	31.12.19
Imposto a pagar	2.145.367	1.715.865
Impostos Diferidos Ativos	288.337	1.863.104
Impostos Diferidos Passivos	(86.197)	108.167
Crédito de imposto	-	(1.096.820)
Anulação de PEC	90.828	-
Excesso estimativa/Reg	(452.735)	-
	<b>1.985.600</b>	<b>2.590.316</b>

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	31.12.20	31.12.19
Resultado antes de impostos	3.217.489	2.946.847
Taxa nominal de imposto	<b>21,00%</b>	<b>21,00%</b>
Imposto esperado	675.673	618.838
Diferença taxa imposto	277.118	259.989
Diferenças permanentes (a)	64.474	96.864
Diferenças temporárias	1.449.101	1.328.397
Impacto operações descontinuadas com efeito fiscal	9.526	19.707
Ajustamentos à colecta:		
- Derrama sobre Lucro Tributável	33.077	75.619
- Tributações autónomas	235.022	208.205
- Benefícios fiscais	(396.483)	(17.303)
- Anulação de PEC	90.828	-
- Excesso de estimativa	(452.735)	-
	<b>1.985.600</b>	<b>2.590.316</b>
Taxa efectiva de imposto	<b>61,71%</b>	<b>87,90%</b>
O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:		
Imposto corrente	2.334.784	1.715.865
Imposto diferido	12.723	874.451
Anulação de PEC	90.828	-
Excesso de estimativa	(452.735)	-
	<b>1.985.600</b>	<b>2.590.316</b>
(a) Este valor respeita essencialmente a :		
Amortizações, provisões e imparidades	-	323.804
Correcções relativas a exercícios anteriores	333.672	111.704
Insuficiência/Excesso de estimativa para impostos	(452.735)	(444.654)
Multas, coimas, juros compensatórios	16.512	4.915
Outros	409.568	465.490
	<b>307.017</b>	<b>461.259</b>
<b>Impacto fiscal</b>	<b>64.474</b>	<b>96.864</b>

A linha da diferença de taxa de imposto deve-se à existência de filiais noutros países, nomeadamente em Espanha, Angola e Brasil, onde a taxa de imposto é superior – entre 25% e 30%.

## 34. Perdas com operações descontinuadas

	dez/20	dez/19	Varição
Vendas	-	-	-
Prestação de serviços	-	-	-
<b>Total das Vendas e Prestação de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Custo das vendas	-	-	-
Subcontratos	-	-	-
<b>Margem Bruta</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fornecimentos e serviços externos	(50.308)	(54.516)	4.208
Gastos com pessoal	-	-	-
Outros ganhos e perdas - líquidas	-	(4.744)	4.744
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>(50.308)</b>	<b>(59.260)</b>	<b>8.952</b>
Depreciações e amortizações	-	-	-
Provisões (nota 22)	-	1.115.062	(1.115.062)
Perdas por imparidade	-	-	-
<b>Resultado operacional</b>	<b>(50.308)</b>	<b>1.055.803</b>	<b>(1.106.110)</b>
Resultados financeiros	4.944	21.663	(16.719)
Ganhos/Perdas em alienação participações	-	-	-
<b>Resultados antes de impostos das operações descontinuadas</b>	<b>(45.363)</b>	<b>1.077.466</b>	<b>(1.122.830)</b>
Imposto sobre lucros	-	-	-
<b>Resultados depois de impostos das operações descontinuadas</b>	<b>(45.363)</b>	<b>1.077.466</b>	<b>(1.122.830)</b>

## 35. Resultados por ação

## Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

	31.12.20	31.12.19
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	1.262.466	1.220.541
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86.962.868	86.962.868
Resultado por ação - básico - euros	0,015	0,014

## Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

### 36. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso, são discriminados como segue:

	31.12.20	31.12.19
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	211.847	211.847
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	129.230	129.230
Hewlett - Packard International Bank plc	108.418	179.441
Agência para a Modernização Administrativa IP	68.000	17.500
Estado Português - Ministério da Defesa Nacional EMGFA	31.678	15.253
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	30.970	10.426
HPP Saúde - Parcerias Cascais, S.A.	25.000	25.000
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde E.P.E.	19.051	20.923
CEIOTAN   Ministério das Forças Armadas	17.434	17.434
Hospital de Braga, EPE	17.001	-
Metropolitano de Lisboa E.P.E.	16.836	16.836
Estado Maior General das Forças Armadas	16.426	16.426
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.	15.890	-
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte E.P.E.	13.059	26.117
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.E.P.	12.384	12.384
Assembleia da República	11.750	11.750
TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	8.000	8.000
Ministério da Defesa Nacional - Exército Português	-	11.569
Outras garantias	67.587	45.021
<b>Total garantias prestadas</b>	<b>820.561</b>	<b>775.158</b>

- Em dezembro de 2012, a empresa contraiu um empréstimo de 19,5 milhões de euros junto do Novo Banco (Antigo BES). Este foi concedido com a finalidade de amortizar totalmente os restantes empréstimos que a empresa detinha com o Novo Banco e o restante para apoio ao investimento. Por garantia deste financiamento, foram dadas de penhor as ações da Consoft, empresa espanhola adquirida em 2011 pela Glintt. O empréstimo em questão encontra-se liquidado mediante formalização, a 17 de Março de 2017 de novo empréstimo de MLP junto da mesma instituição, tendo sido liberto o penhor sobre as ações da Consoft a partir daquela data.

### 37. Eventos após a data de balanço

À data de emissão deste relatório, não são conhecidos eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

### 38. Partes relacionadas

#### Transações relevantes com entidades relacionadas

As transações e saldos entre a Glintt, S.A. e as empresas do Grupo, que são partes relacionadas, foram eliminadas no processo de consolidação, não sendo objeto de divulgação na presente nota.

Durante os exercícios de 2020 e 2019 foram efetuadas transações com outras partes relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

2020						
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	CMVMC	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	3.437	455.443	-	(2.392)	-	131.104
Farminveste SGPS	-	1.467	-	-	-	9.600
Farminveste - IPG, SA	192.285	4.221.755	-	(759.280)	220.329	194.778
Farminveste 4- Serviços,S.A.	34.559	1.045.033	-	(2.770.986)	-	57.806
Grupo hmR	167.917	834.741	(52.898)	(23.097)	-	266.210
Imofarma	3.244	11.124	-	(1.308.624)	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	302	263.815	-	(143.560)	(2.369)	(1.369)
Grupo Alliance	214.469	1.876.743	-	(35.103)	-	-
Infosaude	3.712	1.011.935	-	(17.601)	-	(18.705)
Associação Dignitude	905	48.103	-	(3.600)	-	(10.200)
Plataforma Saude	-	764	-	-	-	-
Globalvet	17.462	2.854	-	-	-	-
Go Far Insurance	2.877	2.897	-	-	-	-
Cuidafarma	2.064	1.260	-	-	-	-
Servestec, Lda.	-	774	-	-	-	-
Farbiowell	375	1.934	-	-	-	-
Aponatura	32.935	8.555	-	-	-	-
Farmacoope	-	271	-	-	-	-
Cogifar	349.000	5.840	-	-	-	-
JMS	22.750	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	79	-	-	-	19.175
Farmácias	-	120.406	-	-	-	-
	<b>1.048.293</b>	<b>9.915.792</b>	<b>(52.898)</b>	<b>(5.064.243)</b>	<b>217.960</b>	<b>648.400</b>

2019						
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	CMVMC	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
Farminveste 3, SGPS	-	-	-	-	(39.754)	-
ANF	6.278	384.115	-	-	-	62.484
Farminveste - IPG, SA	741.712	4.289.433	-	(760.281)	-	52.865
Farminveste 4- Serviços,S.A.	428.153	1.380.543	-	(3.089.319)	-	15.727
Grupo hmR	20.686	556.096	-	(17.117)	-	313.640
Imofarma	10.079	-	-	(864.144)	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	601	157.064	-	(148.596)	-	7.219
Grupo Alliance	46.939	1.335.540	-	-	-	35.133
Infosaude	5.224	487.343	-	(60.725)	-	28.738
Associação Dignitude	375	125.921	-	-	-	(4.800)
Plataforma Saude	145	354	-	-	-	-
Globalvet	7.861	-	-	-	-	618
Go Far Insurance	7.130	216	-	-	-	2.265
Cuidafarma	3.538	-	-	-	-	-
Farbiowell	4.100	-	-	-	-	1.029
Aponatura	18.945	-	-	-	-	-
Farmacoope	-	31.232	-	(350)	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	14.628	-	-	-	-
Monaf	-	-	-	-	(159.688)	-
JMS - Prestação Serviços de Saúde, ACE	-	1.062.327	(1.667)	-	-	4.610
Farmácias	-	593.472	-	-	-	-
	<b>1.301.766</b>	<b>10.418.285</b>	<b>(1.667)</b>	<b>(4.940.532)</b>	<b>(199.442)</b>	<b>519.529</b>

Os serviços prestados à Farminveste IPG referem-se essencialmente ao desenvolvimento do Sifarma e suporte e manutenção de aplicações, nomeadamente o SAÚDA.

Relativamente aos serviços prestados à Farminveste 4, os mesmos referem-se essencialmente, a suporte e manutenção a aplicações (Portal de Compras, Middleware).

Já no que respeita aos serviços prestados ao Grupo Alliance, os mesmos são referentes a consultoria informática.

Os serviços prestados pela Farminveste 4 à Glinnt, registados em FSE's, são essencialmente referentes às áreas administrativas e englobam a prestação de serviços de contabilidade e fiscalidade, payroll, gestão de frota, gestão de compras, entre outros.

Os saldos a 31 de dezembro 2020 e 2019 eram os seguintes:

2020				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Outras Contas a pagar	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Empréstimos
Farminveste IPG	1.192.555	(118.005)	-	-
Farminveste 4	2.844.704	(2.668.700)	-	-
Farminveste SGPS	4.227	-	-	-
ANF - Associação Nacional das Farmácias	221.296	-	-	-
Grupo Alliance	383.961	(5.024)	-	-
Infosaúde-Inst.Form.Inv.Saúde,Unip,Lda	459.234	(26.168)	-	-
Finanfarma	38.711	-	-	-
Imofarma	4.575	(538.052)	-	-
Associação Dignitude	481	-	-	-
Grupo HMR	301.498	(5.395)	-	-
Sensing Evolution, Lda.	63.708	-	-	-
Go Far Insurance	1.171	-	-	-
Farmacope	-	-	-	-
Cogifar	298.684	-	5.840	-
JMS	342.903	-	-	-
Globalvet	8.601	-	-	-
Aponatura Portugal	-	-	-	-
Servestec, Lda.	-	-	-	-
Farmácias	242.468	-	-	-
LHEA	-	(12.490)	-	-
	<b>6.413.519</b>	<b>(3.373.834)</b>	<b>5.840</b>	<b>-</b>

2019				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Outras Contas a Pagar	Acréscimos & Diferimentos Passivos	Empréstimos
Farminveste 3, SGPS	8.856	-	-	-
ANF	150.039	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	1.268.820	974.981	140.469	-
Farminveste 4- Serviços,S.A.	1.140.338	530.851	533.600	-
Grupo hmR	70.878	5.263	-	-
Imofarma	-	-	435.221	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	17.416	398.394	-	-
Grupo Alliance	339.415	-	-	-
Infosaude	147.887	7.220	-	-
Associação Dignitude	461	-	-	-
Plataforma Saude	928	-	-	-
Globalvet	3.203	-	-	-
Go Far Insurance	2.786	-	-	-
Aponatura	2.689	-	-	-
Servestec	2.435	-	-	-
Farmacoope	-	236	-	-
Sensing Evolution, Lda.	66.540	-	-	-
Monaf	-	-	-	4.500.000
JMS - Prestação Serviços de Saúde, ACE	268.682	-	-	-
Farmácias	370.874	-	-	-
	<b>3.862.246</b>	<b>1.916.945</b>	<b>1.109.290</b>	<b>4.500.000</b>

#### Remunerações de Administradores e Diretores

A política de remunerações da Glintt encontra-se divulgada no Relatório sobre o Governo da Sociedade, capítulo II.29 e seguintes.

No exercício de 2020, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	Rem. Fixas		Rem. Variáveis		Indemnizações	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
<b>Glintt GIT</b>						
Administradores executivos	955.932	716.125	272.650	254.357	-	-
Administradores não executivos	42.000	56.000		-	-	-
Diretores	224.008	410.764	18.783	41.069	-	-
<b>Total</b>	<b>1.221.940</b>	<b>1.182.889</b>	<b>291.433</b>	<b>295.426</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Grupo / Subsidiárias</b>						
Órgão executivo	103.546	93.410	25.051	6.193	-	-
Diretores	319.161	65.024	62.818	9.019	-	-
<b>Total</b>	<b>422.707</b>	<b>158.434</b>	<b>87.870</b>	<b>15.212</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 39. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que as empresas do grupo não apresentam dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação das empresas do Grupo perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2020, o Grupo não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2020.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários totais suportados nos exercícios de 2020 e 2019 com o Revisor Oficial de Contas relativamente à Revisão legal das contas consolidadas ascenderam a 12.800 euros em ambos os períodos.

## 4.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

### 1. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(valores em euros)

ATIVO		31-12-2020	31-12-2019
<b>Não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	1.924.447	1.809.139
Goodwill	7	35.249.175	35.249.175
Ativos intangíveis	8	337.692	16.072
Participações financeiras em subsidiárias	9	70.464.230	68.623.017
Outros investimentos financeiros	10	194.204	162.087
Ativos por impostos diferidos	11	2.427.905	3.470.120
Contas a receber de clientes e outros devedores	13	591.519	693.879
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>111.189.172</b>	<b>110.023.489</b>
<b>Corrente</b>			
Inventários	12	19.987	243.680
Outras contas a receber	13	14.502.298	7.138.509
Acréscimos e diferimentos ativos	15	9.441.352	8.431.540
Caixa e depósitos bancários	14	5.194.548	192.621
Ativos operações descontinuadas	16	37.967	30.000
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>29.196.152</b>	<b>16.036.350</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>140.385.325</b>	<b>126.059.839</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital</b>			
Capital social	17	86.962.868	86.962.868
Prémios de emissão	17	10.255.221	10.255.221
Outras reservas	18	2.667.524	2.667.524
Resultados transitados	18	(39.884.371)	(39.520.562)
Resultado retidos no período	18	13.105.206	(363.809)
<b>Total do capital próprio</b>		<b>73.106.448</b>	<b>60.001.242</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Não corrente</b>			
Provisões	30	700.000	700.000
Outras contas a pagar	19	5.087.016	4.500.000
Empréstimos	20	25.219.299	18.800.515
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>31.006.315</b>	<b>24.000.515</b>
<b>Corrente</b>			
Outras contas a pagar a fornecedores e outros credores	19	12.637.692	24.590.177
Empréstimos	20	14.252.956	9.966.506
Acréscimos e diferimentos passivos	21	9.344.496	7.312.961
Passivos operações descontinuadas	16	37.418	188.438
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>36.272.562</b>	<b>42.058.082</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>67.278.877</b>	<b>66.058.597</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>140.385.325</b>	<b>126.059.839</b>

## 2. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS

(valores em euros)

		31-12-2020	31-12-2019
Vendas	22	3.087.760	3.963.118
Prestação serviços	22	20.868.563	16.190.076
<b>Total das Vendas e Prestação de serviços</b>		<b>23.956.323</b>	<b>20.153.194</b>
Custo das Vendas	23	(2.707.072)	(4.003.087)
Subcontratos	24	(8.452.699)	(5.650.514)
<b>Margem bruta</b>		<b>12.796.552</b>	<b>10.499.593</b>
Fornecimentos e serviços externos	25	(3.993.308)	(4.821.623)
Custos com pessoal	26	(13.638.647)	(11.841.612)
Outros ganhos e perdas líquidas	27	4.697.552	3.699.629
<b>Resultado operacional bruto</b>		<b>(137.851)</b>	<b>(2.464.013)</b>
Depreciações e amortizações	28	(1.109.849)	(2.009.872)
Imparidades	29	26.109	(3.634.087)
Provisões (aumentos / reduções)	30	-	776.419
<b>Resultado operacional</b>		<b>(1.221.592)</b>	<b>(7.331.553)</b>
Resultados Financeiros	31	14.825.043	7.407.396
<b>Resultados antes de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas</b>		<b>13.603.451</b>	<b>75.843</b>
Imposto sobre resultados	32	(498.245)	97.960
<b>Resultados depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas</b>		<b>13.105.206</b>	<b>173.803</b>
Perdas com operações descontinuadas	33	-	(537.611)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>13.105.206</b>	<b>(363.808)</b>
<b>Resultado por ação (eur)</b>			
<b>Resultados básicos</b>	<b>34</b>	<b>0,151</b>	<b>(0,004)</b>
<b>Resultados diluídos</b>	<b>34</b>	<b>0,151</b>	<b>(0,004)</b>

## 3. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL

(valores em euros)

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Operações continuadas</b>		
<b>Resultado operações continuadas</b>	<b>13.105.206</b>	<b>173.803</b>
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	-	(77.548)
<b>Rendimento Integral do período operações continuadas</b>	<b>13.105.206</b>	<b>96.255</b>
<b>Operações descontinuadas</b>		
<b>Resultado Operações descontinuadas</b>	<b>-</b>	<b>(537.611)</b>
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	-	-
<b>Rendimento Integral do período operações descontinuadas</b>	<b>-</b>	<b>(537.611)</b>
<b>Rendimento Integral total do período</b>	<b>13.105.206</b>	<b>(441.356)</b>
<b>Atribuível aos acionistas</b>	<b>13.105.206</b>	<b>(441.356)</b>

## 4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

(valores em euros)

	Capital social	Prêmios de emissão de ações	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Retidos	Total Capital Próprio
<b>Saldo a 1 janeiro de 2019</b>	<b>86.962.868</b>	<b>10.255.221</b>	<b>2.103.238</b>	<b>564.286</b>	<b>(39.443.014)</b>	<b>60.442.599</b>
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	(363.809)	(363.809)
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	-	-	(77.548)	(77.548)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>86.962.868</b>	<b>10.255.221</b>	<b>2.103.238</b>	<b>564.286</b>	<b>(39.884.371)</b>	<b>60.001.242</b>
<b>Saldo a 1 janeiro de 2020</b>	<b>86.962.868</b>	<b>10.255.221</b>	<b>2.103.238</b>	<b>564.286</b>	<b>(39.884.371)</b>	<b>60.001.242</b>
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	13.105.206	13.105.206
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>86.962.868</b>	<b>10.255.221</b>	<b>2.103.238</b>	<b>564.286</b>	<b>(26.779.165)</b>	<b>73.106.448</b>

## 5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(valores em euros)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	26.259.932	19.739.168
Pagamentos a fornecedores	(14.700.575)	(15.709.407)
Pagamentos ao pessoal	(12.739.586)	(11.202.209)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>(1.180.229)</b>	<b>(7.172.448)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	262.676
Outros recebimentos/pagamentos	(2.644.132)	(1.688.826)
Recebimentos/Pagamentos Intragrupo		
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>(3.824.361)</b>	<b>(8.598.598)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Ativos fixos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos financeiros	15.019	5.000
Empresas Grupo	30.500.000	-
Juros	220.329	-
Dividendos	7.246.239	2.500.000
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	(664.996)	(4.947)
Ativos intangíveis	(34.336)	-
Investimentos financeiros	(840.000)	(519.491)
Empresas Grupo	(30.500.000)	-
Dividendos	-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>5.942.254</b>	<b>1.980.562</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos	92.131.000	42.291.820
Empresas do Grupo	46.714.500	40.490.733
Doações	-	-
Juros e rendimentos similares	-	17
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Contratos de locação Operacional IFRS16	(833.681)	(843.438)
Financiamentos obtidos	(82.899.759)	(41.519.117)
Juros e gastos similares	(673.282)	(983.573)
Juros Locação Financeira	(49.258)	(68.785)
Empresas do Grupo	(51.498.442)	(32.856.624)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
Outras operações de financiamento	(7.046)	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>2.884.034</b>	<b>6.511.033</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<b>5.001.928</b>	<b>-107.005</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 e 13 192.621	299.625
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 e 13 5.194.548	192.621

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Ano de 2020  
(valores em euros)

### 1. Informação Geral

A Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A. (doravante Glintt GIT), foi constituída em dezembro de 1995 com o objetivo de definir, rever e controlar a missão e as linhas de orientação estratégica do Grupo, tendo sido até abril de 2012 uma sociedade gestora de participações sociais (SGPS). A partir daquela data, a Glintt GIT deixou de ter a natureza de sociedade gestora de participações sociais e passou a desenvolver diretamente a atividade de consultoria em Tecnologias de Informação, em especial nos setores da Banca, Seguros, Administração Pública e Utilities.

A empresa tem a sua sede na Quinta da Beloura – Beloura Office Park, Edifício 10, em Sintra, e encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, com o n.º único de contribuinte 503 541 320.

A sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon, desde junho de 1999, e está presente em três continentes, Europa, América do Sul e África.

A Glintt GIT é a empresa-mãe do sub-grupo Glintt e prepara demonstrações financeiras consolidadas. Na sequência da oferta pública de aquisição de ações lançada pela Farminveste 3, SGPS, Lda, em 15 de setembro de 2015, esta entidade passou a deter em 31 de dezembro de 2015 cerca de 73% das ações representativas do capital social da Glintt (esta participação passou em 2016 para 76,4045%), razão pela qual as Demonstrações Financeiras da Glintt GIT foram em 2015 consolidadas pela primeira vez na esfera da ANF, com sede em Rua Marechal Saldanha, n.º 1, 1249-069 Lisboa.

### 2. Sumário das políticas contabilísticas mais significativas

#### 2.1. Bases de preparação

Estas demonstrações financeiras referem-se à empresa em termos individuais e foram preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, tendo os investimentos financeiros sido registados ao valor de aquisição, tal como explicado na Nota 2.2. A empresa irá preparar e apresentar em separado as demonstrações financeiras consolidadas nas quais vão ser incluídas as demonstrações financeiras das empresas em que participa maioritariamente ou detém o controlo de gestão.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária.

Em 2009, a Glintt GIT passou a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com IAS/IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais da Glintt GIT foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar de estas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

### **Impactos Covid-19**

O ano de 2020 ficou marcado a nível global pela pandemia da Covid-19. As medidas de contenção decretadas pelos governos para tentar controlar o contágio, incluindo confinamentos, limitações à mobilidade e redução de horários de funcionamento do comércio e serviços, tiveram impactos significativos a nível económico, com o encerramento de muitas atividades devido às medidas de confinamento, em particular as relacionadas com o turismo.

Ainda assim, a Glintt GIT obteve um crescimento, tanto em Volume de Negócios, como em EBITDA.

Com o fim progressivo do confinamento no final de maio de 2020, assistiu-se a uma recuperação generalizada da atividade e no final do ano, o negócio da Glintt GIT não foi impactado pelos efeitos da pandemia. Ao contrário de outros setores, o da saúde e das novas tecnologias, que representam parte significativa dos clientes da Glintt, continuaram a laborar com as devidas medidas de proteção e sem interrupções significativas.

Em resultado do atual cenário de incerteza, a Glintt adotou um conjunto de medidas com o objetivo de mitigar os impactos da pandemia na sua posição financeira, que incluíram a maximização do teletrabalho preservando a capacidade de intervenção das equipas operacionais para situações críticas que continuam disponíveis 24h por dia, 7 dias por semana e o aumento da liquidez financeira.

Perante o contexto descrito, a Administração da Glintt acredita que possui recursos financeiros adequados para continuar as suas operações a longo prazo, e como tal, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações não existindo quaisquer classificações diferentes das normalmente efetuadas nas peças financeiras, decorrentes da pandemia Covid-19.

Não obstante a Glintt procedeu à reavaliação das estimativas contabilísticas que considera relevantes, das quais se destacam as seguintes:

#### **Perdas por imparidade em ativos não financeiros:**

Na sequência das mais recentes condições macroeconómicas, a Glintt efetuou testes de imparidade para estimar o valor recuperável dos ativos não financeiros, dos quais se destacam o Goodwill e os Ativos Intangíveis, os quais tiveram por base pressupostos de longo prazo e o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração para o ano 2021. Os detalhes destas análises estão incluídos na nota 7 e 8.

#### **Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos:**

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros. Neste exercício, a Glintt teve em consideração as alterações fiscais em resposta à pandemia, das quais se destacam o alargamento do prazo de reporte dos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 11.

**Imparidade de contas a receber:**

Ao nível da exposição ao risco de crédito, apesar do aumento do saldo das contas a receber, a sua antiguidade reduziu face ao ano anterior (nota 4.1), o que é justificado pela carteira de clientes da Glintt ser maioritariamente constituída por clientes dos setores da saúde e das novas tecnologias (setores pouco afetados pela pandemia). Tendo em conta que não ocorreram alterações relevantes no risco de crédito, no negócio ou na tipologia dos clientes, a Glintt não alterou os pressupostos utilizados na determinação das perdas de crédito esperadas (imparidade coletiva), tendo revisto os critérios aplicados na imparidade individual para os saldos com antiguidade significativa, em função da melhor informação disponível à data. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos nas notas 4.1 e 13.

**2.2. Investimentos financeiros**

Os investimentos nas empresas subsidiárias nas quais se detém o controlo, em empresas associadas, nas quais existe influência significativa e os outros investimentos são registados pelo valor do custo, reduzido das perdas de imparidade acumuladas.

As participações financeiras em empresas encontram-se detalhadas na Nota 9.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados como ganhos financeiros.

**2.3. Conversão cambial**

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

Câmbio final do mês	31-12-2020	31-12-2019
EUR/BRL	6,37354	4,51300
EUR/AOA	809,45800	546,35300
USD/AOA	659,94400	487,09800
EUR/PLN	4,458605	4,25647
EUR/USD	1,22656	1,12165
EUR/GBP	0,906495	0,85073

**2.4. Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são compostos por equipamento administrativo e básico. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

- Equipamento administrativo: 3 a 10 anos
- Equipamento básico: 3 anos

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

### 2.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade, sejam controláveis pela entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

As amortizações são calculadas após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pela Entidade, e que se espera que venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta, bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

### 2.6. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis da subsidiária/associada na data de aquisição.

O *goodwill* é apurado na data de aquisição numa base provisória e os justos valores dos ativos e passivos adquiridos e do custo de aquisição podem ser alterados até ao fim do exercício seguinte à data da aquisição.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do goodwill referente à mesma.

### 2.7. Inventários

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registrados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os gastos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

### 2.8. Imparidade de ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os custos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de ativos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas de imparidade do goodwill). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como outros ganhos e perdas operacionais. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

### 2.9. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas para imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as “perdas esperadas” até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Para os valores a receber que apresentam risco de cobrabilidade e antiguidade significativa, a Entidade analisa a imparidade numa ótica individual e regista uma perda por imparidade com base no valor recuperável estimado, não sendo aplicado para estes casos o modelo simplificado.

Na análise do risco de crédito sobre os valores a receber, a Entidade considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis à data de relato, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas em informação histórica e prospectiva.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

#### 2.10. Acréscimos ativos e passivos

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Acréscimos ativos” e “Acréscimos passivos”.

#### 2.11. Diferimentos ativos e passivos

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

#### 2.12. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”.

#### 2.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa adquire ações próprias, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

#### 2.14. Empréstimos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

#### 2.15. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimado.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

#### 2.16. Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

#### 2.17. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subsequentemente são mensuradas ao custo.

### 2.18. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

### 2.19. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O reconhecimento do rédito da Entidade é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação do preço da transação;
- alocação do preço da transação a obrigações de performance;
- reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo (“over time”) ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento (“point in time”), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, a Entidade avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Entidade utiliza os preços independentes (“stand-alone”) dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Entidade provêm de: (a) vendas de equipamentos, (b) vendas de licenças de software, (c) prestação de serviços, (d) juros e (e) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

#### **(a) Venda de equipamentos:**

O rédito proveniente da venda de equipamentos é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador; ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa

deixa de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse; iii) o montante do rédito possa ser razoavelmente quantificado; iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e v) os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

**(b) Venda de licenças de software:**

O rédito proveniente da venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software) é reconhecido na demonstração de resultados de acordo com os dois conceitos previstos na IFRS 15, nomeadamente:

- i. **Direito de acesso:** Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs). Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade, perante um direito de acesso, o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença, por norma ao longo dos contratos de manutenção (software as a service).
- ii. **Direito de uso:** Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual o teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda.

De notar que em ambos os casos, a Entidade leva em linha de conta a existência ou não a um direito a pagamento exigível, casos os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

**(c) Prestação de serviços:**

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fiavelmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade.

Na Glintt, este rédito diz respeito a serviços de implementação e contratos de manutenção.

Os réditos dos serviços de implementação são reconhecidos na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos).

Os réditos dos serviços de remodelação de Farmácias são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance.

Os réditos dos contratos de manutenção são reconhecidos como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato. No que respeita aos contratos back to back, é efetuado o reconhecimento do rédito e do gasto associados, uma vez que a Glintt age como principal, assumindo os riscos associados aos mesmos.

Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Entidade não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers.

Os montantes faturados ao abrigo dos contratos com clientes cuja obrigação de desempenho não se encontra satisfeita são reconhecidos em “rendimentos diferidos”. As obrigações de desempenho satisfeitas cuja faturação ainda não ocorreu ao abrigo dos contratos são reconhecidas nos resultados por contrapartida dos “acréscimos de rendimento”.

**(d) Juros:**

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio do regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

**(e) Dividendos:**

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

#### 2.20. Férias, Subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica Acréscimos e Diferimentos Passivos.

#### 2.21. Ativos e Passivos contingentes

“Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.”

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

#### 2.22. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

### 2.23. Direitos de uso e responsabilidades por locações

A Entidade reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento/aluguer. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. A responsabilidade da locação é remensurada aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Quando a remensuração do passivo da locação é reconhecida, o valor do direito de uso é também ajustado.

#### **Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor**

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

#### **Amortização**

O direito de uso do ativo é amortizado através do método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

A Entidade apresenta os direitos de uso de ativos (Nota 6) e as responsabilidades por locações (Nota 20) em rubricas devidamente segregadas nas notas da demonstração da posição financeira.

### 2.24. Ativos não correntes detidos para venda (Operações descontinuadas)

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- 1) A venda é altamente provável;
- 2) O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- 3) A gestão está comprometida com um plano de venda;
- 4) É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses.

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Entidade. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

A 31 de dezembro de 2020, a Glintt classificou como operações descontinuadas as empresas SolSERVICE, Glintt Ireland e Glintt UK.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contábilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

#### 2.25. Subsídios Governamentais e de outras entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que a empresa cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são incluídos nos passivos, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos ativos correspondentes.

#### 2.26. Novas normas contábilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras

2.26.1. As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma	Interpretação
<b>Alterações à IFRS 16 - Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19</b>	<p>Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma alteração da locação de acordo com a IFRS 16.</p>
<b>Alterações à IFRS 3 – Definição de negócio</b>	<p>Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais.</p> <p>A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas.</p> <p>Passam a ser ainda permitidos 'testes de concentração' os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio. No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos ativos adquiridos corresponder a um único ativo, os ativos adquiridos não constituem um negócio.</p>
<b>Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência</b>	<p>As alterações fazem parte da primeira fase do projeto "IBOR reform" do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência.</p> <p>As principais isenções referem-se à contabilidade de cobertura em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito "altamente provável"; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); v) reciclagem da reserva de variação de justo valor no capital próprio, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura.</p> <p>As ineficácias de cobertura devem continuar a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.</p>

Norma	Interpretação
<b>Alterações à IAS 1 e à IAS 8 - Definição de materialidade</b>	<p>Esta alteração veio tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.</p> <p>As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinação com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.</p>
<b>Estrutura concetual para o reporte financeiro</b>	<p>A estrutura concetual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas.</p> <p>O objetivo da estrutura concetual é apoiar o IAASB no desenvolvimento de normas, auxiliar os preparadores a desenvolver políticas contabilísticas consistentes quando não existe nenhuma norma aplicável e auxiliar todas as partes a compreender e interpretar as normas.</p> <p>As alterações afetam as entidades que desenvolveram as suas políticas contabilísticas com base na estrutura concetual. A estrutura concetual revista inclui alguns conceitos novos, definições e critérios de reconhecimento de ativos e passivos atualizados e clarifica alguns conceitos importantes.</p>

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras da Empresa no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

2.26.2. As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Interpretação
<b>Alterações à IFRS 4 – Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9</b>	1-jan-2021	<p>Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro.</p> <p>Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.</p>
<b>Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência - fase 2</b>	1-jan-2021	<p>Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.</p>

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020.

## 2.26.3. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Interpretação
<b>Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos</b>	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
<b>Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento</b>	<p>Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
<b>Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato</b>	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
<b>Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura concetual</b>	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Concetual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
<b>Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</b>	<p>Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, as mensurações das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
<b>Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</b>	<p>Esta melhoria clarifica os honorários que uma entidade inclui quando da avaliação sobre se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original.</p> <p>Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.</p>
<b>Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</b>	<p>Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – ‘Justo valor’.</p>
<b>IFRS 17 – Contratos de seguro</b>	<p>A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.</p>
<b>Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro</b>	<p>Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.</p>

Norma	Interpretação
<b>IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (norma interina)</b>	Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez. O processo de adoção desta norma ainda não foi iniciado pela União Europeia. A Comissão Europeia irá tomar as devidas considerações, após a publicação da norma final.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Entidade no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

### 3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas, erros e reexpressões efetuadas

No ano de 2020 não existiram movimentos que justifiquem a reexpressão e reclassificação de quantias comparativas, deste modo não existem alterações aos comparativos apresentados nas demonstrações financeiras.

### 4. Gestão do risco financeiro

As atividades da empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

#### 4.1. Risco de crédito

As principais fontes de risco de crédito são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

2020	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	4.773.711	4.773.711	-	-	4.773.711
de 1 a 180 dias	1.663.480	1.663.480	-	-	1.663.480
de 181 a 360 dias	395.731	395.731	-	-	395.731
de 361 a 720 dias	11.683	9.975	1.707	(1.707)	9.975
a mais de 721 dias	297.292	143.811	153.481	(140.818)	156.474
Imparidade coletiva	-	-	-	(79.012)	(79.012)
	<b>7.141.897</b>	<b>6.986.708</b>	<b>155.189</b>	<b>(221.537)</b>	<b>6.920.360</b>

2019	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	3.852.001	3.852.001	0	0	3.852.001
de 1 a 180 dias	795.824	795.824	0	0	795.824
de 181 a 360 dias	84.215	82.960	1.255	(1.020)	83.195
de 361 a 720 dias	30.442	30.024	418	(340)	30.102
a mais de 721 dias	437.113	(494)	437.606	(412.237)	24.876
Imparidade coletiva	0	0	0	(104.006)	(104.006)
	<b>5.199.595</b>	<b>4.760.315</b>	<b>439.279</b>	<b>(517.603)</b>	<b>4.681.992</b>

Os valores evidenciados no quadro anterior correspondem aos valores em aberto face às respetivas datas de vencimento. Os saldos aqui apresentados incluem os saldos com partes relacionadas.

#### 4.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida fluante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados originará os seguintes fluxos monetários:

31-12-2020	Até 1 ano	De 1 a 5 anos
Dívidas a instituições de crédito	11.088.525	24.747.539
Factoring	227.232	-
Credores por locação financeira	23.464	-
Confirming	2.082.602	-
ALD	376.321	471.761
Edifícios	454.811	-
	14.252.956	25.219.299

31-12-2019	Até 1 ano	De 1 a 5 anos
Dívidas a instituições de crédito	8.913.476	17.940.705
Factoring	260.235	-
ALD	792.796	859.810
	9.966.506	18.800.515

#### 4.3. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro, advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de cash-flow.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2020, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 85 mil euros.

#### 5. Estimativas contabilísticas e pressupostos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) **Rédito:**

O reconhecimento do crédito pela GlinTT é proveniente de diversas fontes de crédito, conforme divulgado na nota 22. Os créditos provenientes dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de Farmácias requerem o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos “stand-alone prices” (quando aplicável).

Adicionalmente, o órgão de gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos relacionados com as referidas fontes de crédito, as quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à data de relato pelos responsáveis técnicos de cada projeto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de “Acréscimos de rendimentos e gastos” e de “Diferimento de rendimentos e gastos” relacionados com o negócio na demonstração da posição financeira e “Vendas e Prestação de serviços” e “Custo das vendas e Subcontratos” na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano nem no desfecho da transação.

b) **Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis**

A Entidade revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com as decisões estratégicas do órgão de gestão.

c) **Imparidade do goodwill**

A Entidade testa o goodwill, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.6. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada.

Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

d) **Imparidade em contas a receber**

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.9. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento da Entidade do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido (imparidade coletiva) são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

## e) Provisões

O desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados e jurídicos da Entidade. Os advogados e jurídicos da Entidade possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permitem fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de provisões poderá ter um efeito significativo no montante da provisão registada.

## f) Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positiva futura. Estes são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante dos impostos diferidos reconhecidos.

Por último, a recuperação dos ativos por impostos diferidos depende ainda do desempenho das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação, circunstância que a Entidade não controla por inteiro. De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, a Entidade recorre aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

## g) Vidas úteis dos direitos de uso e taxas de desconto dos passivos de locação

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da gestão.

## 6. Ativos fixos tangíveis

	31-12-2020			31-12-2019		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e outras construções	118.532	(16.985)	101.547	118.532	(14.398)	104.134
Equip. básico	661.651	(655.768)	5.883	661.251	(640.220)	21.031
Equip. de transporte	-	-	-	-	-	-
Equip. administrativo	1.593.866	(1.050.458)	543.408	922.290	(865.137)	57.153
Edifícios e outras construções - IFRS16	1.318.859	(879.240)	439.619	1.318.859	(439.620)	879.239
Equip. de transporte - IFRS16	1.656.003	(822.014)	833.989	1.172.034	(424.453)	747.581
	<b>5.348.911</b>	<b>(3.424.465)</b>	<b>1.924.447</b>	<b>4.192.966</b>	<b>(2.383.828)</b>	<b>1.809.139</b>

	Saldo em 01-01-2020	Aumentos	Cedência ativos	Abates/ Alienações	Saldo em 31-12-2020
<b>Custo</b>					
Edifícios e outras construções	118.532	-	-	-	118.532
Equip. básico	661.251	400	-	-	661.651
Equip. de transporte	-	-	-	-	-
Equip. administrativo	922.290	673.727	-	(2.150)	1.593.866
Edifícios e outras construções - IFRS16	1.318.859	-	-	-	1.318.859
Equip. de transporte - IFRS16	1.172.034	483.969	-	-	1.656.003
	<b>4.192.966</b>	<b>1.158.096</b>	<b>-</b>	<b>(2.150)</b>	<b>5.348.911</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>					
Edifícios e outras construções	14.398	2.587	-	-	16.985
Equip. básico	640.220	15.548	-	-	655.768
Equip. administrativo	865.137	186.017	-	(696)	1.050.458
Edifícios e outras construções - IFRS16	439.620	439.620	-	-	879.240
Equip. de transporte - IFRS16	424.453	397.561	-	-	822.014
	<b>2.383.828</b>	<b>1.041.333</b>	<b>-</b>	<b>(696)</b>	<b>3.424.465</b>

	Saldo em 01-01-2019	Aumentos	Cedência ativos	Abates/ Alienações	Saldo em 31-12-2019
<b>Custo</b>					
Edifícios e outras construções	118.532	-	-	-	118.532
Equip. básico	661.251	-	-	-	661.251
Equip. de transporte	-	-	-	-	-
Equip. administrativo	912.761	9.529	-	-	922.290
Edifícios e outras construções - IFRS16	-	1.318.859	-	-	1.318.859
Equip. de transporte - IFRS16	-	1.172.034	-	-	1.172.034
	<b>1.692.544</b>	<b>2.500.422</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.192.966</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>					
Edifícios e outras construções	11.811	2.587	-	-	14.398
Equip. básico	624.106	16.114	-	-	640.220
Equip. administrativo	831.768	33.908	-	(540)	865.136
Edifícios e outras construções - IFRS16	-	439.620	-	-	439.620
Equip. de transporte - IFRS16	-	424.453	-	-	424.453
	<b>1.467.685</b>	<b>916.681</b>	<b>-</b>	<b>(540)</b>	<b>2.383.826</b>

## 7. Goodwill

O valor de *Goodwill* existente à data de 31 de dezembro de 2020 ascende a 35.249.175 euros líquidos e diz respeito a:

Empresas	31-12-2020	31-12-2019
Bytecode	6.310.267	6.310.267
EHC	1.472.460	1.472.460
Eurociber	18.098.386	18.098.386
WEN	9.368.062	9.368.062
	<b>35.249.175</b>	<b>35.249.175</b>

## 8. Ativos intangíveis

	31-12-2020			31-12-2019		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intang. desenv. Internam.	4.445.187	(4.107.495)	337.692	4.055.050	(4.055.050)	-
Programas de computador	235.267	(235.267)	-	235.267	(219.195)	16.072
Propriedade Industrial e outros direitos	260.000	(260.000)	-	260.000	(260.000)	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-
	<b>4.940.454</b>	<b>(4.602.762)</b>	<b>337.692</b>	<b>4.550.317</b>	<b>(4.534.245)</b>	<b>16.072</b>

Ativos intangíveis	Saldo em 01-01-2020	Aumentos	Transferência Inventários	Transferência	Saldo em 31-12-2020
<b>Custo</b>					
Intang. desenv. Internam.	4.055.050	-	-	390.137	4.445.187
Programas de computador	235.267	-	-	-	235.267
Propriedade Industrial e outros direitos	260.000	-	-	-	260.000
Ativos intangíveis em curso	-	390.137	-	(390.137)	-
	<b>4.550.317</b>	<b>390.137</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.940.454</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Intang. desenv. Internam.	4.055.050	52.445	-	-	4.107.495
Programas de computador	219.195	16.072	-	-	235.267
Propriedade Industrial e outros direitos	260.000	-	-	-	260.000
	<b>4.534.245</b>	<b>68.516</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.602.762</b>

Os aumentos de intangíveis em curso incluem 228 mil euros de trabalhos para a própria empresa, conforme divulgado na nota 27.

Ativos intangíveis	Saldo em 01-01-2019	Aumentos	Transferência Inventários	Transferência	Saldo em 31-12-2019
<b>Custo</b>					
Intang. desenv. Internam.	3.623.987	-	-	431.063	4.055.050
Programas de computador	235.267	-	-	-	235.267
Propriedade Industrial e outros direitos	260.000	-	-	-	260.000
Ativos intangíveis em curso	821.715	262.196	(652.848)	(431.063)	-
	<b>4.940.969</b>	<b>262.196</b>	<b>(652.848)</b>	<b>-</b>	<b>4.550.317</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Intang. desenv. Internam.	3.040.282	1.014.768	-	-	4.055.050
Programas de computador	140.773	78.422	-	-	219.195
Propriedade Industrial e outros direitos	260.000	-	-	-	260.000
	<b>3.441.055</b>	<b>1.093.190</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.534.245</b>

## 9. Investimentos em Associadas e Subsidiárias

A Glintt GIT, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais, optou por contabilizar os seus investimentos em subsidiárias ao custo, reduzido das perdas de imparidade acumuladas.

Empresas	2020		
	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
Glintt BS	43.242.630	Portugal	100%
Sols	3.602.800	Portugal	100%
Consoft	20.000.000	Espanha	100%
Glintt Espanha	976.422	Espanha	100%
Glintt Inov	851.299	Portugal	100%
Glintt Brasil	415.239	Brasil	99%
Sensing Evolution, Lda	84.626	Portugal	25%
Glintt Açores	50.000	Portugal	100%
Cogifar Tech S.L.	52.233	Espanha	50%
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1.340.000	Portugal	100%
	<b>70.615.250</b>		

Empresas	2019		
	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
Glintt BS	43.242.630	Portugal	100%
Sols	3.602.800	Portugal	100%
Consoft	20.000.000	Espanha	100%
Glintt Espanha	326.422	Espanha	100%
Glintt Inov	851.299	Portugal	100%
Glintt Brasil	415.239	Brasil	99%
Sensing Evolution, Lda	84.626	Portugal	25%
Glintt Açores	50.000	Portugal	100%
Cogifar Tech S.L.	50.000	Espanha	50%
	<b>68.623.017</b>		

Os valores das participações englobam nomeadamente o valor do goodwill apurado aquando da aquisição, por diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da subsidiária na data de aquisição. Os testes de imparidade são detalhados na nota 9 do grupo 4.1.

A Glintt GIT detém 100% do capital da Glintt UK e Ireland. Conforme decisão da gestão para a descontinuidade da atividade em UK e Ireland, de acordo com a IFRS 5, o valor da participação financeira foi reclassificado para a rubrica de Ativos/Passivos operações descontinuadas.

Participações Financeiras	2020				
	Saldo Inicial	Adições/ Anulações	Transferência para ativos/ passivos operações descontinuados	Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
Glintt BS	43.242.630	-	-	-	43.242.630
SolS	3.602.800	-	-	-	3.602.800
Consoft	20.000.000	-	-	-	20.000.000
Glintt Espanha	326.422	650.000	-	-	976.422
Glintt Inov	851.299	-	-	(151.020)	700.279
Glintt Brasil	415.239	-	-	-	415.239
Sensing Evolution, Lda	84.626	-	-	-	84.626
Glintt Açores	50.000	-	-	-	50.000
Cogifar Tech S.L.	50.000	2.233	-	-	52.233
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	-	1.340.000	-	-	1.340.000
	<b>68.623.017</b>	<b>1.992.233</b>	-	<b>(151.020)</b>	<b>70.464.230</b>

As adições do ano são referentes à compra da participação na entidade Vanitymeridian e do aumento de capital na Glintt Espanha.

Participações Financeiras	2019				
	Saldo Inicial	Adições/ Anulações	Transferência para ativos/ passivos operações descontinuados	Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
Glintt BS	43.242.630	-	-	-	43.242.630
SolS	3.602.800	-	-	-	3.602.800
Consoft	20.000.000	-	-	-	20.000.000
Glintt Espanha	600.000	450.000	-	(723.578)	326.422
Glintt Inov	3.306.190	-	-	(2.454.891)	851.299
Glintt Brasil	415.239	-	-	-	415.239
Glintt Ireland	30.000	-	(30.000)	-	-
Glintt UK	228.468	-	(228.468)	-	-
Sensing Evolution, Lda	84.626	-	-	-	84.626
Glintt Açores	50.000	-	-	-	50.000
Cogifar Tech S.L.	-	50.000	-	-	50.000
	<b>71.559.953</b>	<b>500.000</b>	<b>(258.468)</b>	<b>(3.178.469)</b>	<b>68.623.017</b>

No exercício de 2019, e verificando-se que o valor contabilístico das participações nas sociedades Glintt INOV e Glintt Espanha era superior à respetiva quota parte nos seus Capitais Próprios, foi constituída imparidade para estes Investimentos Financeiros

## 10. Outros Investimentos financeiros

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica de “Outros investimentos financeiros” era composta por uma participação de 6,96%, no valor de 40.000 euros, na Sociedade Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A., e por 154.204 euros que respeitam a um fundo de compensação do trabalho, criado em 2013.

Entidade	Sede Social	%	31-12-2020	31-12-2019
Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A.	Évora	6,96%	40.000	40.000
OUTRAS- Fundo Compensação do Trabalho			154.204	122.087
			<b>194.204</b>	<b>162.087</b>

## 11. Ativos por impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2020 está registado o montante de 2.427.905 euros, o qual apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-2020	31-12-2019	
	Imposto diferido ativo	Imposto diferido ativo	Ano limite p/ dedução
<b>Prejuízos fiscais dedutíveis</b>			
2014	-	52.747	2028
2015	-	961.079	2029
2016	1.068.327	1.105.362	2030
2018	552.287	1.150.195	2025
2020	551.628	-	2032
	<b>2.172.242</b>	<b>3.269.382</b>	
<b>Gastos financeiros líquidos</b>			
2016	-	22.986	2021
2017	11.831	11.831	2022
2018	82.306	82.306	2023
2019	83.615	83.615	2024
2020	77.910	-	2025
	<b>255.662</b>	<b>200.738</b>	
	<b>2.427.905</b>	<b>3.470.120</b>	

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt GIT era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018, o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive) ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo. Decorrente desta situação em 2018, a Glintt GIT enquanto empresa dominante do “antigo” grupo fiscal reverteu os impostos diferidos ativos pertencentes às restantes empresas, deixando apenas reconhecido nas suas contas os prejuízos fiscais gerados na sua esfera individual. Nesta conformidade, as restantes empresas do “antigo” grupo fiscal passaram a reconhecer os seus ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais apurados numa ótica individual.

Em 2019, e tendo em atenção as estimativas futuras quanto à recuperabilidade deste ativo, foi efetuada por prudência a reversão do IDA referente aos prejuízos fiscais do exercício de 2017 no montante de 581.232€. Adicionalmente, foi também efetuada a reversão do IDA referente aos gastos financeiros líquidos, constituídos nos exercícios de 2014 e 2015.

Em 2020, e tendo em atenção as estimativas futuras quanto à recuperabilidade deste ativo, foi efetuada por prudência a reversão do IDA referente aos prejuízos fiscais do exercício de 2014, 2015 e 2016 no montante de 1.050.860€.

Adicionalmente, foi também efetuada a reversão do IDA referente aos gastos financeiros líquidos, constituídos nos exercícios de 2016 (22.986€).

Os prazos de reporte contemplam os prazos previstos de acordo com a legislação fiscal.

### 12. Inventários

	31-12-2020	31-12-2019
Mercadorias	208.558	432.250
Imparidades Inventários	(188.571)	(188.571)
	<b>19.987</b>	<b>243.680</b>

A variação de stock verificada entre 2019 e 2020 refere-se à aquisição de equipamentos e licenças de software em 2019, cuja expedição para os clientes só ocorreu no 1º trimestre de 2020, e encontra-se detalhada na nota 23.

### 13. Contas a receber de clientes e outros devedores

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Não correntes:</b>		
Clientes de conta corrente		
Outros devedores - Partes Relacionadas	1.049.051	1.151.412
Perdas por imparidade	(457.532)	(457.532)
	<b>591.519</b>	<b>693.879</b>
<b>Correntes:</b>		
Clientes de conta corrente	4.603.904	3.655.907
Clientes de conta corrente - Partes Relacionadas	2.537.993	1.543.688
Perdas por imparidade	(221.538)	(517.604)
	<b>6.920.360</b>	<b>4.681.992</b>
Outros devedores - Partes Relacionadas	7.218.900	1.938.853
Impostos	281.448	358.128
Outros devedores	50.512	30.387
Fornecedores (Devedores)	31.081	129.152
	<b>7.581.941</b>	<b>2.456.519</b>
	<b>14.502.298</b>	<b>7.138.509</b>

A rubrica clientes de conta corrente inclui as faturas dos clientes que foram cedidas à empresa de factoring, no valor de 227.232 euros, e cujo adiantamento se encontra refletido em empréstimos (ver Nota 20).

#### Movimentos ocorridos na rubrica Perdas por imparidade

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo Inicial	975.136	557.381
Reforço	-	458.892
Redução	(16.938)	(36.096)
Imparidade coletiva	(24.996)	(5.041)
Utilização	(254.132)	-
<b>Saldo Final</b>	<b>679.070</b>	<b>975.136</b>

A imparidade coletiva registada em 31.12.2020 e 31.12.2019 é de 79.012 e 104.007 euros, respetivamente.

## 14. Caixa e equivalentes de caixa

	31-12-2020	31-12-2019
Depósitos bancários de curto prazo	5.194.548	192.621
Aplicações de tesouraria/depósitos a prazo	-	-
	<b>5.194.548</b>	<b>192.621</b>

## 15. Acréscimos e diferimentos ativos

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Acréscimos de rendimentos</b>		
Projetos em curso	1.051.270	1.188.445
Faturas a emitir- Partes relacionadas	4.980.930	4.734.494
Outros	120.000	-
	<b>6.152.200</b>	<b>5.922.940</b>
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Projetos em curso	2.677.623	1.932.450
Serviços especializados	535.296	320.326
Seguros	9.479	27.865
Outros	66.752	227.958
	<b>3.289.151</b>	<b>2.508.600</b>
	<b>9.441.352</b>	<b>8.431.540</b>

## 16. Ativos/Passivos Operações Descontinuadas

Ativos operações descontinuadas - 2020	Ativo Bruto	Movimento do período	Valor Balanço
<b>Entidades</b>			
Glintt Polska	-	-	-
Glintt UK	462.398	(466.398)	(4.000)
Glintt Ireland	80.810	(38.843)	41.967
Solservice	683.461	(683.461)	-
	<b>1.226.669</b>	<b>(1.188.702)</b>	<b>37.967</b>

Ativos operações descontinuadas - 2019	Ativo Bruto	Movimento do período	Valor Balanço
<b>Entidades</b>			
Glintt Polska	305.535	(305.535)	-
Glintt UK	466.398	(466.398)	-
Glintt Ireland	68.843	(38.843)	30.000
Solservice	683.461	(683.461)	-
	<b>1.524.237</b>	<b>(1.494.237)</b>	<b>30.000</b>

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	(1.494.237)	-
Aumento	-	(1.494.237)
Reclassificação	-	-
Reversão provisão	-	-
Utilização	305.535	-
<b>Saldo final</b>	<b>(1.188.702)</b>	<b>(1.494.237)</b>

Passivo operações descontinuadas - 2020	Passivo	Movimento do período	Valor Balanço
<b>Entidades</b>			
Glintt Polska	(151.020)	151.020	-
Glintt UK	-	-	-
Glintt Ireland	(30.000)	-	(30.000)
Solservice	(7.418)	-	(7.418)
	<b>(188.438)</b>	<b>151.020</b>	<b>(37.418)</b>

Passivo operações descontinuadas - 2019	Passivo	Movimento do período	Valor Balanço
<b>Entidades</b>			
Glintt Polska	(151.020)	-	(151.020)
Glintt UK	-	-	-
Glintt Ireland	(30.000)	-	(30.000)
Solservice	(7.418)	-	(7.418)
	<b>(188.438)</b>	<b>-</b>	<b>(188.438)</b>

### 17. Capital social

A estrutura do capital social não sofreu alterações no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 86.962.868 ações com o valor nominal de 1 Euro cada:

	Nº de ações	Capital Social	Prémio de emissão	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>86.962.868</b>	<b>86.962.868</b>	<b>10.255.221</b>	<b>97.218.089</b>
Aumento capital em espécie	-	-	-	-
Redução de capital para cobrir prejuízos	-	-	-	-
Alienações de ações próprias	-	-	-	-
Renominalização do nº de ações	-	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>86.962.868</b>	<b>86.962.868</b>	<b>10.255.221</b>	<b>97.218.089</b>

O capital da Empresa a 31 de dezembro de 2020 encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo as participações qualificadas comunicadas as seguintes:

<b>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS</b>	<b>Nº DE AÇÕES</b>	<b>% CAPITAL</b>	<b>% DIREITOS DE VOTO</b>
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro Barros, membro do Conselho de Administração da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	1 000	0,0011%	0,0011%
<b>TOTAL IMPUTÁVEL</b>	<b>66.444.564</b>	<b>76,4056%</b>	<b>76,4056%</b>
<b>JOSÉ RIBEIRO GOMES</b>			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
<b>TOTAL IMPUTÁVEL</b>	<b>2 600 000</b>	<b>2,98%</b>	<b>2,98%</b>
<b>TOTAL IMPUTÁVEL</b>	<b>69.044.564</b>	<b>79,3856%</b>	<b>79,3856%</b>

Na sequência da fusão de sociedades, mediante a transferência global do património da Farminveste 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda. para a Farminveste IPG, SA, cujo registo foi publicado a 15 de janeiro de 2021, pela Conservatória do Registo Comercial competente, a participação direta da Farminveste 3 na Glintt, correspondente a 76,4045% das ações representativas do capital social da Glintt, que já era imputável indiretamente à Farminveste IPG, transmitiu-se para esta, pelo que a Farminveste IPG passa a deter a referida participação na Glintt de forma direta.

Continua deste modo a ser imputável à Farminveste IPG, agora de forma direta, a participação na Glintt de 66.443.564 ações ordinárias, correspondente a 76,4045% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Glintt, calculada nos termos do artigo. 20.º do CVM

#### 18. Reservas e resultados acumulados

	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados retidos	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.103.238</b>	<b>564.286</b>	<b>(39.884.371)</b>	<b>(37.216.847)</b>
Resultado retido no exercício	-	-	13.105.206	13.105.206
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2.103.238</b>	<b>564.286</b>	<b>(26.779.165)</b>	<b>(24.111.641)</b>

#### 19. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Não correntes</b>		
Partes relacionadas - Outras contas a pagar	4.837.016	4.500.000
Outros credores	250.000	-
	<b>5.087.016</b>	<b>4.500.000</b>
<b>Correntes</b>		
Partes relacionadas - Outras contas a pagar	3.980.454	17.012.933
Fornecedores	4.703.919	3.364.748
Fornecedores - Partes relacionadas	1.292.291	754.662
Estado e outros entes públicos	1.627.046	1.207.945
Pessoal	42	14.146
Outros credores	1.033.939	2.235.742
	<b>12.637.692</b>	<b>24.590.177</b>
	<b>17.724.708</b>	<b>29.090.177</b>

A rubrica de outros credores inclui o montante a pagar pela compra da participação da entidade VanityMeridian, nomeadamente, 250.000€ (não corrente) e 700.000€ (corrente).

## 20. Empréstimos

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Não corrente</b>		
Dívidas a instituições de crédito	24.747.539	17.917.241
Credores por locação financeira	-	23.463
Credores por direitos de uso	471.761	859.810
	<b>25.219.299</b>	<b>18.800.515</b>
<b>Corrente</b>		
Dívidas a instituições de crédito	11.088.525	8.896.414
Adiantamento de factoring	227.232	260.235
Confirming	2.082.602	-
Credores por locação financeira	23.464	17.061
Credores por direitos de uso	831.132	792.796
	<b>14.252.956</b>	<b>9.966.506</b>
	<b>39.472.255</b>	<b>28.767.021</b>

O montante em dívida para com os bancos teve o movimento que se segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	28.767.021	26.522.672
Reforços	98.500.568	48.032.250
Amortizações	(87.795.334)	(45.787.900)
<b>Saldo final</b>	<b>39.472.255</b>	<b>28.767.021</b>

No mês de abril de 2020, a Glintt aderiu às moratórias no âmbito dos apoios decorrentes da COVID-19, que se irão manter até setembro de 2021. Desta forma, não foram efetuadas amortizações de capital dos empréstimos bancários objeto de moratórias durante este período.

A média das taxas de juro efetivas à data do balanço eram as seguintes:

	31-12-2020	31-12-2019
Dívidas a instituições de crédito	3,14%	3,25%
Adiantamento de Factoring	2,00%	2,00%

Tendo como objetivo a obtenção de liquidez a curto prazo, foi contratado em julho de 2019 um Programa de Emissão de Papel Comercial do Banco Invest, no montante de 5 Milhões de euros, com taxa de juro de 2,5%. Este programa teve a sua primeira emissão em setembro de 2019 pelo prazo de 61 dias, tendo sido nessa data renovado. Em 2020, o Programa de Emissão de Papel Comercial foi aumentado para 10 Milhões de euros, com 3 emissões, sendo as taxas de 2% e 2,8%.

## 21. Acréscimos e diferimentos passivos

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Acréscimos de gastos</b>		
Remunerações a liquidar	2.443.533	2.216.200
Serviços especializados	428.166	347.403
Projetos em curso	1.056.526	512.594
Juros bancários	178.870	87.262
Faturas a receber- Partes Relacionadas	969.276	683.521
Outros	195.034	118.051
	<b>5.271.405</b>	<b>3.965.031</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Projetos em curso	4.009.430	2.753.570
Projetos em curso - Partes Relacionadas	-	533.600
Outros	63.662	60.761
	<b>4.073.091</b>	<b>3.347.931</b>
	<b>9.344.496</b>	<b>7.312.961</b>

## 22. Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Venda de bens</b>		
Mercado interno	3.059.888	3.933.761
Mercado comunitário	27.872	29.356
Mercado extracomunitário	-	-
	<b>3.087.760</b>	<b>3.963.118</b>
<b>Prestação de serviços</b>		
Mercado interno	18.554.257	13.387.036
Mercado comunitário	2.194.459	2.499.642
Mercado extracomunitário	119.847	303.398
	<b>20.868.563</b>	<b>16.190.077</b>
<b>Total vendas e prestação de serviços</b>	<b>23.956.323</b>	<b>20.153.194</b>

Resumo por Mercado / Tipologia	2020	Venda licenças SW	Venda Equipamentos	Serviços Implementação	Contratos de Manutenção
<b>Venda de Bens</b>	<b>3.087.760</b>	<b>759.447</b>	<b>2.328.313</b>	-	-
Mercado Interno	3.059.888	739.234	2.320.654	-	-
Mercado Comunitário	27.872	20.213	7.659	-	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>20.868.563</b>	-	-	<b>19.171.936</b>	<b>1.696.628</b>
Mercado Interno	18.626.735	-	-	17.009.504	1.617.231
Mercado Comunitário	2.194.489	-	-	2.115.818	78.671
Mercado extracomunitário	47.340	-	-	46.614	726
<b>Total Vendas e Prestação de Serviços</b>	<b>23.956.323</b>	<b>759.447</b>	-	<b>19.171.936</b>	<b>1.696.628</b>

Resumo por Mercado / Tipologia	2019	Venda licenças SW	Venda Equipamentos	Serviços Implementação	Contratos de Manutenção
<b>Venda de Bens</b>	<b>3.963.118</b>	<b>1.210.639</b>	<b>2.752.479</b>	-	-
Mercado Interno	3.932.283	1.179.805	2.752.479	-	-
Mercado Comunitário	29.356	29.356	-	-	-
Mercado Extracomunitário	1.478	1.478	-	-	-
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>16.190.077</b>	-	-	<b>14.358.382</b>	<b>1.831.695</b>
Mercado Interno	13.568.870	-	-	11.824.387	1.744.483
Mercado Comunitário	2.468.431	-	-	2.384.347	84.083
Mercado Extracomunitário	152.775	-	-	149.646	3.128
<b>Total Vendas e Prestação de Serviços</b>	<b>20.153.194</b>	<b>1.210.639</b>	<b>2.752.479</b>	<b>14.358.382</b>	<b>1.831.695</b>

2020	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
Resumo por Oferta	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário
Business Consulting	-	-	-	21.380	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	2.598.446	3.773	-
Equipment & Automation	26.548	-	-	628.294	-	-
Nexllence	2.969.164	27.872	-	14.641.993	2.190.715	47.663
Healthcare Solutions	-	-	-	10.694	-	-324
Intragruppo	64.176	-	-	501.817	-	-
Healthy Systems	-	-	-	-	-	-
Internacional	-	-	-	-	-	-
Pharma Solutions	-	-	-	162.355	-	-
Physical Design	-	-	-	-	-	-
Support Services	-	-	-	61.757	-	-
<b>Total</b>	<b>3.059.888</b>	<b>27.872</b>	<b>0</b>	<b>18.626.735</b>	<b>2.194.489</b>	<b>47.340</b>

2019	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
Resumo por Oferta	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário
Corporate Services Group	-	-	-	363.802	-	-
Equipment & Automation	795	-	-	701.124	-	-
Nexllence	3.924.133	29.356	-	11.983.598	2.405.102	150.412
Healthcare Solutions	-	-	-	44.067	503	1.625
Intragruppo	8.834	-	-	325.163	62.826	-
Pharma Solutions	(1.478)	-	1.478	146.491	-	737
Support Services	-	-	-	4.626	-	-
<b>Total</b>	<b>3.932.283</b>	<b>29.356</b>	<b>1.478</b>	<b>13.568.871</b>	<b>2.468.431</b>	<b>152.775</b>

## 23. Custo das Vendas

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	243.680	214.910
Compras	1.691.872	3.379.009
Transferências - Portal de compras (nota 8)	-	652.848
Reconhecimento de acréscimos e diferimentos	791.507	-
Saldo final	19.987	243.680
<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>	<b>2.707.072</b>	<b>4.003.087</b>

## 24. Subcontratos

	31-12-2020	31-12-2019
Serviços profissionais	2.005.125	936.871
Serviços de suporte e manutenção	2.139.022	1.299.663
Outros subcontratos	4.308.551	3.413.980
	<b>8.452.699</b>	<b>5.650.514</b>

## 25. Fornecimentos e serviços externos

	31-12-2020	31-12-2019
Trabalhos especializados	2.665.374	3.396.541
Rendas e alugueres	246.266	148.053
Deslocações e estadas	87.693	240.656
Pulicidade e propaganda	150.905	154.295
Conservação e reparação	527.110	421.465
Energia e fluídos	138.494	192.036
Seguros	141.634	105.365
Transportes e representação	25.150	46.363
Despesas bancárias	24.981	29.232
Comunicação	89.047	45.938
Contencioso e notariado	11.013	18.260
Outros fornecimentos e serviços externos	(114.359)	23.422
	<b>3.993.308</b>	<b>4.821.623</b>

## 26. Custos com o pessoal

	31-12-2020	31-12-2019
Remunerações do pessoal	9.412.455	8.392.553
Encargos sobre remunerações	2.227.092	1.930.716
Remunerações dos órgãos sociais	791.333	613.375
Custos Reestruturação	98.223	195.285
Outros gastos com pessoal	1.109.544	709.683
	<b>13.638.647</b>	<b>11.841.612</b>

A empresa tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, 296 e 286 colaboradores, respetivamente.

## 27. Outros ganhos e perdas líquidos

	31-12-2020	31-12-2019
Proveitos suplementares	4.447.228	4.380.394
Trabalhos para a própria empresa	227.759	140.606
Correções relativas a exercícios anteriores	3.408	50.940
Restituição de Impostos	-	495.947
Perdão Dívida - Glintt Angola	-	(1.350.000)
Outros ganhos/perdas líquidas	19.157	(18.258)
	<b>4.697.552</b>	<b>3.699.629</b>

Os trabalhos para a própria empresa estão relacionados com os ativos intangíveis desenvolvidos internamente (nota 8).

## 28. Depreciações e amortizações

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Ativos fixos tangíveis</b>		
Equipamento administrativo	186.017	33.908
Edifícios e outras construções	2.587	2.587
Equipamento básico	15.548	16.114
Equipamento transporte - IFRS16	439.620	439.620
Edifícios e outras construções - IFRS16	397.561	424.453
<b>Ativos intangíveis</b>		
Intangíveis desenvolvidos Internamente	52.445	1.014.768
Intangíveis programas de computador	16.072	78.422
	<b>1.109.849</b>	<b>2.009.872</b>

## 29. Imparidades

A empresa efetua anualmente testes de imparidade, para se assegurar que o valor dos ativos registados corresponde ao seu valor recuperável líquido.

Após a elaboração dos referidos testes, foram identificadas as seguintes imparidades a registar:

	31-12-2020	31-12-2019
Clientes e Outros Devedores - Imparidade (Nota 13)	41.934	(417.755)
Clientes - Incobráveis	(15.321)	(37.863)
Outros	(504)	-
Investimentos Financeiros (Nota 9)	-	(3.178.469)
	<b>26.109</b>	<b>(3.634.087)</b>

## 30. Provisões

	Saldo 1 janeiro 2020	Reforço	Reversão	Saldo 31 dezembro 2020
<b>Reestruturação</b>				
Filial Glintt Angola	700.000	-	-	700.000
	<b>700.000</b>	-	-	<b>700.000</b>

	Saldo 1 janeiro 2019	Reforço	Reversão	Saldo 31 dezembro 2019
<b>Reestruturação</b>				
Filial Polska [a]	317.306	-	(317.306)	-
Filial Solservice [a]	666.320	-	(666.320)	-
Filial Glintt Angola	1.476.419	-	(776.419)	700.000
	<b>2.460.046</b>	-	<b>(1.760.044)</b>	<b>700.000</b>
<b>Outros riscos e encargos</b>				
Garantia claus. 11 nº1 contrato venda HCCM [a]	131.438	-	(131.438)	-
	<b>131.438</b>	-	<b>(131.438)</b>	-
	<b>2.591.481</b>	-	<b>1.891.482</b>	<b>700.000</b>

[a] A contrapartida destes movimentos de provisões na demonstração de resultados encontra-se refletida na rubrica de perdas com operação descontinuada, de acordo com a IFRS 5 (Nota 33).

## 31. Resultados financeiros

	31-12-2020	31-12-2019
Diferenças de câmbio desfavorável/favorável	(114.098)	-
Dividendos obtidos	16.656.648	9.000.000
Outros ganhos/perdas financeiras	(96.021)	(194.414)
Juros suportados	(1.841.827)	(1.398.190)
Juros obtidos	220.340	-
	<b>14.825.043</b>	<b>7.407.396</b>

Os dividendos registados foram distribuídos pela Consoft e Glintt BS, no valor de 7.256.648 e 9.400.000 euros, respetivamente. No caso da Glintt BS, os valores em causa foram utilizados para redução da conta corrente com esta empresa, razão pela qual não se verificou fluxo financeiro na demonstração de fluxos de caixa.

Os juros decorrentes dos passivos de locação (IFRS 16) totalizam 49.258 euros.

## 32. Impostos sobre resultados

A empresa apresenta um resultado antes de imposto positivo de 13.603.451 Euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 498.245 Euros, que se decompõe conforme segue:

Decomposição imposto do exercício	31-12-2020	31-12-2019
Imposto corrente	108.946	114.831
IDA	444.306	774.572
PEC's não dedutíveis	90.828	-
Excesso estimativa	(145.835)	-
Crédito de Imposto	-	(987.363)
	<b>498.245</b>	<b>(97.960)</b>

O montante crédito imposto corresponde à recuperação do imposto sobre prejuízo fiscal no consolidado fiscal da Farminveste IPG.

No que respeita aos Impostos diferidos ativos, os movimentos ocorridos foram os seguintes:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	3.470.120	4.129.438
Reforço	606.553	83.615
Regularizações	(597.908)	(20.075)
Redução	(1.050.860)	(722.858)
<b>Saldo final</b>	<b>2.427.905</b>	<b>3.470.120</b>

Em 2018, o valor de regularizações refere-se à transferência dos ativos por impostos diferidos para as empresas que compunham o RETGS e que com o fim da aplicação deste regime, regressam à esfera individual de cada empresa, conforme referido anteriormente na nota 11.

Em 2019, na sequência de uma inspeção fiscal ao exercício de 2015, a Administração Tributária efetuou uma correção ao resultado fiscal obtido nesse período, o que originou uma regularização no montante de 135.259 euros ao montante de imposto diferido ativo reconhecido.

**Reconciliação entre a taxa nominal e a efetiva**

Reconciliação entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa nominal

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	31-12-2020	31-12-2019
Resultado antes de impostos	13.603.451	75.843
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	2.856.725	15.927
Diferenças permanentes (a)	(3.438.867)	(1.203.678)
Diferenças temporárias	582.143	1.187.751
Ajustamentos à coleta:		
— Tributações autónomas	158.063	114.831
— Prejuízos Fiscais/Benefícios fiscais/Crédito de Imposto	395.188	(212.791)
— IRC exercícios anteriores	(55.007)	-
	<b>498.245</b>	<b>(97.960)</b>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>3,66%</b>	<b>-129,16%</b>
<b>O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:</b>		
Imposto corrente	108.946	114.831
Imposto diferido	444.306	774.572
IRC exercícios anteriores	(55.007)	-
Crédito de Imposto	-	(987.363)
	<b>498.245</b>	<b>(97.960)</b>
<b>(a) Este valor respeita essencialmente a :</b>		
Amortizações, provisões e imparidades	-	3.255.321
Correções relativas a exercícios anteriores	40.261	52.104
Insuficiência/Excesso de estimativa para impostos	(145.835)	(495.946)
Multas, coimas, juros compensatórios	1.446	322
Dividendos	(16.656.648)	(9.000.000)
Outros	385.220	456.397
	<b>(16.375.556)</b>	<b>(5.731.802)</b>
<b>Impacto fiscal</b>	<b>(3.438.867)</b>	<b>(1.203.678)</b>

## 33. Resultados operações descontinuadas

Os resultados das operações descontinuadas evidenciadas na demonstração dos resultados têm a seguinte decomposição:

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Perdas e ganhos com operações descontinuadas</b>		
<b>Imparidade saldos</b>		
Glintt Polska [a]	-	305.535
Glintt UK [a]	-	466.395
Glintt Ireland [a]	-	38.844
Solservice [a]	-	683.461
	-	<b>1.494.236</b>
<b>Provisões</b>		
Glintt Polska [a]	-	151.020
Solservice [a]	-	7.418
Glintt Polska [b]	-	(317.306)
Solservice [b]	-	(666.320)
HCCM [b]	-	(131.437)
	-	<b>(956.625)</b>
	-	<b>537.611</b>

[a] A contrapartida destes movimentos encontra-se detalhada na Nota 16

[b] A contrapartida destes movimentos encontra-se detalhada na Nota 30

## 34. Resultados por ação

## Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários, dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas e detidas como ações próprias.

	31-12-2020	31-12-2019
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	13.105.206	(363.808)
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86.962.868	86.962.868
<b>Resultado por ação - básico - euros</b>	<b>0,151</b>	<b>(0,004)</b>

## Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

## 35. Compromissos

- Em dezembro de 2012, a empresa contraiu um empréstimo de 19,5 milhões de euros junto do Novo Banco (Antigo BES). Este foi concedido com a finalidade de amortizar totalmente os restantes empréstimos que a empresa detinha com o Novo Banco e o restante para apoio ao investimento. Por garantia deste financiamento, foram dadas de penhor as ações da Consoft, empresa espanhola adquirida em 2011 pela Glintt. O empréstimo em questão encontra-se liquidado mediante formalização, a 17 de março de 2017 de novo empréstimo de MLP junto da mesma instituição, tendo sido liberto o penhor sobre as ações da Consoft a partir daquela data. A operação formal de libertação de penhor encontra-se concretizada e o empréstimo MLP apresenta um valor de 13.896 milhões de euros à data de 31 de dezembro de 2020.

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço, nomeadamente garantias bancárias prestadas a favor de terceiros, são as que a seguir se detalham:

	31-12-2020	31-12-2019
Santa Casa Misericórdia Lisboa	191.263	191.263
Agência para a Modernização Administrativa IP	68.000	41.500
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	19.230	19.230
Millennium Challenge Account - Cabo Verde	3.260	3.561
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde E.P.E	5.551	5.551
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	30.970	10.426
Assembleia da República	11.750	11.750
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia SA	6.000	6.000
CTT - Correios de Portugal	6.046	6.046
TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	8.000	8.000
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.E.P.	12.384	12.384
Metropolitano de Lisboa, E.P.	1.893	1.893
Metropolitano de Lisboa E.P.E.	14.944	14.944
<b>Total garantias prestadas</b>	<b>379.290</b>	<b>332.547</b>

## 36. Entidades relacionadas

Durante os exercícios de 2020 e 2019 foram efetuadas transações com entidades relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

Saldos com partes relacionadas 2020

Entidades relacionadas	Outras contas a receber (corrente)	Outras contas a receber (não corrente)	Outras contas a pagar (corrente)	Outras contas a pagar (não corrente)	Acréscimos & Diferimentos Ativo	Acréscimos & Diferimentos Passivo	Empréstimos
<b>Grupo Glinnt:</b>							
Glinnt HS	158.119	-	(1.745.108)	-	2.118.428	(389.906)	-
Glinnt BS	1.927.920	-	-	-	2.247.816	-	-
Glinnt INOV	-	-	(379.126)	-	-	(579.084)	-
Glinnt Sol-S	7.150	-	-	-	-	-	-
Glinnt Polska	-	-	-	-	-	-	-
Glinnt Espanha	3.511.244	-	(21.356)	-	-	-	-
Glinnt UK	-	-	-	-	-	-	-
Glinnt Ireland	-	-	-	-	-	-	-
Glinnt Açores SA	270.182	-	-	-	-	(287)	-
Glinnt Angola	17.584	1.049.051	-	-	-	-	-
Glinnt Brasil	-	-	(75.906)	-	-	-	-
SolService Angola Lda.	-	-	-	-	-	-	-
Consoft	-	-	(1.230.314)	(4.500.000)	300.575	-	-
Pulso	-	-	-	-	125.098	-	-
Farmasoft	-	-	-	(337.016)	-	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	68.954	-	-
Alpes	-	-	-	-	35.784	-	-
VanityMeridian	-	-	(550.000)	-	-	-	-
Loginfar	-	-	-	-	60.977	-	-
Monsegur	-	-	-	-	23.299	-	-
	<b>5.892.199</b>	<b>1.049.051</b>	<b>(4.001.810)</b>	<b>(4.837.016)</b>	<b>4.980.930</b>	<b>(969.277)</b>	<b>-</b>
<b>Outras partes relacionadas:</b>							
Farminveste IPG	477.698	-	(115.853)	-	-	-	-
Farminveste 4 - Serviços, S.A.	2.380.048	-	(1.111.604)	-	-	-	-
Farminveste SGPS	4.227	-	-	-	-	-	-
ANF - Associação Nacional das Farmácias	217.147	-	-	-	-	-	-
Alliance Healthcare, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
InfoSaúde-Inst.Form.Inv.Saúde,Unip,Lda	172.768	-	(25.965)	-	-	-	-
Farbiowell	1.459	-	-	-	-	-	-
Finanfarma	38.711	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	481	-	-	-	-	-	-
HMR PT	-	-	-	-	-	-	-
HMR-Health Market Research International, SA.	188.402	-	-	-	-	-	-
HMR Espanha	-	-	-	-	-	-	-
HMR Alemanha	-	-	-	-	-	-	-
HMR Irlanda	-	-	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	1.145	-	-	-	-	-	-
Globalvet	45	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	684	-	-	-	-	-	-
Servestec	-	-	-	-	-	-	-
Plataforma Saúde	835	-	-	-	-	-	-
LHEA	-	-	(12.490)	-	-	-	-
Alliance Healthcare Açores, S.A.	381.042	-	(5.024)	-	-	-	-
	<b>3.864.694</b>	<b>-</b>	<b>(1.270.935)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

SalDOS com partes relacionadas 2019

Entidades relacionadas	Outras contas a receber (corrente)	Outras contas a receber (não corrente)	Outras contas a pagar (corrente)	Outras contas a pagar (não corrente)	Acréscimos & Diferimentos Ativo	Acréscimos & Diferimentos Passivo	Empréstimos
<b>Grupo Glintt:</b>							
Glintt HS	-	-	2.069.377	-	2.068.680	269.330	-
Glintt BS	-	-	9.601.070	-	2.044.096	81.470	-
Glintt INOV	140.807	-	-	-	8.134	332.721	-
Sol-S	1.230	-	-	-	-	-	-
Glintt Polska	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Espanha	924.285	-	10.505	-	-	-	-
Glintt UK	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Ireland	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Açores SA	-	-	35.648	-	4.179	-	-
Glintt Angola	17.584	1.151.412	-	-	-	-	-
Glintt Brasil	-	-	75.906	-	-	-	-
SolService Angola Lda.	-	-	-	-	-	-	-
Consoft	-	-	5.194.624	4.500.000	313.351	-	-
Pulso	-	-	-	-	144.691	-	-
Farmasoft	-	-	329.367	-	-	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	69.150	-	-
Alpes	-	-	-	-	24.181	-	-
Loginfar	-	-	-	-	58.032	-	-
	<b>1.083.905</b>	<b>1.151.412</b>	<b>17.316.497</b>	<b>4.500.000</b>	<b>4.734.494</b>	<b>683.521</b>	<b>-</b>
<b>Outras partes relacionadas:</b>							
Farminveste IPG	983.236	-	103.904	-	-	-	-
Farminveste 4 - Serviços, S.A.	875.571	-	339.738	-	-	533.600	-
Farminveste SGPS	8.856	-	-	-	-	-	-
ANF - Associação Nacional das Farmácias	58.063	-	-	-	-	-	-
Alliance Healthcare, S.A.	279.821	-	-	-	-	-	-
Infosaúde-Inst.Form.Inv. Saúde,Unip,Lda	107.889	-	7.220	-	-	-	-
Finanfarma	17.416	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	-	-	-	-	-	-	-
HMR - Health Market Research International, S.A.	25.224	-	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	2.786	-	-	-	-	-	-
Farmacope	-	-	236	-	-	-	-
Alliance Healthcare Açores, S.A.	39.773	-	-	-	-	-	-
	<b>2.398.635</b>	<b>-</b>	<b>451.097</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>533.600</b>	<b>-</b>

Transações com partes relacionadas 2020

Entidades relacionadas	Vendas	Prest. Serviço	CMVMC	FSE's	Dividendos	Juros	Outros ganhos/perdas
<b>Empresas do Grupo</b>							
Glintt BS	64.176	256.359	(19.937)	(43.441)	9.400.000	-	2.086.294
Glintt HS	-	1.213.322	-	(545.673)	-	-	1.505.568
Glintt INOV	-	-	-	(104.466)	-	-	(474.618)
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	68.954
Pulso	-	-	-	-	-	-	160.378
Consoft	-	-	-	-	7.256.648	(333.450)	371.135
Alpes	-	-	-	-	-	-	35.784
Glintt Açores	-	-	-	-	-	-	(287)
Glintt España	-	-	-	(97.354)	-	-	-
Loginfar	-	-	-	-	-	-	60.977
Farmasof	-	-	-	-	-	(7.649)	-
Glintt Angola	-	-	-	-	-	-	-
Monsegur	-	-	-	-	-	-	23.299
Cogifar	-	-	-	-	-	-	-
	<b>64.176</b>	<b>1.469.681</b>	<b>(19.937)</b>	<b>(790.934)</b>	<b>16.656.648</b>	<b>(341.099)</b>	<b>3.837.484</b>
<b>Outras partes relacionadas:</b>							
Farminveste SGPS,SA	-	1.467	-	-	-	-	9.600
ANF	-	422.612	-	(2.392)	-	-	123.519
Farminveste - IPG, SA	-	1.990.833	-	(378.954)	-	220.329	194.778
Farminveste 4- Serviços,S.A.	-	1.034.893	-	(2.604.436)	-	-	57.806
Grupo hmR	-	639.399	-	-	-	-	72.916
Imofarma	-	-	-	-	-	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	-	240.355	-	-	-	-	1.000
Alliance Healthcare, S.A.	-	1.838.321	-	(35.103)	-	-	-
Alliance Açores	-	892	-	-	-	-	-
Alloga Logifarma	-	-	-	-	-	-	-
Infosaude	-	573.308	-	(6.196)	-	-	(18.705)
Farmácias	-	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	-	48.103	-	(3.600)	-	-	(1.200)
Plataforma Saude	-	764	-	-	-	-	-
Globalvet	-	2.854	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	773	-	-	-	-	-
Cuidafarma	-	1.260	-	-	-	-	-
Farbiowell	-	1.934	-	-	-	-	-
Aponatura	-	-	-	-	-	-	-
Servestec	-	774	-	-	-	-	-
Farmacoope	-	271	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	79	-	-	-	-	13.673
JMS	-	-	-	-	-	-	-
	<b>-</b>	<b>6.798.892</b>	<b>-</b>	<b>(3.030.681)</b>	<b>-</b>	<b>220.329</b>	<b>453.388</b>

Transações com partes relacionadas 2019

Entidades relacionadas	Vendas	Prest. Serviço	CMVMC	FSE's	Dividendos	Juros	Outros ganhos/perdas
<b>Empresas do Grupo</b>							
Glintt BS	8.834	324.081	-	(139.615)	6.500.000	-	1.795.025
Glintt HS	-	515.220	(27.828)	(347.333)	-	-	1.624.761
Glintt INOV	-	8.134	-	(84.783)	-	-	(308.643)
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	69.150
Pulso	-	-	-	-	-	-	144.691
Consoft	-	-	-	-	2.500.000	(338.537)	313.351
Alpes	-	-	-	-	-	-	24.181
Glintt Açores	-	-	-	-	-	-	4.179
Glintt Espanha	-	-	-	-	-	-	-
Loginfar	-	-	-	-	-	-	58.032
Farmasoft	-	-	-	-	-	(7.903)	-
Glintt Angola	-	96.641	-	-	-	-	(1.350.000)
	<b>8.834</b>	<b>944.075</b>	<b>(27.828)</b>	<b>(571.730)</b>	<b>9.000.000</b>	<b>(346.441)</b>	<b>2.374.726</b>
<b>Outras partes relacionadas:</b>							
ANF - Associação Nacional das Farmácias	-	280.473	-	-	-	-	62.484
Infosaude	-	441.671	-	(15.875)	-	-	28.738
Finanfarma	-	149.845	-	-	-	-	7.219
Imofarma	-	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	-	125.921	-	-	-	-	(1.200)
Plataforma Saúde	-	354	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	216	-	-	-	-	2.265
Farminveste IPG	27.609	1.094.990	-	(535.300)	-	-	52.865
Farminveste 4 - Serviços, S.A.	284.399	1.380.532	-	(2.605.710)	-	-	4.022
Globalvet	-	-	-	-	-	-	618
Farbiowell	-	-	-	-	-	-	1.029
HMR - Health Market Research Portugal	-	-	-	-	-	-	31.038
HMR - Health Market Research International, S.A.	-	32.717	-	-	-	-	105.622
HMR - Health Market Research Espanha, S.L.	-	-	-	-	-	-	451
HMR - Health Market Research Ireland Limited	-	-	-	-	-	-	451
Alliance Healthcare, S.A.	29.197	1.284.733	-	-	-	-	35.133
Alliance Healthcare Açores, S.A.	-	32.336	-	-	-	-	-
Alloga Logifarma, S.A.	5.345	-	-	-	-	-	-
	<b>346.550</b>	<b>4.823.789</b>	<b>-</b>	<b>(3.156.885)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>330.735</b>

## 37. Remuneração dos Órgãos de Gestão

No exercício de 2020 e 2019, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	Remunerações Fixas		Remunerações Variáveis	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Administradores executivos	955.932	716.125	272.650	254.357
Diretores	224.008	410.764	18.783	41.069
Administradores não executivos	42.000	56.000	-	-
	<b>1.221.940</b>	<b>1.182.889</b>	<b>291.433</b>	<b>295.426</b>

## 38. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 18 de março de 2021.

## 39. Eventos após a data de balanço

À data de emissão deste relatório, não são conhecidos eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

## 40. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2020, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2020.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários totais suportados nos exercícios de 2020 e 2019 com o Revisor Oficial de Contas relativamente à Revisão legal das contas individuais ascenderam a 18.200€ em ambos os períodos.

O Contabilista Certificado

A Administração



# 05.

## ANEXOS

## 5.1. CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### CONTAS CONSOLIDADAS



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREINHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MÁRIA BALBINA CRAVO  
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

##### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 188.940.320 euros e um total de capital próprio de 75.696.098 euros, incluindo um resultado líquido de 1.262.466 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

##### BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1 de 8

Inscrita na OROC sob o n.º 23  
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381  
Capital Social € 15000  
N.º de Matricula/NIPC 501266259  
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE  
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,  
8.º piso, Fração 8.02  
1070-061 Lisboa, Portugal  
T: +351 217 271 197 - F: +351 217 273 129  
www.orasroc.pt - E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH  
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3  
2415-396 Leiria, Portugal  
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH  
Centro Empresarial Capitólio  
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4  
4050-276 Porto, Portugal  
T: +351 228 324 132



### ÊNFASE

Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou o surto do novo coronavírus, designado Covid-19, como pandemia. A disseminação da doença provocou uma contração súbita da atividade económica, com impactos significativos a nível nacional e internacional, e efeitos negativos nas perspetivas de evolução futuras da economia. Ainda que os impactos da pandemia se tenham revelado limitados e não significativos ao nível da atividade do Grupo, o atual contexto pandémico veio aumentar o grau de incerteza sobre a evolução das estimativas contabilísticas e pressupostos incorporados nos testes de imparidade realizados. Os impactos da pandemia nas demonstrações financeiras do Grupo, designadamente ao nível dos pressupostos utilizados nos julgamentos e estimativas efetuados, encontram-se divulgados na nota 2.1 das notas anexas às demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.3.4, 2.7.2, 4.2, 8 e 9 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2020, o valor contabilístico do goodwill e dos ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais ascendiam a 88.475 milhares de euros (2019: 86.440 milhares de euros) e a 30.725 milhares de euros (2019: 31.070 milhares de euros), respetivamente, representando cerca de 63% do ativo total do Grupo.</p> <p>Conforme indicado nas notas 2.3.4, 2.7.2, 4.2, 8 e 9, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possam estar em imparidade. O Grupo reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico. Os testes de imparidade efetuados pelo Grupo incorporam julgamentos</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) avaliação dos critérios definidos pelo Grupo para a determinação das unidades geradoras de caixa;</li> <li>ii) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética dos referidos modelos;</li> <li>iii) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento, perpetuidade e margens perspetivadas;</li> </ul>

2 de 8



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

<b>Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill</b>	
(Divulgações relacionadas com as notas 2.3.4, 2.7.2, 4.2, 8 e 9 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
<p>complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens perspetivadas.</p> <p>A materialidade do valor, a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio e o aumento da incerteza na evolução futura da economia devido aos possíveis impactos decorrentes da pandemia Covid-19, justificam que este tema tenha sido considerado como uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>iv) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados;</p> <p>v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.</p>

<b>Ativos por Impostos diferidos</b>	
(Divulgações relacionadas com as notas 2.14, 2.24, 4.5 e 12 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
<p><b>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</b></p> <p>Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo apresenta no ativo não corrente um saldo de 4.565 milhares de euros (2019: 4.919 milhares de euros) referente a ativos por impostos diferidos. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.14, 2.24, 4.5 e 12.</p> <p>A recuperabilidade dos referidos ativos é avaliada em conformidade com as estimativas futuras de resultados fiscais positivos preparadas pela gestão. No que se refere aos valores de SIFIDE, a avaliação da probabilidade de recuperação é suportada em pareceres de consultores fiscais.</p> <p>A materialidade do valor e o elevado nível de julgamento relacionado com os pressupostos utilizados na preparação das estimativas futuras de resultados fiscais, em particular no que respeita às previsões de resultados fiscais, num contexto económico de incerteza agravado pela pandemia Covid-19, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p><b>Síntese da abordagem de auditoria</b></p> <p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <p>i) obtenção dos planos de negócios preparados pela gestão, com as projeções de resultados tributáveis para o período de 2021 a 2032;</p> <p>ii) indagação junto da gestão quanto à razoabilidade das projeções apresentadas nos planos de negócios e expectativa de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (com exceção dos valores de SIFIDE);</p> <p>iii) análise da correspondência trocada com as autoridades fiscais, bem como as opiniões dos consultores fiscais quanto à recuperação dos valores de SIFIDE;</p> <p>iv) recálculo dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e validação da correção aritmética dos cálculos e taxas de imposto utilizadas;</p> <p>v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.</p>



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

<b>Reconhecimento do rédito</b>	
(Divulgações relacionadas com as notas 2.17, 4.7 e 24 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
<b>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p>O Grupo apresenta diversas fontes de rédito sendo as políticas contabilísticas de reconhecimento do rédito distintas para cada uma delas. A política contabilística de reconhecimento do rédito dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias, os quais representam uma parte significativa do negócio do Grupo (46%), requerem o uso de julgamentos que assentam em fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação e a orçamentação dos gastos a incorrer em cada projeto. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.17, 4.7 e 24.</p> <p>A materialidade do valor e o nível de julgamento relacionado com fatores qualitativos utilizados no reconhecimento do rédito, em particular dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) entendimento do processo de reconhecimento do rédito e teste à eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pela gestão;</li> <li>ii) procedimentos substantivos analíticos sobre as rubricas de resultados que impactam na margem bruta do negócio do Grupo;</li> <li>iii) testes de detalhe a uma seleção de projetos com valores significativos reconhecidos nas rubricas de acréscimos e diferimentos relacionados com o negócio, por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados;</li> <li>iv) procedimentos de circularização de saldos de clientes e testes de detalhe sobre as notas de crédito emitidas em 2021, para as amostras selecionadas;</li> <li>v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.</li> </ul>

#### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;

4 de 8



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

#### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com



acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.



## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos artigos 451.º, n.º 3, al. e) e 508.º- D, n.º 3, ambos do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

### SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

### SOBRE A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

### SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019. Fomos nomeados na assembleia

7 de 8



geral de acionistas realizada em 6 de dezembro de 2019 para o atual mandato que compreende o ano de 2020.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de abril de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 29 de abril de 2021

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1.266

## CONTAS INDIVIDUAIS



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREINHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MÁRIA BALBINA CRAVO  
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 140.385.325 euros e um total de capital próprio de 73.106.448 euros, incluindo um resultado líquido de 13.105.206 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

## BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## ÊNFASE

Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou o surto do novo coronavírus, designado Covid-19, como pandemia. A disseminação da doença provocou uma contração súbita da atividade económica, com

1 de 7

Inscrita na OROC sob o n.º 23  
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381  
Capital Social € 15000  
N.º de Matricula/NIPC 501266259  
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE  
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,  
8.º piso, Fração 8.02  
1070-061 Lisboa, Portugal  
T: +351 217 271 197 - F: +351 217 273 129  
www.orasroc.pt - E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH  
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3  
2415-396 Leiria, Portugal  
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH  
Centro Empresarial Capitólio  
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4  
4050-276 Porto, Portugal  
T: +351 228 324 132



impactos significativos a nível nacional e internacional, e efeitos negativos nas perspetivas de evolução futuras da economia. Ainda que os impactos da pandemia se tenham revelado limitados e não significativos ao nível da atividade do Grupo Glintt, o atual contexto pandémico veio aumentar o grau de incerteza sobre a evolução das estimativas contabilísticas e pressupostos incorporados nos testes de imparidade realizados. Os impactos da pandemia nas demonstrações financeiras da Entidade, designadamente ao nível dos pressupostos utilizados nos julgamentos e estimativas efetuados, encontram-se divulgados na nota 2.1 das notas anexas às demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Participações financeiras em subsidiárias e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.2, 2.6, 5, 7 e 9 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2020, o valor contabilístico das participações financeiras em subsidiárias ascendia a 70.464 milhares de euros (2019: 68.623 milhares de euros) e o do goodwill a 35.249 milhares de euros (2019: 35.249 milhares de euros), representando cerca de 75% do ativo total da Entidade.</p> <p>Conforme indicado nas notas 2.2, 2.6, 5, 7 e 9, a Entidade reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico. Os testes de imparidade efetuados pela Entidade incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens perspetivadas.</p> <p>A materialidade do valor e a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio levamos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) obtenção das últimas demonstrações financeiras e relatórios de auditoria disponíveis das participadas;</li> <li>ii) avaliação da necessidade de constituir e/ou manter as imparidades e provisões para fazer face a eventuais responsabilidades, decorrentes de algumas participadas não terem capacidade de solver os seus compromissos;</li> </ul> <p>No que diz respeito à avaliação do valor do goodwill, a nossa análise incluiu:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>iii) avaliação dos critérios definidos pela Entidade para a determinação das unidades geradoras de caixa;</li> <li>iv) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pela Entidade para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética dos referidos modelos;</li> </ul>

2 de 7



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

<b>Participações financeiras em subsidiárias e Goodwill</b>	
(Divulgações relacionadas com as notas 2.2, 2.6, 5, 7 e 9 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
	<p>v) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento, perpetuidade e margens perspetivadas;</p> <p>vi) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados;</p> <p>vii) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.</p>

<b>Ativos por Impostos diferidos</b>	
(Divulgações relacionadas com as notas 2.15, 2.16, 5 e 11 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
<p><b>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</b></p> <p>Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade apresenta no ativo não corrente um saldo de 2.428 milhares de euros (2019: 3.470 milhares de euros) referente a ativos por impostos diferidos. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.15, 2.16, 5 e 11.</p> <p>A recuperabilidade dos referidos ativos é avaliada em conformidade com as estimativas futuras de resultados fiscais positivos preparadas pela gestão.</p> <p>A materialidade do valor e o elevado nível de julgamento relacionado com os pressupostos utilizados na preparação das estimativas futuras de resultados fiscais, em particular no que respeita às previsões de rendimentos, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p><b>Síntese da abordagem de auditoria</b></p> <p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <p>i) obtenção dos planos de negócios preparados pela gestão, com as projeções de resultados tributáveis para o período de 2021 a 2032;</p> <p>ii) indagação junto da gestão quanto à razoabilidade das projeções apresentadas nos planos de negócios e expectativa de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos;</p> <p>iii) recálculo dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e validação da correção aritmética dos cálculos e taxas de imposto utilizadas;</p> <p>iv) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.</p>



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

<b>Reconhecimento do rédito</b> (Divulgações relacionadas com as notas 2.19, 5 e 22 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
<b>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p>A Entidade apresenta diversas fontes de rédito sendo as políticas contabilísticas de reconhecimento do rédito distintas para cada uma delas. A política contabilística de reconhecimento do rédito dos serviços de implementação, os quais representam uma parte significativa do negócio da Entidade (80%), requerem o uso de julgamentos que assentam em fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação e a orçamentação dos gastos a incorrer em cada projeto. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.19, 5 e 22.</p> <p>A materialidade do valor e o nível de julgamento relacionado com fatores qualitativos utilizados no reconhecimento do rédito, em particular dos serviços de implementação, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) entendimento do processo de reconhecimento do rédito e teste à eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pela gestão;</li> <li>ii) procedimentos substantivos analíticos sobre as rubricas de resultados que impactam na margem bruta do negócio do Grupo;</li> <li>iii) testes de detalhe a uma seleção de projetos com valores significativos reconhecidos nas rubricas de acréscimos e diferimentos relacionados com o negócio, por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados;</li> <li>iv) procedimentos de circularização de saldos de clientes e testes de detalhe sobre as notas de crédito emitidas em 2021, para as amostras selecionadas;</li> <li>v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.</li> </ul>

#### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

4 de 7



O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa

5 de 7



opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.



#### **SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

#### **SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 6 de dezembro de 2019 para o atual mandato que compreende o ano de 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de abril de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 29 de abril de 2021

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1.266

7 de 7

## 5.2. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

---

### CONTAS CONSOLIDADAS

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários, vimos apresentar o nosso Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, emitidos sob a responsabilidade do Conselho de Administração da “GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A”.

O Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo procedido às verificações adequadas e recebido da Administração e dos Serviços, os esclarecimentos e informação que entendeu convenientes.

No contexto pandémico vivido em 2020, os contactos foram, na quase totalidade, efetuados por via telemática.

Examinámos o Relatório de Gestão, bem como a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados, e correspondentes Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, para o período findo naquela data.

O resultado líquido do exercício de 2020 ascendeu a 1.262.466 euros.

O nosso Parecer está também suportado do ponto de vista técnico pela Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, contendo um parágrafo de ênfase, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas em 29 de Abril de 2021, com cujo conteúdo concordamos.

Nestas circunstâncias, somos de Parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras do Período de 2020 e do Relatório de Gestão, incluindo a proposta de aplicação dos resultados, nos termos em que foram apresentados pelo Conselho de Administração.

Expressamos ao Conselho de Administração e aos Serviços o nosso apreço pela colaboração recebida no exercício das nossas funções, incluindo a flexibilidade em proceder à necessária adaptação no contexto pandémico vivido no ano de 2020.

29 de Abril de 2021

Ana Cristina Doutor Simões  
Nuno Miguel Ribeiro António  
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva

## CONTAS INDIVIDUAIS

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários, vimos apresentar o nosso Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, emitidos sob a responsabilidade do Conselho de Administração da “GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A”.

O Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo procedido às verificações adequadas e recebido da Administração e dos Serviços, os esclarecimentos e informação que entendeu convenientes.

No contexto pandémico vivido em 2020, os contactos foram, na quase totalidade, efetuados por via telemática.

Examinámos o Relatório de Gestão, bem como a Demonstração Individual da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração Individual dos Resultados, a Demonstração Individual do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e as Notas às Demonstrações Financeiras Individuais, para o período findo naquela data.

O resultado líquido do período de 2020 ascendeu a 13.105.206 euros.

O nosso Parecer está também suportado do ponto de vista técnico pela Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, contendo um parágrafo de ênfase, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas em 29 de Abril de 2021.

Nestas circunstâncias, somos de Parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras do Período de 2020 e do Relatório de Gestão, incluindo a proposta de aplicação dos resultados, nos termos em que foram apresentados pelo Conselho de Administração.

Expressamos ao Conselho de Administração e aos Serviços o nosso apreço pela colaboração recebida no exercício das nossas funções, incluindo a flexibilidade em proceder à necessária adaptação no contexto pandémico vivido no ano de 2020.

29 de Abril de 2021

Ana Cristina Doutor Simões  
Nuno Miguel Ribeiro António  
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva

## 5.3 DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

---

Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da “GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A” declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente GLINTT e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente GLINTT e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Sintra, 30 de abril de 2021

Ana Cristina Doutor Simões  
Nuno Miguel Ribeiro António  
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva



glintt

**FICHA TÉCNICA**

Propriedade  
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A.  
Sociedade Aberta

Beloura Office Park, Ed. 10, Qta. da Beloura,  
2710-693 Sintra, Portugal  
[www.glintt.com](http://www.glintt.com)

Capital Social: 86.962.868 €  
Matrícula na C.R.C. de Sintra  
Pessoa Coletiva nº 503.541.320

**CONCEÇÃO, DESIGN E PAGINAÇÃO**  
madde comunicação